



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.188

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
10 de maio de 2004



05 cadernos - 80 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCVIII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou uma Portaria facultando o ponto nas repartições públicas no dia 19 de novembro de 1938.

Ato em comemoração ao Dia da Bandeira Nacional instituída em 1889, por meio do Decreto nº 4 assinado por Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República.

Um dos símbolos nacionais, a Bandeira do Brasil foi projetada por Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos, com desenho de Décio Vilares. Ela é inspirada na Bandeira do Império, desenhada pelo pintor francês Jean Baptiste Debret, com a esfera azul-celeste. A legenda "Ordem e Progresso", no lugar da coroa imperial, deve-se a Benjamin Constant, que usou o lema da teoria positivista: O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim. Há regras para o seu uso e cerimônias para alçá-la ou baixá-la, assim como para as suas exatas dimensões, e cada estrela corresponde a um Estado.



Online  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## Ministério Público divulga data e local das provas práticas

O Ministério Público do Estado do Pará torna público a realização das provas práticas para os candidatos classificados nas provas objetivas ao cargo de Auxiliar de Administração, no dia 23 de maio de 2004, e para os classifi-

cados aos cargos de Auxiliar de Serviços gerais e Auxiliar de Manutenção no dia 30 de maio. Os candidatos que obtiveram nota superior a 60% da prova objetiva, realizarão as provas práticas no dia, local e hora especificados

nos anexos I, II e III deste edital.

Aos candidatos portadores de deficiência, classificados à prova prática, permanecem as normas gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2004/MP.

(Cad. 3 - Jud. - Pág. 1)

### Marketing institucional

O Banco do Estado do Pará tendo a finalidade da instalação de um posto avançado de atendimento no município de Sapucaia celebra convênio com a prefeitura daquele município. O BANPARÁ também celebra convênio com a cooperativa dos servidores da Justiça Federal, objetivando a promoção do marketing institucional do BANPARÁ por ocasião do VI Seminário Internacional de Direito Ambiental.

(Cad. 1 - Pág. 9)

### Unidades habitacionais

A Companhia de Habitação do Pará celebra convênio com a Prefeitura do Município de Mãe do Rio. Este convênio tem a finalidade de viabilizar a execução da 1ª etapa do Conjunto Residencial Habitar Brasil II, com 100 unidades habitacionais.

(Cad. 2 - Pág. 11)

### Convênio de cooperação

A Companhia de Saneamento do Pará celebra convênio de cooperação com a prefeitura do município de Oriximiná. Esse convênio objetiva o abastecimento de água nos bairros, Perpétuo Socorro e Santa Terezinha, no município conveniado. A COSANPA também contrata a empresa Leme Engenharia, para elaboração do projeto básico para ampliação da Tomada D'água no rio Guamá em Belém.

(Cad. 2 - Pág. 12)

### Beneficiamento de grãos

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Alenquer e Muaná. A finalidade dos convênios é a aquisição de motores a diesel para usinas de beneficiamento de grãos, em Alenquer e apoiar à realização do XXIII Festival do Camarão de Muaná.

(Cad. 1 - Pág. 12)

## ASSINATURAS



226-0556



## SIMÃO JATENE

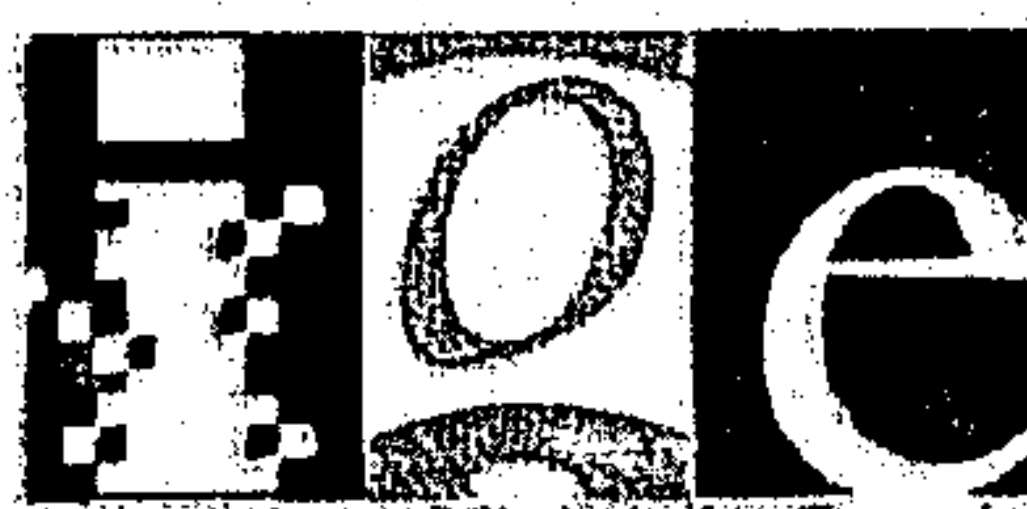
### GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80  
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60  
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00  
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00  
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00  
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Decretos .....                        | Cad. 1 - Pág. 3 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b> |                 |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL   |                 |
| Extratos .....                        | Cad. 1 - Pág. 3 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO          |                 |
| Edital de Citação                     |                 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ     |                 |
| Portarias .....                                          | Cad. 1 - Pág. 4 |
| EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ      |                 |
| Errata .....                                             | Cad. 1 - Pág. 5 |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO                         |                 |
| Aviso .....                                              | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Portarias .....                                          | Cad. 1 - Pág. 4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO                    |                 |
| Extrato de Termo Aditivo .....                           | Cad. 1 - Pág. 5 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA PAZENDA                          |                 |
| Portarias .....                                          | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Pautas de Julgamentos .....                              | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Acórdios .....                                           | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Editais .....                                            | Cad. 1 - Pág. 6 |
| Extratos .....                                           | Cad. 1 - Pág. 7 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA |                 |
| Portaria .....                                           | Cad. 1 - Pág. 8 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS     |                  |
| Extrato de Termo Aditivo .....                            | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Dispensa de Licitação .....                               | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Portaria .....                                            | Cad. 2 - Pág. 11 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ                  |                  |
| Extrato de Convênio .....                                 | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Erratas .....                                             | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Complementos de Publicações .....                         | Cad. 2 - Pág. 12 |
| COMPANHIA DESANEAMENTO DO PARÁ                            |                  |
| Extratos .....                                            | Cad. 2 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL |                  |
| Portarias .....                                           | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Extratos .....                                            | Cad. 2 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS                    |                  |
| Errata .....                                              | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Aviso de Tomada de Preços .....                           | Cad. 2 - Pág. 12 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ   |                  |
| Extrato de Convênio .....                                   | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Portarias .....                                             | Cad. 1 - Pág. 9  |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ                                     |                  |
| Extratos .....                                              | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Editais .....                                               | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Aviso .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Pregão .....                                                | Cad. 1 - Pág. 9  |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ                           |                  |
| Extrato de Contrato .....                                   | Cad. 1 - Pág. 9  |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO                               |                  |
| Portarias .....                                             | Cad. 1 - Pág. 11 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL             |                  |
| Portarias .....                                             | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Errata .....                                                | Cad. 1 - Pág. 10 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ                                 |                  |
| Portarias .....                                             | Cad. 1 - Pág. 11 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ                           |                  |
| Errata .....                                                | Cad. 1 - Pág. 11 |
| Resultado de Licitação .....                                | Cad. 1 - Pág. 11 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA                         |                  |
| Portarias .....                                             | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Extratos .....                                              | Cad. 1 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE |                  |
| Resoluções .....                                            | Cad. 1 - Pág. 12 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO     |                  |
| Portarias .....                                             | Cad. 1 - Pág. 12 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

|                                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                 |                  |
| Portarias .....                              | Cad. 1 - Pág. 12 |
| DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ   |                  |
| Edital de Notificação .....                  | Cad. 1 - Pág. 13 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES |                  |
| Portarias .....                              | Cad. 1 - Pág. 13 |

|                                           |                  |
|-------------------------------------------|------------------|
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                |                  |
| Portarias .....                           | Cad. 1 - Pág. 12 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO                   |                  |
| Tornar sem Efeito .....                   | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Extratos .....                            | Cad. 1 - Pág. 13 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO                 |                  |
| Extratos .....                            | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Portaria .....                            | Cad. 1 - Pág. 13 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA |                  |
| Relação .....                             | Cad. 1 - Pág. 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL         |                  |
| Avisos .....                              | Cad. 1 - Pág. 15 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES |                  |
| Extrato de Termo Aditivo .....           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA          |                  |
| Resultado de Licitação .....             | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Aviso de Licitação .....                 | Cad. 1 - Pág. 16 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO         |                  |
| Portarias .....                          | Cad. 1 - Pág. 16 |
| Extratos .....                           | Cad. 2 - Pág. 3  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  |                  |
| Extratos .....                           | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Portarias .....                          | Cad. 2 - Pág. 4  |

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

|                                                    |                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ       |                       |
| Extratos .....                                     | Cad. 2 - Pág. 4       |
| Portarias .....                                    | Cad. 2 - Pág. 4       |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA                |                       |
| Tomadas de Preços .....                            | Cad. 2 - Pág. 4       |
| Portaria .....                                     | Cad. 2 - Pág. 5       |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA                 |                       |
| Aviso de Licitação .....                           | Cad. 2 - Pág. 5       |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA              |                       |
| Avisos .....                                       | Cad. 2 - Pág. 5       |
| Portarias .....                                    | Cad. 2 - Pág. 5       |
| Homologações .....                                 | Cad. 2 - Pág. 7       |
| Extrato de Termo Aditivo .....                     | Cad. 2 - Pág. 7       |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL |                       |
| Portarias .....                                    | Cad. 2 - Pág. 10      |
| Aviso de Licitação .....                           | Cad. 2 - Pág. 11      |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>           |                       |
| Editais .....                                      | Cad. 2 - Pág. 14      |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                |                       |
| Citações .....                                     | Cad. 2 - Pág. 13      |
| <b>PARTICULARES</b>                                |                       |
| Matérias .....                                     | Cad. 2 - Pág. 15 a 16 |
| Prefeituras .....                                  | Cad. 2 - Pág. 16      |

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| SEÇÃO JUDICIÁRIA                      |                  |
| Ata de Distribuição .....             | Cad. 1 - Pág. 1  |
| VARA ÚNICA DE SANTARÉM                |                  |
| Boletim nº 053/04 .....               | Cad. 1 - Pág. 1  |
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA              |                  |
| Boletim nº 025/04 .....               | Cad. 1 - Pág. 4  |
| JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA              |                  |
| Boletim nº 46/04 .....                | Cad. 1 - Pág. 8  |
| JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA              |                  |
| Boletim nº 28/04 .....                | Cad. 1 - Pág. 11 |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA              |                  |
| Expediente .....                      | Cad. 1 - Pág. 12 |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA              |                  |
| Boletim nº 294/04 .....               | Cad. 1 - Pág. 13 |
| JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA              |                  |
| Expediente .....                      | Cad. 1 - Pág. 16 |
| SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS |                  |
| Boletim nº 017/04 .....               | Cad. 2 - Pág. 1  |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>   |                  |
| Portarias .....                       | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Resoluções .....                      | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Aviso de Licitação .....              | Cad. 2 - Pág. 16 |
| Edital de Concurso .....              | Cad. 3 - Pág. 1  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>    |                  |
| Acórdios .....                        | Cad. 2 - Pág. 4  |
| Resolução .....                       | Cad. 2 - Pág. 4  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>  |                  |
| VTB de Abaetetuba .....               | Cad. 2 - Pág. 6  |
| 7ª VTB de Belém .....                 | Cad. 2 - Pág. 6  |
| 4ª VTB de Belém .....                 | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Pauta de Julgamento da 2ª Turma ..... | Cad. 2 - Pág. 9  |
| Terceira Turma .....                  | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Gabinete da Vice-Presidência .....    | Cad. 2 - Pág. 4  |

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE  
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO****OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO****OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA LÚCIA DA SILVA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO****OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADAUTO FELIPE RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO****OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO****OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSE REINALDO DE OLIVEIRA MELO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**DECRETO****OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KARINA LOUREIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MAIO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

**GOVERNO****COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 007/2004 - CCS

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e OMG Comunicação Total Ltda., CNPJ n.º 15.293.780/0001-82.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Federal n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 57.690/66, tais como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais vinculadas a referidas campanhas e peças publicitárias, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual vinculados a referidas campanhas e peças publicitárias, através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação, promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área

de marketing, bem como a execução de outras ações destinadas a subsidiar ou orientar os esforços publicitários.

Vigência: 30/04/2004 a 30/04/2005.

Fonte de Recursos: 001.

Valor Estimado: R\$9.474.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.35 - Consultoria Pessoa Jurídica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: R\$77.231,40 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.2414 - Edição de Publicações e Impressões; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 061.

Valor Estimado: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 47.201 - Fundação Carlos Gomes; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 50.201 - Loteria do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 53.201 - Imprensa Oficial do Estado; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 56.201 - Instituto de Terras do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 80.201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Belém-PA.

Data de Assinatura: 30/04/2004.

Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 004/2004 - CCS

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e DCJ Comunicação Ltda., CNPJ n.º 83.774.125/0001-04.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Federal n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 57.690/66, tais como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais vinculadas a referidas campanhas e peças publicitárias, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual vinculados a referidas campanhas e peças publicitárias, através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação, promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área de marketing, bem como a execução de outras ações destinadas a subsidiar ou orientar os esforços publicitários.

Fonte de Recursos: 001.

Vigência: 30/04/2004 a 30/04/2005.

Valor Estimado: R\$9.474.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.35 - Consultoria Pessoa Jurídica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: R\$77.231,40 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.2414 - Edição de Publicações e Impressões; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 061.

Valor Estimado: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 47.201 - Fundação Carlos Gomes; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 50.201 - Loteria do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 53.201 - Imprensa Oficial do Estado; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 56.201 - Instituto de Terras do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 80.201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de

Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Belém-PA.

Data de Assinatura: 30/04/2004.

Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 006/2004 - CCS

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e Mendes Publicidade Ltda., CNPJ n.º 04.908.281/0001-36.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Federal n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 57.690/66, tais como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais vinculadas a referidas campanhas e peças publicitárias, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual vinculados a referidas campanhas e peças publicitárias, através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação, promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área de marketing, bem como a execução de outras ações destinadas a subsidiar ou orientar os esforços publicitários.

Vigência: 30/04/2004 a 30/04/2005.

Fonte de Recursos: 001.

Valor Estimado: R\$9.474.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.35 - Consultoria Pessoa Jurídica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: R\$77.231,40 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.2414 - Edição de Publicações e Impressões; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 061.

Valor Estimado: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 47.201 - Fundação Carlos Gomes; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 50.201 - Loteria do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 53.201 - Imprensa Oficial do Estado; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 56.201 - Instituto de Terras do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 80.201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Belém-PA.

Data de Assinatura: 30/04/2004.

Ordenador Responsável: José Nélito Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 005/2004 - CCS

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e CA Comunicação e Assessoria Ltda., CNPJ n.º 15.272.768/0001-91.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Federal n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 57.690/66, tais como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais vinculadas a referidas campanhas e peças publicitárias, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual vinculados a referidas campanhas e peças publicitárias, através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação, promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área de marketing, bem como a execução de outras ações destinadas a subsidiar ou orientar os esforços publicitários.

Vigência: 30/04/2004 a 30/04/2005.

Fonte de Recursos: 001.

Valor Estimado: R\$9.474.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.35 - Consultoria Pessoa Jurídica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: R\$77.231,40 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.2414 - Edição de Publicações e Impressões; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 061.

Valor Estimado: R\$580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 47.201 - Fundação Carlos Gomes; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 50.201 - Loteria do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 53.201 - Imprensa Oficial do Estado; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 56.201 - Instituto de Terras do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 80.201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Belém-PA.

Data de Assinatura: 30/04/2004.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 003/2004 - CCS

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública.

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ n.º 05.575.916/0001-93, e Gráfico Comunicação e Jornalismo Ltda., CNPJ n.º 04.144.804/0001-15.

Objeto: prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei Federal n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 57.690/66, tais como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais vinculadas a referidas campanhas e peças publicitárias, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual vinculados a referidas campanhas e peças publicitárias, através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação, promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área de marketing, bem como a execução de outras ações destinadas a subsidiar ou orientar os esforços publicitários.

Vigência: 30/04/2004 a 30/04/2005.

Fonte de Recursos: 001.

Valor Estimado: R\$9.474.000,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.35 - Consultoria Pessoa Jurídica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: R\$77.231,40 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 76.201 - Coordenadoria de Comunicação Social; 24.131.1144.2414 - Edição de Publicações e Impressões; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 061.

Valor Estimado: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 47.201 - Fundação Carlos Gomes; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 50.201 - Loteria do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 53.201 - Imprensa Oficial do Estado; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 56.201 - Instituto de Terras do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 80.201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos; 24.131.1144.4426 - Implementação de Ações de Publicidade; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Foro: Belém-PA.

Data de Assinatura: 30/04/2004.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

### GESTÃO

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

PROCESSO N.º 2003/158958  
PORTARIA AP N.º 523, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a): MARIA VALMIRA BEZERRA  
Matrícula n.º 203572/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. V  
Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.176,80

PROCESSO N.º 2003/214262

PORTARIA AP N.º 524, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDA ANTÔNIA DA SILVA NASCIMENTO

Matrícula n.º 189391/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1-102, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO N.º 2003/316958

PORTARIA AP N.º 525, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDA MELO GUIMARÃES CARDOSO

Matrícula n.º 731099/1

Cargo/Função: Servente Ref. I,

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO N.º 2004/49311

PORTARIA AP N.º 526, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDA MELO GUIMARÃES CARDOSO

Matrícula n.º 116084/1

Cargo/Função: Auxiliar de Reabilitação, GEP-ANM-807, Ref. II

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 908,96

PROCESSO N.º 2003/243673

PORTARIA AP N.º 527, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MAURA BATISTA DE SOUZA

Matrícula n.º 370347/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO N.º 2003/342442

PORTARIA AP N.º 528, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA

Matrícula n.º 121266/1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 672,41

PROCESSO N.º 2003/282027

PORTARIA AP N.º 529, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): JUREMA SILVA ALMEIDA

Matrícula n.º 263940/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.366,21

PROCESSO N.º 2003/257773

PORTARIA AP N.º 530, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA IDALBA MOREIRA DOSSANTOS

Matrícula n.º 481190/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1-102, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO N.º 2003/234386

PORTARIA AP N.º 531, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): SANDRA ALYKAN NOGUEIRA SARMENTO

Matrícula n.º 314943/1

Cargo/Função: Professora, GEP-M-AD1, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 459,05

PROCESSO N.º 2003/190063

PORTARIA AP N.º 532, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): DORALICE FERREIRA DE MELO

Matrícula n.º 521515/1

Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A,

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 632,02

PROCESSO N.º 2003/198387

PORTARIA AP N.º 533, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO

Matrícula n.º 474428/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO N.º 2003/260773  
PORTARIA AP N.º 534, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): FRANCISCA FRANCESA RAFAEL

Matrícula n.º 953822/1

Cargo/Função: Servente

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 300,00

PROCESSO N.º 2003/289628  
PORTARIA AP N.º 535, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDO NONATO REIS

Matrícula n.º 94145/1

Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1-102, Ref. II

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO N.º 2003/338822  
PORTARIA AP N.º 536, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDA NONATA VILHENA DURANS

Matrícula n.º 84530/1

Cargo/Função: Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810, Ref. I

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO N.º 2003/155937  
PORTARIA AP N.º 537, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): JORDELINA BARROS DE OLIVEIRA

Matrícula n.º 582557/1

Cargo/Função: Servente, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO N.º 2003/41601  
PORTARIA AP N.º 538, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula n.º 411736/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.001,34

PROCESSO N.º 2003/199759  
PORTARIA AP N.º 539, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): SEBASTIANA MARCELINA DE CASTRO COSTA

Matrícula n.º 496243/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 519,00

PROCESSO N.º 2003/199809  
PORTARIA AP N.º 540, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ELZA SANTIAGO DA SILVA

Matrícula n.º 493473/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 698,64

### GESTÃO

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES  
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA FINANCEIRA  
CONVITE N.º 002/2004

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática

DATA: 11 de maio de 2004

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reunião do CIG

a) Comissão de LICITAÇÃO.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIAS  
(\*) PORTARIA N.º 184/2004 DE 06/05/2004  
SERVIDORA: ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA  
MATRÍCULA: 5112451

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 11/05/2004

DESTINO: Ourém/PA

OBJETIVO: A serviço da SEIR

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.187, de 06/05/2004.

PORTARIA Nº 185/2004 DE 06/05/2004

DESTINO: Curuçá/PA

OBJETIVO: Implantar o Programa Presença Viva.

| NOME                 | PERÍODO      | MATRÍCULA  | DIÁRIAS |
|----------------------|--------------|------------|---------|
| Marilena N. Furtado  | - 11 a 17/05 | 54183982/1 | 6,1/2   |
| Rita de C. Facundo   | - 11 a 15/05 | 0771716/4  | 4,1/2   |
| Wilson F. dos Santos | - 11 a 15/05 | 182958/1   | 4,1/2   |

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

## ERRATA

PUBLICADO ORIGINALMENTE NO DIA 07/05/04. REPUBLICADO  
DEVIDO ADATA DE ABERTURA ESTAR INCORRETA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.744/2004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2004

OBJETO: Contratação de operadora de serviço telefônico fixo comutado - STFC

DATA DA ABERTURA: 19 de maio de 2004

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)

FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534.339039 - Fonte 001

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

Obs: Os interessados poderão retinar o Edital no site - [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2004 - SEAD

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº DO CONTRATO: 001/20004 - SEAD

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) Veículo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.670,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2004 - DAF/SEAD

PARTES: SEAD - CNPJ nº 05.247.283/0001-94 e NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA, CNPJ nº 83.368.837/0001-15

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo e Classificação Orçamentária

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.890,00

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2004

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06.05.2004 à 05.06.2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4534.339033

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0101 DE 04 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do Processo nº 00173001612-7 e o Parecer nº 019/2002 extrado pela Disciplina e Ética da COFAZ e sua revisão posterior;

Considerando os termos do ofício nº 2020/2001, da Exma. Sr. Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94,

## RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos ao, em tese, desvio de função de servidor desta Secretaria Executiva da Fazenda, apontado pelo membro do Ministério Público Estadual à Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, integrada pelos servidores ADERLDO DE PAIVA LOLA FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5279895/1, HANA SAMPAIO GHASSAN, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5588278/1 e NORMÉLIA MORAES DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5097304/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 04/05/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIAS GABINETE

PORTARIA Nº 0099 DE 03.05.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

LOTAR, a contar de 17/05/2004, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual/ 10ª Região Fiscal, o servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF- 501.1, Classe "A".

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2281 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I. E. n.º 15.000.397-8, advogado MARIA DE LOURDES DA COSTA, registro n.º 3.008 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de maio de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2400 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido HERMES E FROTA LTDA, I. E. n.º 15.105.334-0, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de maio de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2380 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente CAFOLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.186.289-3, advogado EVANDRO A S GRILLI, registro n.º 127.005 / SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2201 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J R DISTRIBUIDORA LTDA, I. E. n.º 15.162.892-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2199 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado PROFAL.COM.IMP.SERV.TECNICOSE REP. LTDA, I. E. n.º 15.187.665-7, sendo relator o Conselheiro.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1685 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MARCO ANTÔNIO PARENTE NOGUEIRA, I. E. n.º 110.704.472-34, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ACÓRDÃO Nº 1080-2ª CPJ

RECURSO Nº 2382 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 07373000174-7 - 7ª R.F. - AINP Nº 45006)

RECORRENTE: MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA - I. E. N.º 15.200.726-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE ABRIL DE 2004

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. ABATE DE GADO - FILAX.

3. Falta de recolhimento de ICMS, apurado com base em relatório emitido por aparelho contador eletrônico de abate de gado em frigorífico-FILAX, de conformidade com o regime especial estabelecido pelo Decreto 2.848/98, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação.

4. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do Recurso Voluntário, para ratificar integralmente a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 4 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

## ACÓRDÃO Nº 1081-2ª CPJ

RECURSO Nº 2384 - VOLUNTÁRIO

(PROCESSO Nº 07373001682-5 - 7ª R.F. - AINP Nº 45019)

RECORRENTE: MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA - I. E. N.º 15.200.726-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE ABRIL DE 2004

## EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. ABATE DE GADO - FILAX.

3. Falta de recolhimento de ICMS, apurado com base em relatório emitido por aparelho contador eletrônico de abate de gado em frigorífico-FILAX, de conformidade com o regime especial estabelecido pelo Decreto 2.848/98, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação.

4. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovido do Recurso Voluntário, para ratificar integralmente a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 4 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1082-2.º CPJ  
RECURSO N.º 2374- VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO N.º 09373006477-8- 9.º R.F. - AINF N.º 46237)  
RECORRENTE: TRÊS L COMÉRCIO LTDA - I. E. N.º 15.216.402-2  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA  
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE ABRIL DE 2004  
EMENTA:  
1. ICMS - Auto de Infração.  
2. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO  
3. Promover saída de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais, sujeita o contribuinte às sanções legais, independentemente do imposto devido.  
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 4 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1083-2.º CPJ  
RECURSO N.º 2386- VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO N.º 202003730000213-4 - 17.º R.F. - AINF N.º 039588)

RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA S/A - CGCN.º 00.552.646/0005-05

ADVOGADO: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - 7.229 - GO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
3. Deixar de reter e recolher o ICMS, mesmo que em parte, na qualidade de contribuinte substituto, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 6 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1084-2.º CPJ  
RECURSO N.º 2388- VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO N.º 202003730000212-6 - 17.º R.F. - AINF N.º 039587)

RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS TAGUATINGA S/A - I. E. N.º 15.192.888-6

ADVOGADO: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - 7.229 - GO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE MAIO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
3. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de contribuinte substituto, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara

Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 6 de maio de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DADAD  
PORTARIA N.º 934 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94.

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA N.º 0786 de 23.05.1995, publicada no D.O.E n.º 27.969 de 24.05.1995, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), à servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 238600/1, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, lotada na Diretoria de Administração.

PORTARIA N.º 945 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 3288/2004 - IPASEP de 04.05.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730007751-9.

CONCEDER 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTIAGO, identificação funcional n.º 50750/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 03.05.04 a 03.07.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 946 DE 05.05.04

Considerando os termos da PORTARIA n.º 229 de 11.17.2003, publicada no D.O.E N.º 29.986 de 15.07.2002, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 3233/2004 de 03.05.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730007598-2.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 622 de 24.03.2004, publicado no DOE N.º 30.160 de 29.03.2004, da servidora GRACIETE FERREIRA RAMOS, identificação funcional n.º 3251128/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 01.05.2004 a 01.07.2004.

PORTARIA N.º 947 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730001850-4.

CONCEDER a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, identificação funcional n.º 5143870/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2004 a 30.06.2004, correspondente ao triênio de 01.08.1999 a 01.08.2002.

PORTARIA N.º 948 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730005219-2.

CONCEDER a servidora VITORINA LOPES TELES, identificação funcional n.º 3276619/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2004 a 30.06.2004, correspondente ao triênio de 09.05.2000 a 09.05.2003.

PORTARIA N.º 949 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 172004730000046-8.

CONCEDER ao servidor LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, identificação funcional n.º 48119/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.06.2004 a 15.07.2004, correspondente ao triênio de 17.04.1999 a 17.04.2002.

PORTARIA N.º 951 DE 05.05.04

Considerando os termos do Memorando n.º 155/2004-DIASP, de 03.05.2004.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA N.º 602 de 22.03.2004, publicada no D.O.E n.º 30.162 de 31.03.2004, o nome da servidora ZULIA MARA SANTANA DE CAMPOS, Identificação Funcional n.º 54070/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de abril/2004, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

PORTARIA N.º 952 DE 05.05.04

Considerando os termos do Memorando n.º 154/2004-DIASP, de 03.05.2004 e protocolado sob n.º 2004 / 002004730007665-2.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA N.º 349 de 17.02.2004, publicada no D.O.E n.º 30.136 de 19.02.2004, o nome da servidora ALIETE NAZARÉ QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE, Identificação Funcional n.º 5519160/1, ocupante do

cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2004, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 953 DE 05.05.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730006944-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA HELENA SALES BRITO, Identificação Funcional n.º 6114/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, de maio/2004, para outubro/2004, referente ao exercício de 01.02.2003 a 31.01.2004.

PORTARIA N.º 954 DE 05.05.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730007017-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 2007924/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, de maio/2004, para junho/2004, referente ao exercício de 24.01.2003 a 23.01.2004.

PORTARIA N.º 955 DE 05.05.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730006164-7.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 5596238/1, ocupante da função de Contador, lotada no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de maio/2004 através da PORTARIA N.º 793 de 16.04.2004, publicada no D.O.E n.º 30.175 de 20.04.2004, referente ao exercício de 07.02.2003 a 06.02.2004.

PORTARIA N.º 956 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, REMOVER, o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 4002776/3, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Especial de Controle de IPVA para Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD.

PORTARIA N.º 958 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94.

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA N.º 0028 de 11.01.2002, publicada no D.O.E n.º 29.618 de 17.01.2002, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), à servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Identificação Funcional n.º 3251527/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Especial de Controle do IPVA.

PORTARIA N.º 959 DE 05.05.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004 / 0020047300006716-5.

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE NAZARÉ LIRA MORAES, Identificação Funcional n.º 5144248/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD para Delegacia Especial de Controle de IPVA.

PORTARIA N.º 960 DE 06.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002004730005674-0.

CONCEDER ao servidor CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, identificação funcional n.º 5255171/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.05.2004 a 01.07.2004, correspondente ao triênio de 12.03.1998 a 12.03.2001.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9.º R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9.º Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação determinada pela Ordem de Serviço n.º 092004820000159-7.

Razão Social: T JESUS C NEVES

Inscrição Estadual: 15.217.531-8

Fiscal solicitante: JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA

Documentos solicitados:

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S; referente ao período: janeiro a julho/2002

Conhecimentos de Transportes

Livro Registro de Saídas

Livro Registro de Apuração de ICMS

Livro Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências

DIEF; período jan a jul/ 2002

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2002 até 07/2002

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 9.º RJ - Rua Padre Julio Maria, 483 -

Distrito de Icoaraci - Belém-PA Fone: 227-0384 // 227-3238

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS  
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AXELL SERV. E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.172.036-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 19/01/2004, que negou conhecimento ao Recurso nº 2153 - Voluntário (Processo nº 01173020680-2), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 040193.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 29 de abril de 2004. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo  
Presidente da 1ª CPJ.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada AEROCESSNA TÁXI AÉREO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.197.910-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 24/11/2003, que negou provimento ao Recurso nº 1627 - de Ofício (Processo nº 6765/99), Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs. 25649/25650.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 29 de abril de 2004. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo  
Presidente da 1ª CPJ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 17º TAC  
Nº DO CONTRATO: 049/96/SEFA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. 16 de novembro nº 82, bairro do Comércio.

Valor do Contrato: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Modalidade de LICITAÇÃO: Dispensa de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau da Costa

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Segunda do contrato original, pelo período de 03 (três) meses.

Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 31.07.2004

Data da assinatura: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 31.200,00

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 10.400,00

3º Tac, 30.04.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

4º Tac, 03.01.00, valor estimado: R\$ 10.400,00

5º Tac, 30.04.00, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.800,00

6º Tac, 02.10.01, valor estimado: R\$ 10.400,00

7º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 01.05.01, prorrogação

9º Tac, 15.05.01, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac

10º Tac, 02.01.02, valor estimado: R\$ 10.400,00

11º Tac, 01.05.02, alteração da cláusula Segunda do 10º Tac

12º Tac, 01.05.02, prorrogação

13º Tac, 28.06.02, alteração da cláusula Segunda do 12º Tac

14º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 10.400,00

15º Tac, 01.05.03, prorrogação

16º Tac, 02.01.04, valor estimado R\$ 10.920,00, Prorrogação e reajuste do contrato.

**Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 015/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Brasil S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 195.240,00

Modalidade de LICITAÇÃO: Inexigibilidade de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Brasil S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Valor do Aditamento: R\$166.442,52 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), fica emitida a Nota de Empenho de Reforço nº 2004NE01241 de 30.04.04, no valor estimado de R\$ 13.870,21 (treze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), para cobertura parcial da despesas no presente exercício.

Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 30.04.2005

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 85.752,20

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 30.12.03, complementação de Empenho

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 256.000,00

**Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2003/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Nossa Caixa S/A, para operar na Rede de Arrecadação Estadual - RARE, na prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, através da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE com a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00

Modalidade de LICITAÇÃO: Inexigibilidade de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Nossa Caixa S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Vigência do Aditamento: 30.04.2004 à 30.04.05

Data da Assinatura do Aditamento: 29.04.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

1º Tac, valor estimado: R\$ 1.000,00

**Nº DE TERMO ADITIVO: 19º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 031/98/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e de outras unidades do Órgão Central da contratante.

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.338,98 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Modalidade de LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/98.

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Antônio Ferreira Filho - Brasil Service - Conservação e Serviços.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 30 de junho do corrente ano de 2004.

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 76.796,54

2º Tac, 14.12.99, prorrogação e valor estimado: R\$ 20.032,76

3º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 76.796,57

4º Tac, 20.03.2000, reajuste de preço, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20.03.2000.

5º Tac, 29.09.2000, mudança da fonte de custeio de 044 para 001.

6º Tac, 15.12.2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 4.750,00

7º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 109.250,00

8º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 16.11.2001, reajuste do valor

10º Tac, 15.12.2001, prorrogação e valor estimado: R\$ 12.267,84

11º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 116.978,91

12º Tac, 20.08.2002, reajuste

13º Tac, 15.12.2002, prorrogação

14º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 116.978,91

15º Tac, 15.12.03, reajuste

16º Tac, 15.12.03, prorrogação

17º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 29.785,75

18º Tac, 16.03.04, prorrogação

**Nº DE TERMO ADITIVO: 14º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 03/99/SEFA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros, que serão de forma parcelada pelo sistema automático, nos prédios da SEFA.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 14.700,00

Modalidade de LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 011/98

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Distribuidora Água Viva - TCA Araújo.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por 60 (sessenta) dias.

Valor do Aditamento: R\$4.086,60 (quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos), fica emitida a Nota de Empenho de Reforço nº 2004NE01244 de 30.04.04, no valor de R\$ 2.043,30 (dois mil e quarenta e três reais e trinta centavos), para a cobertura

parcial das despesas do presente termo aditivo.

Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 30.06.2004

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 2.940,00

2º Tac, 28.02.2000, prorrogação e valor estimado R\$ 14.798,00

3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.940,00

4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 28.02.2001, prorrogação

6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.940,00

7º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.02.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 2.940,00

10º Tac, 28.02.03, prorrogação

11º Tac, 31.03.03, reajuste

12º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 4.086,60

13º Tac, 29.02.2004, prorrogação

**Nº DE TERMO ADITIVO: 04º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 013/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco do Estado do Pará S/A, Banpará, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 638.726,40

Modalidade de LICITAÇÃO: Inexigibilidade de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Valor estimado do Aditamento: R\$142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), fica emitida a Nota de Empenho de Reforço nº 2004NE01237 de 30.04.04, no valor estimado de R\$11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), para cobertura parcial das despesas no presente exercício.

Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 30.04.2005

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$93.355,00

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$184.000,00

**Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento da Caixa Econômica Federal, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 43.752,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Modalidade de LICITAÇÃO: Inexigibilidade de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Caixa Econômica Federal.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.

Valor estimado do Aditamento: R\$280.426,80 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), fica emitida a Nota de Empenho de Reforço nº 2004NE01239 de 30.04.2004, no valor estimado de R\$22.368,90 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), para cobertura parcial da despesas no presente exercício.

Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 30.04.2005.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$81.330,20

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

4º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 336.000,00

**Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 016/2002/SEFA**

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco da Amazônia S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 55.944,00

Modalidade de LICITAÇÃO: Inexigibilidade de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Banco da Amazônia S/A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano.  
Valor do Aditamento: R\$55.876,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais), fica emitida Nota de Empenho de Reforço nº 2004NE01238 de 30.04.04, no valor estimado de R\$ 2.823,00 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais), para cobertura parcial da despesa no presente exercício.  
Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 30.04.2005  
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001  
Fonte de Recurso: 001  
Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004  
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado  
Aditivos Anteriores:  
1º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$22.075,00  
2º Tac, 01.05.2003, prorrogação  
3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho  
4º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$ 60.000,00

Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 014/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do Banco Bradesco S/A, como Agente Arrecadador integrante da rede Arrecadadora de receitas Estaduais - RARE de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato Original: R\$ 235.092,00

Modalidade de LICITAÇÃO: Inexigibilidade de LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Banco Bradesco S/A.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) ano.  
Valor do Aditamento: R\$176.868,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), fica emitida a Nota de Empenho de Reforço nº 2004NE01240 de 30.04.2004, no valor estimado de R\$13.738,00 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais), para cobertura parcial das despesas no presente exercício.

Vigência do Aditamento: 01.05.2004 à 30.04.2004

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura do Aditamento: 30.04.2004

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$89.862,20

2º Tac, 01.05.2003, prorrogação

3º Tac, 22.12.2003, complementação de empenho

4º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 240.000,00

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1899, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300022728/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Moreira da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/PARA TI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VTO46610

PORTARIA N.º 1900, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 0420047300045620/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Sergio Fernandes Moreira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X63PC64450

PORTARIA N.º 1901, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026030/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Alberico Reis Mattar

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258W0749845

PORTARIA N.º 1902, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026278/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Domingos de Moraes Lira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5459155

PORTARIA N.º 1903, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 0720047300027037/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rocha da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP129960

PORTARIA N.º 1904, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026600/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422350735

PORTARIA N.º 1905, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026588/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Einstein Rodrigues da Cunha

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P076755

PORTARIA N.º 1906, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026707/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Euclides Alves da Costa Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414013846

PORTARIA N.º 1907, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026596/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Joao da Cunha e Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5723780

PORTARIA N.º 1908, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026820/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Damilton de Jesus Nascimento Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254097

PORTARIA N.º 1909, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026545/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto da Silva Soares

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT242484

PORTARIA N.º 1910, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026162/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Arcelino Reis Duarte

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZWV617180

PORTARIA N.º 1911, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026405/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos dos Santos

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBIY Mis/Automovel 9BFZZZ542TB823363

PORTARIA N.º 1912, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026456/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Nazareno Avelar Figueiredo

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5175002

PORTARIA N.º 1913, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026367/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ulisses Muniz de Medeiros

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B183485

PORTARIA N.º 1914, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026413/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rocha da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B183485

PORTARIA N.º 1914, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026413/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rocha da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B183485

PORTARIA N.º 1914, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026413/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Rocha da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B183485

PORTARIA N.º 1914, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026413/SEFA/DIPVA

Interessado: Ronaldo Fonseca da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0332047

PORTARIA N.º 1915, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 0320047300057578/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Ferreira de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP527456

PORTARIA N.º 1916, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300025638/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves de Lima Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254875

PORTARIA N.º 1917, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 0620047300012222/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da CF/88 c/c art 14 do ctn

Interessado: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas - I.N.S dos An

Marca Tipo Chassi

GM/S10 DELUXE 2.5 D Car/Camioneta 9BG138CTVVC934052

PORTARIA N.º 1918, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026359/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edielson Lima da Cunha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5743071

PORTARIA N.º 1919, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026251/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Jose Alvares Borges

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B188758

PORTARIA N.º 1920, DE 07/05/2004 -

PROC. N.º 1920047300026839/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao de Souza Gregorio

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4057038

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 493, DE 30 DE ABRIL DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto nos Decretos n.ºs 945 e 946, de 15 de abril de 2004; e Considerando a Resolução n.º 002/2004, de 11 de fevereiro de 2004, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, que estabelece normas e procedimentos para financiamento ao setor privado com recursos reversíveis do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, com vistas à operacionalização do Programa Banco do Cidadão,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Gerente Executivo do Programa Banco do Cidadão, para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito do referido Programa, observando-se o disposto no art. 4º da Resolução 002/2004-CDE.

II - Delegar atribuição de ordenador de despesas ao Gerente Executivo do Programa Banco do Cidadão, com a competência para movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da Unidade Gestora UG específica Banco do Cidadão, constante da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 de abril de 2004.

MARILÉA FERREIRA SANCHES  
Secretária Executiva

## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 002/2004PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ÔNUS A PREFEITURA PARA ATUAR NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL E VEGETAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, COM VISTAS A ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.  
VIGÊNCIA: 03.02.2004 A 31.12.2004  
FORO: BELÉMDATA DA ASSINATURA: 03.02.2004  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: RENATO CORADASSI

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 355/2004 DE 07/05/2004

NOME: ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES  
FUNÇÃO: ENG. AGRÔNOMA  
PERÍODO: 12 E 13/05/2004  
DESTINO: BREU BRANCO, GIONÉSIA DO PARÁ E TAILÂNDIA/PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diária.  
OBJETIVO: RECOLHER CHUMBINHO (TEMK) APREENDIDO NOS MUNICÍPIOS DE BREU BRANCO, GIOANÉSIA DO PARÁ E TAILÂNDIA.  
IVALDO SANTOS DE SANTANA  
Diretor Geral da ADEPARÁ em exercício.

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 356/2004 DE 07/05/2004

NOME: LEOMAR BARROS LIMA  
FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA  
PERÍODO: 10 E 11/05/2004  
DESTINO: CUMARÚ DO NORTE/PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias  
OBJETIVO: FECHAMENTO DE RELATÓRIOS E ORESTAÇÃO DE CONTA DE GUIA DE TRÁNSITO ANIMAL - GTA.  
IVALDO SANTOS DE SANTANA  
Diretor Geral da ADEPARÁ em exercício.

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 357/2004 DE 07/05/2004

NOME: ANDRÉ SANDER  
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO  
PERÍODO: 17 E 18/05/2004  
DESTINO: ALTAMIRA/PA  
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias.  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NA REGIONAL COM ÊNFASE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FASE COMPLEMENTAR DO INQUÉRITO OSOROEPIDEMIOLÓGICO.  
IVALDO SANTOS DE SANTANA  
Diretor Geral da ADEPARÁ em exercício.

## PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO  
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº: 006/04PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
OBJETO: INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO - PAA, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
VIGÊNCIA: 30/04/04 À 29/04/06  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
DATA DA ASSINATURA: 30/04/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RUA DÁLIA Nº 77 - MUNICÍPIO DE SAPUCAIAEXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº: 008/04PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E COOPERATIVA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL - COOPERJUS  
OBJETO: MARKETING INSTITUCIONAL DO BANPARÁ POR OCASIÃO DO VISEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL  
VIGÊNCIA: 05/05/04 À 19/05/04  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) + TRIBUTOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PEDRO WILSON DE ALENCAR SOUZA  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RUA DOMINGOS MARREIROS Nº 598 - UMARIZAL CEP 66055-210EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº: 03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 021/01

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA NA CATEGORIA RECEPCIONISTA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.378,68 - MENSAL  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/01 DA LEI 8.666/93  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/05/04 À 06/05/05  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/04  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º TA. 14.05.02  
2º TA. 12.05.03EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº: 009/04PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA DO GOVERNO DO ESTADO - SAGRI  
OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL DO BANPARÁ POR OCASIÃO DA 4ª FEIRA DE FLORES DO PARÁ - FLORPARÁ 2004  
VIGÊNCIA: 06/05/04 À 24/05/04  
VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: TRAV. DO CHACO, Nº 2232 - MARCO CEP 66090-120BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BELÉM, 07 DE MAIO DE 2004O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO (EDITAL Nº 001/2004 - DE 24 DE MARÇO DE 2004) À REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA PROVA (PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS) NO LOCAL, DATA E HORA ABAIXO ESPECIFICADOS:  
LOCAL: NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO (NPI) - BLOCO DO ENSINO FUNDAMENTAL SITUADO À AV. PERIMETRAL S/N - PRÓXIMO À TRAV. MAURITI  
DATA: 23 DE MAIO DE 2004  
HORA: 08:00 HORASO CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER À PROVA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 HORA, PORTANDO CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (PREFERENCIALMENTE) OU AZUL, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.  
A COMISSÃOBANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - BELÉM, 07 DE MAIO DE 2004O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. COMUNICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO (EDITAL Nº 001/2004 - DE 24 DE MARÇO DE 2004) QUE ESTARÁ SENDO EFETUADA A ENTREGA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, NO LOCAL, DATA E HORÁRIO A SEGUIR ESPECIFICADOS:  
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ SITUADO À ROD. AUGUSTO CORRÊA, 1 - SETOR DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UFPA - SRAE (VADIÃO)  
DATA: 13 E 14/05/2004

HORÁRIO: 09:00 ÀS 15:00 HORAS

O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO QUE CONTENHA FOTO DO CANDIDATO  
OBS: NO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONSTARÁ, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, O LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA  
A COMISSÃOBANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EDITAL Nº 002/2004

## AVISO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados que as inscrições para o Concurso Público para o Cargo de Técnico em Informática foram prorrogadas para até o dia 14.05.2004.  
Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 002/2004.  
Belém (Pa), 05 de maio de 2004  
A Diretoria

PREGÃO Nº 010/2004 TIPO PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar a LICITAÇÃO em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Portas Giratórias Detectoras de Metais (PGDM), conforme especificações e características constantes no anexo I do Edital.

DATA: 21.05.2004 HORA: 09 horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, nº 251 - Ed. BANPARÁ, 2º andar, Centro - Belém /Pa.

Obs: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

Margareth Matos

Pregoeira

## PRODUÇÃO

CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO PARÁDIRETORA PRESIDENTE: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA  
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 020/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 05/2004

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CNPJ: 04.819.728/0001-09

Contratado: Melo e Mafra LTDA

End: Vila Izabel, 625 - Telégrafo - Belém-Pa

CNPJ: 01.753.893/0001-09

Objeto e Justificativa: Contratação de empresa especializada para limpeza, lavagem, seleção de lixo e roçagem da área da CEASA/PA

Vigência: 01/05/04 à 31/12/04

Valor global: R\$ 149.600,50

Dotação Orçamentária: 1559 449051

Fonte de Recursos: 046

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01 de maio de 2004

Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora - Presidente)

## PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 067/2004

BENEFICIÁRIO: JONASSOARES DOS SANTOS

CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa-Marabá

PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal

FONTE: 061 - Recurso Próprio

VALOR: R\$ 10.269,00

Elemento de Despesa: 33903097.115.4.559.00-333903997155.710,00

PORTARIA N.º 068/2004  
BENEFICIÁRIO: BAZILÉIA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES  
CARGO: Extencionista Social I  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 060 - Emater/PA Conv.MDA  
VALOR: R\$ 1.900,00  
Elemento de Despesa: 33903397- R\$ 1.900,00

PORTARIA N.º 069/2004  
BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS  
CARGO: Técnica de Rec. Humanos  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 060 - Emater/PA Conv.MDA  
VALOR: R\$ 7.540,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 7.540,00

PORTARIA N.º 076/2004  
BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR  
CARGO: Resp. p/Und.Administrativa/ER.Tocantins  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 061 - Rec. próprio  
VALOR: R\$ 6.805,41  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 4.355,41; 33903397 R\$ 1.550,00.  
33903697 R\$ 800,00; 33903997 R\$ 100,00

PORTARIA N.º 078/2004  
BENEFICIÁRIO: JORRIMAR MARIANO PEREIRA  
CARGO: Eletricista  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 2.000,00  
Elemento de Despesa: 33903097- R\$ 1.000,00; 33903697- R\$ 500,00; 33903997 R\$ 500,00

PORTARIA N.º 080/2004  
BENEFICIÁRIO: ROSA HELENA CAMPOS DE MELO  
CARGO: Extensionista Social I  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 060 - Emater/PA-MDA  
VALOR: R\$ 8.064,00  
Elemento de Despesa: 33903697 R\$ 8.064,00

#### CANCELAMENTO DAS PORTARIAS N.ºs - 081, 082

PORTARIA N.º 083/2004  
BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CAPELONI  
CARGO: Resp.p/Und.Administrativa/ S.Miguel do Guamá  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 061- Rec. Próprio  
VALOR: R\$ 9.638,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 7.946,00; 33903997 R\$ 1.692,00

PORTARIA N.º 084/2004  
BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES  
CARGO: Supervisor Regional/S.Miguel do Guamá  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 061 - Recurso Próprio  
VALOR: R\$ 4.945,20  
Elemento de Despesa: 33903097; R\$ 2.265,20; 33903697 R\$ 2.680,00

PORTARIA N.º 085/2004  
BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALE FILHO  
CARGO: Supervisor Regional (interino) Conceição do Araguaia  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 30.664,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 19.574,00- 33903697 R\$ 7.348,00  
33903997 R\$ 3.742,00

PORTARIA N.º 086/2004  
BENEFICIÁRIO: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA  
CARGO: Resp.p/Und.Administrativa/ER.Altamira  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 18.824,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 12.868,00; 33903697 R\$ 3.599,00- 33903997 R\$ 2.357,00

PORTARIA N.º 094/2004  
BENEFICIÁRIO: RUI IKEGAMI  
CARGO: Supervisor Regional/Médio Amazonas  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 9.536,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 5.673,00; 33903397 R\$ 506,00  
33903697 R\$ 1.975,00; 33903999 R\$ 1.382,00

PORTARIA N.º 097/2004  
BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES  
CARGO: Supervisor Regional/S.Miguel do Guamá  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 39.475,00  
Elemento de Despesa: 33903097; R\$ 32.750,00; 33903997 R\$ 6.725,00

PORTARIA N.º 098/2004  
BENEFICIÁRIO: MARIA JOSEFA SANTOS DO NASCIMENTO  
CARGO: Supervisora Regional/ER.Santarém  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 22.101,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 14.071,00; 33903697 R\$ 5.082,00; 33903997 R\$ 2.948,00

PORTARIA N.º 099/2004  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA  
CARGO: Supervisor Regional de Tocantins  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 18.407,00  
Elemento de Despesa: 33903097- R\$ 9.988,00; 33903397- R\$ 792,00; 33903697 R\$ 5.480,00; 33903997 R\$ 2.147,00

PORTARIA N.º 100/2004  
BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR  
CARGO: Resp. por/Unid. Administrativa/Tocantins  
PROGRAMA: ATER/Desenv. da Pesca e Aquicultura  
FONTE: 046 - Governo do Estado  
VALOR: R\$ 5.605,00  
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 3.080,00; 33903397 R\$ 189,00  
33903699 R\$ 1.943,00; 33903997 R\$ 393,00

PORTARIA N.º 102/2004  
BENEFICIÁRIO: WALDEMIR COSTA PINHEIRO  
CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa/Castanhal  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 061 - Rec. Próprio  
VALOR: R\$ 1.504,86  
Elemento de Despesa: 33903097- R\$ 1.434,86; 33903997- R\$ 70,00

PORTARIA N.º 103/2004  
BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALE FILHO  
CARGO: Supervisor Regional/Conc. do Araguaia  
PROGRAMA: ATER/Agroindústria de Origem Veg. e Animal  
FONTE: 061 - Recurso Próprio  
VALOR: R\$ 2.200,00  
Elemento de Despesa: 33903997- R\$ 2.200,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA  
PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PORTARIA N.º 067/2004  
Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: S. Domingos do Capim  
Objetivo: Acompanhar o Pesquisador da EMBRAPA, em visitas aos Campos de Produção e Sementes de Milho  
Período: 02/04/2004  
Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA N.º 068/2004  
Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: Ilhéus-BA  
Objetivo: Participar do Curso de Agroecologia  
Período: 04 a 08/04/2004  
Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

PORTARIA N.º 069/2004  
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO  
Destino: Ilhéus - BA  
Objetivo: Participar do Curso de Agroecologia  
Período: 04 a 08/2004  
Valor: R\$ 864,00 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

PORTARIA N.º 071/2004  
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
Destino: Marabá  
Objetivo: Transportar Motocicletas p/aquela região  
Período: 22 a 24/04/2004  
Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

#### ERRATA

Onde de Lê:  
PORTARIA N.º 093/2004  
Beneficiário: JOSE GUILHERME SANTOS SALDANHA  
Destino: Esc. Central Marituba  
Objetivo: Curso de Ext.Rural e Pes. em Agroecologia

Período: 12 a 16/04/2004  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).  
Leia-se:

PORTARIA N.º 093/2004  
Beneficiário: ÂNGELA RUTH SILVA SULAIMAN  
Destino: Esc. Central Marituba  
Objetivo: Curso de Ext.Rural e Pes. em Agroecologia  
Período: 12 a 15/04/2004  
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).  
Publicado no Diário oficial nº 30176 dia 22/04/2004  
PORTARIA N.º 109/2004  
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Destino: Marabá  
Objetivo: Visitar o Projeto de reflorestamento p/produção de carvão da COSIPAR  
Período: 23 a 24/04/2004  
Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 110/2004  
Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: ER...Miguel do Guamá  
Objetivo: Participar da Avaliação do ER. de S.Miguel do Guamá  
Período: 23/04/2004  
Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 111/2004  
Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: Unidade Didática de Bragança - UDB  
Objetivo: Participar como Instrutor do Curso de Operador de Máquina e Implementos Agrícolas  
Período: 26 a 27/04/2004  
Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 112/2004  
Beneficiário: FERNANDO JORGE CASTELO BRANCO OLIVEIRA  
Destino: ER.Castanhal  
Objetivo: Conduzir o veículo FIAT com /o Advogado da Empresa  
Período: 22 a 23/04/2004  
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais).

PORTARIA N.º 113/2004  
Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA  
Destino: ER. de Conceição do Araguaia  
Objetivo: Apresentar o Supervisor Regional de Conc. do Araguaia e participar da abertura de Treinamento de uso do GPS.  
Período: 03 a 06/05/2004  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

PORTARIA N.º 114/2004  
Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES  
Destino: Portel  
Objetivo: Participar junto c/a SAGRI sobre o combate ao morcego  
Período: 27/04 a 01/05/2004  
Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 115/2004  
Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO  
Destino: ER.S.Miguel do Guamá  
Objetivo: Participar da reunião c/os chefes dos Esc. Locais  
Período: 23 /04/2004  
Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

PORTARIA N.º 116/2004  
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Destino: Mãe do Rio  
Objetivo: Participar de reunião c/representantes do B/Brasil, Produtores Rurais e Indústria Manacá  
Período: 28 a 29/04/2004  
Valor: R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)

PORTARIA N.º 117/2004  
Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO  
Destino: Mãe do Rio  
Objetivo: Participar de reunião c/representantes do B/Brasil, Produtores Rurais e Indústria Manacá  
Período: 28 /04/2004  
Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)

PORTARIA N.º 118/2004  
Beneficiário: HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI  
Destino: São Paulo/Maringá-PR  
Objetivo: 1 Workshop Internacional/Reunião c/Produtores  
Período: 10 a 17/05/2004  
Valor: R\$ 1.344,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

PORTARIA N.º 119/2004  
Beneficiário: ELIAS SILVA ROSA  
Destino: Esloc. Cachoeira do Arari  
Objetivo: Plano de Ações do CONSAD  
Período: 04 a 07/05/2004  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

**PORTARIA Nº 120/2004**  
Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES  
Destino: Esloc. Cachoeira do Arari  
Objetivo: Plano de Ações do CONSAD  
Período: 04 a 07/05/2004  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

**PORTARIA Nº 121/2004**  
Beneficiário: IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ  
Destino: Esloc. Cachoeira do Arari  
Objetivo: Plano de Ações do CONSAD  
Período: 04 a 07/05/2004  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

**PORTARIA Nº 122/2004**  
Beneficiário: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO  
Destino: Esloc. Cachoeira do Arari  
Objetivo: Plano de Ações do CONSAD  
Período: 04 a 07/05/2004  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

**PORTARIA Nº 123/2004**  
Beneficiário: WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES  
Destino: Esloc. Cachoeira do Arari  
Objetivo: Plano de Ações do CONSAD  
Período: 04 a 07/05/2004  
Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais).

**PORTARIA Nº 124/2004**  
Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Destino: S. Paulo/Maringá-PR  
Objetivo: I Workshop Internacional/Reunião c/Produtores  
Período: 11 a 17/04/2004  
Valor: R\$ 1.272,00 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).

**PORTARIA Nº 125/2004**  
Beneficiário: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES  
Destino: ER.S. Miguel do Guamá  
Objetivo: Participar do 1º Seminário s/Cooperativismo  
Período: 06 a 07/05/2004  
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais).

**PORTARIA Nº 126/2004**  
Beneficiário: RICARDO AUGUSTO RESIS E SILVA  
Destino: ER. de Capanema  
Objetivo: Inspeção Administrativa e Financeira  
Período: 10 a 15/05/2004  
Valor: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

## PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 414/2004 DE, 26/04/2004

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS  
Cargo: Diretor Mat. 316.6791-1  
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)  
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE  
Cargo: Motorista Mat. 316.7615-1  
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)  
Local: São Caetano de Odévilas Período: 27/04/2004  
Objetivo: Comparecer a Reunião no Plenário do Tribunal do Júri, com agricultores que ocupam a Fazenda São Caetano e Fazenda União.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 500/2004 DE, 29/04/2004**  
Servidor: MARIZA CAMPOS DE MELO FREITAS  
Cargo: Engenheira Agrônoma Mat. 533.3660-1  
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)  
Período: 03 a 28/05/2004  
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA  
Cargo: Agrimensor Mat. 316.5515-1  
Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)  
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.7445-1  
Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)  
Servidor: MÁRCIA NASCIMENTO  
Cargo: Agrimensora CPF: 621.948.602-15  
Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)  
Servidor: CLEIMIR DA SILVA MONTEIRO

Cargo: Motorista CPF: 641.090.202-63  
Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)  
Servidor: CLEONICE CAMPOS MEIRELES  
Cargo: Datilógrafo Mat. 317.0381-1  
Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais)  
Período: 03 a 26/05/2004  
Local: São Miguel do Guamá  
Objetivo: Realizar serviços visando a Regularização Fundiária  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 563/2004 DE, 04/05/2004**  
ANTECIPAR o período de viagem previsto na PORTARIA nº 519/2004 de 04.05.2004, publicado no DOE nº 30.185 de 05.05.2004, referente a viagem ao município de PRAÍNA, no período de 11 a 18.05.2004, do servidor CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, antecipada para o período de 10 a 17.05.2004, tendo em vista que os voos da Empresa Aérea Meta, que fazem linha para o município de Monte Alegre, só acontecem as segundas, quartas e sextas-feiras.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 566/2004 DE, 05/05/2004**  
Servidor: WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro Mat. 22.780-1  
Valor: R\$ 90,00 (Noventa Reais)  
Local: São Miguel do Guamá Período: 07.05.2004  
Objetivo: Fiscalizar a reforma do Escritório do Órgão.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 567/2004 DE, 06/05/2004**  
Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA  
Cargo: Engenheiro Florestal Mat. 316.8948-1  
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE  
Cargo: Motorista Mat. 316.7615-1  
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
Local: Píçarra Período: 06 a 08/05/2004  
Objetivo: Participar de reunião na área do Projeto de Assentamento do INCRA "OZIEL PEREIRA".  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 568/2004 DE, 06/05/2004**  
Servidor: DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA  
Cargo: Chefe de Gabinete Mat. 570.6777-2  
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)  
Local: Castanhal Período: 07/05/2004  
Objetivo: A serviço da Presidência do Órgão.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 569/2004 DE, 06/05/2004**  
ALTERAR o período de viagem previsto na Portaria nº 473/2004 de 28.04.2004, publicado no DOE nº 30.183 de 03.05.2004, referente a viagem ao município de INHANGAPÁ, no período de 03 a 26.05.2004, dos servidores, MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO, Técnico Agrícola, RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA, Agrimensor, MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO, Motorista, e ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar Administrativo, alterado o período para 11 a 26.05.2004, 16 (DEZESSEIS) dias, alterando também o valor das Diárias, para R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 570/2004 DE, 06/05/2004**  
ALTERAR o período de viagem previsto na Portaria nº 500/2004 de 29.04.2004, publicado no DOE nº 30.183 de 03.05.2004, referente a viagem ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, nos períodos de 03 a 28.05.2004 e 03 a 26.05.2004, dos servidores, MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, Engª Agrônoma, TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA, Agrimensor, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO, Agrimensor, MÁRCIA NASCIMENTO, Agrimensora, CLEIMIR DA SILVA MONTEIRO, Motorista, CLEONICE CAMPOS MEIRELES, Datilógrafo, alterado o período para 11 a 26.05.2004, 16 (DEZESSEIS) dias, alterando também o valor das Diárias, para R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 571/2004 DE, 06/05/2004**  
ALTERAR o período de viagem previsto na Portaria nº 501/2004 de 30.04.2004, publicado no DOE nº 30.183 de 03.05.2004, referente a viagem aos municípios de IGARAPÉ-AÇU e MAGALHÃES BARATA, nos períodos de 03 a 28.05.2004 e 03 a 26.05.2004, dos servidores, SÔNIA SUELY DOS REIS PEDROSO, Agrimensora, ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA, Técnico Agrícola, CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA, Agrimensor, ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Motorista,

HUGUARACI ARAÚJO DIAS, Agrimensor, CAMILO GORAYÊS SANTOS, Oficial Administrativo,  
JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Motorista, alterado o período para 11 a 26.05.2004, 16 (DEZESSEIS) dias, alterando também o valor das Diárias, para R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 572/2004 DE, 06/05/2004**  
ALTERAR o período de viagem previsto na Portaria nº 470/2004 de 28.04.2004, publicado no DOE nº 30.183 de 03.05.2004, referente a viagem ao município de ACARÁ, nos períodos de 03 a 26.05.2004 e 17 a 26.05.2004, dos servidores, MÁRIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA, Desenhista, MARNE BRASIL VIEIRA, Engenheiro Civil, JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES, Motorista, MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES, Oficial Administrativo, BEATRIZ BARBOSA DE BRITO, Calculista, alterado o período para 11 a 26.05.2004, 16 (DEZESSEIS) dias, alterando também o valor das Diárias, para R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

**PORTARIA Nº 573/2004 DE, 06/05/2004**  
ALTERAR o período de viagem previsto na Portaria nº 476/2004 de 28.04.2004, publicado no DOE nº 30.183 de 03.05.2004, referente a viagem aos municípios de CASTANHAL e SÃO FRANCISCO DO PARÁ, nos períodos de 03 a 28.05.2004 e 03 a 26.05.2004, dos servidores, MARCLÍ ARAÚJO ZAIRE, Engenheira Agrônoma, PAULO ROBERTO LIMA PONTES, Desenhista, CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA, Calculista, PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES, Agrimensor, JOSÉ FERNANDES COSTA, Agrimensor, VALDENIR MENDES MARQUES, Operador de Máquina Copiadora, JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA, Motorista, alterado o período para 11 a 26.05.2004, 16 (DEZESSEIS) dias, alterando também o valor das Diárias, para R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Presidente

## PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: Partes: JUCEPA X FERNANDO ALEX SARMENTO DE MELO; Onde se lê: Cláusula XI-Recursos Orçamentários: 72201.2312201252.903-Administração de Recursos Humanos e 3190004-Contratação por Tempo Determinado - Pessoa Civil; Leia-se: 72201.2312201254.535-Operacionalização das ações de Recursos Humanos e 319004 - Contratação por Tempo Determinado. Ordenador Responsável: Vilson João Schubert.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Convite nº 02/2004 de 05-05-2004. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação que atenderá o café matinal dos servidores da JUCEPA e os eventos do órgão. Empresa vencedora: PANIFICADORA AVENIDA LTDA CNPJ 05.086.723/0001-79. Valor global R\$ 10.021.20. Dulcelina Calandriní - CPL.

## PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES  
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 075/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarem a serviço desta PARATUR:

| NOME                     | QDE DIAR. | PERÍODO       | LOCAL                |
|--------------------------|-----------|---------------|----------------------|
| André B. da Silva        | 1/2       | 01/05/2004    | Mosqueiro-PA         |
| Adenauer M. de O. Góes   | 1/2       | 05/05/2004    | Vigia-PA             |
| Erivan Luiz L. Caldeirão | 1/2       | 05/05/2004    | Vigia-PA             |
| Adler Silva              | 1/2       | 06/05/2004    | São J. de Pirabas-PA |
| André B. da Silva        | 1/4       | 06 e 07/05/04 | Vigia-PA             |

ADIAR GOZO DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 076/2004-D.R.H.

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, matrícula nº 5709822/1, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Diretoria de Marketing, de 03/05/2004 a 01/06/2004, a serem gozadas posteriormente.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 06 de maio de 2004.  
ADENAUER GÓES  
Presidente

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 0289/2004

Hildener H. de A. Franco, mo, engº agrº, destino: Colares, obj: ministrar treinamento sobre Olericultura, período: 10 a 14/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

## PORTARIA Nº 0305/2004

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Floresta do Araguaia e Santana do Araguaia, obj: participar de reunião com os Produtores Rurais e participar da VI Feira da Indústria, Comércio e Agropecuária, período: 07 a 09/05/2004, valor: R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

## PORTARIA Nº 0306/2004

Antonio F. de Lima, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir técnico do DIASI, período: 07/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0308/2004

Luiz B. Ferreira, braçal, destino: Ig. Açú, obj: capturar peixes juvenis para o Projeto Inhanpirá, período: 12 a 14/05/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0309/2004

Margarida M. M. da Silva, engº agrº, destino: Abaetetuba, obj: acompanhamento dos Projetos desenvolvidos, com vistas a subsidiar atividades na DANAV, período: 17 a 20/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

## PORTARIA Nº 0310/2004

Benedito V. Cordovil, braçal, destino: Ig. Açú, obj: capturar peixes juvenis para o Projeto Inhanpirá, período: 12 a 14/05/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0311/2004

Ana C. de M. P. Fernandes, assessora, destino: Ig. Açú, obj: capturar peixes juvenis para o Projeto Inhanpirá, período: 12 a 14/05/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0312/2004

Luís A. F. de Oliveira, braçal, destino: Ig. Açú, obj: capturar peixes juvenis para o Projeto Inhanpirá, período: 12 a 14/05/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

## PORTARIA Nº 0313/2004

Jorge da C. Almeida, motorista, destino: Ig. Açú, obj: capturar peixes juvenis para o Projeto Inhanpirá, período: 12 a 14/05/2004, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

## ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0298/2004 = DOE Nº 30.187/2004 DE 07/05/2004

Onde-se lê: período: 13 a 15/05/2004

Leia-se: período: 06 a 07/05/2004

## TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0261/2004 = DOE Nº 30.184 DE 04/05/2004

PORTARIA Nº 0262/2004 = DOE Nº 30.184 DE 04/05/2004

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Alenquer, mediante apoio à aquisição de motores a diesel, para funcionamento das usinas de beneficiamento de grãos das Comunidades rurais do município.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 035/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Muana.

OBJETO: Apoiar à realização do XXIII Festival do Camarão.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2865

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2004.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES

Prefeita Municipal

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA  
RESOLUÇÃO/COEMA Nº 027, DE 05 DE MAIO DE 2004

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.752, de 26 de agosto de 1993; e

CONSIDERANDO decisão havida na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 05 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso VI, do art. 1º da Resolução COEMA nº 023, de 13 de dezembro de 2002, a qual passa a ser a seguinte:

"VI. Supressão de vegetação em área de preservação permanente".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, em 05 de maio de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA  
RESOLUÇÃO/COEMA Nº 028, DE 05 DE MAIO DE 2004

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º Inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.752, de 26 de agosto de 1993; e

CONSIDERANDO decisão havida na 25ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 05 de maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - A Resolução/COEMA Nº 024, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, concederá Autorização de Funcionamento, como procedimento de regulação provisória, anterior à concessão das LICENÇAS DE OPERAÇÃO (LO), LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO), para assentamento rural", para:

as obras ou atividades que já estejam instaladas ou em funcionamento no território do Estado; e

em casos excepcionais, mediante aprovação prévia do COEMA.

Art. 2º - A Autorização de Funcionamento será concedida mediante apresentação e análise dos documentos exigidos para a concessão das Licenças previstas na nova redação do Art. 1º dada por esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, em 05 de maio de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
PORTARIA Nº 163 DE 07 DE MAIO DE 2004

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados para 25%.

IDENTIDADE FUNCIONAL

5083656/1

NOME

HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 07 DE MAIO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento à Microempresa, GEP-DAS-4, Nº DE DIÁRIAS: 02

(duas); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 13 a 14.05.2004.

PORTARIA Nº 165 DE 07 DE MAIO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Igarapé-Miri-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 13 a 14.05.2004.

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 166 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5329922-1, CPF nº 312.382.977-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2809 339030 - R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 07.05.2004

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055830/4, CPF nº 153.852.302-78

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2809 339036 - R\$ 300,00

24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 07.05.2004

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

## RESUMO DA PORTARIA Nº 269 DE 06 DE MAIO DE 2004.

Concederá militares 1º TEN QOBM ADALMILENA CAFÉ DUARTE e 2º TEN QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA, 3 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 1.182,00 (um mil cento e oitenta e dois reais), por terem que seguir viagem a cidade de São Paulo - Sp, no período de 10 a 12 de maio de 2004, a fim de participarem do III Congresso Nacional de Polícia Ostensiva e a Mulher Policial.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE MAIO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501, de 08 de maio de 2003 - SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o teor da PORTARIA nº 062, de 04 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.128, de 09 de fevereiro de 2004, excluindo o nome do militar 2º SGT BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET e alterar o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º - O 2º SGT BM CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET deverá devolver a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), equivalente a 30 (trinta) dias de diárias de pousada, na conta "C" do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em virtude de não haver se deslocado para a realização do serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA em exercício

## DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADOPROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

## PORTARIA Nº 71/04-DP-G, DE 06.05.04

Conceder, diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 031281064-2322, para se deslocarem à Marabá, com o objetivo de coordenar o 1º Módulo (Processual Penal).

| NOME                            | CARGO           | PERÍODO       | QTD |
|---------------------------------|-----------------|---------------|-----|
| Maria Cândida Costa Feitosa     | Defensora       | 10 a 12/05/04 | 02  |
| Antonio Eduardo Tavares Pereira | Assist. Técnico | 10 a 15/05/04 | 05  |

## PORTARIA N469/04-DP-G, DE 06.05.04

Transferir, o período do gozo de Licença-Prêmio do servidor Luiz Antonio Nascimento Ramos, matrícula nº 3083810, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria Metropolitana, concedida através da PORTARIA nº 0558/04 SETEPS, datado de 25/03/04, referente ao período aquisitivo 91/94 e 94/97, ficando o gozo para período oportuno.

## PORTARIA N464/04-DP-G, DE 05.05.04

Lotar a Defensora Pública Heldeci Nazaré Gomes de Oliveira de Souza, matrícula nº 3342050, na Comarca de Jacundá, até ulterior deliberação.

## PORTARIA N468/04-DP-G, DE 06.05.04

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795, lotado no Centro de Estudos, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 06 a 08/05/04, para se deslocar à Marabá e Píçarra, com o objetivo de participar de audiência de mediação.

## PORTARIA N456/04-DP-G, DE 05.05.04

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública, Dra. Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 06 a 07/05/04, para se deslocar à Brasília, com o objetivo de participar do Encontro Nacional para o Registro Civil de Nascimento.

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os usuários abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos de infrações de trânsito que tramitam neste Órgão.

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| ANA LÚCIA ROSA DA SILVA         | RN002534556677 |
| CARLOS AUGUSTO FERREIRA         | RN00419554890  |
| JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA BRITO  | RN0146410041   |
| SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR | RN01594014848  |
| WALTER LUIZ SILVA ANDRADE       | RN02756848970  |

Belém, 04 de maio de 2004.  
Maria Aparecida Varanda Ribeiro  
Procuradora Jurídica  
Visto:  
Suleima Fraiha Pegado  
Diretora Superintendente

## DEFESA

POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6315

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DE CARTA CONTRATO  
CARTA CONTRATO Nº 026/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação:

Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes:

Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Tatiana Maria Carmo da Silva.

Objeto:

Prestação de Serviços de Terapia Ocupacional.

Vigência:

Início em 01/05/2004 e seu término em 31/07/2004.

Valor Global:

R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços de terapia ocupacional.

Dotação Orçamentária:

Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos

Estadual

Foro:

Comarca de Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato:

30 de abril de 2004

Ordenador Responsável:

Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU  
EXTRATO DE CARTA CONTRATO  
CARTA CONTRATO Nº 030/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação:

Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02.

Partes:

Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Eduardo Leitão Maia da Silva.

Objeto:

Prestação de Serviços Médicos Especializados.

Vigência:

Início em 01/05/2004 e seu término em 31/07/2004.

Valor Global:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços médicos especializados (neurocirurgia).

Dotação Orçamentária:

Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos

Estadual

Foro:

Comarca de Belém.

Data da assinatura da Carta Contrato:

30 de abril de 2004

Ordenador Responsável:

Carlos Bartolomeu Araújo Lins.

## ERRATA DE RESUMO DE PORTARIA

## RESUMO DA PORTARIA Nº 432, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Allan Ailton da Silva Guimarães / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Brasília/DF / Objeto: Curso de Operações de Inteligência. / Período: 09 MAR a 30 ABR 2004.

Onde-se Lê: Período: 09 MAR a 30 ABR 2004.

Leia-se: Período: 09 MAR a 07 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

## DEFESA

POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

## TORNAR SEM EFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE 12/03/2004  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2003-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Maria Celcilina Gomes Garcia

Vigência: 06.03.2003 a 06.03.2004-05-06

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO Nº 014 /2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 003681050001-06) e Fiat Automóveis SA (CNPJ nº 167017160001-56)

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: 4344 - Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 1 ano

VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/05/04

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 015/2004-PCE

## ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Dabi Comercial

Ltda (CNPJ nº 05375249/0001-03)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social.

Atividade: 4354 - Atendimento Psicossocial do Policial

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.440,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2004.

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 030180 de 28.04.04

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 016/2004-PCE

## ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Dental Doctor Ltda (040387840001-06)

OBJETO: Aquisição de Móveis Odontológicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social.

Atividade: 4354 - Atendimento Psicossocial do Policial

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2004.

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 030180 de 28.04.04

## DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE NAMORÉ, S/Nº

## EXTRATO DE PORT. Nº 035 DE 07/05/2004-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 195 de 26.04.2004, da Perícia Médica.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 11 (onze) dias de Licença Saúde, a servidora CYNARA MARIA MOTA DA SILVA, matrícula nº 5833884/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 14.04.2004 a 25.04.2004.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 23/2004-GAB. DG/CPC "RENATO CHAVES", DE 5 DE

MAIO DE 2004

ODr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e do fundamento no art. 208, caput da Lei 5.810/94 - RJU,

CONSIDERANDO:

A solicitação contida no Memo nº 002/2003 C.S.A./CPC RC, de 05 de maio de 2004, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria 012/04-GAB-DG-CPC-RC

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através das Portarias nº 012 GAB, de 10 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2004 e 013 e 014/2004 -GAB, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 15/03/04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

DIRETOR GERAL

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

## 1ª RELAÇÃO DE PROFESSORES CADASTROS NO IESP

| Nº CAD. NOME                                | C.P.F.         | Nº DE PASTA |
|---------------------------------------------|----------------|-------------|
| 0401 Ana Cláudia Cruz da Silva              | 376.866.232-20 | 0694        |
| 0402 Alessandra Cardoso Figueiredo          | 508.253.052-68 | 1614        |
| 0403 Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso  | 128.712.652-91 | 1615        |
| 0404 Alexandre Pereira da Silva             | 236.702.402-25 | 1616        |
| 0405 Celina Monteiro Azevedo                | 514.279.072-34 | 1617        |
| 0406 Fátima Vera Cardoso Figueiredo         | 031.915.162-04 | 1618        |
| 0407 Érica Monteiro Azevedo                 | 605.038.822-91 | 1619        |
| 0408 Jomires Rebelo Pires                   | 330.662.302-44 | 1620        |
| 0409 Jorge Luiz Aragão Silva                | 442.725.612-00 | 1621        |
| 0410 Jane Simone Moraes de Melo             | 158.297.152-87 | 1735        |
| 0411 Walder Braga de Carvalho               | 564.695.002-34 | 0853        |
| 0412 Érika Natalie Pereira                  | 574.869.302-00 | 0768        |
| 0413 Paulo Sérgio Melo das Chagas           | 395.274.762-91 | 1623        |
| 0414 Sandro Luiz Cardoso Barreto            | 471.179.582-00 | 1624        |
| 0415 Paulo Roberto de Oliveira da Silva     | 460.461.512-87 | 1138        |
| 0416 Afonso dos Santos Souza                | 269.732.782-72 | 0900        |
| 0417 Saulo Lodi Pedreira                    | 177.504.662-15 | 0955        |
| 0418 Jorge Rodrigues de Souza               | 319.512.282-00 | 0766        |
| 0419 Filomena Brandão Barroso Rebelo        | 023.845.902-00 | 0567        |
| 0420 Jaciara da Silva Lima                  | 145.338.802-82 | 1625        |
| 0421 Jismeni Fabiana Rosário de Moura       | 635.539.452-49 | 1626        |
| 0422 Amilton Garcia Barata Filho            | 318.896.542-72 | 1627        |
| 0423 Silvana Nascimento Silva               | 449.037.072-53 | 1629        |
| 0424 Nair Brito Gonzales Sember             | 454.178.062-34 | 1630        |
| 0425 Giovana Cristina Pantoja Barra         | 379.237.812-49 | 1631        |
| 0426 Marco Antônio Rocha dos Remédios       | 374.404.972-87 | 0714        |
| 0427 Carol Hedda de Oliveira Barbosa        | 218.899.292-04 | 0882        |
| 0428 Flávia Adriane Oliveira da Silva       | 623.280.002-82 | 1632        |
| 0429 Renilda Medeiros Borges de Conde       | 255.130.602-72 | 1633        |
| 0430 Albery de Albuquerque Júnior           | 108.810.342-15 | 1634        |
| 0431 Márcio Fernando Santos de Barros       | 327.699.702-91 | 1197        |
| 0432 Elenilson da Silva Mamoré              | 425.454.552-53 | 0812        |
| 0433 Otávio Rodrigues Júnior                | 634.259.802-97 | 1635        |
| 0434 Maria das Graças Soares Castelo        | 218.477.622-04 | 1636        |
| 0435 Joana Hedriana Ferreira de Souza       | 459.636.652-72 | 1637        |
| 0436 Oneide de Jesus Nascimento             | 145.418.402-78 | 0447        |
| 0437 Leila Maria Rodrigues Favacho          | 227.261.952-53 | 1638        |
| 0438 Abizezer de Melo Monteiro              | 397.260.962-00 | 1639        |
| 0439 Maria Lúcia Almeida Vaz Pereira        | 298.370.302-91 | 1640        |
| 0440 Deuzilene dos Santos Pacheco           | 148.295.092-87 | 0758        |
| 0441 Cátia Oliveira Macedo                  | 411.109.862-20 | 1063        |
| 0442 Alceu Antonio Kozlovski Júnior         | 218.870.122-49 | 1641        |
| 0443 Leandro Pinto Xavier                   | 402.553.362-68 | 1642        |
| 0444 Raquel Soares Cavalcanti de Macedo     | 658.970.802-91 | 1643        |
| 0445 Luziane Mesquita da Luz                | 625.668.492-34 | 1644        |
| 0446 Bianca Marvão Monteiro                 | 670.267.022-20 | 1645        |
| 0447 Ademir da Conceição Gomes              | 088.356.402-53 | 0868        |
| 0448 Carlos Bernardo Leite da Cunha         | 218.761.002-06 | 1009        |
| 0449 Lúcio Araújo Meneses                   | 453.628.072-34 | 1646        |
| Nº CAD. NOME                                | C.P.F.         | Nº DE PASTA |
| 0450 Renner da Silva Sadeck                 | 575.210.262-62 | 1647        |
| 0451 Luciana Mara França Portela            | 555.581.945-52 | 1648        |
| 0452 Maria Gormi Melo Hamoy                 | 300.163.632-72 | 1358        |
| 0453 Oscar de Paula Guimarães               | 379.256.792-04 | 0698        |
| 0454 Maria de Nazaré Martins Pereira Barros | 039.240.762-00 | 1649        |
| 0455 Maria de Nazaré Bessa de Castro        | 041.801.512-00 | 1172        |
| 0456 Rômulo Braga Fernandes                 | 582.555.832-20 | 0592        |
| 0457 Raully Rosa Viana                      | 488.848.472-49 | 1650        |
| 0458 Luiz Roberto Lobato dos Santos         | 090.780.532-72 | 0702        |
| 0459 Ketele da Costa Lobo                   | 178.588.952-49 | 1651        |
| 0460 José Carlos Pereira                    | 233.682.417-53 | 0671        |
| 0461 Itamar Araújo Santos                   | 237.396.302-72 | 1653        |
| 0462 Wilder Siqueira Corrêa                 | 638.633.832-49 | 1652        |
| 0463 Elizabeth Monteiro Martins             | 037.433.902-30 | 1654        |
| 0464 Wagner Melo Almeida                    | 575.285.272-20 | 0715        |
| 0465 Nirayson Luiz Souza da Costa           | 662.793.132-04 | 1655        |
| 0466 Benedito Pantoja Gomes Filho           | 377.562.142-34 | 1656        |

| 0467 Karina de Sousa Assad *             | 643.035.002-91 |
|------------------------------------------|----------------|
| 0468 Silvia Caroline Salgado Pena        | 175.433.982-49 |
| 0469 Paulo Damiano da Silva Brito        | 282.645.922-87 |
| 0470 Ana Cláudia Brito Feijó             | 157.731.322-49 |
| 0471 Luiz Carlos da Silva Pontes         | 576.041.692-87 |
| 0472 Dilermando Júnior Fernandes Lhamas  | 632.467.672-20 |
| 0473 Débora Saraiva                      | 235.590.472-34 |
| 0474 Mauro dos Santos Andrade            | 297.906.202-25 |
| 0475 Raimundo Nonato Batista de Lima     | 385.378.262-00 |
| 0476 Diogenes Aurelio Couto Braga        | 583.927.772-04 |
| 0477 Janderson da Silva Saraiva          | 704.470.712-20 |
| 0478 Ruy Celso Lobato dos Santos         | 218.334.862-34 |
| 0479 Julice Costa Pimentel               | 593.948.032-20 |
| 0480 Adalmilena Café Duarte              | 367.831.962-91 |
| 0481 Marcelo Rolim de Souza              | 575.048.492-00 |
| 0482 Maria Lúcia Sampaio Sobral          | 255.120.052-00 |
| 0483 Ivanise de Souza Navarro Ribeiro    | 488.559.442-15 |
| 0484 Fernando Antônio Goulart Ribeiro    | 377.560.602-53 |
| 0485 Carlos Alberto Moreira Reis         | 252.381.322-04 |
| 0486 Elias de Lima Rocha                 | 334.207.692-53 |
| 0487 Paulo Silva de Holanda              | 129.217.692-04 |
| 0488 Ana Michelle Gonçalves Soares       | 286.797.252-34 |
| 0489 Maria Cristina de Sousa Vasconcelos | 365.838.712-20 |
| 0490 Luiz Fernandes Rocha                | 109.099.902-04 |
| 0491 Lanna Daniela dos Santos Prates     | 516.898.122-49 |
| 0492 Mário André Gomes de Lima           | 394.609.672-72 |
| 0493 Marcelo de Siqueira Rêgo            | 443.266.962-49 |
| 0494 Raimundo de Brito E Silva Filho     | 097.816.332-04 |
| 0495 Nazareno Dias de Almeida            | 218.543.352-00 |
| 0496 João José da Silva Júnior           | 454.993.572-34 |
| 0497 Cleuma de Almeida Matos Nascimento  | 476.624.332-34 |
| 0498 Mário Alexandre Lima do Nascimento  | 373.726.702-25 |
| Nº CAD. NOME                             | C.P.F.         |

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| 0499 José Maria Teixeira do Rosário            | 043.847.172-53 |
| 0500 Nelson Pereira Medrado                    | 103.777.512-00 |
| 0501 Francenilson Félix Oliveira Marinho       | 647.638.031-15 |
| 0502 Edeteir Luiz Cecconele                    | 478.669.850-49 |
| 0503 Hernandes Espinosa Margalho               | 379.799.572-53 |
| 0504 Joelson Parinha da Silva                  | 455.089.762-72 |
| 0505 Emmanuel Queiroz Leão Braga               | 352.414.972-34 |
| 0506 Albemundo Monteiro da Silva               | 562.372.432-91 |
| 0507 Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho      | 391.562.142-00 |
| 0508 Allison Gomes Monteiro                    | 575.313.312-68 |
| 0509 Clementino Augusto Ruffeil Rodrigues      | 096.931.572-49 |
| 0510 César Maurício de Abreu Melo              | 379.338.502-78 |
| 0511 Simão Salim Júnior                        | 220.884.742-34 |
| 0512 João Francisco Garcia Reis                | 094.055.502-68 |
| 0513 Luiz Carlos da Silva Leitão               | 399.977.312-04 |
| 0514 Marcyete Caldas Tojal                     | 121.309.662-68 |
| 0515 Ana Telma Monteiro de Souza               | 186.971.432-68 |
| 0516 Jaíra Ataíde dos Santos Brito             | 122.355.122-91 |
| 0517 Ademir César Gomes da Silva               | 394.150.152-68 |
| 0518 Anudeu de Farias Cavalcante Júnior        | 574.037.672-68 |
| 0519 João Carlos Barbosa de Mello              | 143.590.302-15 |
| 0520 Durvalina Trindade Meireles dos Santos    | 072.379.872-91 |
| 0521 Sérgio Ricardo Neves Almeida              | 283.458.862-72 |
| 0522 Júlio César da Silva Saraiva              | 380.829.772-72 |
| 0523 Leonardo Euler Serra Almeida              | 394.517.552-68 |
| 0524 Leonar Lanir Serra Almeida                | 389.602.732-87 |
| 0525 Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro        | 394.679.372-04 |
| 0526 Aldo de Oliveira Brandão Saife            | 373.732.502-20 |
| 0527 Carlos Eduardo Barbosa Silva              | 155.042.042-91 |
| 0528 Maria da Conceição Mira Cavarelo Monteiro | 082.448.712-53 |
| 0529 Artur José de Figueiredo Piedade          | 042.692.138-09 |
| 0530 Carlos Emílio Souza Ferreira              | 330.950.942-72 |
| 0531 Helio Pessoa Oliveira                     | 056.286.012-68 |
| 0532 José Maria Teixeira do Rosário            | 043.874.172-53 |
| 0533 João Barbosa da Rocha                     | 152.825.542-91 |
| 0534 Robson Gil Neris Costa                    | 604.594.922-68 |
| 0535 Geraldo Pinto Marques Tavares             | 000.628.392-68 |
| 0536 Cilas Sousa do Nascimento                 | 283.282.132-39 |
| 0537 Lissandra Botelho Tavares                 | 684.069.592-15 |
| 0538 Glúcia Maria Costa Brito                  | 282.626.112-68 |
| 0539 Rosinara Santos de Abreu                  | 428.623.102-04 |
| 0540 Rita de Cássia Canto da Costa             | 236.782.912-87 |
| 0541 Jorge Edisio de Castro Teixeira           | 449.639.202-04 |
| 0542 Marcos Aurélio Aquino Lopes               | 145.806.322-49 |

| Nº CAD. NOME                                          | C.P.F.          | Nº DE PASTA |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
| 1657                                                  |                 |             |
| 1658                                                  |                 |             |
| 0773 0543 Jaime Rosa de Oliveira                      | 443.574.192-04  | 0650        |
| 0304 0544 Marcus Paulo Ruffeil Rodrigues              | 179.193.209-68  | 1348        |
| 1659 0545 Paulo Roberto Vasconcelos Fernandes         | 237.110.942-82  | 1698        |
| 1660 0546 Nazareno Dias Almeida                       | 218.543.352-00  | 0238        |
| 0066 0547 João José da Silva Júnior                   | 454.993.572-74  | 0419        |
| 1030 0548 Antônio Bentes da Silva Filho               | 379.026.872-00  | 0909        |
| 1688 0549 José Maria Costa Lima Júnior                | 264.941.402-20  | 0583        |
| 1663 0550 José Gelalberto Lessa Lisboa                | 347.438.394-91  | 0095        |
| 1661 0551 Márcia Cristina da Silva Maciel             | 367.602.772-87  | 0882        |
| 0717 0552 Enoque Batalha                              | 146.312.372-87  | 1699        |
| 1664 0553 Raimundo Humberto Sena de Oliveira          | 307.258.952-68  | 1722        |
| 0958 0554 Francisco Gilvan Lopes da Nobrega Júnior    | 380.838.842-00  | 1015        |
| 1665 0555 Aldemar Loureiro Maes Junior                | 558.937.082-53  | 0682        |
| 1666 0556 Glauro Coimbra Maia                         | 400.457.572-91  | 1066        |
| 1667 0557 Stael Rejane Sousa da Silva                 | 219.345.172-91  | 0923        |
| 1668 0558 Ana Lúcia Amaral de Alexandria              | 206.082.172-04  | 0748        |
| 1669 0559 Germano Geraldo Carneiro do Vale            | 357.586.782-87  | 0747        |
| 1670 0560 Anthoner Nascimento de Oliveira             | 212.447.662-91  | 1013        |
| 0847 0561 Francisca das Chagas de Paula Maciel        | 403.339.142-87  | 0887        |
| 1311 0562 Giovanna Litz Carneiro do Vale              | 339.015.112-53  | 0767        |
| 1671 0563 Flávio Antônio Pires Maciel                 | 593.525.902-87  | 0927        |
| 0344 0564 Maria Regina Ribeiro Reis                   | 047.145.042-15  | 1700        |
| 1743 0565 Josineide Monteiro Reinakko                 | 269.630.602-82  | 1741        |
| 0825 0566 José Augusto Laranjeira Melo                | 585.188.432-00  | 1701        |
| 0998 0567 Nuno Felipe Alves Correia de Melo           | 402.217.412-91  | 1702        |
| 1216 0568 Dirse Clara Kern                            | 246.661.060-49  | 1703        |
| 0268 0569 Pêrides Oliveira Júnior                     | 028.956.412-34  | 1704        |
| 0419 0570 Jესiane Calderaro Costa vale                | 295.355.732-68  | 1333        |
| 0144 0571 Pedro Paulo da Costa Vale                   | 429.762.512-15  | 0799        |
| 1672 0572 Ticiane Lima dos Santos                     | 610.323.012-87  | 1705        |
| 0573 0573 Daiane Lima dos Santos                      | 677.319.292-72  | 1706        |
| 0574 0574 Enoque Natemillis de Oliveira Pessoa        | 625.587.302-15  | 1707        |
| 1673 0575 Karla Adriana Ferreira Beckman              | 700.415.632-04  | 1708        |
| 1674 0576 Vanessa Mendes Cardoso                      | 674.885.792-91  | 1709        |
| 1675 0577 Maria das Graças Cruz Athaide               | 064.337.662-34  | 1384        |
| 1676 0578 Andrei Vicente da Costa                     | 426.758.712-49  | 1047        |
| 1677 0579 Wesley Rocha Amorim de Oliveira Vasconcelos | 447.870.601-04  | 1711        |
| 1678 0580 João Sandoval Bittencourt de Oliveira       | 006.132.582-15  | 0346        |
| 1084 0581 Samantha Machado Nahon                      | 582.572.682-91  | 0347        |
| 0289 0582 Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto       | 256.905.822-04  | 0348        |
| 0026 0583 Heyder Calderaro Martins                    | 368.692.362-91  | 1712        |
| 0760 0584 Afonso da Mata Vidinha                      | 185.342.102-25  | 1713        |
| 1349 0585 Adailton Francelino de Souza                | 301.506.712-53  | 0843        |
| 0686 0586 Waldemir Pereira Marques Júnior             | 127.188.072-53  | 0057        |
| 0844 0587 Francisco das Chagas Alves de Sousa         | 877.655.734-68  | 1714        |
| Nº CAD. NOME                                          | C.P.F.          | Nº DE PASTA |
| 1816                                                  |                 |             |
| 1679 0588 Carlos Alberto Bastos Martins               | 038.840.402-78  | 1715        |
| 0561 0589 Humberto Leal Negrão                        | 307.292.032-04  | 1716        |
| 1325 0590 Eden dos Santos Carvalho                    | 370.460.552-20  | 0711        |
| 1680 0591 Cristiane do Socorro Loureiro Lima          | 394.193.122-91  | 0660        |
| 1681 0592 Mauro Lima Amaral                           | 130.768.922-15  | 1717        |
| 1682 0593 Odenir Margalho de Souza                    | 210.350.672-34  | 0662        |
| 1683 0594 Ricardo do Nascimento Ramos                 | 560.564.432-72  | 1718        |
| 1684 0595 Aryana Cláudia de Jesus Margalho            | 380.785.462-20  | 0661        |
| 1685 0596 Walber Marcos Costa de Queiroz              | 396.161.182-34  | 1719        |
| 1686 0597 Ozineide de Souza Nogueira                  | 081.538.682-68  | 0663        |
| 0125 0598 Albino Rodrigues Lima                       | 570.126.102-63  | 1720        |
| 1687 0599 Mauro Henrique da Silva Guerra              | 608.964.262-20  | 1721        |
| 0021 0600 Maria Emília Santiago Varela                | 332.838.772-20  | 0884        |
| 0971 0601 Carlos Henrique Xavier Brandão              | 101.801.090-49  | 1723        |
| 0796 0602 Luís Cleber Acácio Barbosa                  | 270.228.972-04  | 0950        |
| 0870 0603 Munilo Borges Moura                         | 251.174.402-34  | 1724        |
| 0831 0604 Carmen Lúcia Melo Moura                     | 071.692.052-20  | 1725        |
| 0772 0605 Antonio Roberto Ataíde Cavalcanti           | 026.964.792-91  | 1726        |
| 1689 0606 Ana Laura Carvalho dos Santos Milhomem      | 410.679.672-49  | 0835        |
| 1690 0607 Raimundo Nonato de Araújo Miranda Júnior    | 631.353.292-091 | 1361        |
| 1691 0608 Marcos Machado Eismann                      | 237.782.102-20  | 1340        |
| 1692 0609 Isabel Pereira Cruz                         | 361.453.353-72  | 0858        |
| 1693 0610 Deodato de Miranda Alves Júnior             | 081.495.852-49  | 0877        |
| 1694 0611 Adriana de Farias Silva                     | 429.089.572-72  | 1727        |
| 1321 0612 Genínia Rosa Terço Pereira                  | 282.692.682-91  | 0857        |
| 1695 0613 Antônio Wilson de Oliveira Pereira          | 039.779.272-72  | 0853        |
| 1696 0614 Mauro Sérgio Marques Silva                  | 226.744.542-53  | 0855        |
| 1697 0615 Virgínia Santarém da Silva                  | 428.943.522-04  | 0860        |
| 0532 0616 Sérgio Pastana Ribeiro                      | 264.150.032-91  | 0875        |
| 0617 0617 Gledson Melo dos Santos                     | 642.140.952-00  | 0851        |

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

|              |                                           |                |      |                                                  |                                       |                |      |
|--------------|-------------------------------------------|----------------|------|--------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------|
| 0618         | Célia Rodrigues Feitosa                   | 688.961.071-72 | 0859 | 0697                                             | Luiz Antonino Ferreira                | 439.653.182-68 | 1783 |
| 0619         | Josiane Maria da Silva                    | 282.006.085-49 | 0873 | 0698                                             | Marcus Vinicius dos Santos Silva      | 566.182.042-91 | 1784 |
| 0620         | Jonas Pamplona Moreira                    | 227.593.952-00 | 1728 | 0699                                             | Lauro Nunes Magalhães Filho           | 194.003.572-49 | 1785 |
| 0621         | Áurea do Socorro Sousa Lôbo               | 262.520.902-04 | 1729 | 0700                                             | Adauto Luiz Moreira de Souza Júnior   | 509.045.822-72 | 1786 |
| 0622         | Antônio da Silva Maia                     | 329.150.632-49 | 1730 | 0701                                             | Maria Lucinete Moura Magalhães        | 195.114.852-53 | 1787 |
| 0623         | Benedito Ciríneo da Silva                 | 250.919.992-72 | 1731 | 0702                                             | Josiel Batista de Andrade             | 608.756.402-06 | 1788 |
| 0624         | Sérgio Kleber dos Santos Lavareda         | 361.506.302-34 | 1360 | 0703                                             | Luciana Cristina Moura de Andrade     | 615.874.512-04 | 1789 |
| 0625         | Luiz Carlos Gomes de Souza Tavares        | 106.071.612-72 | 1122 | 0704                                             | Reinaldo Eduardo da Silva Sales       | 512.393.882-68 | 1790 |
| 0626         | Benedito Wilson Corrêa de Sá              | 510.585.102-15 | 0962 | 0705                                             | Ioneida Mara Pantoja dos Reis         | 402.783.602-20 | 1791 |
| 0627         | Carlos Augusto Mota Lima                  | 049.174.992-92 | 0305 | 0706                                             | Cristiane da Gama Figueira            | 589.667.732-49 | 1792 |
| 0628         | Max Robledo da Silva                      | 329.578.662-34 | 1732 | 0707                                             | Josilene Moita de Azevedo             | 387.626.842-72 | 1793 |
| 0629         | Raynunda Nonata Silva da Silva            | 237.701.712-68 | 1234 | 0708                                             | Evaldo Corrêa de Souza                | 338.597.522-00 | 1794 |
| 0630         | Luiz Henrique da Silva                    | 649.439.177-04 | 1733 | 0709                                             | Arenildo dos Santos Silva             | 514.253.942-72 | 1795 |
| 0631         | Verônica do Couto Abreu                   | 229.099.902-49 | 1213 | 0710                                             | Leila Carlene da Silva e Silva        | 582.343.142-20 | 1796 |
| 0632         | Christian Vieira Costa                    | 565.027.102-04 | 0173 | 0711                                             | Josinelma Silvana Maia Barros         | 517.907.712-92 | 1797 |
| 0633         | Porfira Lúcia Carneiro de Lima            | 159.586.552-72 | 1734 | 0712                                             | Enura Baelder Carneiro                | 324.147.572-72 | 1798 |
| 0634         | Luzenilda Barroso Naves                   | 369.585.497-91 | 0298 | 0713                                             | Osiulnei da Silva Pinto               | 517.979.502-82 | 1799 |
| 0635         | Adonal Elber Rodrigues Leitão             | 026.033.902-44 | 1736 | 0714                                             | Cláudia Lúcia Vasconcelos da Silva    | 457.902.642-04 | 1800 |
| Nº CAD. NOME | C.P.F.                                    | Nº DE PASTA    | 0715 | Taylo Bruno Anaissi de Oliveira Pereira          | 516.870.462-04                        | 1801           |      |
| 0636         | Domingos Sávio Ribeiro da Luz             | 030.062.042-04 | 1737 | 0716                                             | Josiane Sandra Maia Barros            | 652.525.602-00 | 1802 |
| 0637         | Robenare Marques dos Santos Conceição     | 598.530.932-00 | 1738 | 0717                                             | Mary Lins Leal                        | 333.676.392-49 | 1803 |
| 0638         | Eda Carolina Monteiro Leito               | 619.517.652-49 | 1739 | 0718                                             | Claudete Lima Wanzeller               | 049.638.902-59 | 0942 |
| 0639         | José Ananias Fernandes                    | 014.106.792-68 | 1740 | 0719                                             | Maria de Fátima Mendes Santos         | 081.945.132-00 | 0591 |
| 0640         | Mauro Moreira Matos                       | 395.234.382-04 | 1742 | 0720                                             | João Márcio da Conceição B. * Noronha | 585.179.602-20 | 1804 |
| 0641         | Sigvard Pinto Girard                      | 260.290.347-49 | 1744 | 0721                                             | Alcides Guimarães Machado             | 085.779.512-00 | 0972 |
| 0642         | Marizangela Conceição                     | 577.325.402-72 | 1745 | 0722                                             | Ivone Gaia Maués                      | 397.973.762-49 | 1805 |
| 0643         | Orlando Araújo da Costa                   | 184.530.902-20 | 1746 | 0723                                             | Maiquel da Silveira Rodrigues         | 977.021.880-49 | 1806 |
| 0644         | Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro | 575.309.472-49 | 0316 | 0724                                             | Alcides da Silva Machado Júnior       | 677.287.482-91 | 1807 |
| 0645         | Hildemar Redondo Silva                    | 089.686.752-87 | 0242 | 0725                                             | Rodrigues Dalbeam da Conceição        | 594.013.032-15 | 1808 |
| 0646         | Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal         | 248.219.082-53 | 0885 | 0726                                             | Clara Maria da Silva Santos           | 295.624.572-49 | 1809 |
| 0647         | André Henrique Costa Marques              | 440.056.362-68 | 1749 | 0727                                             | Lucinete Costa Silva                  | 452.068.132-49 | 1810 |
| 0648         | Augusto Sérgio Lima de Almeida            | 294.793.712-00 | 1750 | 0728                                             | Raimundo Carlos Teixeira Nonato       | 362.319.592-87 | 1811 |
| 0649         | Fernando Antônio Galvão Martins           | 296.263.582-20 | 1093 | Nº CAD. NOME                                     | C.P.F.                                | Nº DE PASTA    |      |
| 0650         | Tatiana Conceição Galvão Martins          | 575.263.892-53 | 1184 | 0731                                             | Ingrid Barros Cavalcante              | 671.088.492-91 | 1813 |
| 0651         | Luiz Roberto dos Santos Júnior            | 599.345.572-15 | 1316 | 0732                                             | Marcus Vinicius Oeiras Formigosa      | 509.082.942-04 | 1818 |
| 0652         | Graci Nazaré Miranda Costa                | 096.671.212-91 | 0440 | 0733                                             | Lúcia Cristina Quadros Abrantes       | 245.407.492-34 | 1294 |
| 0653         | Alexandre Gentil Pacheco                  | 393.406.862-68 | 1751 | 0734                                             | Marcos Antônio Souza Machado          | 145.541.602-97 | 0713 |
| 0654         | Márcia Goreti da Silva Machado            | 411.175.732-49 | 0566 | 0735                                             | Aberlardo Rufino Borges Júnior        | 175.946.422-87 | 0713 |
| 0655         | Maria Ivone Pinto Girard                  | 352.328.382-53 | 1752 | 0736                                             | Jorge Luiz Miranda Moraes             | 170.914.892-68 | 1814 |
| 0656         | Serafim Barbosa de Sousa Júnior           | 650.413.482-00 | 1753 | 0737                                             | Afonso Helder Almeida Ribeiro         | 244.854.462-04 | 1232 |
| 0657         | José Antônio Carvalho Ferreira            | 379.199.542-15 | 1754 | 0738                                             | Marco Aurélio de Jesus Mendes         | 236.092.902-00 | 0234 |
| 0658         | Francisco Cantuária Moutinho Júnior       | 236.026.432-04 | 1755 | 0739                                             | Luiz Maria da Silva Júnior            | 280.287.832-87 | 1815 |
| 0659         | Jorge da Cruz dos Santos                  | 061.337.382-00 | 1756 | 0740                                             | Alessandre Elias Franches Brito       | 333.578.202-00 | 0161 |
| 0660         | Iraci Teresinha de Oliveira               | 013.151.702-30 | 0593 | 0741                                             | Rosália Marília de Almeida Costa      | 392.308.132-49 | 0817 |
| 0661         | Sandra Monteiro da Silva                  | 251.765.602-91 | 1757 | 0742                                             | Alberto Vieira de Souza Júnior        | 304.151.282-34 | 1819 |
| 0662         | Paulo Sérgio Santana Garcia               | 236.904.102-15 | 1758 | 0743                                             | Eleanor Gomes da Silva Pallano        | 033.265.512-15 | 1820 |
| 0663         | Raquel Mendes França                      | 426.613.402-97 | 0691 | 0744                                             | Tânia Guimarães Ribeiro               | 836.993.767-53 | 1821 |
| 0664         | Roberta Guzzo Souza                       | 591.200.612-34 | 1759 | 0745                                             | Marcelo Correia Thales                | 458.187.892-68 | 1822 |
| 0665         | José Galdino Ribeiro Filho                | 450.712.842-00 | 0681 | 0746                                             | Marília Gonçalves Martins Serrão      | 410.598.082-34 | 0022 |
| 0666         | Eli Edson Miranda de Queiroz              | 567.752.292-91 | 0167 | 0747                                             | Hebe Morganne Campos Ribeiro          | 236.859.722-00 | 1823 |
| 0667         | Edsio Quaresma Rego                       | 333.135.472-49 | 1762 | 0748                                             | Verônica Bastos Machado               | 096.969.892-53 | 1824 |
| 0668         | Reginaldo Bernardes Pacheco               | 458.406.362-15 | 1763 | 0749                                             | Paulo Gomes Jussara Júnior            | 597.509.107-10 | 1825 |
| 0669         | Jorge Moreira dos Santos                  | 062.262.992-15 | 1764 | 0750                                             | Cláudia Maria Melo da Silva           | 146.820.792-04 | 1826 |
| 0670         | Carla de Farias Guedes                    | 374.395.292-00 | 0762 | 0751                                             | Daniel Menezes Barros                 | 294.956.872-68 | 1827 |
| 0671         | Hugo Alexandre Santos Regateiro           | 573.015.812-20 | 0692 | 0752                                             | Alex da Silva Santos                  | 307.627.312-49 | 0685 |
| 0672         | Paulo Sérgio Pereira Machado              | 935.729.217-91 | 1765 | RAIMUNDO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA - 1º SGT° PM |                                       |                |      |
| 0673         | Carlos Henrique Calombo Marra             | 449.132.477-72 | 0656 | Chefe da Seção de Cadastro / IESP.               |                                       |                |      |
| 0674         | João Marcelo dos Santos Barbosa           | 508.007.102-82 | 1766 | DILERMANO GOMES TAVARES                          |                                       |                |      |
| 0675         | Paulo de Souza Basto                      | 569.171.557-72 | 1767 | Diretor do IESP.                                 |                                       |                |      |
| 0676         | Edilson Batista de Oliveira Dantas        | 070.274.002-00 | 1768 |                                                  |                                       |                |      |
| 0677         | Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos        | 429.863.032-34 | 1769 |                                                  |                                       |                |      |
| 0678         | Marcelo Evaristo do Carmo Pereira         | 319.702.142-87 | 1770 |                                                  |                                       |                |      |
| 0679         | Sérgio Ricardo Filho Andrade              | 379.949.992-24 | 0687 |                                                  |                                       |                |      |
| 0680         | Hilton Celson Benigno de Souza            | 301.173.212-49 | 0809 |                                                  |                                       |                |      |
| 0681         | Joana D'arc do Carmo Lima                 | 121.941.402-63 | 0890 |                                                  |                                       |                |      |
| 0682         | Cláudio Fernando de Souza Santos          | 096.938.232-49 | 0949 |                                                  |                                       |                |      |
| Nº CAD. NOME | C.P.F.                                    | Nº DE PASTA    | 1771 |                                                  |                                       |                |      |
| 0683         | Sônia Maria Lopes Pedrosa                 | 184.799.602-72 | 1305 |                                                  |                                       |                |      |
| 0684         | Jairo Mafra Mascarenha                    | 248.228.682-49 | 1772 |                                                  |                                       |                |      |
| 0685         | Francisco de Souza Lima                   | 128.117.772-53 | 0275 |                                                  |                                       |                |      |
| 0686         | Deuzanice Batista da Silva                | 219.353.192-72 | 1773 |                                                  |                                       |                |      |
| 0687         | Maria Risonair Costa Ribeiro              | 338.348.652-49 | 1774 |                                                  |                                       |                |      |
| 0688         | Walter Martins da Silva Filho             | 402.753.882-04 | 1775 |                                                  |                                       |                |      |
| 0689         | Agenor de Campos Coelho                   | 167.299.002-53 | 1776 |                                                  |                                       |                |      |
| 0690         | Rosevane Silva de Sousa                   | 508.222.092-68 | 1777 |                                                  |                                       |                |      |
| 0691         | Willians Antônio Damasceno Chagas         | 288.189.542-53 | 1778 |                                                  |                                       |                |      |
| 0692         | Márcio Antônio Silva Rocha                | 576.063.402-00 | 1779 |                                                  |                                       |                |      |
| 0693         | Mônica Luz Costa Mangue                   | 596.839.102-20 | 1780 |                                                  |                                       |                |      |
| 0694         | Rejane da Silva Sales Bezerra             | 437.413.712-20 | 1781 |                                                  |                                       |                |      |
| 0695         | Evandro Sérgio da Costa Barbosa           | 404.288.002-97 | 1782 |                                                  |                                       |                |      |
| 0696         | Raimunda Nonato dos Santos da Silva       | 205.211.202-25 |      |                                                  |                                       |                |      |

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

RUA 28 DE SETEMBRO, 339 • (91) 241-1095

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, conforme abaixo relacionada:

Convite Nº 022/2004

OBJETO: Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

DATA DA ABERTURA: 17.05.2004

HORA DA ABERTURA: 10h

LOCAL DA ABERTURA: CRRR - Rodovia PA 150, Km 03 - Redenção/PA

OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRR - Rodovia PA 150, Km 03 - Redenção/PA ou na SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Belém/PA.

## AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, conforme abaixo relacionada:  
Convite Nº 025/2004  
OBJETO: Cadeados cromados para atender as necessidades dos estabelecimentos penais.  
DATA DA ABERTURA: 17.05.2004  
HORA DA ABERTURA: 10h  
LOCAL DA ABERTURA: SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de setembro, nº 339 - Comércio - Belém/PA  
OBTENÇÃO DO EDITAL: SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Belém/PA.

## AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, conforme abaixo relacionada:  
Convite Nº 026/2004  
OBJETO: Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.  
DATA DA ABERTURA: 17.05.2004  
HORA DA ABERTURA: 10h  
LOCAL DA ABERTURA: CRRT - Rodovia PA 156, Transcmetá Km 04, bairro Nova Conquista - Tucuruí/PA  
OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRT - Rodovia PA 156, Transcmetá Km 04, bairro Nova Conquista - Tucuruí/PA ou na SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Belém/PA.

## AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, conforme abaixo relacionada:  
Tomada de Preços Nº 005/2004  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.  
DATA DA ABERTURA: 26.05.2004  
HORA DA ABERTURA: 10h  
LOCAL DA ABERTURA: CRRI - Cidade Alta, 8ª Rua - Itaituba - bairro da Liberdade, Itaituba/PA  
OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRI - Cidade Alta, 8ª Rua - Itaituba - bairro da Liberdade, Itaituba/PA ou na SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Belém/PA.

PROMOÇÃO  
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES**  
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/01

Objeto do Contrato Originário: Contratação da firma especializada na prestação de serviços de guarda e vigilância armada  
Valor do contrato originário: R\$ 135.789,00  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/01  
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Progresso Segurança Privada.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 01 de maio de 2004, com o valor mensal de R\$ 35.388,58 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
Vigência do Aditamento: 01.05 a 31.07.2004  
Valor: R\$ 35.388,58  
Fonte de Recursos: Estadual  
Data da assinatura: 30 de abril de 2004.  
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Aditivos anteriores:  
- Ad. Nº 12/02 - Cancelado  
- Ad. Nº 11/02 - Prorrogação de prazo  
- Ad. 15/02 - Inclusão de dotação  
- Ad. 25/02 - Prorrogação de prazo  
- Ad. 11/03 - Prorrogação de prazo  
- 6º Ad. - Inclusão de dotação  
- 7º Ad. - Prorrogação de prazo  
- 8º Ad. - Inclusão de dotação  
- 9º Ad. - Prorrogação de prazo  
- 10º Ad. - Inclusão de dotação  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

## DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO  
AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará realizar licitação, conforme abaixo relacionada:  
Convite Nº 022/2004  
OBJETO: Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Redenção.  
DATA DA ABERTURA: 17.05.2004  
HORA DA ABERTURA: 10h  
LOCAL DA ABERTURA: CRRR - Rodovia PA 150, Km 03 - Redenção/PA  
OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRR - Rodovia PA 150, Km 03 - Redenção/PA ou na SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de Setembro, nº 339 - Belém/PA.

PROMOÇÃO  
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO 004/04**

A Pregoeira da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, referente ao Pregão 004/04, cujo objeto é serviços de locação de uma máquina fotocopadora com assistência técnica, comunica que a firma considerada vencedora no presente certame é: COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.  
Belém, 10 de maio de 2004  
A Pregoeira.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/04

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades de diversos setores da Secult.  
TIPO: Menor Preço Global por lote.  
DATA DA ABERTURA: 20/05/04  
HORÁRIO: 09:30 horas  
LOCAL: Av. Presidente Pernambuco nº 303, sala de reunião da Sead  
FONTE DE RECURSO: 001-Tesouro do Estado  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Chaves.  
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 8:00 às 14:00 horas. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br).  
Belém, 10 de maio de 2004  
A Pregoeira

PROMOÇÃO  
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA: 3180/04 DE 07/05/2004  
NOME: MARCELO AUGUSTO VILAÇA DE LIMA  
MATRÍCULA: 5770696/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ/BELÉM  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 06/05/2004  
TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA: 3185/04 DE 07/05/2004  
NOME: MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0367443/024  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1750/04 DE 18/03/2004, QUE DESIGNOU, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR  
PORTARIA: 3186/04 DE 07/05/2004  
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA  
MATRÍCULA: 0273708/010  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1747/04 DE 18/03/2004, QUE DESIGNOU, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR  
PORTARIA: 3181/04 DE 07/05/2004  
NOME: ELINA NAKANO RANGEL DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0424935/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1749/04 DE 18/03/2004, QUE DESIGNOU, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR  
PORTARIA: 3184/04 DE 07/05/2004  
NOME: MARA ANDREA DANTAS PINTO  
MATRÍCULA: 5717019/010  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1748/04 DE 18/03/2004, QUE DESIGNOU, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DESIGNAR

PORTARIA: 3173/04 DE 05/05/2004  
NOME: SOCORRO HELENA MELO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5241758/019  
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ELIAS F. GORAYEB/TRACUATEUA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO  
PORTARIA: 3174/04 DE 05/05/2004  
NOME: ANA MARIA GONÇALVES FERNANDES  
MATRÍCULA: 6036660/038

CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ELIAS F. GORAYEB/TRACUATEUA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA: 3172/04 DE 05/05/2004

NOME: SOCORRO HELENA MELO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5241758/019  
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ELIAS F. GORAYEB/TRACUATEUA  
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2004

PORTARIA: 3171/04 DE 05/05/2004

NOME: MARIA MEIRES RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0521159/022  
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. ELIAS F. GORAYEB/TRACUATEUA  
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2004

LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA: 2775/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA  
MATRÍCULA: 0669156/011  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. ANTONIO O. GORDO/MOJÚ  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 30/04/94 A 29/04/97  
PORTARIA: 2774/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDO NONATO MACIEL DA POÇA  
MATRÍCULA: 0556599/015  
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. DIONÍSIO JOÃO HAGE/MALANÁ  
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 - 02/08/04 A 31/08/04  
TRIÊNIO: 30/04/86 A 29/04/89  
PORTARIA: 2773/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: NAZARÉ COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0250201/011  
CARGO/LOT: SERV./EE. JOSÉ TORTES/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 23/03/01 A 22/03/04  
PORTARIA: 2772/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARLENE SIQUEIRA SAVINO  
MATRÍCULA: 6003370/025  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 01/03/95 A 28/02/98  
PORTARIA: 2771/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA OSMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 076351/014  
CARGO/LOT: SERV./EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ  
PERÍODO: 01/06/04 A 30/07/04  
TRIÊNIO: 14/05/99 A 13/05/02  
PORTARIA: 2768/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: LEIDE DE SOUSA ALEIXO  
MATRÍCULA: 0557439/016  
CARGO/LOT: ESC. DAT. I/EE. M. FÁTIMA M. FERREIRA/MARITUBA  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 01/06/00 A 31/05/03  
PORTARIA: 2767/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 120  
NOME: EDMUNDO AGUIAR  
MATRÍCULA: 0565164/017  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. RAIM. FLIMA/S.G. DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 01/03/04 A 29/04/04 - 30/04/04 A 28/06/04  
TRIÊNIO: 08/05/95 A 07/05/98 - 08/05/98 A 07/05/01  
PORTARIA: 2766/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: DEUSILA TELES CUNHA  
MATRÍCULA: 0645761/019  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. TRÊS PODERES/OURIL DO NORTE  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 02/08/87 A 01/08/90  
PORTARIA: 2764/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: CLARICE NAZARÉ CANTO BATISTA  
MATRÍCULA: 0250864/014  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. JOSÉ TORTES/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 08/06/97 A 07/06/00  
PORTARIA: 2763/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: CLARA MARIA CAVALCANTE VIEIRA  
MATRÍCULA: 0250198/014  
CARGO/LOT: AG. PORT. I/EE. JOSÉ TORTES/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 23/03/01 A 22/03/04  
PORTARIA: 2762/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060  
NOME: CATARINA TAVARES DIAS  
MATRÍCULA: 0606936/017

CARGO/LOT: SERV./EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA  
PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04  
TRIÊNIO: 02/06/00 A 01/06/03

PORTARIA: 2761/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 120  
NOME: ANITA MARIA DOSSANTOS GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0432245/014  
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. FRANC. NUNES/RONDON DO PARÁ  
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 - 02/08/04 A 31/08/04 - 01/09/04 A 30/10/04  
TRIÊNIO: 16/06/89 A 15/06/92 - 16/06/95 A 15/06/98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 3037/04 DE 30/04/2004

NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 0321850/010  
PERÍODO: 17/06/04 A 31/07/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 3833/04 DE 30/04/2004

NOME: WILSON ALVES DE PAIVA  
MATRÍCULA: 0516635/019  
PERÍODO: 19/11/03 A 02/01/04 ANO: 2004  
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 3032/04 DE 30/04/2004

NOME: WILSON ALVES DE PAIVA  
MATRÍCULA: 0516635/019  
PERÍODO: 03/01/04 A 16/02/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 3031/04 DE 30/04/2004

NOME: WILSON ALVES DE PAIVA  
MATRÍCULA: 0516635/019  
PERÍODO: 17/02/04 A 01/04/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 3026/04 DE 30/04/2004

NOME: WALDENICE DA ROCHA CARDOSO  
MATRÍCULA: 0448192/010  
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 3027/04 DE 30/04/2004

NOME: GISELE REBOUÇAS DE PAULA  
MATRÍCULA: 5327342/015  
PERÍODO: 19/06/04 A 02/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 3047/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA JOANA GAMA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0606120/013  
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 3048/04 DE 30/04/2004

NOME: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0182109/016  
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 3028/04 DE 30/04/2004

NOME: RAIMUNDO RUBENS LIMA DO CARMO  
MATRÍCULA: 5751438/014  
PERÍODO: 10/05/04 A 23/06/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA: 3041/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ  
MATRÍCULA: 0180203/019  
PERÍODO: 30/05/04 A 28/06/04 ANO: 2004  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA: 3030/04 DE 30/04/2004

NOME: ODINEIA RAIMUNDA DO REGO DE FREITAS  
MATRÍCULA: 0733016/010  
PERÍODO: 17/11/03 A 16/12/03 ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA: 3036/04 DE 30/04/2004

NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 0321850/029  
PERÍODO: 17/06/04 A 31/07/04 ANO: 2003  
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 3038/04 DE 30/04/2004

NOME: MARLENE FELIPE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 0321850/010  
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2002  
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA: 3039/04 DE 30/04/2004

NOME: ZÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0401226/013  
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03 ANO: 2003  
UNIDADE: EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM

PORTARIA: 3049/04 DE 30/04/2004

NOME: REGINALDO TAVARESSARMANHO  
MATRÍCULA: 5120314/012  
PERÍODO: 02/05/04 A 31/05/04 ANO: 2002  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA: 3043/04 DE 30/04/2004

NOME: HILÁRIA DOSSANOTSMARQUES  
MATRÍCULA: 0193054/014  
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004  
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.188

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
10 de maio de 2004  
**Caderno**

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PROMOÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 3044/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DESOUSA  
MATRÍCULA: 5338271/010

PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004

UNIDADE: DEPTº DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA: 3046/04 DE 30/04/2004

NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA

MATRÍCULA: 0225525/011

PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: DIVISÃO DE PROGR. EDUCACIONAIS/BELÉM

PORTARIA: 2956/04 DE 30/04/2004

NOME: DOMINGAS OLIVEIRA DE PINHO

MATRÍCULA: 0223344/017

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2958/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA HELENA ROSA CHAVES

MATRÍCULA: 0297666/022

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2957/04 DE 30/04/2004

NOME: RAIMUNDA SANTANA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5406226/012

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2959/04 DE 30/04/2004

NOME: VITÓRIA MOREIRA SANTA BRIGIDA

MATRÍCULA: 0323675/018

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2960/04 DE 30/04/2004

NOME: FRANCEROSE TAVARES FERREIRA

MATRÍCULA: 0297704/017

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2961/04 DE 30/04/2004

NOME: RAIMUNDA TANIA DOSSANTOS ROLIM

MATRÍCULA: 0238740/016

PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2935/04 DE 30/04/2004

NOME: BENEDITA ANTONIA GOMES TRAVASSOS

MATRÍCULA: 5364485/019

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2936/04 DE 30/04/2004

NOME: AUGUSTA PIMENTEL NUNES

MATRÍCULA: 5379784/014

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2937/04 DE 30/04/2004

NOME: DORENICE TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0401323/014

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2938/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA LINDA DEL CASTILHO

MATRÍCULA: 5440831/012

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2952/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FONSECA

MATRÍCULA: 5516153/016

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2953/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5547750/012

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2954/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIVANDA PEREIRA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5364485/019

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2934/04 DE 30/04/2004

NOME: RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA

MATRÍCULA: 6033202/012

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 2955/04 DE 30/04/2004

NOME: ANTONIO VALENTE CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5381665/010

PERÍODO: 01/07/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERCCENTRO COM. ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA

PORTARIA: 3065/04 DE 30/04/2004

NOME: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0758477/018

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3063/04 DE 30/04/2004

NOME: LIEGE MARGARIDA DOSSANTOS SOARES

MATRÍCULA: 0662623/016

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3068/04 DE 30/04/2004

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA DA COSTA CARVALHO

MATRÍCULA: 0290351/013

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3153/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIO JORGE BARROS LIMA

MATRÍCULA: 0469386/015

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3069/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAS NEVES

MATRÍCULA: 52299650/014

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3151/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA GORETTI MARTINS DAS FLORES

MATRÍCULA: 0457485/010

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3154/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA IZABEL MONTEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 0447285/016

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3155/04 DE 30/04/2004

NOME: ORQUIDÉA BATISTA LIMA

MATRÍCULA: 0524000/015

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3064/04 DE 30/04/2004

NOME: ORIVALDO DA GAMA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5363241/019

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 3052/04 DE 30/04/2004

NOME: TELMA ELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA

MATRÍCULA: 5559910/010

PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004

UNIDADE: E.E. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 2971/04 DE 30/04/2004

NOME: LINDACI OLIVEIRA DOS ANJOS

MATRÍCULA: 5273315/010

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2968/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA PRADO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5435927/014

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2967/04 DE 30/04/2004

NOME: MARIA ZULEIDE SANTA BRIGIDA

MATRÍCULA: 5379180/012

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2966/04 DE 30/04/2004

NOME: PEDRO NUNESSOUSA

MATRÍCULA: 5468370/017

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2965/04 DE 30/04/2004

NOME: RAIMUNDO FERNANDES QUEIRÓZ

MATRÍCULA: 5436109/017

PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/07 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIO TEODORO LEAL/VIGIA

PORTARIA: 2977/04 DE 30/04/2004

NOME: ADAIR DA LUZ SOUZA

MATRÍCULA: 5379890/017

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA: 2976/04 DE 30/04/2004

NOME: CARMEM MIRIAM PERES LOBATO

MATRÍCULA: 0390046/015

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA: 2975/04 DE 30/04/2004

NOME: ELÓI PINHEIRO FERREIRA

MATRÍCULA: 5517427/017

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA: 2973/04 DE 30/04/2004

NOME: HELENA TAVARES FERREIRA

MATRÍCULA: 0241768/019

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA: 2978/04 DE 30/04/2004

NOME: JUCELINA PAIXÃO DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 0448150/010

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA: 2979/04 DE 30/04/2004

NOME: JULIA GOMES DA CUNHA

MATRÍCULA: 0389960/010

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA: 2980/04 DE 30/04/2004  
NOME: JUVALMIRO CERQUEIRA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0390003/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 3108/04 DE 30/04/2004  
NOME: LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5571286/011  
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2981/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARCELINA ALMEIDA SARAIVA  
MATRÍCULA: 0390011/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2982/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BARBOSA  
MATRÍCULA: 5495407/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2983/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5523036/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2984/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0456470/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2985/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA LOPES BRASIL  
MATRÍCULA: 5378885/012  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2986/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA LÚCIA DE MELO CORREA  
MATRÍCULA: 548859/018  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2987/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA ODETE MERA DE JESUS  
MATRÍCULA: 5314291/017  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 3062/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA EMÍLIA ALMEIDA CAMPBELL  
MATRÍCULA: 0387304/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 3060/04 DE 30/04/2004  
NOME: ROSENI ALMEIDA SARAIVA  
MATRÍCULA: 0457213/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2991/04 DE 30/04/2004  
NOME: SILVANA DOSOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0388726/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2990/04 DE 30/04/2004  
NOME: SILVIA MARIA PENHA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0339890/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2989/04 DE 30/04/2004  
NOME: TEREZINHA DE LIMA ALVES  
MATRÍCULA: 0302627/019  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2988/04 DE 30/04/2004  
NOME: ZULEIDE MARIA DA SILVA ALVES  
MATRÍCULA: 0390119/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2974/04 DE 30/04/2004  
NOME: HELENA LÚCIA DE MARIA VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 2050226/027  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 3061/04 DE 30/04/2004  
NOME: RAIMUNDO NONATO CANTUÁRIA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 0389994/019  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA  
PORTARIA: 2962/04 DE 30/04/2004  
NOME: WILLIAMS ALVES DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 632888/018  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI  
PORTARIA: 3103/04 DE 30/04/2004  
NOME: ANA MACHADO PRADO  
MATRÍCULA: 0392553/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3105/04 DE 30/04/2004  
NOME: ANTONIO PINHEIRO DE BRITO  
MATRÍCULA: 0329495/017  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3106/04 DE 30/04/2004  
NOME: BENEDITO AGOSTINHO T. NOBRE  
MATRÍCULA: 0471712/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3107/04 DE 30/04/2004  
NOME: BERNALMAIA MARQUES  
MATRÍCULA: 0331929/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3057/04 DE 30/04/2004  
NOME: BETCE BASILE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0471402/018  
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3056/04 DE 30/04/2004  
NOME: CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO  
MATRÍCULA: 0195235/027  
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3055/04 DE 30/04/2004  
NOME: CECÍLIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES  
MATRÍCULA: 0239410/015  
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3054/04 DE 30/04/2004  
NOME: ELIANA BORGES PAIVA  
MATRÍCULA: 5553393/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3088/04 DE 30/04/2004  
NOME: JORGE PEREIRA MACÁRIO  
MATRÍCULA: 0471860/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3091/04 DE 30/04/2004  
NOME: LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0241725/011  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3092/04 DE 30/04/2004  
NOME: LÚCIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6034799/012  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3095/04 DE 30/04/2004  
NOME: LUCIVAL SILVA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0941395/011  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3098/04 DE 30/04/2004  
NOME: MANOEL MARIA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5705851/018  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3058/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA AMÉLIA PEREIRA BARBOSA  
MATRÍCULA: 588020/011  
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3059/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSSAMPAIO  
MATRÍCULA: 5864305/013  
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3075/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA MARQUES  
MATRÍCULA: 0472182/017  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3076/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 3205886/026  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3077/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DE NAZARÉ BRITO SILVA  
MATRÍCULA: 0472220/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3078/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DESOUSA CASTRO  
MATRÍCULA: 0239054/018  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3083/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA LÚCIA FERNANDES DE JESUS  
MATRÍCULA: 0751669/015  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3084/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA LÚCIA FERREIRA DAMASCENO  
MATRÍCULA: 0472123/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3085/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA RAIMUNDA VIEIRA COSTA  
MATRÍCULA: 0672360/017  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3072/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARILIA BARBOSA DE LIMA  
MATRÍCULA: 0773590/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3053/04 DE 30/04/2004  
NOME: NÁDIA MARIA PINHEIRO GRANA  
MATRÍCULA: 2004372/033  
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3074/04 DE 30/04/2004  
NOME: NILTON NAZARENO GUILHERME DA SILVA  
MATRÍCULA: 5469805/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3102/04 DE 30/04/2004  
NOME: ALBA MARIA LEÃO VELOSO  
MATRÍCULA: 0304956/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3104/04 DE 30/04/2004  
NOME: ANDRÉ NONATO COSTA SERRA  
MATRÍCULA: 5791685/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3093/04 DE 30/04/2004  
NOME: LUCIMAR AUGUSTO DE ABREU  
MATRÍCULA: 0239046/016  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3097/04 DE 30/04/2004  
NOME: MANOEL ANTONIO PANIÇA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5314771/011  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA ALVES/BELÉM  
PORTARIA: 3096/04 DE 30/04/2004  
NOME: LUIZ POCARPO FERREIRA  
MATRÍCULA: 0518050/011  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3100/04 DE 30/04/2004  
NOME: CIRLEI LÉDA SOUZA DOMINGUES  
MATRÍCULA: 6013317/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM  
PORTARIA: 3071/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA REGINA SOUZA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0239011/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3081/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA JOSÉ LISTO  
MATRÍCULA: 0471690/011  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3080/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0405329/019  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3073/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARLYN NAZARÉ SILVA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0471780/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3079/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA DE NAZARÉ NUNES KEMPER  
MATRÍCULA: 0523844/019  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3086/04 DE 30/04/2004  
NOME: ESTRELA PAZUELO  
MATRÍCULA: 0475336/015  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3090/04 DE 30/04/2004  
NOME: JOSÉ NATALINO VIEIRA PURIFICAÇÃO  
MATRÍCULA: 0471682/010  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3101/04 DE 30/07/2004  
NOME: DILCEA DO ROSARIO GOÊS FERREIRA  
MATRÍCULA: 0608114/015  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: ESCOLA PROVISÓRIA/BELÉM

PORTARIA: 3089/04 DE 30/04/2004  
NOME: JOSÉ CARLOS DE LIRA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0471895/019  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3087/04 DE 30/04/2004  
NOME: JOELSSERGIO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0472212/018  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3099/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA ARLETE SOARES  
MATRÍCULA: 0472271/019  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 3082/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA JOSENETT ALMEIDA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 0472417/015  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

PORTARIA: 2968/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA EUNICE MACÊDO BORGES  
MATRÍCULA: 5435897/013  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. PE. JOSÉ DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA: 2963/04 DE 30/04/2004  
NOME: ROSELY MONTEIRO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0778370/019  
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2964/04 DE 30/04/2004  
NOME: RIMUNDO SARGES BRITO  
MATRÍCULA: 0318221/014  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2972/04 DE 30/04/2004  
NOME: IONEIDE BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO  
MATRÍCULA: 0378461/012  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 2970/04 DE 30/04/2004  
NOME: MARIA CÉLIA SOUZA DO COUTO  
MATRÍCULA: 0778392/017  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. BRASILIA/ICOARACI

PORTARIA: 3152/04 DE 03/04/2004  
NOME: HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0328952/012  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANÁINDEUA

PORTARIA: 3067/04 DE 03/04/2004  
NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0238562/012  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANÁINDEUA

PORTARIA: 3066/04 DE 03/04/2004  
NOME: CARMEN LÚCIA CARLOTINO ALVES  
MATRÍCULA: 0289523/017  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANÁINDEUA

PORTARIA: 3070/04 DE 03/04/2004  
NOME: M<sup>º</sup> DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0490300/029  
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004  
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANÁINDEUA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DESIGNAR

PORTARIA: 3165/04 DE 05/05/2004  
NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0190926/015  
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. MARILDA NUNES/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO  
PORTARIA: 3164/04 DE 04/05/2004  
NOME: JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 6333842/015

CARGO/LOT: PROF. EE. JOÃO RENATO FRANCO/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 04/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.  
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º  
Nº DO CONTRATO: 025/2002.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.  
Valor do Contrato Original: R\$ 4.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Rassy Carneiro Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano.  
Valor do Aditamento: R\$ 4.744,00.

Data da Assinatura: 03.05.2004.  
Vigência do Aditamento: 04.05.2004 até 03.05.2005.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.Prod:1290.Ação:47592.  
Fonte de Recurso:001.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 4.000,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$ 4.578,80. 3º T.A. Data: 23.09.2003 Valor: R\$ 4.744,00. 4º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$ 4.744,00. 5º T.A. Data: 04.03.2004 Valor: R\$ 4.744,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º  
Nº DO CONTRATO: 129/2000.

Objeto do Contrato: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado.  
Valor do Contrato: R\$ 11.885,83  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.  
Partes: SEDUC/ EMAC - Engenharia e Manutenção Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias.

Valor do Aditamento: R\$ 14.857,29  
Data da Assinatura: 06.05.2004.  
Vigência do Aditamento: 07.05. até 04.08.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39.Prod:0942.Ação:44015.  
Fonte de Recurso:001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 11.885,83; 2º T.A. Data: 06.09.2002. Valor: R\$ 14.857,29; 3º T.A. Data: 21.12.2001; 4º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 14.857,29; 5º T.A. Data: 06.09.2002. Valor: R\$ 14.857,29; 6º T.A. Data: 27.12.2002; 7º T.A. Data: 24.02.2003. Valor: R\$ 14.857,29; 8º T.A. Data: 05.09.2003. Valor: R\$ 14.857,29. 9º T.A. Data: 12.01.2004. Valor: R\$ 14.857,29. 10º T.A. Data: 05.03.2004. Valor: R\$ 14.857,29.

PROMOÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 007/2004.

Nº DO CONVÊNIO: 037/2002, PUBLICADO NO DOE Nº 29.722, DE 20.06.02  
Partes: SEEL e a ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS DE SERRA PELADA E CURIONÓPOLIS

Objeto do Convênio: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva no Distrito de Serra Pelada

Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, após o término do Termo Aditivo nº 006/2003, considerando o atraso na liberação dos recursos.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2004  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. nº 001/2002, de 16.07.02, publicado no DOE nº 29.741, de 18.07.2002 (altera Fonte e a Funcional Programática);  
2º T.A. nº 002/2002, de 14.10.02, publicado no DOE nº 29.915, de 01.04.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
3º T.A. nº 003/2003, de 11.02.03, publicado no DOE nº 29.915, de 01.04.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
4º T.A. nº 004/2003, de 15.05.03, publicado no DOE nº 29.945, de 16.05.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
5º T.A. nº 005/2003, de 29.09.03, publicado no DOE nº 30.041, de 01.10.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
6º T.A. nº 006/2003, de 31.12.03, publicado no DOE nº 30.121, de 29.01.2004 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 006/2004  
Nº DO CONVÊNIO: 051/2002, PUBLICADO  
NO DOE Nº 29.726, DE 26.06.02.

Partes: SEEL e o CLUBE DE REGATAS AZULÃO  
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, para fazer face às despesas referentes ao início da construção do Complexo Esportivo e Reforma do Gramado do Campo da Vila São Pedro/Porto Novo, para atendimento da Comunidade do Município de Jacundá.

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, após o término de vigência do Termo Aditivo nº 005/2003, considerando o atraso nas obras.

Data da Assinatura: 30 de março de 2004  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. nº 001/2002, de 18.10.02, publicado no DOE nº 29.915, de 01.04.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
2º T.A. nº 002/2002, de 17.02.03, publicado no DOE nº 29.915, de 01.04.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
3º T.A. nº 003/2003, de 15.05.03, publicado no DOE nº 29.945, de 16.05.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
4º T.A. nº 004/2003, de 29.09.03, publicado no DOE nº 30.042, de 02.10.2003 (prorrogar o prazo até 31.12.03);  
5º T.A. nº 005/2003, de 31.12.03, publicado no DOE nº 30.107, de 09.01.2004 (prorrogar por mais 90 (noventa) dias).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO: 006/2004  
Nº DO CONVÊNIO: 061/2002,  
PUBLICADO NO DOE Nº 29.733, DE 08.07.02.

Partes: SEEL e o SALINAS PRAIA CLUBE  
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, para a recuperação de sua sede.

Valor do Convênio Original: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, após o término de vigência do Termo Aditivo nº 005/2003, considerando o atraso nas obras.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2004  
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. nº 001/2002, de 25.10.02, publicado no DOE nº 29.914, de 31.03.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
2º T.A. nº 002/2002, de 24.02.03, publicado no DOE nº 29.914, de 31.03.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);  
3º T.A. nº 003/2003, de 15.05.03, publicado no DOE nº 29.945, de 16.05.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias);

4º TA. nº 004/2003, de 29.09.03, publicado no DOE nº 30.042, de 02.10.2003 (prorrogar o prazo até 31.12.03);

5º TA. nº 005/2003, de 15.12.03, publicado no DOE nº 30.098, de 24.12.2003 (prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONVÊNIO: 070/2003,

PUBLICADO NO DOENº 30.102, DE 31.12.03

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CEARENSE ESPORTE CLUBE  
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, para ampliação e reforma das instalações do Clube.

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do Convênio Originário por mais 120 (cento e vinte) dias, considerando o atraso nas obras.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONVÊNIO: 071/2003, PUBLICADO

NO DOENº 30.102, DE 31.12.03

Partes: SEEL e CASTANHAL ESPORTE CLUBE

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, para ampliação e reforma das instalações do Clube.

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do Convênio Originário por mais 120 (cento e vinte) dias, considerando o atraso nas obras.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONVÊNIO: 073/2003, PUBLICADO

NO DOENº 30.102, DE 31.12.03

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PRÓL DE SEUS MUNICÍPIOS - AMCPM

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, para construção de Arena.

Valor do Convênio Original: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do Convênio Originário por mais 120 (cento e vinte) dias, considerando o atraso nas obras.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 192/2004-SEEL, DE 07.05.2004

CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, Matr.: 0228185/1; CIC.: 024.408.982-34; Cargo: Gerente Técnico; Destino: Tucuruí/PA; Período: 05.05.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Participar da Reunião sobre o "JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ"

PORTARIA Nº 193/2004-SEEL, DE 07.05.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária a servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Matr.: 51472396/1; CIC.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Tucuruí/PA; Período: 05.05.04; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar da Reunião sobre o "JOGOS TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ"

PORTARIA Nº 194/2004-SEEL, DE 07.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Breves/PA; Período: 13 à 14.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

PORTARIA Nº 195/2004-SEEL, DE 07.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Capanema; Período: 15 à 16.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

PORTARIA Nº 196/2004-SEEL, DE 07.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO, Matr.: 188387/3; CIC.: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Altamira; Período: 17 à 18.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

vencedoras dos itens 38 e 40.

Valor do Aditamento: R\$ 4.755,00

Dotação Orçamentária: 68201.084.211.094.4144-001-339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Aditivos anteriores: Termo Aditivo 001/04 - Alteração de Dotação Orçamentária.

Data de assinatura: 28/04/04

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO 002/04

Nº DO CONTRATO: 110/03

Objeto do Contrato: Fornecedores de materiais de higiene e limpeza.

Modalidade: Termo Aditivo

Partes: Funçap e RS Coelho Barra Me

Objeto e justificativa do aditamento: Desistência da empresa Malv Vasconcelos,

vencedoras dos itens 38 e 40.

Valor do Aditamento: R\$ 531,92

Dotação Orçamentária: 68201.084.211.094.4144-001-339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA

Aditivos anteriores: Termo Aditivo 001/04 - Alteração de Dotação Orçamentária.

Data de assinatura: 28/04/04

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PORTARIA Nº 316/04-GP DE 07.05.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto Governamental de

01 de janeiro de 2003;

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a PORTARIA Nº 1075/03-GP de 10.11.2003, que cedeu a servidora MARIA ROSANGELA FARO BARROS, matrícula nº 3225860/1, ocupante do

cargo de Auxiliar Técnico, para a Secretaria Executiva do Trabalho e

Promoção Social com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 07.05.2004

PORTARIA Nº 317/04-GP DE 07.05.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto Governamental de

01 de janeiro de 2003;

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a PORTARIA Nº 247/03-GP de 16.04.2003, que cedeu a servidora ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA, matrícula nº 3194213/1,

ocupante do cargo de Técnico em Assuntos de Educação, para a

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social com ônus para o

órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 07.05.2004

PORTARIA Nº 318/04-GP DE 07.05.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto Governamental de

01 de janeiro de 2003;

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a PORTARIA Nº 249/03-GP de 16.04.2003, que cedeu o servidor LUIS OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 3225860/1,

ocupante do cargo de Economista, para a Secretaria Executiva do Trabalho e

Promoção Social com ônus para o órgão de destino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 07.05.2004

PORTARIA Nº 319/04-GP DE 07.05.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto Governamental de

01 de janeiro de 2003 e considerando o Ofício nº 872/03-GS/SETEPS de

03.11.2003

R E S O L V E:

CEDER, com ônus para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social a servidora ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA, matrícula nº 3225860/1,

ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, retroativo a 19.04.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 07.05.2004

PORTARIA Nº 320/04-GP DE 07.05.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto Governamental de

01 de janeiro de 2003 e considerando o Ofício nº 105/03-GS/SETEPS de

24.02.2003

R E S O L V E:

CEDER, com ônus para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social a servidora ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA, matrícula nº

3194213/1,

ocupante do cargo de Técnico em Assuntos de Educação, retroativo a 19.04.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 07.05.2004

PORTARIA Nº 321/04-GP DE 07.05.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

PARÁ, no uso

das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto Governamental de

01 de janeiro de 2003 e considerando o Ofício nº 105/03-GS/SETEPS de

24.02.2003

R E S O L V E:

CEDER, com ônus para a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social o servidor LUIS OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº

3220206/1,

ocupante do cargo de Economista, retroativo a 19.04.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 07.05.2004

**PROTEÇÃO  
SOCIAL**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F (91) 242-9022

FUNDAÇÃO SANTA CASA DEM. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E ENTERAIS, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS SEGUINTE FIRMAS:

1- FIRMAS

COMERCIAL AVEIRO LTDA.

ITENS- 04, 11, 16, 19, 31, 32, 37, 44, 48, 52, 54, 57, 62, 64, 65, 70, 71, 73

JEM GUIMARÃES COM. LTDA.

ITENS- 17, 18, 25, 27, 30, 41, 42, 50, 51, 61, 66, 68

TOP - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO

ITENS- 12, 15, 20, 28, 33, 35, 40, 63

POLO COM. REP. LTDA.

ITENS- 02, 22, 34, 36, 56, 59, 67, 74, 75

IMPULSO COM. REP. LTDA.

ITENS- 03, 10, 29, 45, 58, 60, 69

PERFORM COM. LTDA.

ITENS-

TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2004 AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

ANEXO II A EMPRESA: PROMÁQUINAS LTDA.

OBSERVAÇÃO:

A EMPRESA E. KUROKI TEVE SUA PROPOSTA PARA O ANEXO II DESCLASSIFICADA POR NÃO TER COTADO O ITEM 12 DO REFERIDO ANEXO.

BELÉM, 07 DE MAIO DE 2004.

A COMISSÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 096/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolver atividades no município de Curuçá - Pará na implantação do Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 13/05/2004 a 17/05/2004.

ANTÔNIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA

matrícula nº 524042/4, Enfermeiro, CPF - 102.346.162-53

MARIA DO CÉU RODRIGUES BASTOS

matrícula nº 3259323, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34

WANDA LIMA DOS SANTOS

matrícula nº 5722357/1, Nutricionista, CPF - 293.755.502-06

CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES

matrícula nº 5607256/1, Nutricionista

ADRIANA DE LIMA BRASIL

matrícula nº 5854008, Psicólogo, CPF - 58387005215

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 07 de maio de 2004.

PALLO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2004

Objetivo: Aquisição de Material de Esterilização, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Data de Abertura: 20/05/2004

Horário: 10:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, localizada na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.

Programa de Trabalho: 644551

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 069

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

O edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, no horário de 08:00 às 14:00 h e no Site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br)

Maria Augusta F. Kalil

Pregoeira

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 002/03 de 26/09/2003, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final da 2ª fase (análise das propostas financeiras) da Tomada de Preço 003/2004:

ANEXO I

1. A firma DIAGNOCEL - COM.REPL.TDA., foi vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço.

2. A firma SERVAN - SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTDA., foi

vencedora do item nº 02, pelo critério de menor preço.

A Comissão

Belém, 06 de abril de 2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº 002/03 de 26/09/2003, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 2ª fase (Análise das Propostas) da Tomada de Preço 003/2004.

ANEXO II

1. A firma DIAGNOCEL - COM.REPL.TDA. foi vencedora dos itens de nº 01, 02, 10, 12, 13, pelo critério de Menor Preço.

2. A firma SERVAN - SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTDA., foi vencedora dos itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, pelo critério de menor preço.

3. A firma CIRUBEL - CIRÚGICA BELÉM COM.REPL.TDA. não venceu nesta Licitação.

A Comissão

Belém, 05 de abril de 2004

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA DE Nº 103/04 DE 06/05/04 2ª RPS

NOME MATRÍCULA CPF

VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA 5482690-1 254.264.862-04

ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA 5139740-019

211.628.162-87

PERÍODO: 10 a 14/05/2004 VALOR R\$: 450,00

Nº DE DIÁRIAS: 5,0

DESTINO: TOMÉ-ÁÇU

OBJETIVO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE REFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA (IDADE ATIVA).

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO II PARCIAL

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE MAIO DE 2004

Nome: José Luiz Silva Ferreira

Cargo: Administrador

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 10 a 15/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Pau D' Arco/ Rio Maria/Santana do Araguaia/Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Fazer supervisão da operacionalização dos programas da atenção básica.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO II PARCIAL

PORTARIA Nº 273 DE 03 DE MAIO DE 2004

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa

Cargo: Motorista Oficial

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 03 a 07/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção/Pau D' Arco/ Rio Maria/Santana do Araguaia/Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Transportar Materiais técnicos e medicamentos.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 270 DE 06 DE MAIO DE 2004

Nome: Simone de Fátima da Silva Abreu Barreto

Cargo: Enfermeira

Nº de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 11 a 14/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da Oficina de Mobilização que objetiva apresentar o Prog.Nac.de Controle da Tuberculose

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 271 DE 28 DE MAIO DE 2004

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública

Nº de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 28 a 30/04/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Floresta do Araguaia

Objetivo: Conduzir técnicos do ADEPARÁ.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 278 DE 06 DE MAIO DE 2004

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro

Cargo: Assistente Social

Nº de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 10 a 15/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara/Água Azul do Norte/Ourilândia do Norte/Tucumã e São Félix do Xingu.

Objetivo: Fazer supervisão da operacionalização dos programas da Atenção Básica.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA Nº 273 DE 06 DE MAIO DE 2004

Nome: Adenair Vieira de Sá

Cargo: Odontólogo

Nº de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 10 a 15/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara/Água Azul do Norte/Ourilândia do Norte/Tucumã e São Félix do Xingu.

Objetivo: Fazer supervisão da operacionalização dos programas da Atenção Básica.

Unidade: 12º CRPS/SESPA

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 280 DE 28 DE ABRIL DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JANELEINE NÓBREGA MEIRA

CARGO: ENFERMEIRO

CPF: 162.527.804-72

VALOR TOTAL: 943,20 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS E VINTE CENTAVOS)

NAT. DESPESA: 339030: 282,96 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

NAT. DESPESA: 339039: 660,24 (SEISCENTOS E SESENTA E REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

PTRES: 904157

FONTE: 049

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 272 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: NAYARA DIAS PAJÉU NASCIMENTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 697.721.342-68

VALOR TOTAL: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 275 DE 06 DE MAIO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: NAYARA DIAS PAJÉU NASCIMENTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 697.721.342-68

VALOR TOTAL: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 003

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA Nº 279 DE 06 DE MAIO DE 2004

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública

Nº de Diárias: 06

Valor: 540,00

Período: 10 a 15/05/2004.

Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguaçu/Água Azul do Norte/Ourilândia do Norte/Tucumã e São Felix do Xingu.  
Objetivo: Transportar técnicos que irão fazer supervisão da operacionalização dos programas da Atenção Básica.  
Unidade: 12º CRPS/SESPA  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
PORTARIA Nº 277 DE 06 DE MAIO DE 2004

Nome: Jean de Carvalho Mendonça  
Cargo: Datilógrafo  
Nº de Diárias: 06  
Valor: 540,00  
Período: 10 a 15/05/2004.  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguaçu/Água Azul do Norte/Ourilândia do Norte/Tucumã e São Felix do Xingu.  
Objetivo: Colabora na supervisão da operacionalização dos programas da Atenção Básica.  
Unidade: 12º CRPS/SESPA  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES  
PORTARIA DE Nº 130/ 8ª RPS DE 06/05/2004

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS  
Cargo: médico veterinário  
CPF: 109.774.812-04  
Matrícula: 5112796-015  
Período: 10 a 14/05/04  
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: acompanhar equipe da VISA do Nível Central nas ações de Apoio e Avaliação a Gestão Municipal.  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 131/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES D'ACUNHA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 06 a 08/05/04  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Currallinho  
Objetivo: participar da Etapa Estadual da III Conferência Nacional de Saúde Bucal  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 132/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES D'ACUNHA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 10 a 12/05/04  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Anajás  
Objetivo: participar da Etapa Estadual da III Conferência Nacional de Saúde Bucal

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 133/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: aux. de Informática  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 0097241/1  
Período: 12 a 14/05/2004  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Oficina de Mobilização para Apresentação do Programa Nacional de controle da Tuberculose  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 134/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI  
Cargo: Diretora da 8ª RPS  
CPF: 150.036.472-04  
Matrícula: 3224406-1  
Período: 12 a 14/05/2004  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Currallinho

Objetivo: realizar monitoramento das ações de atenção básica.  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 135/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias  
CPF: 023.685.362-72  
Matrícula: 5783437-4  
Período: 13 a 15/05/2004  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Currallinho.  
Objetivo: realizar monitoramento das ações de Atenção Básica  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 136/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES D'ACUNHA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 17 a 19/05/2004  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Melgaço  
Objetivo: participar da Etapa Estadual da III Conferência Nacional de Saúde Bucal  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 137/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES D'ACUNHA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 20 a 22/05/2004  
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: participar da Etapa Estadual da III Conferência Nacional de Saúde Bucal  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 138/ 8ª RPS DE 06/05/2004  
Nome: AMAURY DE JESUS SOARES D'ACUNHA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 104.454.712-04  
Matrícula: 0478441  
Período: 13 a 16/05/2004  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Gurupá  
Objetivo: participar da Etapa Estadual da III Conferência Nacional de Saúde Bucal  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS  
PORTARIA Nº 365/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: Antônio Ildamir Rodrigues de Oliveira  
Cargo: Psicólogo  
CPF: 591389982-20  
Matrícula: 54182588/1  
Período: 12/05/2004 a 12/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Marituba  
Objetivo: Participar do treinamento Rotina de Atendimento de Prevenção de Incapacidade e Reabilitação Física dos Pacientes da Unidade Especial Colônia do Prata.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 366/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: José Alberto Garcia Pereira  
Cargo: Motorista  
CPF: 226904682-04  
Matrícula: 5207983/15  
Período: 18/05/2004 a 18/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 367/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: José Alberto Garcia Pereira  
Cargo: Motorista  
CPF: 226904682-04  
Matrícula: 5207983/15  
Período: 20/05/2004 a 20/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 368/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: José Alberto Garcia Pereira  
Cargo: Motorista  
CPF: 226904682-04  
Matrícula: 5207983/15  
Período: 20/05/2004 a 20/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 369/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: José Alberto Garcia Pereira  
Cargo: Motorista  
CPF: 226904682-04  
Matrícula: 5207983/15  
Período: 25/05/2004 a 25/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 370/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: José Alberto Garcia Pereira  
Cargo: Motorista  
CPF: 226904682-04  
Matrícula: 5207983/15  
Período: 27/05/2004 a 27/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 371/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: Alba Socorro Santos Aranha  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 124064552-87  
Matrícula: 5118000/13  
Período: 18/05/2004 a 18/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 372/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: Alba Socorro Santos Aranha  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 124064552-87  
Matrícula: 5118000/13  
Período: 20/05/2004 a 20/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 373/3º CRPS DE 04/05/2004  
Nome: Alba Socorro Santos Aranha  
Cargo: Agente de Saúde  
CPF: 124064552-87  
Matrícula: 5118000/13  
Período: 25/05/2004 a 25/05/2004  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Unidade Especial Colônia do Prata  
Destino: Belém  
Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 373/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Alba Socorro Santos Aranha

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 124064552-87

Matrícula: 5118000/13

Período: 27/05/2004 a 27/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar pacientes para consultas especializadas em Belém e Marituba (Demétrio Medrado, Casa Andréa e Marcelo Cândia).

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 374/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Antônio Ildamir Rodrigues de Oliveira

Cargo: Psicólogo

CPF: 591389982-20

Matrícula: 54182588/1

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 375/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: José Guilherme de Arruda Moura

Cargo: Psicólogo

CPF: 118306382-20

Matrícula: 0119440/19

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 376/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Josafá Gonçalves Barreto

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 584440092-53

Matrícula: 54183160/1

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 377/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Lenicy de Fátima Pina Ferreira

Cargo: Terapeuta Ocupacional

CPF: 595790052-49

Matrícula: 54182668/1

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 378/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Irlene Fonseca Tavares

Cargo: Farmacêutica

CPF: 633219202-04

Matrícula: 54183535/1

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 379/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Rita de Cássia dos Anjos Picanço

Cargo: Assistente Social

CPF: 410748822-53

Matrícula: 54182988/1

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 380/3º CRPS DE 04/05/2004

Nome: Alba Socorro Santos Aranha

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 124064552-87

Matrícula: 5118000/13

Período: 24/05/2004 a 24/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Unidade Especial Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Acompanhar pacientes idosos internos da Colônia do Prata à visita no abrigo João Paulo II em Marituba.

## HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 007/SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da UMS Jacareacanga, UMS Anajás, e Hospital Municipal De Igarapé Miri.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

LOTE 01 - PRONTO COM. E SERV. LTDA, no Valor de R\$ - 16.850,00 (Dezesseis Mil oitocentos e Cinquenta Reais).

LOTE 02 - PRONTO COM. E SERV. LTDA, no Valor de R\$ - 21.640,33 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos).

LOTE 03 - ENDOBEL COM. E REPR. LTDA, no Valor de R\$ - 10.097,25 (Dez Mil Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

LOTE 04 - MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. E REPR. LTDA, no Valor de R\$ - 30.240,00 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta Reais).

LOTE 05 - PRONTO COM. E SERV. LTDA, no Valor de R\$ - 1.840,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

LOTE 06 - PRONTO COM. E SERV. LTDA, no Valor de R\$ - 24.380,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais).

LOTE 07 - J. L. R. ARAÚJO COM. E SERV. LTDA, no Valor de R\$ - 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais).

Belém - Pa., 07/05/2004

O Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 021/SESPA/2004, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, destinado ao Pólo Metropolitano (Marituba), Pólo Oeste (Altamira) e Sudeste (Marabá)

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

ITEM 01 - MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. E REPR. LTDA, no Valor Unitário de R\$ - 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) e Valor Global R\$ - 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais).

ITEM 02 - MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. E REPR. LTDA, no Valor Total de R\$ - 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e Valor Global R\$ - 92.950,00 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

ITEM 03 - B. L. B. ELETRÔNICA, no Valor Total de R\$ - 6.380,00 (Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais) e Valor Global R\$ - 6.380,00 (Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais).

ITEM 04 - PLUMA TEXTIL EQUIP. MÉD. HOSP., no Valor Total de R\$ - 344,20 (Trezentos Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) e Valor Global R\$ - 344,20 (Trezentos Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

ITEM 05 - PLUMA TEXTIL EQUIP. MÉD. HOSP., no Valor Total de R\$ - 796,00 (Setecentos Noventa e Seis Reais) e Valor Global R\$ - 1.592,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

ITEM 06 - ENDOBEL COM. E REPR. LTDA, no Valor Total de R\$ - 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e Valor Global R\$ - 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ITEM 07 - PRONTO COM. E SERV., no Valor Total de R\$ - 407,00 (Quatrocentos e Sete Reais) e Valor Global R\$ - 407,00 (Quatrocentos e Sete Reais).

ITEM 08 - PRONTO COM. E SERV., no Valor Total de R\$ - 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) e Valor Global R\$ - 65,00 (Sessenta e Cinco Reais).

ITEM 09 - SOCIBRA - PARÁ - COM. E REPR. LTDA, no Valor Total de R\$ - 405,00

(Quatrocentos e Cinco Reais) e Valor Global R\$ - 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

ITEM 10 - ENDOBEL COM. E REPR. LTDA, no Valor Total de R\$ - 2.680,00 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais) e Valor Global R\$ - 2.680,00 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

ITEM 11 - ENDOBEL COM. E REPR. LTDA, no Valor Total de R\$ - 86,00 (Oitenta e Seis Reais) e Valor Global R\$ - 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais).

ITEM 12 - INTERMED EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA, no Valor Total de R\$ - 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) e Valor Global R\$ - 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais). Belém - Pa., 07/05/2004

O Pregoeiro

## CESSAR

PORTARIA Nº 275/27.04.2004.

NOME: Sonia Maria Miranda Jaques

CARGO: Agente Administrativo

ASSUNTO: os efeitos da PORTARIA Nº 866/20.05.94, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Cidade Nova IV.

PORTARIA Nº 277/27.04.2004.

NOME: José Inácio da Silva Santos

CARGO: Auxiliar de Saúde

ASSUNTO: os efeitos da PORTARIA Nº 530/02.06.95, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Cidade Nova VIII.

PORTARIA Nº 279/27.04.2004.

NOME: Sergio Carlos do Nascimento Esteves

CARGO: Agente Administrativo

ASSUNTO: os efeitos da PORTARIA Nº 868/20.05.94, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Jaderlândia.

PORTARIA Nº 281/27.04.2004.

NOME: Ediléa das Graças Matos Pinto

CARGO: Agente Administrativo

ASSUNTO: os efeitos da PORTARIA Nº 919/30.11.99, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Nossa Senhora da Paz.

PORTARIA Nº 283/27.04.2004.

NOME: Léa Lúcio de Pádua

CARGO: Agente Administrativo

ASSUNTO: os efeitos da PORTARIA Nº 908/17.08.95, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Benevides.

## DESIGNAR

PORTARIA Nº 276/27.04.2004.

NOME: Alessandra Azevedo dos Santos

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Cidade Nova IV.

PORTARIA Nº 278/27.04.2004.

NOME: Andréa Lima Bastos

CARGO: Atendente de Consultório Dentário

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Cidade Nova VIII.

PORTARIA Nº 280/27.04.2004.

NOME: Janete do Socorro Pinheiro da Silva

CARGO: Agente Administrativo

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Jaderlândia.

PORTARIA Nº 282/27.04.2004.

NOME: Regina de Nazaré Souza Costa

CARGO: Agente Administrativo

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Nossa Senhora da Paz.

PORTARIA Nº 284/27.04.2004.

NOME: Wânia Cristina de Azevedo Oliveira

CARGO: Assistente Social

ASSUNTO: para exercer a função Gratificada de Chefe FG.4 da Seção de Apoio Administrativo do 1/CS Benevides.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

Em 10.05.2004.

Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública

Maria de Nazaré Barros Pires

Diretora Administrativa e Financeira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 001/2003

Objeto do contrato: Serviços Especializados de Coleta, Transporte, Tratamento, Incineração e Destinação final do lixo patológico das Unidades de Saúde da área de abrangência do 1º Centro Regional de Proteção Social.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2002.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/1º CRPS/SESPA e Empresa CLEAN SERVICE.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazos.  
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa Nº 3390-39, Atividade Nº 4072 e  
Fonte nº 003  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Cleide Mara Ferreira da Fonseca  
Aditivos Anteriores:  
1º Termo Aditivo - 09/05/2003

PORTARIA N. 1.189 DE 2 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL  
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE  
C.I.C. 069.674.182-20  
CARGO: NUTRICIONISTA  
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N 5,0 VALOR: R\$450,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.190 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA  
C.I.C. 097.517.422-34

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.191 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSEMARY LEDO LOBATO  
C.I.C. 063.507.472-91

CARGO: MEDICO

LOTACAO: UREMAT. INFAN. E ADOLESCENTE  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE  
DESPESA

PORTARIA N. 1.192 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO  
C.I.C. 033.112.362-20

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE  
DESPESA

PORTARIA N. 1.193 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO  
C.I.C. 023.968.152-53

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.194 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL  
C.I.C. 133.648.472-15

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.195 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SONIA OBADIA

C.I.C. 025.097.412-68

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.196 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO

C.I.C. 043.641.042-72

CARGO: FARMACEUTICO

LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.197 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO

C.I.C. 471.306.792-04

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.198 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA

C.I.C. 395.209.432-34

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.199 DE 6 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA

C.I.C. 429.746.902-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA  
N 7,0 VALOR: R\$1.344,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: RIO DE JANEIRO  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EPIDEMIOLOGIA E  
ANÁLISE DE DADOS DO INSTITUTO NACIONAL DO  
CÂNCER (INCA) CONTR'EV.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.200 DE 6 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO LOPES DE ABREU

C.I.C. 038.834.342-72

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N 3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E REUNIÃO COM A EQUIPE  
DE ENDEMIAS DA 8ª RPS SOBRE A REALIZAÇÃO  
DO INQUÉRITO DE SOROPREVALENCIA DA  
INFECÇÃO CHAGÁSICA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.201 DE 6 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IVONETE FIRMINO DE ABREU

C.I.C. 153.508.512-68

CARGO: ECONOMISTA

LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE  
N 3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BREVES  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E REUNIÃO COM A EQUIPE  
DE ENDEMIAS DA 8ª RPS SOBRE A REALIZAÇÃO  
DO INQUÉRITO DE SOROPREVALENCIA DA INFECÇÃO CHAGÁSICA NO  
REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.202 DE 6 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE GUILHERME JAIME DE AVELAR JUNIOR

C.I.C. 397.321.852-87

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: GABINETE  
N 3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: DOM ELIZEU  
OBJETIVO: EFETUAR FISCALIZAÇÃO NO OBJETO DOS  
CONVÊNIOS CELEBRADOS COM AS PREFEITURAS DE  
AURORA DO PARÁ (138/02 E 007/03) E DOM ELIZEU (120/03), PARA  
ATENDER O DISPOSTO NA CLAUSULA QUARTA DOS REFERIDOS  
CONVENIOS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.203 DE 28 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA

C.I.C. 319.920.132-68

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS  
N 3,0 VALOR: R\$210,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: COLARES  
OBJETIVO: COMPOR A EQUIPE DA SESPA PARA AVALIAÇÃO DO  
SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO REFERIDO  
MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.204 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA DE FATIMA MORAES BRITO

C.I.C. 235.594.382-68

CARGO: OUTROS CARGOS

LOTACAO: DIRETORIA TECNICA  
N 7,0 VALOR: R\$630,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: PARAUAPEBAS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA  
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 1.205 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL

C.I.C. 146.396.292-49

CARGO: MEDICO

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL  
N 6,0 VALOR: R\$540,00

## DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MARABA  
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO  
LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE  
ABRANGENCIA DA 11ª E 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.206 DE 4 DE MAIO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR

C.I.C. 108.047.732-20

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: FNS.

N 60 VALOR: R\$540,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABÁ

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 11ª E 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.207 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANTONIO CIRILO DA SILVA

C.I.C. 045.977.022-53

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR COMO INSTRUCTORES DO CURSO DE ENTOMOLOGIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.208 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA

C.I.C. 223.460.902-04

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSO DE ENTOMOLOGIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.209 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO BRANDÃO BAIÁ

C.I.C. 059.253.122-87

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

LOTACAO: FNS.

N 50 VALOR: R\$350,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO INSTRUCTOR DO CURSO DE ENTOMOLOGIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.210 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA

C.I.C. 429.746.902-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SANT'AREM

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.211 DE 6 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA

C.I.C. 429.746.902-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: DIRETORIA TÉCNICA

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAMETÁ

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.212 DE 6 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME ELIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA

C.I.C. 352.864.662-49

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: GABINETE

N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.213 DE 5 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS

C.I.C. 075.491.213-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: UBS II MARAMBAIA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.214 DE 5 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS

C.I.C. 075.491.213-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO: UBS II MARAMBAIA

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICÍPIO ALTAMIRA

OBJETIVO: SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS FATORES DE RISCO DE CANCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.215 DE 25 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME LEILA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO

C.I.C. 820.345.082-20

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO: DDAS

N 30 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA REORGANIZAÇÃO DO SAME NA UNIDADE DE CAPITÃO POÇO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.216 DE 6 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA

C.I.C. 045.290.902-30

CARGO: NUTRICIONISTA

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ MIRI

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E MOJU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.217 DE 6 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

C.I.C. 189.329.082-49

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ MIRI

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E MOJU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.218 DE 6 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA

C.I.C. 038.819.622-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

N 20 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELEM

DESTINO: IGARAPÉ MIRI

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE IGARAPÉ MIRI E MOJU.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2004 ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, SOB A GERÊNCIA DESTES 1º CRPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01. A firma WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, foi vencedora dos itens de nº 1, 2, 3 e 4, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 19.406,14 (Dezenove mil, quatrocentos e seis reais e quatorze centavos). TOTAL DO CONVITE Nº 002/2004 ANEXO I: R\$ 19.406,14 (DEZENOVE MIL, E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

Belém, 10 de Maio de 2004.

CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA DO 1º CRPS/SESPEA

PORTARIA N.º 0216/6º RPS DE 07 DE MAIO DE 2004.

NOME MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

CPF: 294.208.229-49

ELEMENTO: 339030

DESCRIÇÃO:

VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

PTRES: 904157

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.

OBJETIVO: Atender necessidade de Vigilância.

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/06/05/2004

NOME OSMARINA GOMES TAVARES

CPF: 144.294.032-87

DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

VALOR: 1.191,13 (UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

ELEMENTO: 3390-30 - 833,79

3390-36 - 357,34

PTRES: 904157

FONTE: 049001659

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO DO

IDOSO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA Nº 018/06/05/2004

NOME GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA

CPF: 057.372.302-87

DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

VALOR: 1.355,12 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

ELEMENTO: 3390-30 - 948,58

3390-36 - 406,54

PTRES: 904157

FONTE: 049001659

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO DO

IDOSO NO MUNICÍPIO DE PIXUNA DO PARÁ

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA Nº 019/06/05/2004

NOME ANGÉLICA MARIA FONSECA SAÍTA

CPF: 060.587.952-49

DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

ELEMENTO: 3390-30 - 700,00

3390-36 - 300,00

PTRES: 904157

FONTE: 049001659

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA  
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

PORTARIA Nº 020/06/05/2004

NOME: MARIA SIRLENO DE ALMEIDA

CPF: 173.889.102-04

DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

VALOR: 2.768,91 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

ELEMENTO: 3390-30 - 1.938,24

3390-36 - 830,67

PTRES: 904157

FONTE: 049001659

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESSUMO DE DIÁRIAS/ANO/2.004

PORTARIA Nº 82/04 10ª RPS/SESPA DE 07.05.2.004

Nome: Sônia Elisia Rodrigues Penha

CARGO: DIR. 10ª RPS/SESPA

Matrícula: CPF. 093.469.372-20

Nº Diária: 2,5 (duas e meia) diárias

Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Origem: Altamira

Período: 10. a 12.05.2.004

Destino: Belém

Objetivo: participar do Fórum de Hepatologia da Amazônia - nível Central

Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 082/04 10ª RPS/SESPA DE 06.05.2.004

Nome: Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa

Cargo: Diretora Div. Técnica

Matrícula: 52196041-1. CPF. 171.865.792-72

Nº Diária: 3,5 (três e meia) diárias

Valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Origem: Altamira

Período: 12. a 15.05.2.004

Destino: Belém

Objetivo: com a finalidade participar da Oficina de Mobilização do Programa

Nacional de Controle da Tuberculose dos Gestores Estaduais e Municipais.

ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Altamira-Pa, 07 de maio de 2.004.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 176/5º RPS 06/05/2004

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 019.602.962-72

MATRÍCULA: 7849014

PERÍODO: 12 A 15/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 177/5º RPS 06/05/2004

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 116.020.402-06

MATRÍCULA: 116.020.402-06

PERÍODO: 12 A 15/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 178/5º RPS 06/05/2004

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 057.372.302-87

MATRÍCULA: 788087

PERÍODO: 12 A 15/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS

ORDENADORA DE DESPESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

### FÉRIAS DE JUNHO/04

PORTARIA Nº 0901/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| Kátia Regina da S. Santos | 03/04     | 16/06/04 a 15/07/04 |
| João Antonio Araújo Rossy | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: DRH

PORTARIA Nº 0902/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                        | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------------|-----------|---------------------|
| Angela Maria de Souza           | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Imar dos Santos Rodrigues       | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Francisco Assis do Amaral Costa | 02/03     | 14/06/04 a 13/07/04 |

Lotação: DAF/DMP

PORTARIA Nº 0903/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Luzia Helena N. da Silva     | 02/03     | 28/06/04 a 27/07/04 |
| José Mª da Cunha Bastos      | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Mônica Valéria B. dos Santos | 02/03     | 21/06/04 a 20/07/04 |
| Ocidea Carvalho Lobato       | 02/03     | 16/06/04 a 15/07/04 |

Lotação: DEFIN

PORTARIA Nº 0904/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| Carlos Fernandes R. Filho | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| José das Neves Teles      | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: DAF/DSG

PORTARIA Nº 0905/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                       | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|--------------------------------|-----------|---------------------|
| Lena Santana Peixoto           | 03/04     | 14/06/04 a 13/07/04 |
| Sônia Mª Campelo de Figueiredo | 03/04     | 14/06/04 a 13/07/04 |
| Socorro de Mª Lopes Freire     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: UNITRA

PORTARIA Nº 0906/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Claudia do Socorro B. Couto  | 03/04     | 30/06/04 a 29/07/04 |
| Elervan Moreira Lopes        | 03/04     | 30/06/04 a 29/07/04 |
| Lucilíia Ferreira Garcia     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Risolita Maria P. dos Santos | 03/04     | 15/06/04 a 14/07/04 |

Lotação: DITRA

PORTARIA Nº 0907/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                        | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------------|-----------|---------------------|
| Cecília Mª Rollo Sarrazin       | 03/04     | 15/06/04 a 14/07/04 |
| Constantina Cantanhede Teixeira | 03/04     | 07/06/04 a 06/07/04 |
| Mª Ivone de Oliveira Pereira    | 03/04     | 14/06/04 a 13/07/04 |
| Rosinete Gaia Parente           | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Inês Braga Marques              | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: DAB

PORTARIA Nº 0908/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Mª José do E. Santo Ferreira | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Ricardo da Silva Chaves      | 02/03     | 14/06/04 a 13/07/04 |

Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 0909/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Ana do Socorro Alves Andrade | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Mª Raimunda Rollo Brito      | 03/04     | 14/06/04 a 13/07/04 |
| Paulo Orlando A. Queiroz     | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: CISNE

PORTARIA Nº 0910/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Elizabeth Fonseca dos Santos | 02/03     | 15/06/04 a 14/07/04 |

Lotação: SINE/CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 0911/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Antonia Fernandes de Lima    | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Dulcília Ferreira Abreu      | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Mª Eunice Moraes de Souza    | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Francispaolo Ribeiro Miranda | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PAVILHÃO SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 0912/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR               | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------|-----------|---------------------|
| João Sena do Rosário   | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Raquel Régio da Igreja | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Renilse Lucas Ramos    | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Suely Pascoal Lima     | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: UAPI/VAL-DE-CANS

### PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0913/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Admilson da Conceição França | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Paulo Cezar de Miranda Melo  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: SINE/MARAMBAIA

PORTARIA Nº 0914/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                     | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------------|-----------|---------------------|
| Antonio Augusto P. da Cunha  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Cenira Albuquerque de Brito  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Gicely Mª Mesquita Dias      | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Izaltina Manaia da Silva     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Kalyandra Oliveira Guimarães | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Paulo Roberto Caldas Castro  | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Silas Garcia da Silva        | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Willian Gabay Holanda        | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: AUPI/SOCORRO GABRIEL

PORTARIA Nº 0915/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                       | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|--------------------------------|-----------|---------------------|
| Clemildes do Socorro J. Nunes  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Dilza Nazaré Otaviano do Monte | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Raimundo Gonçalves Lobo        | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Silvia Helena P. de Barros     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: LAR DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0916/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                      | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-------------------------------|-----------|---------------------|
| Angelita Malheiros de Miranda | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Dinair Lima B. Rocha          | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Milton Rodrigues Franco       | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: ALBERGUE D. ZALUTH

PORTARIA Nº 0917/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| Carmen Lúcia de L. Campos | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Mª de Fátima P. Cunha     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Rosilene Menezes Miranda  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: DCCIM/PA

PORTARIA Nº 0918/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR               | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------|-----------|---------------------|
| Mª Suely Costa Miranda | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: HIV/AIDS

PORTARIA Nº 0919/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-------------------------|-----------|---------------------|
| Dalcimar Santa R. Ramos | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: CEDCA

PORTARIA Nº 0920/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR               | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------|-----------|---------------------|
| Clelia Santos da Costa | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PLANTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0921/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                      | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-------------------------------|-----------|---------------------|
| Albino José da S. Barbosa     | 03/04     | 14/06/04 a 13/07/04 |
| Ana Cristina da Silva         | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Silvia do Socorro T. Moreira  | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Zoraia Alves Pinheiro         | 03/04     | 21/06/04 a 20/07/04 |
| Heliana de Fátima S. Siqueira | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: SINE/PA

PORTARIA Nº 0922/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR               | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|------------------------|-----------|---------------------|
| Helena Suely C. Xavier | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PREF. MUN. DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 0923/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-----------------------------|-----------|---------------------|
| Ronaldo Carvalho de Almeida | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PREF. MUN. DE ALENQUER

PORTARIA Nº 0924/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| Keila dos Santos de Souza | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: DCCIM/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 0925/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------|-----------|---------------------|
| Mª Estela Souza Elias     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Raimundo Marinho da Costa | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PREF. MUN. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 0926/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                   | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|----------------------------|-----------|---------------------|
| Raimundo Osvaldo S. Corrêa | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PRE. MUN. DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 0927/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-----------------------------|-----------|---------------------|
| Pedro Antonio Alves Feitosa | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |

Lotação: PREF. MUN. DE CASTANHAL

PORTARIA Nº 0928/04 - SETEPS, 05/05/04

| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------|
| Hamilton Assionys S. Silva                  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE CURUÇÁ               |           |                     |
| PORTARIA Nº 0929/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Altina Mergulhão de Souza                   | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE IGARAPÉ-AÇU          |           |                     |
| PORTARIA Nº 0930/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Geralda Dirce C. dos Santos                 | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE ITAITUBA             |           |                     |
| PORTARIA Nº 0931/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Dejanira Gomes de Souza                     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE MARABÁ               |           |                     |
| PORTARIA Nº 0932/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Maria de Lourdes Maia                       | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Tarcila da Costa Moraes                     | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE MARACANÃ             |           |                     |
| PORTARIA Nº 0933/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Benedito Elias N. dos Santos                | 03/04     | 07/06/04 a 06/07/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE OURÉM                |           |                     |
| PORTARIA Nº 0934/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Sônia Mª de Jesus Oliveira                  | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: DCCIM/SANTARÉM                     |           |                     |
| PORTARIA Nº 0935/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Mª Nazaré Lima Costa                        | 02/03     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE SANTA IZABEL DO PARÁ |           |                     |
| PORTARIA Nº 0936/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Marli Souza Vilhena                         | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Terezinha de Jesus M. Torres                | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: PREF. MUN. DE VIGIA DE NAZARÉ      |           |                     |
| PORTARIA Nº 0937/04 - SETEPS, 05/05/04      |           |                     |
| SERVIDOR                                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
| Mª de Nazaré Palheta e Silva                | 03/04     | 01/06/04 a 30/06/04 |
| Lotação: À DISPOSIÇÃO DA UFEPA              |           |                     |

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-SETEPS  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para atender as necessidades das unidades de Operacionais da SETEPS.

Data de Abertura: 25 de maio de 2004.

Horário: 09:30 (nove e trinta) horas.

Local: Av. Governador José Malcher, 652 (3º andar), sala da Comissão de Licitação.

Para retirar cópia do Edital, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no endereço acima, munidos de uma unidade de Disquete 3,5". Virgem/Formatado e o carimbo da empresa, das 09:00 às 14:00h. Informações pelo fone 242-5230.

A Comissão / SETEPS

## LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0744/04 - SETEPS, 22 DE ABRIL DE 2004

Nome: EDIVARDE GOMES DE FARIAS

Cargo: Auxiliar Social

Lotação: à disposição da P.M. Conc. Araguaia Matrícula: 3144079-019

Período: 03/05/04 a 01/07/04 Triênio: 22/07/97 a 21/07/00

PORTARIA Nº 0745/04 - SETEPS, 22 DE ABRIL DE 2004

Nome: LIA NAZARÉ BARRAL DO NASCIMENTO MELO

Cargo: Assistente Social

Lotação: à disposição da APAE Matrícula: 3195635-012

Período: 03/05/04 a 01/07/04 Triênio: 01/07/99 a 30/07/93

PORTARIA Nº 0825/04 - SETEPS, 30 DE ABRIL DE 2004

Nome: GERCILA NAZARÉ AMORIM LIMA

Cargo: Assistente Social

Lotação: DAB/Plantão Social Matrícula: 319.2008-019

Período: 03/05/04 a 01/07/04 Triênio: 06/11/96 a 05/11/99

PORTARIA Nº 0852/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004

Nome: JOSÉ ARNALDO MONTEIRO DA CUNHA

Cargo: Vigia

Lotação: SINE/Paragominas Matrícula: 3196070-013

Período: 03/05/04 a 01/07/04 Triênio: 01/09/00 a 31/08/03

PORTARIA Nº 0853/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA DO CARMO LOPES CORRÊA

Cargo: Nutricionista

Lotação: UAPI-Socorro Gabriel Matrícula: 3225585-011

Período: 03/05/04 a 01/06/04 Triênio: 24/12/97 a 23/12/00

PORTARIA Nº 0854/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004

Nome: JOSÉ RAMOS CARRERA BRAGA

Cargo: Servente

|                                                    |                              |
|----------------------------------------------------|------------------------------|
| Lotação: SINE/Marambaia                            | Matrícula: 3212866-1         |
| Período: 01/06/04 a 30/07/04                       | Triênio: 25/03/00 a 24/03/03 |
| PORTARIA Nº 0855/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: WILMA FERREIRA DA SILVA                      |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: UAPI-Val-de-Cans                          | Matrícula: 3213846-017       |
| Período: 03/05/04 a 01/07/04                       | Triênio: 09/07/88 a 08/07/91 |
| PORTARIA Nº 0856/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: DILERMANO GOMES NOGUEIRA                     |                              |
| Cargo: Aux. Técnico                                |                              |
| Lotação: SINE/Marambaia                            | Matrícula: 3203662-016       |
| Período: 03/05/04 a 01/07/04                       | Triênio: 02/03/01 a 01/03/04 |
| PORTARIA Nº 0857/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: CÉLIA MARINHO FURTADO                        |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: DAB/HIV-AIDS                              | Matrícula: 3196933-019       |
| Período: 01/03/04 a 29/04/04                       | Triênio: 15/08/00 a 14/08/03 |
| PORTARIA Nº 0858/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: ABNERDES AURÉLIO DA SILVA ALVES              |                              |
| Cargo: Agente Administrativo                       |                              |
| Lotação: a disposição P.M. Marapanim               | Matrícula: 3224570-014       |
| Período: 03/05/04 a 01/07/04                       | Triênio: 17/06/95 a 16/06/98 |
| PORTARIA Nº 0859/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: MARINEIDE DIAS DE MORAES                     |                              |
| Cargo: Agente Administrativo                       |                              |
| Lotação: UNITRA                                    | Matrícula: 3196291-014       |
| Período: 03/05/04 a 01/06/04                       | Triênio: 01/10/96 a 30/09/99 |
| PORTARIA Nº 0860/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: RAIMUNDA RIBEIRO DOS REIS                    |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: Gabinete/SETEPS                           | Matrícula: 3197921-012       |
| Período: 01/06/04 a 30/06/04                       | Triênio: 04/04/97 a 03/04/00 |
| PORTARIA Nº 0861/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: ÁGUILA DA SILVA CRUZ                         |                              |
| Cargo: Agente Administrativo                       |                              |
| Lotação: DAF/DEPAD                                 | Matrícula: 3196550-1         |
| Período: 01/07/04 a 30/07/04                       | Triênio: 07/01/00 a 06/01/03 |
| PORTARIA Nº 0862/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: ANA MARIA CAIXETA PERES                      |                              |
| Cargo: Psicólogo                                   |                              |
| Lotação: UAPI-Socorro Gabriel                      | Matrícula: 321462-1          |
| Período: 03/05/04 a 01/06/04                       | Triênio: 02/07/00 a 01/07/03 |
| PORTARIA Nº 0863/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: RUI PEREIRA DE OLIVEIRA                      |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: UAPI-Val-de-Cans                          | Matrícula: 3220982-019       |
| Período: 03/05/04 a 01/07/04                       | Triênio: 04/04/98 a 13/04/01 |
| PORTARIA Nº 0864/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: MARIA ALEXANDRINA RIBEIRO GOMES              |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: Gabinete/SETEPS                           | Matrícula: 3194477-017       |
| Período: 01/07/04 a 30/07/04                       | Triênio: 17/06/90 a 16/06/93 |
| PORTARIA Nº 0865/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: MARIZA CARDOSO DA SILVA                      |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: a disposição P.M. Oriximiná               | Matrícula: 3206300-010       |
| Período: 14/05/86 a 13/05/89 a 14/05/89 a 13/05/92 |                              |
| PORTARIA Nº 0866/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA            |                              |
| Cargo: Agente Administrativo                       |                              |
| Lotação: a disposição da P.M. Maracanã             | Matrícula: 322.0699-1        |
| Período: 04/05/04 a 02/07/04                       | Triênio: 03/03/01 a 02/03/04 |
| PORTARIA Nº 0867/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES             |                              |
| Cargo: Auxiliar Social                             |                              |
| Lotação: a disposição P.M. Alenquer                | Matrícula: 3199100-018       |
| Período: 14/05/86 a 13/05/89 a 14/05/89 a 13/05/92 |                              |
| PORTARIA Nº 0868/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA        |                              |
| Cargo: Servente                                    |                              |
| Lotação: Gabinete/SETEPS                           | Matrícula: 3193292-018       |
| Período: 16/02/04 a 16/03/04                       | Triênio: 01/06/90 a 31/05/93 |
| PORTARIA Nº 0869/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: JOÃO DAMASCENO CARDOSO DE OLIVEIRA           |                              |
| Cargo: Motorista                                   |                              |
| Lotação: DAF/DSG                                   | Matrícula: 3235785-016       |
| Período: 05/07/04 a 03/08/04                       | Triênio: 09/08/00 a 08/08/03 |
| PORTARIA Nº 0870/04 - SETEPS, 03 DE MAIO DE 2004   |                              |
| Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA                  |                              |
| Cargo: Motorista                                   |                              |
| Lotação: DAF/DSG                                   | Matrícula: 3216640-016       |
| Período: 12/07/04 a 10/08/04                       | Triênio: 09/12/91 a 08/12/94 |

## À DISPOSIÇÃO:

PORTARIA Nº 0875/04 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Ofício nº 213/04 - GS/IGEPREV.

## RESOLVE:

Colocar à Disposição com ônus para o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 325.5590-012, lotada no SINE, a partir de 01 de Maio de 2004, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de Maio de 2004.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 011/02.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de assistência técnica preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da ARCON.

Valor do Contrato Original: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Friomac Refrigeração Ltda-ME.

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais (01) um ano a iniciarem em 02.05.2004 e encerrar em 01.05.2005, por conveniência administrativa. Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125-4534 - Operacionalização das Ações Administrativas-Elemento de Despesa-339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor para o exercício de 2004: R\$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais) e R\$ 1.200,00. (Um mil e duzentos reais), para o exercício de 2005.

Fonte do Recurso: 060 (Federal).

Data da Assinatura: 30.04.2004.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Aditivos Anteriores:

1º Aditivo: Prorrogação de prazo, 02.05.2003.

2º Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, 26.11.2003.

3º Aditivo: Respaldo o exercício financeiro de 2004: 14.01.2004

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 192/04 DE 07/05/2004,

Servidor: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

Matrícula: nº 3213781 e CÍC nº 244.911.012-72

Dotação: Fonte Valor

80.201-04.122.0125-4534-339039 025 640,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.

Coordenadoria Administrativa

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-6400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 03/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Objeto: Execução de obras de Terraplenagem das ruas do Conjunto e implementação de meio-fio) da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, com o objetivo de viabilizar a execução da primeira etapa do Conjunto Residencial Conjunto Residencial HABITAR BRASIL II com 100 (cem) unidades habitacionais.

Vigência: 03.05.2004 a 03.05.2005.

Valor: R\$ 96.270,00 (noventa e seis mil, duzentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607- Natureza da Despesa: 449051 - Ação SEPOF: 50.123; Contrapartida do Município: 17.512.0611.1015 - Construção de Equipamento de Sistema de Captação e Redistribuição de Água e 25.752.0506.1016

- Construção ou Ampliação de Rede de Energia Elétrica.  
Fonte de Recurso: 001.  
Foro: Belém-PA.  
Data da Assinatura: 03.05.2004.  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Saraiva Rabelo.  
Endereço completo das Partes: Passagem Gama Malcher nº 391 - Bairro Souza - Belém/PA - Cep: 68.675-000 e Complexo Administrativo, s/nº - Bairro Santo Antônio - Cep: 68.675-000.

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: OES Nº 30/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montacasa Construções e Saneamento Ltda.

Onde se lê: OES Nº 30/2004;

Leia-se: OES Nº 32/2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

**ERRATA DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: OES Nº 31/2004;

Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montacasa Construções e Saneamento Ltda.

Onde se lê: OES Nº 31/2004;

Leia-se: OES Nº 33/2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

**COMPLEMENTO DE PUBLICAÇÃO**

No DOE 30.184, de 04.05.2004, Extrato do Convênio nº 01/2004, dotação orçamentária; INCLUIR: Contratapartida do Município: 17.512.0611.1015 - Construção de Equipamento de Sistema de Captação e Redistribuição de Água e 25.752.0506.1016 - Construção ou Ampliação de Rede de Energia Elétrica.

**COMPLEMENTO DE PUBLICAÇÃO**

No DOE 30.184, de 04.05.2004, Extrato do Convênio nº 02/2004, dotação orçamentária; INCLUIR: Contratapartida do Município: 17.512.0033.1036 - Saneamento e 25.752.0049.1037 - Energia.

**INTEGRAÇÃO REGIONAL****COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 14/04

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: LEME ENGENHARIA LTDA, CGC/MF 33.633.561/0001-87.

OBJETO: Elaboração do Projeto Básico para Ampliação da Tomada D'Água no Rio Guamã em Belém - Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.932,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

ADITIVO ANTERIOR:

1º - DATA - 14.04.04 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.05.04 a 14.06.04

DATA DE ASSINATURA: 30.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Companhia de Saneamento do Pará e Prefeitura Municipal de Oriximiná.

OBJETO: Abastecimento de água dos Bairros do Perpétuo Socorro e Santa Terezinha no Município de Oriximiná.

FONTE DE RECURSOS: COSANPA e Prefeitura de Oriximiná.

VALOR: R\$ 200.000,00

VIGÊNCIA: 150 (Cento e cinquenta) dias a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01.05.04 a 29.07.04

DATA DE ASSINATURA: 30.04.04

COSANPA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Prefeitura Municipal de Oriximiná: Luiz Gonzaga Viana Filho

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATUAL**

Nº DO CONTRATO: 50/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: DCJ COMUNICAÇÃO LTDA CGC nº 83.774.125/0001-04

INTERVENIENTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.

OBJETO: Prestação de serviços inerentes a uma Agência de Propaganda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 001/2004.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 30.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 06 de Maio de 2004

Comissão Permanente de Licitação

**INTEGRAÇÃO REGIONAL****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.185 de 05.05.04

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CNPJ Nº 05.054.934/0001-63, SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 28.06.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 15.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/04 - NLC/SEOP

OBJETO: CONCLUSÃO DO MURO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, EM BELÉM/PA.

DATA DA ABERTURA: 21.06.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.

VALOR: R\$ 2.708.990,41 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 001

DATA DA ASSINATURA: 10.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA COPY CENTER - TV. 14 DE MARÇO Nº 1436, BELÉM/PA - FONES: (0\*)91) 224-3186 / 225-3735.

**INTEGRAÇÃO REGIONAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2004, DE 04 DE MAIO DE 2004

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450-2

Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.

Fonte: 001

339030 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 200,00

339033 - R\$ 100,00

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 003/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de combustível.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convide

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e POSTO INVENCÍVEL LTDA, CNPJ 04.901.294/0001-83.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06/05/2004

VIGÊNCIA DO T.A.: 06/05/2004 a 05/08/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - 339030 - Material de Consumo - Fonte 001; 07101 15.127.1039.1726 - Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal - 339030 - Material de Consumo - Fonte 001; 07101 15.127.1039.4424 - Implementação do Sistema de Informações Georreferenciadas - Geo Pará - 339030 - Material de Consumo - Fonte 001.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 12/05/2003 - Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei 8.666/93;

2º T.A. - 13/01/2004 - Alteração da dotação orçamentária e aumento do valor do contrato original em 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 02/2004

Nº DO CONVÊNIO: 003/2004

Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativas a execução do Programa Pará Urbe no Plano de Ação Institucional e de Investimentos. Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Breu Branco

Objeto e Justificativa do Aditamento: Assegurar o cumprimento de determinados aspectos específicos decorrentes dos direitos e obrigações assumidos pelas partes no Convênio nº 003/2004 como: Elaborar, licitar e contratar o Cadastro Técnico Municipal.

Data da assinatura: 04 / 05/2004

Vigência do aditamento : 04/05/2004 a 02/07/2007

Ordenador responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos anteriores: 1º aditivo: Execução do Ginásio Poliesportivo.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2004, DE 07 DE MAIO DE 2004

Servidor: Edilene Maria Colares dos Santos

Matrícula: 183695/2

Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.4534 - R\$ 300,00 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e R\$ 100,00 - 339030 - Material de Consumo.

Fonte: 001

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias, para prestação de contas.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### CITAÇÃO - 079 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52519-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ARAPIRANGA E DO ABACATEIRO - no município de Bragança, em face do Convênio ASIPAG nº 015/2000, assinado em 29.06.2000.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 080 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50122-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio SESPA nº 195/2001, assinado em 21.12.2001.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 081 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52457-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 344/2001, assinado em 21.09.2001.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 082 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51106-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 167/2000, assinado em 31.05.2000.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 083-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53153-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MUTUCAL - no município de Curuçá, em face do Convênio SEEL nº 038/2001, assinado em 19.11.2001 e termos aditivos.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 083-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Curuçá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2004/00.376-DCE, de 30.01.2004, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53153-6, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 036/2001-SEEL, assinado em 19.11.2001 e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Presidente da Associação Vila Mutucal, Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 084 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53143-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio IPASEP nº 005/2000, assinado em 04.01.2000.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 085 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIME LUIZ AZEVEDO MENEZES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50754-7, que trata da prestação de contas da UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 016/99, assinado em 22.12.99.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 086 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ GARCIA DA CUNHA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51423-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 03/2001, assinado em 21.03.2001.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 087 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51022-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPLAN nº 074/2002, assinado em 09.04.2002.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 088 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA SILVA DUTRA DE LIMA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50350-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - IASDEC, em face do Convênio ASIPAG nº 082/2002, assinado em 05.07.2002 e termo aditivo.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 089 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51103-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 165/2000, assinado em 31.05.2000.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 090 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53071-5, que trata da tomada de contas instaurada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 067/2000, assinado em 27.04.2000 e termos aditivos.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 091-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53147-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio IPASEP nº 004/2000, assinado em 04.01.2000.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 091-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capanema, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/05.110-DCE, de 04.12.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53147-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 004/2000-IPASEP, assinado em 04.01.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 092-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÉCIO WITECK, Interventor à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52070-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº 445/2000, assinado em 11.12.2000.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 092-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Xinguara, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/04.090-DCE, de 28.09.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/52070-5, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 445/2000-SEPLAN, assinado em 11.12.2000, cuja responsabilidade é do ex-interventor municipal, Sr. Clécio Witeck, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.  
Belém, 26 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 093 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53047-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 334/2001, assinado em 27.12.2001.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 094 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51778-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA DO PITINGA, em face do Convênio SAGRI nº 209/2002, assinado em 24.06.2002.  
Belém, 29 de abril de 2004.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

## CITAÇÃO - 095 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGGON KOLLING, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50838-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SAGRI nº 231/2001, assinado em 10.08.2001.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 096 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50119-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SAGRI nº 234/2001, assinado em 10.08.2001.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 097 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYSSANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50069-5, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MUTUCAL, no município de Curuçá, em face do Convênio SETRAN nº 28/2001, assinado em 11.12.2001.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 098 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50469-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESP nº 213/2000, assinado em 26.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 099 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53133-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 329/2000, assinado em 28.06.2000 e termos aditivos.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 100 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51430-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SAGRI nº 113/2002, assinado em 12.04.2002.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 101 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50792-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 056/2000, assinado em 13.04.2000 e termo aditivo.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 102 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50018-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, em face do Convênio SUSIPE nº 14/99, assinado em 01.10.99.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 103 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53145-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio IPASEP nº 001/2000, assinado em 04.01.2000.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

## CITAÇÃO - 104 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50658-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ, em face do Convênio SETRAN nº 028/98, assinado em 29.06.98.

Belém, 29 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 024/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200301046-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Antônia Giselle da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Giselle da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200301046-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 023/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200301046-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Elvira Leite dos Santos. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elvira Leite dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200301046-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Sérgio Franco Dantas

Auditor TCM

EDITAL Nº 022/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200103404-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Deusirene Moura da Costa. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua,

exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 20103404-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor TCM

EDITAL Nº 021/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200303422-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Ferreira Coelho. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Pirã, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200303422-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 020/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200302708-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Ribamar R. de Souza. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar R. de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200302708-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 019/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200311910-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Eufênio Araújo Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Eufênio Araújo Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200311910-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de maio de 2004.

Daniel Lavareda Reis

Auditor TCM

EDITAL Nº 018/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200310552-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Nogueira de Souza.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200310552-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Elaine Bastos

Auditora TCM

EDITAL Nº 017/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200203068-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Sebastião Baia Aguiar. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Baia Aguiar, Responsável pela Prefeitura Municipal de Almerim, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresente defesa nos autos do PROCESSO nº 200203068-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.

Nair Centeno de Oliveira

Auditora TCM

EDITAL Nº 016/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO 200304815-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Rodrigues da Costa. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do

referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rodrigues da Costa, Responsável pela Câmara Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200304815-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 015/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200305694-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Renato Coradassi. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renato Coradassi, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200305694-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 014/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200305694-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Evaldino Bento Celestino. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldino Bento Celestino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200305694-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 013/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200310550-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Nogueira de Souza. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200310550-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.  
Elaine bastos  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 012/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200307657-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Luiz de França Solon. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz de França Solon, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200307657-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de maio de 2004.  
Aristides Pinheiro Gomes Neto  
Auditor TCM

**EDITAL Nº 011/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200302506-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Marlene Gomes Casciane. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marlene Gomes Casciane, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200302506-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 010/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200307152-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Chaves, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200307152-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 05 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 09/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200306606-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Edna Brelaz Batista. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Brelaz Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200306606-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 08/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200103079-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco José M. Barbosa. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco José M. Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200103079-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 07/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200101941-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Manoel Cavalcante de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cavalcante de Oliveira, Responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200101941-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Aristides Pinheiro Gomes Neto  
Auditor TCM

**EDITAL Nº 05/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200103311-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Fernando de Oliveira Anselmo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando de Oliveira Anselmo, Responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200103311-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Aristides Pinheiro Gomes Neto  
Auditor TCM

**EDITAL Nº 04/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200005860-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Otênciao Alves dos Santos. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Otênciao Alves dos

Santos, Responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200005860-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Sérgio Franco Dantas  
Auditor TCM

**EDITAL Nº 03/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200203663-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Ferreira Coelho. A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ferreira Coelho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Pirá, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200203663-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Nair Centeno de Oliveira  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 02/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200001003-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Damasceno do Nascimento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, exercício financeiro de 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200001003-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de maio de 2004.  
Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora TCM

**EDITAL Nº 01/04/AUDIT/TCM**  
(PROCESSO 200103442-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antonio Teles da Silva. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Teles da Silva, Responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do PROCESSO nº 200103442-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de abril de 2004  
Aristides Pinheiro Gomes Neto  
Auditor TCM

**PARA PIGMENTOS S.A.**

CNPJ nº 33.931.510/0001-31 – NIRE nº 153000164-10  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARA  
PIGMENTOS S.A. REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2003,  
LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Data, Local e Hora: Aos dezoito dias do mês de novembro de 2003, na Rua Santa Luzia, nº 651, grupo nº 2002, Centro, nesta cidade, às 9h30. Convocação e Presença: A presente reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e se instalou com a presença da totalidade dos membros do Conselho. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente deste Conselho, que convidou a mim, Charles Corrêa Drumond, como Secretário. Ordem do Dia: 1. Eleição do Diretor-Presidente da Companhia. 2. Eleição de Diretor da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanidade: 1. Tendo em vista a renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia apresentada pelo Sr. Hélcio Roberto Martins Guerra, foi aprovada em sua substituição a eleição do Sr. José Aparecido de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 46.118 CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.181.106-10, residente e domiciliado na rua Saturno, 47, Ana Lúcia, Belo Horizonte, MG para completar o prazo de gestão do Diretor ora renunciante, que encerrar-se-á em 17 de abril de 2004. Estando presente à reunião, o Sr. José Aparecido de Oliveira declarou não estar incurso em crimes que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. 2. Em razão da vacância do cargo de Diretor ocupado pelo Sr. José Aparecido de Oliveira foi aprovada em sua substituição a eleição do Sr. Ricardo Moreira Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6026-79, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.068.407-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Júlio Otaviano Ferreira nº 596, Cidade Nova, Belo Horizonte, MG, para completar o prazo de gestão que encerrar-se-á em 17 de abril de 2004. Estando presente à reunião, o Sr. Ricardo Moreira Santos declarou não estar incurso em crimes que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata no livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2003. Diego Hernández – Presidente; Gabriel Stolar – Vice-Presidente; Paulo Eduardo Antunes Libânio – Conselheiro; Otto de Souza Marques Júnior – Conselheiro; Toshihiko Tsutsumi – Conselheiro; Charles Corrêa Drumond – Secretário. JUCEPA, nº 2000078362 em 8/3/2004. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE REDENÇÃO - PA****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CITAÇÃO POR EDITAL**

A Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 132/2004-PMR, publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Redenção, no dia 08.03.04, através de seu presidente: **JONAS PINHEIRO REIS**, dentro dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2004, instaurado pelo Exº. Sr. Prefeito Municipal de Redenção, a sindicância 001/2004, apurada em desfavor de V.Sª. **ANA RITA MARIA DE CARVALHO**, funcionária pública municipal, efetiva através do concurso C-01/99, portaria 513/99 no cargo de Agente Administrativo e com a função de coordenadora de serviços, até 30/11/2003, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.435.945 SSP-PA e CPF nº 235.216.512-15 residente e domiciliada à Avenida Alceu Veronese, 525, Alto Paraná, Redenção - Pará. **FAZ SABER A TODOS E AQUEM CONHECIMENTO TIVER**, que fica **CITADA POR EDITAL** a servidora acima, de todos os termos do processo administrativo disciplinar nº 001/2004, para que compareça no dia: 21/05/2004, às 9:00h, junto a esta comissão, para que seja interrogada, facultando a mesma para que arrole testemunhas, estas no máximo de 10 (dez), em um prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, juntamente com a defesa preliminar, ficando ainda e através do presente intimada da audiência de inquirição de testemunhas de acusação e defesa, caso houver designada para mesma data e horário, no prédio da Secretaria Executiva de Educação, na Av. Santa Tereza, nº 625, nesta cidade de Redenção-Pará. Eu, **EVERALDO CUNHA DA SILVA**, digitei e subscrevi. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Redenção - Pará, 10/05/2004. **JONAS PINHEIRO REIS** - Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CITAÇÃO POR EDITAL**

A Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 132/2004-PMR, publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Redenção, no dia 08.03.04, através de seu presidente: **JONAS PINHEIRO REIS**, dentro dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2004, instaurado pelo Exº. Sr. Prefeito Municipal de Redenção, a sindicância 001/2004, apurada em desfavor de V.Sª. **ELOIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, efetiva através do concurso C-01/99, portaria 639/99 no cargo de Auxiliar de Secretaria e com a função de Coordenadora de Serviços, até 30/11/2003, portadora da cédula de identidade R.G. nº 1.190.215 SSP-PA e CPF nº 534.983.563-72, residente e domiciliada à Avenida Marechal Rondon, Conjunto Novo Milênio (Funcub), Redenção - Pará. **FAZ SABER A TODOS E AQUEM CONHECIMENTO TIVER**, que fica **CITADA POR EDITAL** a servidora acima, de todos os termos do processo administrativo disciplinar nº 001/2004, para que compareça no dia: 24/05/2004, às 9:00h, junto a esta comissão, para que seja interrogada, facultando a mesma para que arrole testemunhas, estas no máximo de 10 (dez), em um prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, juntamente com a defesa preliminar, ficando ainda e através do presente intimada da audiência de inquirição de testemunhas de acusação e defesa, caso houver designada para mesma data e horário, no prédio da Secretaria Executiva de Educação, na Av. Santa Tereza, nº 625, nesta cidade de Redenção-Pará. Eu, **EVERALDO CUNHA DA SILVA**, digitei e subscrevi. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Redenção - Pará, 10 de maio de 2004. **JONAS PINHEIRO REIS** - Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CITAÇÃO POR EDITAL**

A Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 132/2004-PMR, publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Redenção, no dia 08.03.04, através de seu presidente: **JONAS PINHEIRO REIS**, dentro dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2004, instaurado pelo Exº. Sr. Prefeito Municipal de Redenção, a sindicância 001/2004, apurada em desfavor de V.Sª. **ROSÂNGELA SOARES BRITO**, funcionária pública municipal, efetiva através do concurso C-01/99, portaria 538/99 no cargo de Agente Administrativo e com a função de Coordenadora de Serviços, até 30/11/2003, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.763.740 SSP-PA e CPF nº 252.599.382-91, residente e domiciliada à Avenida Alceu Veronese, 525, Alto Paraná, Redenção. **FAZ SABER A TODOS E AQUEM CONHECIMENTO TIVER**, que fica **CITADA POR EDITAL** a servidora acima, de todos os termos do processo administrativo disciplinar nº 001/2004, para que compareça no dia: 26/05/2004, às 9:00h, junto a esta comissão, para que seja interrogada, facultando a mesma para que arrole testemunhas, estas no máximo de 10 (dez), em um prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, juntamente com a defesa preliminar, ficando ainda e através do presente intimada da audiência de inquirição de testemunhas de acusação e defesa, caso houver designada para mesma data e horário, no prédio da Secretaria Executiva de Educação, na Av. Santa Tereza, nº 625, nesta cidade de Redenção-Pará. Eu, **EVERALDO CUNHA DA SILVA**, digitei e subscrevi. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Redenção - Pará, 10/05/2004. **JONAS PINHEIRO REIS** - Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
CITAÇÃO POR EDITAL**

A Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 132/2004-PMR, publicada no quadro de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Redenção, no dia 08.03.04, através de seu presidente: **JONAS PINHEIRO REIS**, dentro dos

autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2004, instaurado pelo Exº. Sr. Prefeito Municipal de Redenção, a sindicância 001/2004, apurada em desfavor de V.Sª. **MARISTELA MONTEIROMATOS**, funcionária pública municipal, efetiva através do concurso C-01/99, portaria 514/99 no cargo de Agente Administrativo e com a função de Diretora de Departamento, até 30/11/2003, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.598.614 SSP-PA e CPF nº 245.662.763-68. **FAZ SABER A TODOS E AQUEM CONHECIMENTO TIVER**, que fica **CITADA POR EDITAL** a servidora acima, de todos os termos do processo administrativo disciplinar nº 001/2004, para que compareça no dia: 25/05/2004, às 9:00h, junto a esta comissão, para que seja interrogada, facultando a mesma para que arrole testemunhas, estas no máximo de 10 (dez), em um prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da audiência, juntamente com a defesa preliminar, ficando ainda e através do presente intimada da audiência de inquirição de testemunhas de acusação e defesa, caso houver designada para mesma data e horário, no prédio da Secretaria Executiva de Educação, na Av. Santa Tereza, nº 625, nesta cidade de Redenção-Pará. Eu, **EVERALDO CUNHA DA SILVA**, digitei e subscrevi. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Redenção - Pará, 10/05/2004. **JONAS PINHEIRO REIS** - Presidente da Comissão

**B. G. P. ASSUNÇÃO  
MADEIRAS LTDA**

B.G.P. ASSUNÇÃO MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 02.760.316/0001-07, Rodovia PA 263, Km 09, Município Breu Branco-PA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 587/2004, com validade 28/04/2005. Atividade: Desdobro e Beneficiamento de madeira.

**FEMCARP FÁBRICA  
DE MÓVEIS LTDA-ME**

FEMCARP FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ Nº 83.336.545/0001-09, Av. Marechal Rondon nº 2005, Município Rondon do Pará-PA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 162/2004, com validade 15/02/2005. Atividade: Fábrica de Móveis e Comércio de madeiras.

**GELOBRÁS LTDA. - ME.**

GELOBRÁS LTDA. - ME., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.922.630/0001.86, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação para a fabricação de gelo, com sede localizada no Povoado de Bacuriteua, Município de Bragança/PA.

**M. C. DERIVADOS DO LEITE LTDA**

M. C. Derivados do Leite Ltda, CNPJ nº 01.745.370/0001-10, localizada à Rua dos Pioneiros nº 500, município de Rondon do Pará-PA, torna público que requereu junto a SECTAM, renovação da Licença de Operação nº 607/2003, para fabricação de Lácteos.

**MANUEL SOUZA  
DE AQUINO - ME**

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação Licença de Operação nº 390/03, válida até 07/07/2004, protocolo nº 112446/04, para extração de AREIA, CASCALHO (Seixos de quartzo), ROCHA (arenito ferruginoso) e ARGILA, Sítio Morada Nova, Cuiquiranga, Santarém. Pará.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação Licença de Operação nº 391/03, válida até 07/07/2004, protocolo nº 112449/04, para extração CASCALHO (seixo de quartzo), na localidade de Jaçanã. Santarém. Pará.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação Licença de Operação nº 392/03, válida até 20/07/2004, protocolo nº 112433/04, para extração de AREIA, Bairro Maracanã. Santarém. Pará.

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a sua Licença de Instalação para extração de bauxita na Mina de Bacaba, localizada em Porto Trombetas, município de Oriximiná, Estado do Pará.

**ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL****TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA****Edital de Notificação**

Notifico a parte destacada a comparecer no dia 27.05.2004, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para o julgamento do seguinte Processo Disciplinar: **3ª TURMA: 1º PD Nº 328/02**; Representante: OAB/PA, **Representado: A. J. D. da R. (OAB/PA nº 9013)**; Relator: Dr. Edilson Araújo dos Santos. Belém, 07.05.04. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Silliani.

**PROMAD IND. COM. E  
EXPORTAÇÃO DE  
MADEIRAS LTDA**

PROMAD IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 06.098.449/0001-10, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade de Desdobro de Madeira, situado na Rodovia BR 163, Cuiabá - Santarém Km 1120 via Jamxin com Santa Julia - Novo Progresso/PA.

**ROBCO MADEIRAS LTDA**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 09/05/95, concede a Licença de Operação nº 554/2004, emissão 22/04/2004, válida de 22/04/2004 a 21/04/2005, ao empreendimento abaixo discriminado. Nome/Razão Social: Robco Madeiras Ltda, CNPJ 22.919.542/0004-48, I.E. 15.136.912-0, Endereço: Colônia São Joaquim - Margem Esquerda do rio Parauaú S/N, Atividade: Beneficiamento e Secagem da Madeira média de 92 m³/dia de madeira serrada. Porte E-II

**SIMARA-SIDERÚRGICA  
MARABÁ S.A.**

SIMARA-SIDERÚRGICA MARABÁ S.A. CNPJ Nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril 2004. 1 - Local, Data e Hora: Na sede da Sociedade, à Rod. PA 150, km 425, Dist. Ind. de Marabá-PA, às 10 hs. Presidente: Divaldo Salvador de Souza; Secretário: Elío Pinheiro Furtado. Presente a totalidade dos acionistas constatando-se a existência de quórum, para as deliberações que constam da Ordem do Dia. As Publicações foram feitas nos órgãos de imprensa, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76 - Deliberações: Em AGO: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício social encerrado em 31.12.2003. Em AGE: a) Considerar encerrado o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração e da Diretoria. b) Foram reeleitos para o Conselho de Administração com mandato até 30.04.07, como Presidente, Divaldo Salvador de Souza, residente em Divinópolis - MG, CPF nº 141.201.786-68, CI nº M-378.098-SSP/MG; para Vice-Presidente, Dilermando Salvador de Souza, residente em Divinópolis - MG, CPF nº 133.480.786-87 e CI nº M-7.319.009-SSP/MG; como Conselheiros Adjuntos: Enolha Ferreira de Souza, residente na cidade de Divinópolis - MG, CPF nº 985.385.866-53 e CI nº M-3.736.861-SSP/MG e Manir Magda Faria, CPF nº 230.776.706-15 e CI nº M-312.580-SSP/MG, residente na cidade de Divinópolis-MG, todos foram reeleitos para composição da nova Diretoria com mandato até 30.04.07, Divaldo Salvador de Souza para Diretor Superintendente e Dilermando Salvador de Souza para Diretor Comercial, todos já acima qualificados, tendo em vista a aprovação das deliberações pelos acionistas. A presente foi lida e assinada por todos e Arquivada na JUCEPA Sob o nº 20000084624, em 07.05.04. Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

**SJP MADEIRAS LTDA**

SJP MADEIRAS LTDA torna público ter requerido RENOVAÇÃO DA LO 862/03, junto a SECTAM, em 08/04/02, sob nº 2004/98595.

**VALÉRIO'S INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

VALÉRIO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Executiva da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 (um) ano, para atividade de DESDOBRIO E LAMINADO, em Estrada Nova, s/nº, Área Industrial, Novo Progresso - PA.



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.188

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
10 de maio de 2004

Caderno  
**1**

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI  
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 053/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2004  
AUTOS COM SENTENÇA

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2002.39.02.000460-0 OUTRAS

AUTOR : OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA SIMOES RODRIGUES  
ADVOGADO: PA0000078 - OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA S RODRIGUES  
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
PROCUR : MG00080725 - FLAVIO TELES FILOGONIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos deduzidos na exordial, para declarar nulo o auto de infração nº 156204 lavrado em 18/07/2001 contra o Autor, conforme fundamentação acima. Dada a reciprocidade da sucumbência (art. 21, caput, do CPC), que aqui reconheço, cada parte deverá arcar com os honorários de seu advogado, sendo as custas também rateadas de modo igualitário. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI  
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2004  
AUTOS COM SENTENÇA

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

1999.39.02.000697-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR : PA00000215 - MASA YOSHI KOKAI

EMBDO : IZAIASSOUSA VIEIRA

EMBDO : JOAO BATISTA LINO DE ALMEIDA SERIQUE

EMBDO : JAIR DOS SANTOS MOURA

EMBDO : JEFFERSON DOS SANTOS LIMA

EMBDO : JOSE DORIVALDO PINHEIRO SOUSA

EMBDO : JOSE VILIBALDO DEZINCOURT DESANTANA

EMBDO : LUCIANO SOARES PIMENTEL

EMBDO : MARIA DA CONCEICAO SOUSA COLARES

EMBDO : MARIA DAS GRACAS ROLA LIMA

EMBDO : LUIZ CARLOS FONSECA

ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, acolho parcialmente os embargos à execução e excluo do PROCESSO de execução correlato a exequente MARIA DA CONCEICAO SOUSA COLARES. Determino ainda o prosseguimento da execução, relativamente aos credores remanescentes, com base nas planilhas apresentadas em fls. 251-311 dos autos da execução, decotados todos valores referentes às competências julho, agosto, setembro e outubro de 1998 bem como aqueles relacionados à verba honorária. Estes valores serão corrigidos monetariamente de acordo com a Ufir, com acréscimos de juros de 0,5% ao mês, desde de 06/11/98 até a data do efetivo pagamento. Após

trânsito em julgado, sejam tomadas as providências para a efetivação desta decisão nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Sem custas (lei n. 9.289/96). Sem condenação em honorários em face da sucumbência recíproca. P.R.I."

2001.39.02.001193-9 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA PEREIRA CAVALCANTE

ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, extingo o PROCESSO, sem julgamento do mérito, ante a falta de interesse de agir do AUTOR, nos termos do art. 267, VI, CPC. Condeno o AUTOR à complementação das custas e ao pagamento de verba honorária que fixo em R\$ 200,00 nos termos do art. 20, § 4º, CPC. Após trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I."

2001.39.02.001009-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA

ADVOGADO: ADEMAR C FERREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno o AUTOR ao pagamento de custas complementares. Condeno o AUTOR ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 15% do valor da causa atualizado desde a propositura da demanda. P.R.I."

2001.39.02.001233-9 OUTRAS

AUTOR : DJEMAGNA SIMOES DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO

ADVOGADO: PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, acolho a preliminar de mérito suscitada pela CEF e, com base no art. 267, VI, CPC, extingo o presente PROCESSO em face da ilegitimidade ativa da AUTORA. Condeno a AUTORA à complementação das custas. Condeno a AUTORA ao pagamento de verba honorária que fixo em R\$ 300,00 nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Oficie-se ao relator da apelação cível nº 20013902001093-8 (cautelar) com urgência e com cópia desta sentença. P.R.I."

2000.39.02.002317-3 TRIBUTARIA

AUTOR : ELETROMOTORES LTDA

ADVOGADO: CLEBER MACEDO

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO LIMA MARIALVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, tenho por improcedente o pedido formulado na inicial. Condeno a AUTORA à complementação das custas e ao pagamento de verba honorária equivalente a 10% do valor da causa - R\$ 65.205,49 - devidamente atualizado desde a sua propositura. Após trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I."

2003.39.02.000586-3 OUTRAS

AUTOR : ADALBERTO REPOLHO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008685 - RILDON ALMEIDA

ADVOGADO: PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTE o pedido de fundo deduzido na inicial. Sem custas

e sem condenação em verba honorária em razão do deferimento dos benefícios da gratuidade. Verificando que na inicial o nome do primeiro autor difere do contido nos documentos de fl. 11, determino a remessa dos autos à Distribuição para retificação, fazendo constar Adalberto Repolho Silva. P.R.I."

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 06/05/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1- DISTRIBUICAO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.004362-2 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: AUTO CENTER MARABA LTDA

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004363-6 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE: CLERES FERNANDES DE ARAUJO

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004364-0 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE: MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004365-3 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE: EDUARDO LUCIO DOSSANTOS

REQDO: UNIAO FEDERAL

J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DE NITEROI - RJ

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004366-7 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E

QUALIDADE INDUSTRIAL

EXCDO: OKEY INTERNACIONAL COMERCIO IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA

J. Dpcte: 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE SAO PAULO

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004367-0 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE: MARIA CONCEICAO DOSSANTOS SOUZA

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.004368-4 PROT.: 05/05/2004

CLASSE: 1900-OUTRAS

AUTOR: MARIA DE NAZARE SARMENTO DE ARAUJO

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004368-4 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:MARIA DE NAZARE SARMENTO DE ARAUJO  
ADVOGADO:DENIS MACHADO MELO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004369-8 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA  
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTEROCHA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004370-8 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:DERALDO DE OLIVEIRA LEITE  
ADVOGADO:DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004371-1 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:EVANGELISTA DA SILVA SOUSA E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004372-5 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:JOAO BAIROSO MAIA FILHO E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004373-9 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:ANTONIO SANTA TEREZA NUEZ JUNIOR  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA VARA DE GUARAPUAVA SECAO JUDICIARIA DO PARANÁ  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004374-2 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004375-6 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:DERME MARIO SPERENDIO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004376-0 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004377-3 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:ORMINA FERREIRA FARO E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004378-7 PROT.:05/05/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:WASHINGTON LUIZ DAMASCENO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004379-0 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:YULE CLIMERIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004380-0 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:JOSIRES VIANA DE LIMA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004381-4 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004382-8 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:ANTONIO WAGNER PEREIRA CRUZ  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004383-1 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:UARIAN FERREIRA DA SILVA E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA DE GOIAS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004383-1 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO:UARIAN FERREIRA DA SILVA E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA DE GOIAS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004384-5 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO:ANTONIO DIASE OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004385-9 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE:ALDAIR VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO:GRACIOVO ALVES ROCHA COELHO  
IMPDO:COORDENADOR DA COMISSAO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO ELETRONORTE EDITAL 07/2004  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004387-6 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE:DANIEL PINTO SIQUEIRA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
IMPDO:OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004388-0 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE:ANTONIO AMARILDO MARTINS ALVES  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
IMPDO:OFICIAL COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR-CIABA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004389-3 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE:RAIMUNDO NONATO FERREIRA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
IMPDO:OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004390-3 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE:GALVAO PROPAGANDA LTDA  
ADVOGADO:KLEVERSON GOMES ROCHA  
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004391-7 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE:ASSOCIACAO COMUNITARIA OURO VERDE DE CAPITAO POÇO  
ADVOGADO:FERNANDO AMERICO BRASIL  
IMPDO:AGENTE DE FISCALIZACAO DA ANATEL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004394-8 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE:PROBANK LTDA  
ADVOGADO:BRUNO BRASIL DE CARVALHO  
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004394-8 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE:PROBANK LTDA  
ADVOGADO:BRUNO BRASIL DE CARVALHO  
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004386-2 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE:ARMANDO VALENTE DO COUTO  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004392-0 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE:JULIVALDAVID FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO:FABRIZIO BORDALLO  
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.004393-4 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:15402-COMPETENCIA-CONFLITOS  
REQTE:PIERRE JACQUE DELANNOY  
ADVOGADO:MIGUEL BAIA BRITO  
REQDO:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARÁ  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
%

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....   | 30 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....   | 3  |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....       | 0  |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... | 0  |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... | 0  |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....     | 0  |
| TOTAL DOS PROCESSOS .....            | 33 |

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP.M.PF.

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO  
II-AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2004.39.00.704157-1 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA  
REQDO:R.F. A CARDOSO MADEIRAS - ME E OUTROS  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.704158-5 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA  
REQDO.:E. AZEVEDO ENGENHARIA LTDA - EPP E OUTROS  
VARA:1º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.704353-0 PROT.:30/04/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:MANOEL MESSIAS DE SOUZA FILHO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704467-0 PROT.:30/04/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ISABEL DA SILVA RAMOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704468-3 PROT.:30/04/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704469-7 PROT.:30/04/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ARLETTE GONCALVES DA COSTA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704474-1 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO  
AUTOR:MARCELINO RIBEIRO DE SOUZA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704477-2 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:SIMY BENITAH BELICHA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704478-6 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:SIMY BENITAH BELICHA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704498-1 PROT.:30/04/2004  
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO  
AUTOR:IZABEL BRAGA DOSSANTOS  
ADVOGADO:EUNI DE SOUZA PRATES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704501-3 PROT.:30/04/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARCUS VINICIUS LEMOS DE ARAUJO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704510-2 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:CARLOS ALBERTO PANTOJA GONCALVES  
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704511-6 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704512-0 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ACYR DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704513-3 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ANA MARIA CARDOSO GUEDES

ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704513-3 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ANA MARIA CARDOSO GUEDES  
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704515-0 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:LOURENILDO WILLIAME BARBOSA LETTE  
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704516-4 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ARNALDO DOS SANTOS VAZ  
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704518-1 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVARES JUCA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704519-5 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:JOAO SERGIO DE ALMEIDA SILVA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704520-5 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:MIGUEL DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA LOUREIRO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704521-9 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:HERNANI SOARES GUIMARAES  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704522-2 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:RUI DE AMORIM CARVALHO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704522-2 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:RUI DE AMORIM CARVALHO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704523-6 PROT.:03/04/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:GERSON MARTINS  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704524-0 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:JOSE GILBERTO ALVES COSTA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704525-3 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:JOSUE PEREIRA DA SILVA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704526-7 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:FRANCISCO GOMES DA SILVA FROTA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704527-0 PROT.:03/05/2004

CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:REGINALDO RAMOS FRAZAO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704528-4 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:RAIMUNDO CLAUDIO MENDES DE SOUZA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704529-8 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:JOAO TOME DE FARIAS NETO  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704530-8 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:MARCIO ANDRE NUNES DA TRINDADE  
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704531-1 PROT.:03/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUADROS  
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABINI  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704532-5 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:FRANCISCO BALIEIRO PEREIRA  
ADVOGADO:LIGIA DOS SANTOS NEVES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704533-9 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:LILIO PALHETA DA SILVA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704540-0 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:EDMUNDO BARROSO AMERICO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704541-4 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:JOAO VASCONCELOS DE MIRANDA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704542-8 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CONNOR E SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704543-1 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:LILIAN MARA MENDES NEGRAO  
REU:CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704543-1 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:LILIAN MARA MENDES NEGRAO  
REU:CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704544-5 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:MANOEL DA SILVA PEREIRA  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704549-3 PROT.:06/05/2004  
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO  
AUTOR:BENEDITO DO ESPIRITO SANTO COSTA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704562-3 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO  
AUTOR:JOSE HENRIQUE SOARES DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704563-7 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:MARCO ANTONIO CAMPOS GERMANO  
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE  
REU:ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CASTANHAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704564-0 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:MARIO NUNES OLIVEIRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704565-4 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:WILLIAN DE CARVALHO BORGES XAVIER  
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704566-8 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:LENISE VASQUES LEMOS LEONI  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704566-8 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:LENISE VASQUES LEMOS LEONI  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704568-5 PROT.:05/05/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
AUTOR:RAIMUNDO NONATO RAMOS  
ADVOGADO:MARIA JOSE CADRAL CAVALLI  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704570-9 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:EDIMILSON ALVES GONCALVES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704571-2 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:ANGELO DA GAMA ASSUNCAO  
ADVOGADO:HELIANA MAIA FEITOSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.704572-6 PROT.:04/05/2004  
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR:FELICIANO PEREIRA DOSSANTOS  
ADVOGADO:HELIANA MAIA FEITOSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 48  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 48  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP.M.P.E

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DO PARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 025/04  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s) o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Considerando que antes da citação editalícia devem ser esgotados todos os meios razoáveis para o chamamento pessoal do réu, sob pena de nulidade da citação, digam a Caixa e a Emgea quais as providências que adotaram na tentativa de localizar o réu, devendo, inclusive, diligenciar junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal, etc.) a fim de obter informações sobre o endereço atual do requerido. Prazo: 10 dias.

PROC 2003.39.00.000196-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : IZAURA TEIXEIRA BATISTA  
PROC 2003.39.00.000240-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : PEDRO EDSON V DA NOBREGA  
PROC 2003.39.00.000243-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : CARLOS SEIGO IWABUCHI  
PROC 2003.39.00.000245-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : FLAVIO SARAIVA DE CARVALHO  
PROC 2003.39.00.000257-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : MARIOLINO SANTOS GUERREIRO  
PROC 2003.39.00.000262-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : GUIDOVAL PANTOJA GIRARD  
PROC 2003.39.00.000267-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : RAIMUNDO CORDEIRO DA PENHA  
PROC 2003.39.00.000271-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.000275-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : LOURIVALDO JORGE LINS PRADO  
PROC 2003.39.00.000292-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : SYLVIA MARIA AMADOR DE OLIVEIRA  
REU : RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.000329-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JOSE ALOISIO DE CARVALHO ALVES  
REU : AURIDE DA SILVA  
REU : JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES  
PROC 2003.39.00.000509-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MARIA JACIRA DA FONSECA CAMPOS  
REU : BENITO CAMPOS  
PROC 2003.39.00.000511-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : SOLANGE MACEDO DE SOUZA  
REU : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA

PROC 2003.39.00.000516-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : AIDA LUCIA CARDOSO CHAVES  
REU : EDIR DE OLIVEIRA CHAVES  
PROC 2003.39.00.000529-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : TATSUO KUMAGAI  
PROC 2003.39.00.000546-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : SUZELY DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.000556-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MARIA DO CARMO DE A ROCHA  
PROC 2003.39.00.000566-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ANTONIO PAULO DA SILVA MALCHER  
PROC 2003.39.00.000572-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO  
PROC 2003.39.00.000596-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ODETE DO VALE MIRANDA  
PROC 2003.39.00.000602-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MARCILIO FELGUEIRAS VIANA  
PROC 2003.39.00.000604-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : DILMA PARENTE SIDRIM  
PROC 2003.39.00.000607-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : CARLOS EMILIO JEREIRO  
PROC 2003.39.00.000612-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ESTELINA CARDOSO LEAO  
PROC 2003.39.00.000746-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JOAO LUIZ MIRANDA SILVA  
PROC 2003.39.00.000768-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MOACIR LOPES SARMENTO  
PROC 2003.39.00.000769-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ANGELA MARIA BEDONI  
PROC 2003.39.00.000772-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA  
PROC 2003.39.00.000818-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : ALBERTO DE ALBUQUERQUE L MOREIRA  
PROC 2003.39.00.000821-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : GERALDO NÓGUEIRA COELHO  
PROC 2003.39.00.000830-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REU : WALDIR DAMASCENO SCERNI

PROC 2003.39.00.000837-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : ROSA DARIA A PISCANCO  
PROC 2003.39.00.000844-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : WALMIR AMARAL DA SILVA  
PROC 2003.39.00.000845-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : MARIA ORMINA M M DA CARVALHO E QUALH  
PROC 2003.39.00.000848-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : MARIA REIS F DE MATOS  
PROC 2003.39.00.000850-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : IVO LOPES DA CRUZ  
PROC 2003.39.00.000872-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : RAIMUNDA LUCIA FARIAS DE LEO  
PROC 2003.39.00.000887-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : CARMEM LEILA BENTES DE MELO  
PROC 2003.39.00.000906-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : FERNANDO VILLARROEL  
PROC 2003.39.00.000909-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MARIA DA GRACA C MONTEIRO  
PROC 2003.39.00.000913-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MAILTON CARLOS SANTIAGO  
PROC 2003.39.00.000915-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : ELMIRA FREITAS NATIVIDADE  
PROC 2003.39.00.000918-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES JUNIOR  
PROC 2003.39.00.000927-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : RITA MIRANDA DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.000933-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : HERMINIA DE SOUZA COSTA  
PROC 2003.39.00.000954-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO  
PROC 2003.39.00.000957-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : BENONILDE DA CN CASTRO  
PROC 2003.39.00.000960-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : LOURIVAL RODRIGUES GOMES  
PROC 2003.39.00.000964-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : MARIA DE LOURDES RANGEL DA LUZ  
PROC 2003.39.00.000976-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : DAYSE GALVAO GALEAO DE AZEVEDO  
PROC 2003.39.00.000979-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : ELICIMAR AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO  
PROC 2003.39.00.001055-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : REZALLA TUMA HABER  
PROC 2003.39.00.001057-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : EDUARDO FERREIRA DE SOUZA  
PROC 2003.39.00.001074-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : RUTH MARIA GARCIA COELHO  
PROC 2003.39.00.001078-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : ANTONIO REGINALDO SOUZA MENDES  
PROC 2003.39.00.001083-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : FRANCISCO DE ARAUJO CORREA  
PROC 2003.39.00.001096-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : MARIA IEDA SISO DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.001098-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : MANOEL LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
PROC 2003.39.00.001204-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
REU : ROBERTO ALEIXO  
PROC 2003.39.00.001241-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MARIA DA CONCEICAO MOURA DE SOUZA  
PROC 2003.39.00.001263-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JORGE BRITO DA COSTA  
PROC 2003.39.00.001297-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : CARLOS ALIPIO BOULHOSA  
PROC 2003.39.00.001300-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO O SILVA  
PROC 2003.39.00.001303-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JOAQUIM ANTONIO DA SILVA  
PROC 2003.39.00.001305-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JOSE BOSCO DE ARAUJO BARBOSA  
PROC 2003.39.00.001306-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : RAIMUNDA ACIOLI SANTOS  
PROC 2003.39.00.001310-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : JUACELI CORREA PACHECO  
PROC 2003.39.00.001319-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : HELIO PIRES DA PAZ  
PROC 2003.39.00.001338-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PROC 2003.39.00.001352-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : JOSE FLAVIANO MACHADO DE MORAES  
PROC 2003.39.00.001368-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : MIRIAN RODRIGUES DA SILVA  
PROC 2003.39.00.001376-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : JOSE CARLOS R PINHEIRO  
PROC 2003.39.00.001381-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.001386-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : ROSANGELA MACIEL DIAS  
PROC 2003.39.00.001391-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : JARBAS DA SILVA FERREIRA  
PROC 2003.39.00.001422-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : DENIS ACATULASSU PAES BARRETO  
PROC 2003.39.00.001433-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : RAIMUNDO EDILBERTO MELO DA SILVA  
PROC 2003.39.00.001451-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : DJALMA DOS SANTOS FILHO  
PROC 2003.39.00.001465-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES  
REU : ALVARO NERY DA COSTA

## BOLETIM ESPECIAL Nº 031/04

## AUTOS COM SENTENÇA

## NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

1998.39.00.007495-8 SISTEMA HIPOTECARIO  
AUTOR : OROVIDA SONIA SICSU DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
LITISPA : MARKO ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOGADO: RAQUEL MATTOS DA COSTA  
SENT : (...) Ante o exposto, EXCLUO DA LIDE a ré MARKO ENGENHARIA LTDA, extinguindo o PROCESSO sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelos autores, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de PROCESSO Civil. Condono os autores no pagamento das custas PROC essuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 10% em favor da Caixa e de 5% em favor da Marko Engenharia, percentuais a incidir sobre o valor da causa. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.  
1998.39.00.008983-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
AUTOR : AILTON DE SOUZA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO: JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA  
REU : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS  
REU : CONSTRUTORA GUAMA ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO: PA00018268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOGADO: PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

ADVOGADO: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO  
ADVOGADO: RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS  
SENT: (...) Ante o exposto, EXCLUO DA LIDE a CONSTRUTORA GUAMÁ ENGENHARIA, a SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e a MARKO ENGENHARIA LTDA, extinguindo o PROCESSO sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC. JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de PROCESSO Civil. Condeno os autores no pagamento das custas PROC essuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de 10% em favor da Caixa, a incidir sobre o valor da causa. Por ter dado causa à convocação da GUAMÁ ENGENHARIA, DA MARKO e da SASSE, deve a Caixa arcar com os honorários dos patronos das litisdenúncias, no valor de R\$ 200,00 para cada. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.003586-3 TRIBUTARIA

AUTOR: PARABELM AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU: FAZENDA NACIONAL

SENT: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente PROC edente a demanda para, mantendo o auto de infração, o mesmo seja retificado para que no cálculo dos tributos seja considerado lucro líquido o valor correspondente a 50% dos valores omitidos. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à instância superior. Sem honorários, em face da sucumbência recíPROC a.

2002.39.00.000513-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR: ANA ALICE VILHENA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGA

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT: (...) Ante o exposto, excluindo da lide a EMGEA, DECLARO EXTINTO o PROCESSO sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de PROCESSO Civil. Condono a autora no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes no importe de 5% sobre o valor da causa. Transcorrido o prazo impugnatório, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2002.39.00.003334-3 IMOVEIS

AUTOR: TEREZINHA GONCALVES

ADVOGADO: PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: LOURDES PERINAZZO RORATTO

REU: LAURI RORATTO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

SENT: (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o PROCESSO sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de PROCESSO Civil. Condono a autora no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes no importe de 10% sobre o valor da causa. Transcorrido o prazo impugnatório, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

2002.39.00.005884-8 TRIBUTARIA

AUTOR: VIACAO FORTE LIMITADA

ADVOGADO: PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA

REU: FAZENDA NACIONAL

SENT: (...) Ante o exposto, declaro extinto o PROCESSO, sem exame do mérito, consoante dispõe o art. 267, VI, c/c o art. 3º, ambos do Código de PROCESSO Civil, por não ter a União legitimidade para figurar no pólo passivo desta demanda. Condono a autora ao pagamento das despesas PROC essuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.006590-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROC EDENTE, EM PARTE, o pedido do sindicato-autor para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, em relação aos seguintes filiados: ANTONIO CLESIO DE SOUSA SANTANA, DONATO MOREIRA ASSUNÇÃO, JOEL ALVES CARVALHO, JOSAFÁ BARBOSA CHAVES, JOSE BARROS DE SOUZA, JOSE DE SOUSA LIMA, JOSE PEREIRA DE LIRA, LESSON AUGUSTO DA SILVA, MARCIO ALVES RODRIGUES, NAZIR MOCKDCI ANDRADE, PASCOAL RODRIGUES DEMÉTRIO e RAIMUNDO DE NAZARÉ MORAES DE OLIVEIRA, devendo-se observar em relação a LAUDELINO OLIVEIRA PANTOJA a data da sua aposentadoria em 05/10/2000. As custas PROC essuais e os honorários advocatícios,

estes fixados em 5% do valor da condenação, serão recíPROC a e proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes, na forma do art. 21 do CPC. Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2002.39.00.008435-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROC EDENTE, EM PARTE, o pedido do sindicato-autor para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, em relação aos seguintes filiados: ABIEZER SOARES DE MELO, ANASTACIO TEIXEIRA DO CARMO, ANTONIO GILVANDRO COELHO DE LIMA, EDSON CARLOS MEDEIROS LIMA, GILBERTO ALMEIDA DA SILVA, ISRAEL GONÇALVES ARANHA, JOÃO SANTANA MACIEL, JOSÉ CIRO DE LIMA E SILVA, JOSÉ JOÃO MORAES CAVALCANTE, JOSÉ LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIZ DO ROSÁRIO SANTOS, JURANDYR FERREIRA SILVA, LUIZ CARLOS PAIVA DA SILVA, LUIZ MAGNO DE SOUZA RIBEIRO, MANOEL BRAS DE LIMA NOGUEIRA, MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES, NILVA RIBEIRO PEREIRA, PEDRO BRITO FILHO, RAIMUNDO NONATO MENEZES PINHEIRO, RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS e SERAFIM LISBOA DE OLIVEIRA. Por ter a ré decido de parte mínima do pedido, condono o sindicato-autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da condenação (CPC, art. 21, parágrafo único).

2002.39.00.008851-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROC EDENTE, EM PARTE, o pedido do sindicato-autor para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, em relação aos seguintes filiados: BENTA MARIA ALVAREZ COSTA, CARLOS RIBEIRO BITENCOURT, DOMINGOS PEREIRA DOS REIS, ERASMO REIS BEZERRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS PORTELA, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, JOSE PEREIRA LIMA, LUIS SOBRINHO DA SILVA, MANOEL JEOVA BRAGA VIEIRA, NILO TUIF HAJA VILHAMOR, OSMAR NEVES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CHAVES CIPRIANO, RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS NETO, RAIMUNDO VALENTE DA COSTA, RAIMUNDO VICENTE AMARAL FILHO, ROOSEVELT BARREIRA DESOUSA, VALDEMIR LOPES DOSSANTOS e ZINOVAL GOUVEA PEREIRA. Por ter a ré decido de parte mínima do pedido, condono o sindicato-autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da condenação (CPC, art. 21, parágrafo único).

2002.39.00.010365-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAQUEL MEMORIA DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROC EDENTE, EM PARTE, o pedido para condenar a ré a incorporar aos vencimentos dos autores substituídos o resíduo de 3,17%, bem como no pagamento das diferenças devidas, acrescidas de juros e correção monetária incidentes até a data do efetivo pagamento, observando-se a prescrição quanto às parcelas anteriores a 10/12/1997. ImPROC edente o pleito de 11,98%. As custas e os honorários advocatícios, estes fixados em 5% do valor da condenação, serão recíPROC a e proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes, na forma do art. 21 do CPC. Incabível o reexame necessário da sentença (Súmula Administrativa nº 9 da AGU).

2003.39.00.012689-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES MORAES

ADVOGADO: PA00004419 - ANA MARIA ALONSO DE SOUZA

IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENT: (...) Ante o exposto, extingo o PROCESSO sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de PROCESSO Civil, em face da inadequação da via eleita. Condono a impetrante ao pagamento das custas PROC essuais remanescentes. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ.

2004.39.00.002118-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ANA CLAUDIA LIMA GUEDES

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENT: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula da impetrante no curso de Direito da Universidade Federal do Pará. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.00.02432-4 TRIBUTARIA

AUTOR: MARACACUERA FLORESTALS/A

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: TSUGUO KOYAMA

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENT: (...) Ante o exposto, julgo PROC edente a demanda, nos termos do art. 269, I, do CPC, acolhendo o pedido alternativo, para condenar a União a adotar como VTN mínimo por hectare, na fazenda Santa Maria, município de Breves, a importância de R\$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos), em relação ao ano base 1994 (§ 2º do art. 3º da Lei 8.847/94). Determino, ainda, que a receita federal aplique a alíquota de 0,60% (estabelecida na tabela II da Lei 8.847/94) no cálculo do ITR/94, em face do Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta, firmado pela autora junto ao IBAMA. Condono a União ao pagamento das despesas PROC essuais, inclusive honorários periciais, bem como honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, em razão do tempo decorrido para a solução da controvérsia e da laboriosa atuação dos advogados da autora. As custas PROC essuais e os honorários do perito serão corrigidos monetariamente, desde as datas dos pagamentos dos respectivos valores, pelos índices oficiais utilizados no âmbito da Justiça Federal, no momento da liquidação da sentença. Os honorários advocatícios serão calculados com base no valor dado à causa (R\$ 8.932,47 - f. 11), que será corrigido na liquidação da sentença (conforme mencionado no parágrafo anterior), desde a propositura da ação (25-04-1996 - f. 03). Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2001.39.00.006905-0 OUTRAS

AUTOR: CIMENTOS DO BRASIL SA CIBRASA

ADVOGADO: PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

REU: UNIAO FEDERAL

SENT: (...) Ante o exposto, julgo PROC edente a demanda, nos termos do art. 269, I, do Código de PROCESSO Civil, declarando a nulidade do auto de infração n. 003401782, com a consequente declaração de insubsistência do débito nele constante. Condono a ré a restituir as despesas PROC essuais gastas e a pagar os honorários advocatícios, fixados em 5% sobre o valor atribuído à causa. Desnecessária a remessa oficial, em face do disposto no art. 475, § 2º, do CPC. Após o trânsito em julgado, fica a requerente autorizada ao levantamento dos valores por ela depositados nestes autos (f. 118-v e 300).

2001.39.00.008702-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

ADVOGADO: PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO: PB00011026 - PIERRE KUHNEN

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT: (...) Ante o exposto, julgo imPROC edente a demanda apresentada pela autora e a reconvenção aforada pela Caixa, nos termos do art. 269, I, do CPC. Havendo sucumbência recíPROC a, as custas PROC essuais e os honorários advocatícios devem ser compensados recíPROC amente, nos termos do art. 21 do CPC (STJ, EDRESP 432599/SP, DJ 01/12/03, p.358). Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.001240-8 OUTRAS

AUTOR: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

ADVOGADO: PA00008698 - NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000161 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES W

SENT: (...) Em face do exposto, julgo PROC edente a demanda, em parte por não ter sido acatado o valor pedido, bem como pela rejeição do pleito referente aos juros compensatórios, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de indenização por danos morais. A incidência dos juros de mora será de 6% (seis por cento) ao ano (art. 1.062, CC/1916), a contar desde a citação (f. 55), conforme entendimento do STJ (Precedentes: STJ - 3ª Turma. AGA 200201288900/SP. Rel. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, DJ 31/03/2003, p. 224). Tendo havido sucumbência recíPROC a, haverá compensação entre as partes, nos limites da condenação, das custas PROC essuais e honorários advocatícios, estes fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. (Precedentes do STJ: 2ª Turma. AgrRE 318540/SC, Rel. Ministro Maurício Corrêa, DJ 21/06/2002, p. 127). Quanto ao autor, este fica isento dos efeitos da sucumbência devido ser beneficiário da justiça gratuita.

2002.39.00.004253-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido do sindicato-autor para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, em relação aos seguintes filiados: ABEL FERNANDES PINTO PALHA, ADÃO BARBOSA DE SOUZA, AFONSO COSTA DA SILVA, AGUINALDO DA COSTA SILVA, ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO, ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO, CLAUDIMIR DE JESUS FARIAS e EDIVALDO ROCHA SEABRA. ImPROC edente o pleito em relação a ALFREDO NETO e ARNALDO LOPES DE SOUZA, à mingua de prova. Por ter a ré decido de parte mínima do pedido, condeno o sindicato-autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da condenação (CPC, art. 21, parágrafo único).

2002.39.00.004988-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SILVINEI FORTUNATO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

SENT : (...) Ante o exposto, julgo imPROC edente o pedido, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de PROCESSO Civil. Condeno os autores no pagamento das custas PROC essuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da causa emendado, cuja execução fica suspensa por litigarem os autores sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50, art. 12). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.008645-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCO AURELIO KUNSILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL

SENT : (...) Ante o exposto, julgo imPROC edente o pedido, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de PROCESSO Civil. Condeno os autores no pagamento das custas PROC essuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da causa emendado, cuja execução fica suspensa por litigarem os autores sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50, art. 12). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.008727-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS PONRLOS P DE SOUZA QUEIROZ

REU : UNIAO FEDERAL

SENT : (...) Ante o exposto, julgo imPROC edente o pedido, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de PROCESSO Civil. Condeno os autores no pagamento das custas PROC essuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor da causa emendado, cuja execução fica suspensa por litigarem os autores sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50, art. 12). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.008852-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALADIM PAMPLONA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento. As custas PROC essuais e os honorários advocatícios, estes fixados em 5% do valor da condenação, serão recPROC e proporcionalmente distribuídos e compensados entre as partes, na forma do art. 21 do CPC. Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2002.39.00.009824-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDSON LUIZ DO AMARAL PADILHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das diferenças resultantes do aumento do valor da indenização de campo, de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao período compreendido entre dezembro de 1997 a julho de 2002, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de PROCESSO Civil. Condeno a ré no pagamento dos honorários advocatícios,

arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sem restituição de custas por parte da ré, visto que os autores litigam sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50).

2002.39.00.010985-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RIVALDOSAMPAIO DA SILVA

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTIMATTOS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito (CPC, 269, I). Condeno o autor no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor da condenação, cuja execução ficará suspensa por litigar o autor sob o pálio da assistência judiciária gratuita (Lei 1.060/50, art. 12). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.004839-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CARLOS RIBEIRO BITENCOURT E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de PROCESSO Civil. Condeno a ré no pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sem restituição de custas por parte da ré, visto que os autores litigam sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50). Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2003.39.00.005539-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUIZ ALBERTO PIMENTEL DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de PROCESSO Civil. Condeno a ré no pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sem restituição de custas por parte da ré, visto que os autores litigam sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50). Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2003.39.00.005540-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO MARCELO MARTINS ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de PROCESSO Civil. Condeno a ré no pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sem restituição de custas por parte da ré, visto que os autores litigam sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50). Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2003.39.00.005894-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OTAVIO AGENOR DE FREITAS OSMAR E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SENT : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde no pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento, extinguindo o PROCESSO com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do Código de PROCESSO Civil. Condeno a ré no pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sem restituição de custas por parte da ré, visto que os autores litigam sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50). Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2003.39.00.010031-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JAMINNY MARLA GOMES ROCHA SCHIEFFLER E OUTROS

ADVOGADO: PA00011297 - JOSE VICENTE FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: PA00004279 - LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JR

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-PA

SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado pelos impetrantes à f. 108 para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o PROCESSO, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de PROCESSO Civil. Custas ex lege. Sem honorários, em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.013705-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LORENA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: PA00005157 - JANIOSOUZA NASCIMENTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DA ASSOCIACAO CULTURAL E3 EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA

SENT : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que PROCeda à matrícula da aluna Lorena Cardoso da Silva, no curso de Direito, ministrado pelo CESUPA, no segundo semestre de 2003. Condeno a impetrada ao pagamento das custas finais, bem como a restituir as custas iniciais à impetrante (Parágrafo Único do art. 4º da Lei 9.289/96). Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.002012-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CONCEICAO DE MARIA GENTIL CORREA

ADVOGADO: GO00021434 - ELOINA CORREA GOMES MOREIRA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG

SENT : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para declarar, incidentalmente, a inconstitucionalidade do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, bem como da MP 167/2004, em face da violação Ao direito adquirido da autora. Determino à autoridade coatora que se abstenha de PROCeder ao desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária instituída pela EC n. 41/2003, por seu artigo 4º, regulamentado pela MP 167/2004, ambos declarados inconstitucionais. Condeno a União a restituir à impetrante as custas iniciais (Parágrafo Único do art. 4º da Lei 9.289/96). Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.002117-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DAYSE CESARIO TONHETO GONCALVES

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

SENT : (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança, para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula da impetrante no curso de Psicologia da Universidade Federal do Pará. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Em face do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

BOLETIM Nº 024/04

AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s) o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Considerando o tempo decorrido após a protocolização da petição de fl. , esclareça sobre localização do atual endereço do requerido.

2003.39.00.000134-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS

2003.39.00.000153-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : EDILEUSA GOMES LOPES

2003.39.00.000165-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JURANDIR RIQUE COSTA

2003.39.00.000252-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : LUCIO DE ARAUJO FIGUEIRA

2003.39.00.000298-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA DO SOCORRO MAIA GARCIA

2003.39.00.000342-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : ALMERINDO DOS SANTOS GUERREIRO

2003.39.00.000356-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : TANIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES  
2003.39.00.000372-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JARBAS BATISTA  
2003.39.00.000381-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : EVALDO JOSE DE JESUS  
2003.39.00.000394-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : NATALINO N RODRIGUES FILHO  
2003.39.00.000403-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
2003.39.00.000407-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : FRANCISCO ANTONIO AMARAL  
2003.39.00.000441-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : VALDERI BATISTA SANTIAGO  
2003.39.00.000446-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JACIRA BARBOSA DIAS  
2003.39.00.000480-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : EDUALVARO ALMEIDA LEAL  
2003.39.00.000622-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ROSIVALDO FIRMINO CAMPOS  
2003.39.00.000627-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ADEMAR GABRIEL DA SILVA  
2003.39.00.000634-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ANTONIO MORAES DE BRITO  
2003.39.00.000641-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA  
2003.39.00.000642-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : RUI DE MENEZES MARTINS  
2003.39.00.000660-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : RAIMUNDO CARLOS R DE MENEZES  
REU : IOLANDA FERNANDES DE MENEZES  
2003.39.00.000689-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : CREUSA HENRIQUE BRITO  
2003.39.00.000703-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ANA MARIA FEITOSA DE ALENCAR  
2003.39.00.000707-4 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ENILTON DA SILVA SANTIAGO  
2003.39.00.000710-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : SOLEDADE MARIA P MONTEIRO  
2003.39.00.000712-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : BARTOLOMEU COSTA SARAIVA  
2003.39.00.000713-2 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : SAMUEL DA FONSECA BUZAGLO  
2003.39.00.000726-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : NIVALDO MORAES MONTEIRO  
2003.39.00.000740-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : GILBERTO DE ANDRADE LIMA FILHO  
2003.39.00.001142-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ROSALINA FERREIRA ALVES  
2003.39.00.001153-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : FABIO JEAN DA CUNHA SILVA  
2003.39.00.001154-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : CLEOBOL ROLIM SALES  
2003.39.00.001172-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : MARCOS JOSE DA SILVA  
2003.39.00.001189-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : EDMILSON MARCIO CORREA FERREIRA  
2003.39.00.001197-9 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : MARIA FRANCISCA CORREIA DA SILVA  
2003.39.00.001516-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JOAQUIM DA SILVEIRA MORAES  
2003.39.00.001524-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : MARTA DO SOCORRO DE M GONCALVES  
2003.39.00.001538-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : FRANCISCO EDINAMAR FRANCISCO DA SILVA  
2003.39.00.001540-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : MARLY ALBUQUERQUES SANTIAGO  
2003.39.00.001576-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : ALDENOR DE SOUZA AGUIAR  
2003.39.00.001605-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : MAX LUZ MELO RODRIGUES  
2003.39.00.001609-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA  
2003.39.00.001612-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ANA MARIA DOS SANTOS DINIZ  
2003.39.00.001618-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : JARBAS DO SOCORRO F BARROSO  
2003.39.00.001631-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : LUCIALVA ALMEIDA MUNIZ  
2003.39.00.001691-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JOSE ALVES DE CARVALHO  
2003.39.00.001714-7 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTAREM  
2003.39.00.001762-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JULIO DE JESUS CARDOSO  
2003.39.00.004918-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA  
REU : NELIA REGINA LIMA OLIVEIRA  
2003.39.00.000077-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
REQDO : LUIS ALBERTO GLINS NASCIMENTO  
DESP : Diante da notícia de que o requerido não reside no endereço indicado na peça exordial, diligencie a Caixa a fim de informar o atual endereço do mesmo para fins de citação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC.  
2003.39.00.009264-9 PROTESTO  
REQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO : HERMINIO CALVINHO FILHO  
REQDO : ONEIDE MARQUES CALVINHO  
DESP : Intimem-se a autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. Esgotado o prazo, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
2003.39.00.009268-3 PROTESTO  
REQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO : ANDERSON LEVY MARDOCK CORREA  
DESP : Intimem-se a autora para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. Esgotado o prazo, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 46/2004

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2003.39.00.005456-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO

EMBD: ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 43/47, no prazo sucessivo de 05 dias.

2003.39.00.002882-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO GILVANDRO COELHO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca dos expedientes de fls. 230/235, indicando o nome da pessoa/advogado (bem como CIC/MP e RG/OAB do mesmo), o qual

deverá constar no alvará de levantamento do valor depositado a título de precatório requisitório. Expeça-se alvará de levantamento. Intime-se, inclusive a União por mandado.

2002.39.00.000681-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : AUGUSTINHO DAMAZIO RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca do contido nas petições de fls. 183/198 e 200/205.

2003.39.00.006246-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES  
EXCDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS

ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos. Vista ao embargado para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.008516-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBDO : MOACIR DE SOUZA LIMA JUNIOR E OUTRO(S)

ADVOGADO : JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 109/110, no prazo sucessivo de 05 dias.

2003.39.00.011643-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00005206 - JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, §1º, do CPC).

Apele-se aos autos da Execução PROC essada sob o n. 2003.39.00.006710-7.

Intimem-se os Embargados para impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de 10(dez) dias.

2001.39.00.001687-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA

- CEFET/PA

ADVOGADO : PA00007423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOSSANTOS

PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZE OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação tempestivamente interposta pelos Embargados em ambos os efeitos. Vista à embargante para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal.

Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

1997.39.00.008674-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

EXCDO : MARIA LUCRECIA CALDERARO MILEO

ADVOGADO : AGNALDO WSCORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 142, pelo prazo legal. Após, expeça-se alvará de levantamento

em favor da CEF, nos termos em que requeridos à fl. 140.

2003.39.00.007790-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA CNASCIMENTO

EXCDO : GILSON TAVARES

ADVOGADO : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o exequente acerca do contido nas certidões de fls. 132 e 132-v, no

prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.009556-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : DALIGENOR FORO ALVES E OUTRO(S)

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTROMAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

PROC eda a Secretaria a retificação no termo de atuação do nome do embargado

DALIGENOR FORO ALVES para DALIGENOR FORO PAES, conforme requerido

à fl. 183. Esclareço ao peticionante de fls. 182/183, que os embargos à execução

constituem-se em uma ação autônoma devendo como tal ser instruída com todos

os documentos necessários ao seu regular PROC essamento. Nesta esteira, a

informação vertida no despacho de fl. 181 visa possibilitar a feitura de laudo pericial

que embora não se vincule à livre convicção do Juiz, no julgamento da causa, visa a

subsidiá-la. Lado outro, o ato PROC essual (fl. 181) não tem caráter de consulta a ponto de se buscar saber onde pode ser encontradas as informações perseguidas e sim DETERMINAR seu fornecimento a este Juízo. Diante destas considerações, concedo o prazo fatal de 10 (dez) dias, para que o patrono da causa informe o número das contas do FGTS dos embargados relacionados no expediente de 142, sob pena de restar caracterizado descumprimento de ordem judicial impondo-se ao infrator as consequências daí advindas.

2003.39.00.011169-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : ANTONIO DIAS DA SILVA

EXCDO : CRISTINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca do depósito de fl. 209. Intime-se.

2000.39.00.010070-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o benefício de prioridade de tramitação previsto na Lei n. 10.173/2001, nos

termos requeridos à fl. 335. Certifique-se, nos autos dos embargos, tal deferimento.

Aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos nº 2002.3742-6.

2001.39.00.001279-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA JOSE DE PAULA PROGENIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MAURO COSTA DOSSANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação da Universidade Federal do Pará em ambos os efeitos. Vista aos

embargados para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após,

desapensem-se e remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2003.39.00.010859-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO

PROCUR : DANIELA DE SÁ BOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARA - ADUFPA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a exequente acerca dos bens oferecidos à penhora (fls. 151/161).

Intime-se.

2003.39.00.010860-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CARMEN LUCIA ALVES FERRAZ

EXCDO : RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

ADVOGADO : PA00003906 - FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca das certidões de fls. 162v e 163v. Intime-se.

2002.39.00.002796-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : IZABEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido da exequente de fls. 171/172, quanto à apresentação de extratos

analíticos e memória de cálculos. (...) permaneça suspensa a tramitação da presente

execução até decisão final a ser proferida naqueles embargos à execução.

1997.39.00.007508-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : WALDISE MELO

EXCDO : AGROPECUARIA HAKONESA

ADVOGADO : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o INSS acerca da certidão de fl. 227v, requerendo o que de direito

entender, no prazo de 10 (dez). Intime-se.

2003.39.00.012057-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBDO : ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Razão assiste aos embargados. Emende a embargante a inicial fazendo juntar, no

prazo legal, cópias das seguintes peças: petição inicial; sentença; acórdão e certidão

de seu trânsito em julgado; petição inicial da execução; planilha de cálculos

apresentada pelo exequente, quando houver cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se for o caso; peças dos autos referidas na petição dos embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu. Após, cumprida a determinação supra, encaminhem-se os presentes autos à Contadoria do Juízo, a fim de que apresente planilha de cálculos que julgar correta, esclarecendo, em sendo o caso, eventual divergência com os valores apresentados pelas partes. Intime-se.

2002.39.00.003357-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : JOAO DA CRUZ SAMPAIO E OUTRO(S)

ADVOGADO : JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da petição de fls. 192/193, renovo o prazo em 20 dias para que o embargante

apresente a documentação solicitada no despacho de fl. (190-4º item). Defiro o

benefício de prioridade de tramitação previsto na Lei n. 10.173/2001, nos termos

requeridos à fl. 196. Certifique-se, nos autos da execução, tal deferimento.

2000.39.00.008318-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA

ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o patrocinador da causa acerca do contido no expediente de fl. 68/72.

Expeça-se alvará de levantamento. I.

2003.39.00.007786-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

EXCDO : REINALDO GALVINHO DA CRUZ

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o INSS acerca das certidões de fls. 78v, 79v, 80v, 81v, 82v, 83v, 84v, 86v, 88v

e 89v, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.005579-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA

ADVOGADO : ULYSSES D'OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca dos depósitos de fls. 138 e 141, requerendo o que de direito

entender, no prazo de 10 (dez), sob pena de arquivamento. Intime-se.

2001.39.00.007123-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : MARIA FATIMA DE ARAUJO ALMEIDA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMA TEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Recebo, pois, a apelação da União. Vista ao embargado para, querendo, apresentar

contra-razões. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da decisão em relação ao

litisconsorte Manoel Nazaré dos Santos. Desapensem-se os autos. Traslade-se cópia

da sentença, planilha de cálculos e deste despacho para os autos da execução.

2003.39.00.012258-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : DIANE NASSAR PINHO

EMBDO : NELMA MARIA MOTA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...) quanto à parcela

controvertida. (...) Intimem-se os Embargados a impugnar, querendo, a presente

ação, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.006255-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA

FAZENDA NO PARA - SINDFAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA FAZENDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que a Secretaria PROC eda à formalização da competente Requisição

de Pequeno Valor - RPV, nos termos da Portaria/DIGES/PRESI/129, de 28/02/

2002. Antes, porém, determino que o patrono da causa, no prazo de 10(dez) dias,

apresente as cópias necessárias à formalização da RPV, indicando também os

números de seu CIC/MF. Intimem-se.

2003.39.00.009016-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00000261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

EXCDO : AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, uma vez mais, o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, se manifestar acerca do depósito de fl. 274.

2002.39.00.002200-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO DA FONSECA PINTO

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : JOSE ALBERTO B SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o ofício do TRF/1ª Região (fls. 78/80), demonstrando o depósito dos valores referentes aos exequentes, bem como da parcela pertinente à verba honorária, expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 81, em nome do patrono da causa, o qual possui poderes para tal fim (fl. 17).

1997.39.00.010202-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : RAIMUNDO LOURENCO MARQUES E OUTRO(S)

ADVOGADO: MARLY PASSARELLI DINIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da segunda certidão de fl. 97.10202-7, suspenda-se a presente execução até decisão final nos autos do incidente PROC essual nº 2004.1365-0.

1997.39.00.005146-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVOA DOSSANTOS

ADVOGADO: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : AFONSO COUTO DOSSANTOS

ADVOGADO: PA00004113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) concedo, uma vez mais, prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente possa dar prosseguimento à execução, sob pena de arquivamento dos autos.

1999.39.00.007483-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que a Secretaria PROC eda à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos da Portaria/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002. Antes, porém, determino que as partes, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as cópias necessárias à formalização da RPV. Intimem-se.

2000.39.00.004881-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVOA DOSSANTOS

ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : CONSTRUMAZON CONSTRUCOES E MANUTENCOES DA AMAZONIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido da exequente de fls. 93/94, haja vista o contrato (fls. 69/71) no qual a Sra. Sandra Helena Lopes Neri figura como representante da executada foi celebrado extrajudicialmente, sem qualquer intervenção desde Juízo. Ademais, não há prova nos autos de que a referida pessoa é sócia-proprietária da executada, sendo, portanto, descabido sua inclusão no pólo passivo da demanda. Assim, indique a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço atual da executada no qual as diligências de constrição dos bens indicados à fl. 81 serão cumpridas.

2001.39.00.010542-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : C.T.C. COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S/A

ADVOGADO: PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exequente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruído, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.

1997.39.00.002088-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA

ADVOG.: TONY NAKAUCHI DE SOUZA

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se à exequente acerca do contido no expediente de fl. 141/143, indicando o nome do advogado (bem como CIC/MF e RG do mesmo), o qual deverá constar no alvará de levantamento dos valores depositados. Cumprida a diligência acima, expeça-se o competente alvará. l.

2001.39.00.002837-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : LUDIVAL FERREIRA BORGES E OUTROS

ADVOGADO: PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes do retorno dos autos. Traslade-se, com urgência, cópia do voto e acórdão para os autos principais. Após, arquivem-se.

2002.39.00.008556-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EXCDO : BRASIMADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

ADVOGADO: PA00008655 - ANDRE BENDELACK SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido da exequente formulado à fl. 439, suspendendo o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, para fins de localização do endereço da executada. Após o decurso do prazo acima concedido, abra-se vista dos autos à exequente.

2002.39.00.003188-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : JOAO DA COSTA SENA

ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se, uma vez mais, o patrono da exequente para que cumpra o despacho de fl. 113, informando o nome do banco depositário vinculado no período de janeiro de 1989 à maio de 1990, a fim de possibilitar a expedição de ofício à instituição bancária para que forneça os extratos analíticos da conta vinculada da exequente.

2001.39.00.000986-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES

EXCDO : PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes do retorno dos autos. Prosiga-se na execução do julgado citando os autores nos termos do art. 652 e segs. do CPC, à exceção de PEDRO BISI DOSSANTOS (...)

2000.39.00.010086-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCUR : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

EXCDO : EDIMILSON BARROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intimem-se a exequente, na pessoa de seu advogado, a se manifestar sobre o despacho de fl. 109 e anexos de fls. 110 e 111, no prazo de 05 dias.

2001.39.00.003393-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LUCIO MAURO PAIVA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o ofício do TRF/1ª Região (fls. 343/345), demonstrando o depósito dos valores referentes às exequentes ANANILZA LOPES DE AGUIAR e MARIA LUCIA GUIMARÃES, expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 346, em nome do patrono da causa, o qual possui poderes para tal fim (fl. 25 e 39).

2001.39.00.001273-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TAKUJI HONDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA

- CEFET/PA

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca do contido no expediente de fl. 191/193, indicando o patrono dos mesmos o nome do advogado (bem como CIC/MF e RG do mesmo), o qual deverá constar no alvará de levantamento dos valores depositados. Cumprida a diligência acima, expeça-se o competente alvará.

2000.39.00.011257-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA AGUIAR E OUTRO

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o patrocinador da causa acerca do contido no expediente de fl. 320/322. Expeça-se alvará de levantamento. l.

2001.39.00.005268-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ADVOGADO: PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA

ADVOGADO: PA00007423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOSSANTOS

EMBD : TEIICHI OIKAWA E OUTRO(S)

ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Recebo a apelação da Universidade Federal Rural da Amazônia em ambos os efeitos. Vista ao embargado para apresentar, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

90.00.00032-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR

ADVOGADO: PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

PROCUR : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o exequente a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao noticiado pelo INSS às fls. 251/255.

2003.39.00.009919-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ISAA CRAMIRO BENTES

EMBD : RUI JORGE ALVES DE SOUZA E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a produção de prova pericial requerida pela Fazenda Nacional na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para:

a) Impugnação do perito; b) Apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, sem a impugnação a nomeação, intime-se o Sr.

Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2001.39.00.010034-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOAOMOTA FIGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO: EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO: SAMIR A TOUTENGE JUNIOR

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 30 dias. Decorrido tal prazo, sem manifestação, deve o feito prosseguir em seus ulteriores de direito.

2002.39.00.002798-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se à exequente LUCINDA GONÇALVES DOS SANTOS ROSADO acerca do contido nos expedientes de fls. 136/139, indicando o nome do advogado (bem como CIC/MF e RG do mesmo), o qual deverá constar no alvará de levantamento dos valores depositados. Cumprida a diligência acima, expeça-se o competente alvará. l.

2002.39.00.002293-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBD : JOAOMOTA FIGUEIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO: EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO: SAMIR A TOUTENGE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista que nos autos da execução determinei a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, uma vez que não foi atendida, por parte dos patronos dos exequentes, a determinação de juntada de instrumento Procuratório com poderes expressos para desistência da ação e, sendo este feito dependente daquele, suspenda-se o curso dos presentes embargos por igual prazo. Ressalto, no entanto, que não havendo o cumprimento da determinação supra naqueles autos, deve o feito prosseguir em seus ulteriores de direito.

2002.39.00.002500-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVOA DOSSANTOS

EXCDO : MBT TRANSPORTES TURISMO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 175. Suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. l.

1997.39.00.005924-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : EQUATORIAL PESCA E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: PA00007887 - KARLA MARTINS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerido à fl. 109. Suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. l.

95.00.07434-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

EMBD : FRANCISCO SOARES DE BRITO E OUTRO(S)

ADVOG.: HAROLD SOUZA SILVA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se as partes do retorno dos autos, assim como para requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Traslade-se cópia da sentença, planilha fls. 09/22, voto, acórdão e trânsito para os autos principais. Intime-se o INSS para, no prazo de 10 dias, promover, querendo, a execução do julgado mediante apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo.

91.00.00650-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL DOSSANTOS

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre os cálculos da Contadoria Judicial. Considerando os valores apurados às fls. 80/83, intime-se o autor a apresentar, querendo, renúncia expressamente manifestada, ao valor que exceder o limite de 60 salários-mínimos fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01, ou opção pelo pagamento do valor devido mediante Precatório Requisitório. Atendida a determinação supra, formalize-se a competente RPV ou Precatório. Sem prejuízo, PROCeda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) relativa a verba honorária apurada à fl. 83, devidos pelo INSS, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Antes, porém, apresente o patrono da causa os traslados necessários à formação do precatório requisitório e/ou RPV.

2000.39.00.005157-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : ANGELA MARIA DOSSANTOS CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exequente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruído, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos. Considerando que o endereço fornecido à fl. 521 é o constante dos autos, determino, uma vez mais, que a patrona da causa diligencie no sentido de fornecer o endereço atualizado da Sra. HELENA DE ARAÚJO COSTA AMARA, para fins de intimação.

94.00.00734-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : MARIA DE NAZARETH ARAUJO CUNHA E OUTRO(S)

ADVOGADO : LUIZ ROBERTO D DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se (...)

2003.39.00.008203-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo dos exequentes (fls. 460/461, 1119 e 1124), o valor reputado devido pela executada, retratado na planilha de fl. 122 dos Embargos, consubstancia quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controvertida. Considerando, também, que em se tratando de execução contra a Fazenda Pública (CPC 730), o instrumento requisitório da parcela incontroversa, deve tomar como parâmetro o valor postulado na execução, PROCeda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor das exequentes IZABEL DA SILVA CARVALHO e MOACIR CORDOVIL DO ROSÁRIO, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (fl. 122), devidos pela União Federal, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Expeça-se Precatório Requisitório quanto a verba honorária, bem como em relação aos demais autores constantes da planilha de fl. 122 dos Embargos, Antes porém, deve o patrono da causa apresentar os traslados necessários à formação da RPV e Precatório. Desnecessária a citação da União Federal em relação a execução proposta pela autora MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA, haja vista que em relação a mesma a União já interpôs Embargos, suprimindo, assim, a falta de citação (art. 730). Retifique-se a autuação fazendo constar no pólo ativo a patrona da causa, bem como a autora supracitada.

2004.39.00.001050-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD : RAIMUNDA CELINA SERRA DE ANDRADE OLIVEIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

PROCUR : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes AGUINALDO MOURA DE FREITAS, ANTONIO CASTRO PEREIRA, ELIENE TEIXEIRA ROSA, INACIO DE SOUSA MOTA, ITACINEY SOUSA DA CONCEIÇÃO, IZABEL DA SILVA CARVALHO, JOSÉ BATISTA DA SILVA, JOSÉ MARIA MONTEIRO DE SOUSA, JOSÉ RIBAMAR REBELO NEVES, LAURITA DE SOUZA E SILVA AVELLAR, MARIA ADELICE RODRIGUES GOMES, MARIA ARLETE ALMEIDA DE SOUSA, MARIA DA

CONSOLAÇÃO RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS GARCIA DOS REIS, MARIA DEFÁTIMA VASCONCELOS GOMES, MARIA EDNA COSTA SILVA, MARIA MARLY DE JESUS SILVA, MARILDES TORRES VASCONCELOS, MOACIR CORDOVIL DO ROSÁRIO, NILZA GÓES NEVES, PAULO FERREIRA DIAS, RAIMUNDA CELINA SERRA DE ANDRADE OLIVEIRA, RAIMUNDA COSTA DE JESUS, RAIMUNDO ALVES DE MORAES, RAIMUNDO BRITO PEDROSO, REGINA LÚCIA FARIAS GUIMARÃES NUNES, RITA DE CÁSSIA CASTRO DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA E CÉLIA DA SILVA COSTA (CÉLIA CORREA DA SILVA), isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha de fl. 122 dos presentes autos, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Apresente a embargante os Termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e anuidos pelos embargados CARLOS ALBERTO PEREIRA, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO, JUAREZ VALENTE BARRA, RAIMUNDA JEOVANY BENTES DE SOUZA e THOMAZ ALVES CHAVES, ou as folhas financeiras que comprovem a percepção dos valores na via administrativa, haja vista que as trazidas aos autos, em relação aos mesmos, estão incompletas. Não se pode, no entanto, ignorar que os documentos coligidos em face dos embargados WILSON LEOPOLDINO, NILVANA DE NAZARÉ DOSSANTOS MONTEIRO e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA efetivamente atestam a inclusão do percentual de 28,86% nas folhas de pagamento relativos aos exercícios de 99 a 2003, situação que compete aos autores esclarecer, dada a necessidade de se evitar locupletamento ilícito, com o pagamento em duplicidade do valor devido. Desse modo, intímam-se os embargados para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se sobre os presentes embargos, bem como sobre os fatos acima narrados, sob pena de se terem por verdadeiros os acordos noticiados e respectivos pagamentos.

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 28/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 12/01-23, 26/03 - 12,14,15, 20, 22, 27/04/ 2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2003.6089-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Jaqueline Ana Buffon

Despacho : Designo para o dia 18/05/2004, às 15:00 horas, a audiência da testemunha de acusação.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2003.725530-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins

Requerido : CM Duarte Madeiras e Outro

Decisão : 1-Torne sem efeito o item 1 do despacho de fl. 32;

2-Desentranhem-se as fls. 33/39, encaminhando-as à Distribuição para formar autos apartados.

PROC. Nº : 2003.717387-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : Cláudio Lima da Silva

Advogado : Edilson José Lisboa Agassar

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Acará/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.716489-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : Emani de Oliveira

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Belém/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.717549-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : Jorge Correa Araújo

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702123-7

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins

Requerido : SOMA - Sociedade Madeireira Ltda e Outros

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.704140-3

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : EMPASA Empreendimentos Agro Industrial do Pará Ltda, Ângela Maria de Oliveira Bosso, Luigi Nigro, Mário Eumênio Peres Campos.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.14037-2

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : João Maria da Costa Doria

Decisão : Posto isto, declaro-me incompetente para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.

PROC. Nº : 2004.702854-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : Edson Prestes e Silva

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702855-5

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : Isaac Aguiar

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Viseu/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.717048-9

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins

Requerido : Eugênio Dias dos Santos

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta deste Juízo para PROCessar e julgar eventual ação penal em decorrência da prática, em tese, de contravenção penal e, em consequência, determino a remessa dos autos ao Foro Criminal Comum Estadual, nos termos do art. 109/CPP c/c com o art. 109º, IV, da CF/88.

PROC. Nº : 2004.703235-0

Requerente : Ministério Público Federal

PROCURADOR : UBIRATAN CAZETTA

Requerido : Jorge Antonio Fernandes, Carlos Santos de Souza, Nelson Quaresma Rodrigues.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Benevides/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.703743-4

Requerente : Ministério Público Federal

PROCURADOR : UBIRATAN CAZETTA

Requerido : PROMAP - Produtos de Madeiras do Pará Ltda EPP, José Rodrigues Nogueira, Marcos Tadeu Bagatto.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702399-1

Requerente : Ministério Público Federal

PROCURADOR : UBIRATAN CAZETTA

Requerido : Carlos da Silva Melo

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Capanema/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702631-1

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : UBIRATAN CAZETTA**

Requerido : Jorge Tavares Castilho, João Lobato Pimentel  
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Breves/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702623-6

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : A. L. M. Silva Comércio e Ana Lúcia Monteiro da Silva  
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.715712-0

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR**

Requerido : João Gomes do Monte

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Afuá/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702400-6

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : UBIRATAN CAZETTA**

Requerido : Zadi Cardoso Ferreira

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Abaetetuba/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.708776-4

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADORA : LÁDIA MARA DUARTE CHAVES**

Requerido : Guzzo Madeiras Ltda, Raide Covre, Agmar Ferrari Covre  
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Tomé-Açu/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.703220-9

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADORA : LÁDIA MARA DUARTE CHAVES**

Requerido : Maria da Graça Matos Silva

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702875-0

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : LÁDIA MARA DUARTE CHAVES**

Requerido : Dorivaldo Neves Cruz

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702850-7

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : FELÍCIO PONTES JÚNIOR**

Requerido : José Lima Paixão

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Tailândia/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702882-2

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : PATRICK SALGADO MARTINS**

Requerido : José Maria Ernande Ribeiro

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Tailândia/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702636-0

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : PATRICK SALGADO MARTINS**

Requerido : Lucivaldo Pinheiro Pantoja

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Marituba/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702633-9

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : PATRICK SALGADO MARTINS**

Requerido : Marcio Souza Morais -ME, Marcio Souza Morais

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702878-1

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : FELÍCIO PONTES JÚNIOR**

Requerido : PAMAL - Parauau Madeiras Import. e Export. Industria e Com. Ltda, José Joaquim Gonzáles Garcia, Roberto Júlio Gonzales Garcia.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Breves/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702624-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : C.C Áreas Indústria e Comércio, Carla Carazzai Areas

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Sebastião da Boa Vista/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.700771-2

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : Gabriel Pereira da Silva

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Paragominas/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.715715-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Edson dos Santos da Silva, Raimundo Nonato da Silva

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Soure/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.703214-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Madeira Novo Horizonte, Francisco Lopes Vidal, Rosiane das Virgens da Vitória.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Aurora do Pará/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.715722-2

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Marivaldo Negreiro Castro

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702379-6

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládía Mara Duarte Chaves

Requerido : Intelnave Industrias e Navegação Tell Avviv Ltda, Edson Furtado Rebelo.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Breves, com as cautelas de praxe, uma vez que ali se encontra sediada a empresa autora do fato, bem como em virtude da maior quantidade de madeira apreendida ter-se dado naquele município, conforme demonstra o auto de infração de fl. 35.

PROC. Nº : 2003.717043-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procuradora : Ládía Mara Duarte Chaves

Requerido : Antônio Viana

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Fórum Criminal da Comarca de Belém/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.703218-5

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Madeireira Pingo de Ouro Ltda, Clejane Kellen Vieira Nunes, Gilmar Corrêa Vieira

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº :

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR :**

Requerido :

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para PROCessar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Viseu/PA, com as cautelas de praxe.

**SENTENÇA****CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS**

PROC. Nº : 2003.717386-8

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado Martins

Requerido : Helio Silva Vieira

Advogado : Jaime da Silva Vieira

Decisão : Pelo exposto, declaro extinta a punibilidade de HÉLIO SILVA VIEIRA, em virtude do integral cumprimento da pena restritiva de direitos que lhe foi imposta, nos termos do art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2003.703212-0

Requerente : Ministério Público Federal

**PROCURADOR : PATRICK SALGADO MARTINS**

Requerido : L. M. de Araújo Okabe, Leila Maria de Araújo Okabe

Sentença : Julga extinta a punibilidade de L.M. DE ARAÚJO OKABE e LEILA MARIA DE ARAÚJO OKABE, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, inciso IV, 1ª figura, c/c o 109, inciso V, ambos do Código Penal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

REF. PROC. Nº 2000.11634-6

DE: EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, autônomo, filho de José Izidoro Ferreira Ribeiro e Raimunda Aracélia Bandeira Ribeiro, natural de Ponta de Pedras/Pa., nascido em 07.07.1962, Carteira de Identidade nº 1.359.145-SSP/PA. (2ª via), CPF nº 098.222.752-34, outrora residente na Rodovia Artur Bernardes, Passagem Padre Julião, nº 188, altos, Telégrafo, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2000.11634-6, que declarou extinta a sua punibilidade. SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefones: 4006-6100, ramal 122.

Belém, 27 de abril de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara/PA

**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 3ª Vara respondendo pela 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria.

**EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2004****AUTOS COM DESPACHO**

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

2003.39.00.013218-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELÍCIO PONTES JR

REU : CARVOARIA OLIVEIRA (AGRI LSON G OLIVEIRA INDUSTRIA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos PROC usuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inseridos no artigo 41 do Código de PROCESSO Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra CARVOARIA OLIVEIRA (AGLAILSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA) e designo a audiência do dia 04.06.2004, às 17:00 horas, para qualificação e interrogatório.

Cite-se a acusada na pessoa de seu representante, por edital, com o prazo de 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.013219-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : INCECOM - INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO DE COMPENSADOS LTDA

REU : ORIONE DANTAS TEOTONEO

REU : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos PROC usuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inseridos no artigo 41 do Código de PROCESSO Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra INCECOM - INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE COMPENSADOS, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO e ORIONE DANTAS TEOTONEO e designo a audiência do dia 04.06.2004, às 16:00 horas, para qualificação e interrogatório.

Citem-se os acusados, a empresa na pessoa de seu representante legal, por edital, com o prazo de 15 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

## EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 2004

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002211-1 CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : MARLI MARTINS SOUTO

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido de redesignação da audiência (fls. 45) formulado pela testemunha de acusação, a qual deverá ocorrer em 21/06/04, às 17:00 horas. Ciência ao MPF."

2004.39.00.000179-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETA

REU : CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA

REU : MAURILO DA COSTA GOMES

REU : CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

REU : WALDEMAR BRITO DA SILVA

REU : LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA

REU : LUIZ IVAN JANAUARI BOSA

REU : TANIA CARVALHO COLTINIHO PAIVA

REU : MARIA DAS GRACAS FLEXA DE OLIVEIRA

REU : WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO

REU : MIGUEL PEDRO DA CUNHA

REU : RONALDO PEGASSARAIVA

REU : GERALDO ANTONIO TEIXEIRA MARINHO

REU : ALEXANDRE BELDI NETTO

REU : ANTONIO ROBERTO BELDI

REU : MARCO ANTONIO BELDI

REU : ANTONIO FABIO BELDI

REU : MARIO BEZNOZ

REU : LUIZ CARLOS CORDEIRO DINIZ

REU : ANDREAS LANGEN

REU : WULFHARGEN EHLERS

REU : MARCELINO DOS ANJOS NASCIMENTO

REU : MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO

REU : RENATO CESAR LOBATO NASCIMENTO

REU : MANOEL MARIA CORREA AIRES

REU : MARIA NEUSA NUNES AIRES

REU : NELSON DA CONCEICAO NUNES AIRES

REU : ANDRE LUIZ FLEXA MAIA

REU : MARCIO ALESSANDRO FLEXA DE OLIVEIRA

REU : JOSE CARDOSO SEADE

REU : VALDECIMARQUES SEADE

REU : RAIMUNDA GOMES E GOMES

REU : ALTAIR FERRERA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando que o Ministério Público Federal, conforme certidão de fls. 15041, indicou as peças objeto do despacho de fls. 14944, providencie a Secretaria a remessa das mesmas à Distribuição, a fim de que sejam formados 11(once) outros autos, observando-se a ordem - acusado/documentação - apresentada pelo órgão

ministerial, bem como a inclusão, antes da peça denunciativa, deste despacho. Também PROC eda a Distribuição, a exclusão deste PROCESSO dos nomes dos réus em consequência da formação desses novos autos."

2003.39.00.013741-5 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : ALBERTO CARLOS SILVA CARNEIRO

ADVOGADO : PA00009160 - OSWALDO FRANCISCO DA SILVA NETO

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Desarquite-se. Concedo vistas fora da Secretaria pelo prazo de 2(dois) dias."

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2003.13219-7

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: INCECOM - INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE COMPENSADOS LTDA. E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: INCECOM - INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE COMPENSADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.685/0001-07, na pessoa de seus representantes legais Srs. Francisco Antônio da Silva Filho e Orione Dantas Teotoneo, tida como localizada na BR 010, Km 37, Vila Ligação do Pará, Município de Dom Eliseu, CEP 68.633-000; FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI nº 3711881 SSP/PA e CPF nº 643.998.852-20; e ORIONE DANTAS TEOTONEO, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI nº 3085252 SSP/PA e do CPF 403.301.843-34; constando nos autos que se encontram em local incerto e não sabido, denunciados pelo Ministério Público Federal pela prática do tipo penal descrito no art. 46, caput, combinado com os artigos 2º e 3º, parágrafo único, da lei nº 9.605/98.

**FINALIDADE:** Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 04 de junho de 2004, às 16:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, acompanhados de advogado constituído. Caso não tenham recursos financeiros para contratar um, ser-lhe-ão nomeados defensores "ad hoc" a critério do Juízo.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 05 de maio de 2004.

RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 3ª Vara, respondendo pela 4ª Vara

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2003.13218-3

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: CARVOARIA OLIVEIRA (AGRAILSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: CARVOARIA OLIVEIRA (AGRAILSON G. OLIVEIRA INDÚSTRIA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.124.946/0001-22, na pessoa de seu representante legal, tida como localizada na estrada do Urum s/n, Km 6, Urum, Paragominas/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público Federal pela prática do delito previsto no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98.

**FINALIDADE:** Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 04 de junho de 2004, às 17:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não tenha recursos financeiros para contratar um, ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc" a critério do Juízo.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 05 de maio de 2004.

RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 3ª Vara, respondendo pela 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTINHÊ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 294/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC 2003.39.00.013962-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFATO ORDINATÓRIO: Nos

termos do art. 12, inciso I, alínea j, da portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre a contestação e documentos de fls 24/26, no prazo de 10 (dez) dias.

## AUTOS COM SENTENÇA

PROC 1999.39.00.002681-0 OUTRAS

AUTOR : JOAO BATISTA LESSA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA9244B - MARIS ANGELA KUNSTFRANK

REU : UNIAO FEDERAL Sentença: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas PROC usuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. (...).

PROC 1998.39.00.006723-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRARIA-IN CRA

ADVOGADO : JANIRA FATIMA MACIEL SILVA

EMBD : FAZENDA MIRIPITANGA S/A

ADVOGADO : ULISSES DOLIVEIRA - PA957

sentença: (...) Isto posto: a) declaro extinto o PROCESSO com julgamento do mérito (cpc 269-II), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pelo embargante para fixar o montante da dívida em R\$1061,247,29 (um milhão, sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), atualizado até abril/2001, b) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). (...). d) Sem reexame necessário (...).

PROC 2002.39.00.007985-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

EMBD : REGINALDO CASTRO MAIA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA Sentença: (...) Isto posto: a) declaro extinto o PROCESSO com julgamento do mérito (cpc 269-II), rejeitando o pedido veiculado pelo embargante para fixar o montante da dívida em R\$731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), atualizado até novembro/2000. b) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Condeno a embargante ao pagamento de verba honorária no valor de R\$200,00 (duzentos reais). c) Sem reexame necessário (...).

## AUTOS COM DECISÃO

PROC 2004.39.00.004251-4 OUTRAS

AUTOR : ROBERTO RUY RUTOWITCZ NETTO

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERMICAROSOARES

REU : UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO Decisão: (...) Diante do exposto, indefiro a tutela antecipada requerida. (...).

PROC 2004.39.00.004071-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELIVALDO PINTO EVERTON

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Decisão: (...) Diante do exposto, Defiro o pedido de liminar para que a autoridade impetrada promova a matrícula do impetrante, em face de sua transferência. (...).

PROC 2004.39.00.003679-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JULIO RANGIFO NETO

ADVOGADO : PA00011514 - MARA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Decisão: (...) Diante do exposto, Defiro o pedido de liminar para que a autoridade impetrada promova a matrícula do impetrante, em face de sua transferência ex officio do servidor militar do qual é dependente. (...).

PROC 2004.39.00.004304-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE DE LIMA GOMES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : OFICIAL COMANDANTE DO GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BELEM Decisão: (...) Diante do exposto, indefiro a liminar por não vislumbrar qualquer irregularidade que comprometa a validade do PROC edimento administrativo militar. (...).

PROC 2004.39.00.000843-6 FGTS

AUTOR : IVAN FERREIRA SAMPAIO

ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Decisão: (...) Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação de tutela. (...).

AUTOS COM DESPACHO

PROC 2004.39.00.003966-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA Decisão: (...) 2. Portanto, promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emenda

da inicial, mediante a adequação do valor da causa conforme o valor do auto de infração, a fls. 19, devidamente atualizado, que pretende ver anulado em eventual ação principal, nos termos do art. 284 e parágrafo único do CPC. 3. Determino, ainda, o complemento das custas PROC euais de acordo com o novo valor a ser dado a causa nos termos da lei nº 9289/96 (tabela 1, itemb). (...).

PROC 2003.39.00.000266-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : BELARMINA JARDIM SILVA

Despacho: Em face da petição de fls. 21, Convento o julgamento em diligência, para que a secretária cumpra o despacho de fls 19, segundo item, Tendo em vista o endereço constante da referida peça. (...).

PROC 2003.39.00.009124-6 ACAO POSSESSORIA

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CODEBAR

ADVOGADO: PA0004740A - MARIA BETANIA MONTEIRO MALATO

REQDO : ROBERTO COSTA DE SOUZA Despacho: Ante o exposto, indefiro o pedido liminar. (...).

PROC 93.00.01756-3 FGTS

AUTOR : MARIA FATIMA DE BRITO SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Torno sem efeito o item 1 do despacho de fl.462. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado às fls. 448, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física do patrono dos autores, uma vez que os instrumentos Procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. 2. Após o cumprimento do item precedente, cumpra-se o item 2 do despacho de fl.462.

PROC 2004.39.00.002669-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LIA NAZARETH MELLO ALEIXO

ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

REU : UNIAO FEDERAL Despacho: (...) 2. Daí porque, remanesendo a probabilidade da ré poder fornecer elementos elucidativos, postergo a apreciação do pedido antecipatório para após a contestação da União. 3. Defiro a justiça gratuita, bem como os benefícios da lei 10173/2001, devendo a Secretaria fazer as anotações devidas. (...).

#### BOLETIM 293/2004

##### AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2002.39.00.006935-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA

EXCDO : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

1. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de PROCESSO Civil. 2. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

PROC 2002.39.00.009898-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CARLOS AARAO SERRUYA DE SABOYA

ADVOGADO: PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA

EXCDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A. -

BRADESCOADVOGADO: PA8791 - ELESSANDRA PEREIRA

sentença: (...) Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de PROCESSO Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

##### AUTOS COM DESPACHO

PROC 2001.39.00.000586-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA - PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

EMBDO : VALDERINO ASSUNCAO SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES - PA4656

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 123/125, tempestivamente ajuizada pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelado-embargado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desansem-se estes autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intimem-se.

PROC 2000.39.00.011375-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERALE OUTRO

PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : EUSTON CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: GERVASIO DE MIRANDA MEIRELES - G841

Despacho: 1. Defiro o benefício do art. 1.211-B do CPC, introduzido pela Lei 10.173 de 09.01.2001, devendo a Secretaria adotar as devidas providências quanto à identificação dos autos. 2. Recebo a apelação de fls. 309/314, tempestivamente ajuizada pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo e, considerando a apresentação das contra-razões por parte dos embargados, determino a remessa dos presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Intimem-se.

PROC 2000.39.00.001149-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : JOAO ARAUJO PENA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES - PA4656

Despacho: 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desansem-se os autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PROC 2001.39.00.008672-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA

CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a executada para promover o recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intime-se.

PROC 2003.39.00.002626-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS CARMO - PA5206

Despacho: A determinação de se realizar perícia foi tomada, a teor do art. 130 do Código de PROCESSO Civil, em razão de que, havendo divergência a respeito de cálculos, e não tendo o juízo conhecimento técnico específico, não é possível chegar ao provimento sem o auxílio de um profissional contador. Na seção judiciária do Pará havia o costume de se mandar todos os PROCESSOS que envolvem cálculos de diferenças de remuneração de servidores para a contadoria judicial. No entanto, a contadoria não serve para tal mister e não tem quadro suficiente de servidores para a realização de cálculos em todos esses PROCESSOS, notadamente após a instalação do juizado especial federal. O PROCESSO que era enviado à contadoria ficava lá parado por mais de um ano, aguardando sua vez, já que centenas de outros estavam na frente da fila. Foi aí que o Sr. Desembargador Federal Corregedor-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na inspeção ordinária de 2001, alertou a todos os juízes da seção judiciária que essa atribuição não seria da contadoria, mas sim de perito, a ser nomeado. Foi esse o fato ensejador da prolação da decisão agravada. Embora seja possível designar uma segunda perícia, conforme dispõe o art. 437 do Código de PROCESSO Civil, realmente neste caso não é a mesma aconselhável. Assim, em juízo de retratação, insito ao agravo interposto, revejo a decisão de f. 139 e a reforma, integralmente, cancelando a perícia designada e determinado a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. Oficie-se ao relator do agravo noticiado, com cópia desta, informando que foi reformada a decisão agravada.

PROC 1997.39.00.002214-5 FGTS

AUTOR : CLAUDIO ANTONIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS - PA5077

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado às fls. 303, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física do patrono dos autores, uma vez que os instrumentos Procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. 2. Após o cumprimento do item anterior, em vista da petição de fls.

323, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseo em relação ao autor Carlos Alberto Paranhos da Silva, inime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao referido autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que após o prazo da CEF apreciarei os pedidos de fls. 242/243 e 245/248. Publique-se.

PROC 93.00.01761-0 FGTS

AUTOR : MAURILO SOARES PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PAULO S W A COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado às fls. 373, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física do patrono dos autores, uma vez que os instrumentos Procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. 2. Após o cumprimento do item precedente, cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 388.

#### BOLETIM 292/2004

##### AUTOS COM DESPACHO

PROC 2001.39.00.009215-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROCUR : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: Miguel Brasil Cunha - PAM96

Despacho: 1. Vista às partes sobre o Laudo Pericial de fls. 203/221 no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 2. Não havendo dúvidas sobre o Laudo Pericial, expeça-se alvará, conforme solicitado à fl. 222. 3. Indefiro o pedido da Sra. perita quanto a liberação do alvará, antes da manifestação das partes.

PROC 2002.39.00.010834-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : EVANDRO AZEVEDO JUNIOR

EXCDO : REGIA MARIA SANTOS DO AZEVEDO

ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA Despacho: 1. Diga a exequente sobre o prosseguimento do feito em relação ao executado Evandro Azevedo Júnior, bem como sobre o depósito de fl. 154, no prazo de 15 (quinze) dias.

2. Sem manifestação, arquivem-se. 3. Intime-se.

PROC 2002.39.00.008393-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERALE OUTRO

EMBDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA

EMBDO : RAIMUNDO GUEDES VALENTIM

ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA

RODRIGUES Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 90/97, tempestivamente ajuizada pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao apelado-embargado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desansem-se estes autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intime-se.

PROC 2002.39.00.009408-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBDO : MARIA DO SOCORRO ALVES DE BRITO

ADVOGADO: LUIZIANO B PAULA CAVALLERO - PA3155B Despacho: 1. Vista às partes sobre o Laudo Pericial de fls. 229/279 no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 2. Não havendo dúvidas sobre o Laudo Pericial, expeça-se alvará, conforme solicitado à fl. 280. 3. Indefiro o pedido da Sra. perita quanto a liberação do alvará, antes da manifestação das partes.

PROC 2002.39.00.007555-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : RAIMUNDO NAZARENO AMORAS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA Despacho: 1. Diga a exequente sobre o pagamento efetuado à fl. 39, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se. 3. Intime-se.

PROC 2000.39.00.004215-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA

ADVOGADO: PA5155-IVAN COUTINHO

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 152/162, tempestivamente ajuizada pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelações-embargados para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desansem-se estes autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Intimem-se.

PROC 2001.39.00.000062-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

EMBT: IARA GLAUCIA DE ARAUJO MACIEL

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559 Despacho: 1. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos apelações para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, desansem-se estes autos, encaminhando-os ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

BOLETIM 291/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC 1998.39.00.005353-4 FGTS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA SINDFAZ E OUTROS

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALOGARCIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documento inserto às fls 383/391 e 400/406, no prazo de dez dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC 2000.39.00.008189-5 TRIBUTARIA

AUTOR: DIESCA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREJAS AGUILERA

ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - PA8265

REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Despacho: 1. Considerando a natureza da matéria e o período em que se centrará a atividade pericial (01/92 a 10/93), bem como o arbitramento de honorários em casos análogos, mantenho o valor dos honorários periciais proposto à fl. 124. 2. Concedo à autora o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o depósito, sob pena de indeferimento da prova por ausência de interesse.

3. Atendido o item 2, intime-se o Sr. Perito para apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias, ficando, desde logo, autorizado o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado.

PROC 2003.39.00.010009-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE: RADIANTE LTDA

ADVOGADO: PA00005916 - JOAO JORGE HAGENET

REQDO: RADIACOMM LTDA

ADVOGADO: DF1844 - HUILDER MAGNO DE SOUZA

Despacho: Desansem-se e arquivem-se os presentes autos com baixa na distribuição.

PROC 95.00.01034-8 FGTS

AUTOR: AUGUSTO JOSE DA CONCEICAO ARAGAO CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: OSWALDO PINTO COELHO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 421/472 e 474/499, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Augusto José da Conceição Aragão Carvalho, Adelson Teixeira da Silva, Adenilo Gomes de Farias, Antonio Barros Pacheco, Antonio Lucena Cavalcante, Carilindo Milhomem Araújo, David Resplandes Carvalho, Domingos Reis Silva, Evandro Sousa Santos, Francisco de Sousa, Gilberto Lopes de Almeida, Gilmar Sobrinho da Costa, Gilneto Pereira da Silva, Helder Rodrigues dos Santos, Heleno Santos Chagas, Hernandes de Oliveira Lima, Humberto Ferreira Lopes, Isaias Ferreira de Sousa, Italmir Correia, João Bosco da Costa Filho, João Macenas Rodrigues, Joaquim Ferreira Marques e Jocimar Sousa Lima e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Adair da Silva Pinto, Ademir Tenório, Alonso Oliveira de Assis, André Pereira Ferreira, Antonio Claudio Oliveira, Carzino Celso Lopes, Claudoval da Gama Cunha, Edmilson Santos de Oliveira, Genésio Ayala, João Maria Ferreira de Melo, Joaquim

Vitor de Moraes, José Aniceto Mesquita, José Carlos da Silva, José Enoque Barbosa e José Luis Rossato, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Adir Gonçalves Oliveira, Carlos Alberto Constanção, Carlos Leandro Mamede, Cloves Miguel dos Santos, Damião da Silva Sousa, Edwilton Alves Teixeira, Francisco José do Nascimento, Herculano Custódio Moreira, Huelves Sívico Ronconi o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após o transcurso do prazo do item precedente, considerando que a CEF não esclareceu qual a situação dos autores Ademir Marques Rodrigues, Carlos Eduardo Almeida de Queiroz e Garibaldi Soares Gomes, permanecendo inerte, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

PROC 1998.39.00.002912-0 FGTS

AUTOR: JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 229/250, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores João Batista Gonçalves da Silva, Gregório Soares, João Damasceno e Silva, José Maria Pereira, Maria das Graças Barbosa Maia, Maria do Rosário Castro dos Santos, Raimundo Antonio da Silva e Raimundo da Silva Pimentel e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores José Maria da Silva e Manoel Luis Costa de Souza o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Após o transcurso do prazo do item precedente, sem manifestação arquivem-se os presentes autos.

PROC 95.00.07476-1 OUTRAS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO: NAIR FERREIRA LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 411/413 e 415/432, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio Alves Costa, Ascendino Bezerra Dantas, Walter Vilela, João Bosco Ribeiro da Silva e Lescy de Oliveira Martins e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Antonio Sebastião da Costa Martins, Aguiinaldo Dantas Sobrinho, Aracy Pereira Matos, Francisco Fábio Fernandes Camargo, Miramilton Mendes Ferreira, Manoel Paula de Melo e Virvaldina Costa Zardo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Clecero Custódio de Araújo, Jumar Antonio de Araújo e Neusa Lopes da Silva o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

PROC 2002.39.00.000248-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: JATOBA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO: DF10958 - MARCELO LOVOCAT GALVAO

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO: REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

Despacho: Comprove a impetrante a petição o recolhimento das custas de apelação e do porte de remessa e retorno, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção do recurso interposto. Publique-se.

BOLETIM 290/2004

AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2004.39.00.002606-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: UNIAO FEDERAL Sentença: (...) Isto posto, julgo extinto o PROCESSO, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do cpc.

PROC 2004.39.00.002719-0 FGTS

AUTOR: CARLOS ALBERTO DE AQUINO HENRIQUE E OUTROS

ADVOGADO: PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Sentença: (...) Isto posto, julgo extinto o PROCESSO, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do cpc.

PROC 2003.39.00.006923-4 OUTRAS

AUTOR: MARILUZ COELHO BATISTA

ADVOGADO: PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Sentença: (...) Isto posto: a) rejeito o pedido de justiça gratuita. B) Presentes, pois, os pressupostos legais; acolho o pedido de desistência formulado pela autora, declarando extinto o PROCESSO sem julgamento do mérito (cpc 267/VIII). Custas finais pela autora (cpc 26, caput). Sem honorários. Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos às suas expensas. (...).

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU A SEGUINTE SENTENÇA:

sentença: (...) Isto posto, julgo extinto o PROCESSO, sem julgamento do mérito, por descumprimento de diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do cpc, determinando o arquivamento com baixa dos autos após o trânsito em julgado. Custas ex lege. (...).

PROC 2003.39.00.000256-5 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU: ALTAIR SARMENTO PINTO

PROC 2003.39.00.000263-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU: MIRIAN RODRIGUES DE MIRANDA

PROC 2003.39.00.000530-3 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: IVANETE SILVA GRANJEIRO

PROC 2003.39.00.000532-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: ODIR DA COSTA SIQUEIRA

PROC 2003.39.00.000553-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: COOPERATIVA HABITACIONAL DAS AREAS URBANAS DO ESTADO DO PARA - COHESPA

REU: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA

PROC 2003.39.00.000565-0 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: LUIZ AUGUSTO DA SILVA

PROC 2003.39.00.000621-6 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES

PROC 2003.39.00.000624-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU: MANOEL SODRE DA SILVA

PROC 2003.39.00.000750-2 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: EDNA SOUZA

PROC 2003.39.00.001084-3 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: ANGELINA DE ARAUJO CORREA

PROC 2003.39.00.001233-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS  
PROC 2003.39.00.001248-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : MANOEL DE JESUS MENDES DE ALMEIDA  
PROC 2003.39.00.001271-3 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : DANIEL CORREA DA SILVA  
PROC 2003.39.00.001301-6 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REU : RICARDO CAMPOS MENEZES  
PROC 2003.39.00.001370-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
REU : DEUZA MARIA FERREIRA ANDRADE  
PROC 2003.39.00.001481-0 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : RAIMUNDO RODRIGUES SA VEDRA  
PROC 2003.39.00.001593-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : AFFONSO ALVES DA SILVA JUNIOR  
PROC 2003.39.00.001613-1 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : RICARDO DOS SANTOS GOMES  
PROC 2003.39.00.001624-8 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : JURANDIR LISBOA DA COSTA  
PROC 2003.39.00.001638-5 PROTESTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REU : WILLAMES DIAS GUIMARAES  
PROC 2003.39.00.005146-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
REQDO. : PAULO SERGIO ARANHA GOMES  
PROC 2003.39.00.0008761-6 OPCAO DE NACIONALIDADE  
REQTE. : JADE OPHELIE FERRACCI  
ADVOGADO: PA00000414 - ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA  
PROC 2003.39.00.009765-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
EXCDO : RAIMUNDO TARCISIO PEREIRA DE VASCONCELOS

**JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA**  
**CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES**  
Juíza Federal da 6ª Vara  
RODRIGO DE GODOY MENDES  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara  
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO  
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício  
E-mail: [6vara@pa.trf1.gov.br](mailto:6vara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2004  
JUÍZA: Dª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s):  
00.00.35370-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES  
EXCDO : BENEDITO CUNHA WANZELER  
EXCDO : RUY MEDEIROS VALENTE  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Apresente a Caixa Econômica Federal demonstrativo atualizado do débito

exequendo, no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se nova Carta Precatória solicitando a reavaliação e alienação do bem penhorado à fl. 23.  
91.00.03191-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : MARIA ELIZABETH RODRIGUES LOBATO  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Apresente, a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, os comprovantes de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI bem como de pagamento das custas PROC essuais finais.  
1999.39.00.003313-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00001138 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO  
EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO  
EXCDO : HELGA SOFIA FERNANDES MULLER  
EXCDO : PATRICIA MULLER FALESI  
EXCDO : MARIA LIDUINA GENTIL DOS SANTOS  
ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
1. Diga a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se deseja a citação da co-responsável Patrícia Muller Falesi, pela via editalícia. 2. Formalize-se a penhora de fls. 36/37 intimando do ato construtivo a Sra. Helga Sofia Fernandes Muller, bem como seu cônjuge, se casada for. Intime-se o ocupante do imóvel penhorado para que diga se aceita o encargo de fiel depositário do referido bem.  
2002.39.00.003118-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS  
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS  
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS  
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO  
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Diga a exequente se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.  
2002.39.00.006776-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA  
EXCDO : LIDIA DOS SANTOS AZEVEDO  
EXCDO : MARCELINO DE AZEVEDO  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
1. Indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. 2. À Reavaliação do bem penhorado. 3. Faça-se a alienação do bem penhorado em Hasta Pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 4. Expeça-se o edital respectivo.  
2002.39.00.007498-0 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : SALATIEL ALMEIDA  
ADVOGADO: PA1849 - JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES  
EMBD : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.  
2004.39.00.001231-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO : JEDA DE ALMEIDA CARDOSO  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Emende a exequente a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, anexando aos autos documento que confira poderes à outorgante Arlete Guimarães Magno para nomear Procurador judicial em nome da Caixa Econômica Federal.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2004  
JUÍZA: Dª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) ABAIXO RELACIONADO(S):  
95.00.08282-9 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME  
SEM ADVOGADO  
PARTE INTERESSADA: YYAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO: PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
O pedido de fl. 103 já foi plenamente atendido no despacho de fl. 79 e documentos de fls. 90/81. Cumpra-se o despacho de fl. 100. Publique-se.  
1997.39.00.005607-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.  
ADVOGADO: PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Dê-se vista à embargante sobre a resposta do perito à fl. 145. Publique-se.  
2000.39.00.015192-7 EXECUCAO FISCAL/PAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO  
ADVOGADA: PA6180 - DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
I. Indefiro o requerimento da exequente, à fl. 22, para avaliação prévia do bem nomeado pela executada, às fls. 18/19, eis que ato conseqüente da penhora. À parte toca o dever exclusivamente atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequente de se manifestar sobre a construção, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente comprovante de propriedade do bem nomeado, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para tanto; III. Publique-se. Intime-se.  
2002.39.00.005003-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA  
ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA: PA/F-84 - FATIMA DE NAZARÉ GOBTSCH  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Diga a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito.  
2003.39.00.004564-0 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBT : BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: PA00003683 - NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES  
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Suspenda-se o curso da ação principal, nos termos do art. 1.052/CPC. Cite-se, nos termos do art. 1.053/CPC.  
1998.39.00.003516-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL  
EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO  
EXECUTADO: ALBERTO JACOB SERRUYA  
ADVOGADO: PA00003683 - NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Em virtude da interposição de EMBARGOS DE TERCEIRO, PROCESSO nº 2003.39.00.004564-0, suspenda-se o curso da ação principal, nos termos do art. 1.052/CPC.  
2003.39.00.008697-4 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnarlos, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004  
JUÍZA: Dª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) ABAIXO RELACIONADO(S):  
2001.39.00.003889-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
EXCDO : ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARAES  
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:  
Indique a exequente o exato endereço onde deverá ser efetivada a diligência requerida à fl. 26-v, no prazo de 05 (cinco) dias. Atendida a determinação supra, expeça-se mandado de intimação ao Sr. Cengis Freire para que diga se tem interesse em assumir o encargo de fiel depositário do bem penhorado à fl. 22.



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.188

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
10 de maio de 2004

Caderno

2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:  
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente  
DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
FELIPE BASTOS GUIMARÃES  
Secretário

BOL 017/2004  
ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2003.39.00.718004-4  
CLASSE: 70102 - RECURSO CONTRA DECISÃO DE REJEIÇÃO DE DENÚNCIA OU QUEIXA  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RÉU: FRANCISCO CARLOS MENDES  
ADVOGADO(A): RAIMUNDO COSTA DA SILVA OAB-PA 4.138  
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

**EMENTA**  
PROCESSO PENAL RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ADMISSIBILIDADE NOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL  
1. Para fins de admissibilidade de recurso em sentido estrito na esfera dos Juizados Especiais Criminais, aplica-se subsidiariamente o CPP (art. 581, inciso II), haja vista que a recorribilidade das decisões é regra a ser garantida às partes litigantes.  
2. Constatado não ter sido atingido bem, serviço ou interesse da União, o PROCESSO e julgamento da causa, não se insere na competência da Justiça Federal.  
3. Decisão declinatoria em favor da Justiça Estadual mantida. Recurso improvido.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do Ministério Público Federal, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2003.39.00.720888-7  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP  
RECORRIDO(A): TEIICHI OIKAWA  
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.  
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.  
2. Persiste o interesse PROC essual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento imediato das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.713106-9  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
RECORRIDO(A): ANTONIO DAS GRAÇAS SILVA  
ADVOGADO(A): LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO OAB-PA 3.155  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. A rubrica VP (verba pessoal) transitória não pode ser retirada da base de cálculo, por ter caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito PROC essual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos PROC essuais, norteador do JEF.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.700651-5  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: UNIÃO  
RECORRIDO(A): BENEDITO DOSSANTOS LIMA  
ADVOGADO(A):  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito PROC essual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos PROC essuais, norteador do JEF.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701834-5  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: UNIÃO  
RECORRIDO(A): OSANIL BARROS GONÇALVES  
ADVOGADO(A):  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição. O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.706544-3  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
RECORRIDO(A): JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO(A):  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.

1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

2. A rubrica VP (verba pessoal) transitória não pode ser retirada da base de cálculo,

por ter caráter remuneratório.

3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito PROC essual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos PROC essuais, norteador do JEF.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701828-7  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
RECORRIDO(A): ARNALDO LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO(A):  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição. O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701842-0  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
RECORRIDO(A): LEDINÁDINA LAMEIDA DANTAS  
ADVOGADO(A):  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição. O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701845-1  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
RECORRIDO(A): NEIVALDO DA SILVA BRITO  
ADVOGADO(A):  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

**EMENTA**  
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição. O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

**ACÓRDÃO**  
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.702917-0  
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL  
RECORRENTE: FUNASA

RECORRIDO(A): ROSANGELA MARTINS RAMOS  
ADVOGADO(A): TERESINHA DA CRUZ BEZERRA OAB-PA 1560  
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. BASE DE CÁLCULO JUROS DA MORA. RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE 3,17%.

1. As rubricas VP. Transitória e Passivo Adicional ao Tempo de Serviço não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.

2. Os juros da mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001.

3. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição, não apresentando a conta de liquidação excesso de execução, vez que considerou o período de janeiro/1995 a dezembro/1995 na elaboração dos cálculos.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para reduzir a taxa de juros para 0,5% ao mês, contados a partir da citação, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701930-2

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): CLAUDIONOR GASPAR FREITAS

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701829-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): MARIA DE NAZARÉ PROTÁZIO BOTELHO

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701839-3

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECORRIDO(A): JORIVAL RIBEIRO DOS REMÉDIOS

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.

Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.

O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.705028-2

CLASSE: 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: ARI DE ARAÚJO

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

I - Tendo sido proferida sentença no PROCESSO principal julgando o mérito do pedido, encontra-se prejudicado, por instrumento em que se postula a reforma de decisão monocrática que deferiu pedido de liminar pleiteada.

II - As partes, em tais circunstâncias, não se encontram mais sob a égide da decisão agravada, mas sim, sob os efeitos da sentença que julgou o mérito do PROCESSO com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de PROCESSO Civil.

III - Agravo de Instrumento prejudicado, por perda de objeto.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.706532-3

CLASSE: 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA TAVARES PINHO

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEÃO OAB-PA 7.010

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. COMPANHHEIRA. DEPENDENTE COM DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. FILHOS EM COMUM.

1. Em se tratando de óbito de segurado ocorrido na vigência da Lei nº 8.213/91, aplica-se o § 4º, do art. 16, para presumir-se a dependência econômica da companheira que somente precisa provar a convivência marital com o de cujus.

2. A existência de filhos em comum demonstra, a existência da convivência marital e a dependência econômica suprimindo, assim, a designação não havida perante a autarquia previdenciária.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2004.39.00.701458-8

CLASSE: 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RECORRENTE: PAULO CÉSAR BARROSO MAGALHÃES

ADVOGADO(A): PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO OAB-PA 8.792

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

I - Tendo sido proferida sentença no processo principal julgando o mérito do pedido, encontra-se prejudicado, por perda de objeto, o julgamento do presente agravo de instrumento em que se postula a reforma de decisão monocrática que deferiu pedido de liminar pleiteada.

II - As partes, em tais circunstâncias, não se encontram mais sob a égide da decisão agravada, mas sim, sob os efeitos da sentença que julgou o mérito do processo com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de PROCESSO Civil.

III - Agravo de Instrumento prejudicado, por perda de <http://juris.trf1.gov.br/netacgi/-h25http://juris.trf1.gov.br/netacgi/-h27objeto>. ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.720885-6

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: MAGNO CÉSAR COIMBRA PINTO JÚNIOR

ADVOGADO(A): JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO OAB-PA 3.719

RECORRIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. DEPENDENTE DESIGNADO. ÓBITO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 9.032/95. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO.

1. A designação de menor feita por ex-segurado, como seu dependente, na forma do art. 16, IV, da Lei nº 8.213/91, não confere ao designado o direito à percepção de pensão previdenciária, se o óbito do segurado ocorre na vigência da Lei nº 9.032/95 que extinguiu a referida modalidade de dependência.

2. Em sede de benefícios previdenciários, sua concessão rege-se pelas normas vigentes ao tempo do fato gerador.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2004.39.00.701844-8

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO(A): RUY RODRIGUES

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

## EMENTA

SERVIDOR MILITAR. HABILITAÇÃO DE COMPANHHEIRA PERANTE O COMANDO DA AERONÁUTICA. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO. COMPETÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL. AÇÃO DECLARATÓRIA PARA FINS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO.

1. O sistema do juizado especial federal, instituído pela Lei 10.259/01, é distinto do sistema do juizado especial estadual, criado pela Lei 9.099/95. No juizado federal é possível a parte pleitear a declaração de concubinato para fins exclusivos de habilitação perante o órgão público.

2. Presta-se a ação declaratória a atestar a existência de relação jurídica para fins de habilitação de dependente perante órgão público federal.

## ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2003.39.00.718007-5

CLASSE: 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CRIMINAL/PA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECORRIDA: MANOEL PERES DURANTE OUTRO

ADVOGADO(A): SÉRGIO PAULONASCIMENTO DA SILVA OAB-PA 5654

RELATORA: JUIZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

## EMENTA

PROCESSO PENAL - COMPETÊNCIA - CRIME AMBIENTAL - ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.605 DE 1998. FALTA DE INTERESSE DIRETO E ESPECÍFICO DA UNIÃO, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E EMPRESAS PÚBLICAS - COMPETÊNCIA JUSTIÇA COMUM. ENTENDIMENTO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

I. A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal de crime previsto no art. 46, parágrafo único da Lei 9.605, de 1998, Lei de Crimes Ambientais, com base em auto de infração expedido pelo IBAMA, reclama a competência da Justiça Comum para PROC. essamento e julgamento do feito.

II. A atividade de fiscalização ambiental exercida pelo IBAMA, ainda que relativa ao cumprimento do art. 46 da Lei de Crimes Ambientais, configura interesse genérico, mediato ou indireto da União, para os fins do art. 109, IV da Constituição Federal.

III. Incompetência da Justiça Federal declarada em primeiro grau mantida.

IV. Recurso improvido.

## ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá  
PROCESSO: 2004.39.00.701013-1

CLASSE: 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CRIMINAL/PA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECORRIDA: MADEIREIRA SEGREDO LTDA.

RELATORA: JUIZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

## EMENTA

PROCESSO PENAL - COMPETÊNCIA - CRIME AMBIENTAL - ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.605 DE 1998. FALTA DE INTERESSE DIRETO E ESPECÍFICO DA UNIÃO, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E EMPRESAS PÚBLICAS - COMPETÊNCIA JUSTIÇA COMUM. ENTENDIMENTO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

I. A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal de crime previsto no art. 46, parágrafo único da Lei 9.605, de 1998, Lei de Crimes Ambientais, com base em auto de infração expedido pelo IBAMA, reclama a competência da Justiça Comum para processamento e julgamento do feito.

II. A atividade de fiscalização ambiental exercida pelo IBAMA, ainda que relativa ao cumprimento do art. 46 da Lei de Crimes Ambientais, configura interesse genérico, mediato ou indireto da União, para os fins do art. 109, IV da Constituição Federal.

III. Incompetência da Justiça Federal declarada em primeiro grau mantida.

IV. Recurso improvido.

## ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.

Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá  
PROCESSO: 2004.39.00.701010-0

CLASSE: 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CRIMINAL/PA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECORRIDA: ABRAUNES SILVA LACERDA

RELATORA: JUIZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

## EMENTA

PROCESSO PENAL - COMPETÊNCIA - CRIME AMBIENTAL - ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.605 DE 1998. FALTA DE INTERESSE DIRETO E ESPECÍFICO DA UNIÃO, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E EMPRESAS PÚBLICAS - COMPETÊNCIA JUSTIÇA COMUM. ENTENDIMENTO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

I. A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal de crime previsto no art. 46, parágrafo único da Lei 9.605, de 1998, Lei de Crimes Ambientais, com base em auto de infração expedido pelo IBAMA, reclama a competência da Justiça Comum para processamento e julgamento do feito.

II. A atividade de fiscalização ambiental exercida pelo IBAMA, ainda que relativa ao cumprimento do art. 46 da Lei de Crimes Ambientais, configura interesse genérico, mediato ou indireto da União, para os fins do art. 109, IV da Constituição Federal.

III. Incompetência da Justiça Federal declarada em primeiro grau mantida.

IV. Recurso improvido.

## ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.  
Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá  
PROCESSO: 2004.39.00.701015-9

CLASSE: 70102 - REC. CONTRA DEC. DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA OU QUEIXA

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CRIMINAL/PA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECORRIDA: EDIMAR GOMES BANDEIRA

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

## EMENTA

PROCESSO PENAL - COMPETÊNCIA - CRIME AMBIENTAL - ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.605 DE 1998, FALTA DE INTERESSE DIRETO E ESPECÍFICO DA UNIÃO, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E EMPRESAS PÚBLICAS - COMPETÊNCIA JUSTIÇA COMUM. ENTENDIMENTO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

I. A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal de crime previsto no art. 46, parágrafo único da Lei 9.605, de 1998, Lei de Crimes Ambientais, com base em auto de infração expedido pelo IBAMA, reclama a competência da Justiça Comum para processamento e julgamento do feito.

II. A atividade de fiscalização ambiental exercida pelo IBAMA, ainda que relativa ao cumprimento do art. 46 da Lei de Crimes Ambientais, configura interesse genérico, mediato ou indireto da União, para os fins do art. 109, IV da Constituição Federal.

III. Incompetência da Justiça Federal declarada em primeiro grau mantida.

IV. Recurso improvido.

## ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, negar provimento ao recurso.  
Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá  
PROCESSO: 2004.39.00.701847-9

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

VARA/ORIGEM: 8ª VARA - JEF CÍVEL - PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDA: LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

## EMENTA

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTES DE ACORDO COM A INFLAÇÃO. LEI Nº 8.880/94. SÚMULA 1 DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO. ÍNDICES IGP-DI A PARTIR DE 1977. SÚMULA 3 DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO. ENTENDIMENTO CONTRÁRIO STJ. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DO VALOR REAL DOS BENEFÍCIOS. FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE REAJUSTES. ATÓ DO LEGISLADOR.

## ACÓRDÃO

Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento ao recurso.  
Turma Recursal - Juizados Especiais Federais - Seção Judiciária do Pará e Amapá  
DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA TR - PA/AP

PROCESSO Nº 2004.39.00.703652-1

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: MARIA ESTHER ARRUDA BARATA

ADVOGADO(A): FABRÍCIO BENTES CARVALHO OAB-PA 11.215

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: I. A carta de sentença referida no art. 589 do CPC é PROC edimento que proporciona à parte executar provisoriamente título judicial, no caso a sentença proferida pelo Exmo. Juiz Federal da 8ª Vara/JEF Cível, que, ainda não passou em julgado. Observa-se que em princípio seria possível a expedição da carta de sentença, visto que não havendo o trânsito em julgado da sentença, o recurso protocolizado pela Sra. Maria Esther Arruda Barata foi recebido somente no efeito devolutivo.

No entanto, considerando os princípios orientadores do PROCESSO constantes do art. 2º da Lei nº 9.099/95, e mais especificamente o da economia PROC essual e da celeridade, entendo ser cabível e expedição de carta para a execução provisória da sentença de fl. 97/102. Visto que, tal instrumento tem a finalidade de adiantar os PROC edimentos executórios enquanto há o julgamento do recurso, o que na realidade atual da varas federais cíveis e do E. TRF/1ª Rg é de muita valia, mas considerando que as leis nº 9.099/95 e 10.259/2001 criaram um rito PROC essual oral, informal e célere, justamente para proporcionar ao jurisdicionado a desburocratização da Justiça e rapidez na solução da lide, não há razão para se utilizar um instrumento que surtira resultado inócuo.

Isto posto, indefiro a expedição de carta de sentença.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.716767-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO(A): CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO OAB-PA 10.927B

RECD: ANTÔNIO GAMBOA TAPAJÓS

ADVOGADO(A): GLAUCEMARIA BRABO OAB-PA 8.687

RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

RETE: 8ª V - JEF - CÍVEL

Despacho: I. Deixo de apreciar o pedido de Antônio Gamboa Tapajós constante da petição de fls. 94/95 dos autos. Posto que, será competente para deferir ou não

o requerido o Juízo a quo, a quando da baixa dos autos.

2. Considerando que o acórdão lavrado por esta Turma Recursal transitou em julgado, remetam-se os autos ao JEF de origem, com os procedimentos de praxe.

3. Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.39.00.713082-4

CLASSE - 70192 - HABEAS CORPUS

IMPTE: MÁRIO BARROS NETO

PACIENTE: JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA E OUTRO

ADVOGADO(A): MÁRIO BARROS NETO OAB-PA 11.109

IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 1º JEF CRIMINAL DA SJ DO PARÁ

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª TR - PA/AP

1. Arquivem-se os autos.

2. Publique-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.703384-1

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: GERALDO MEDEIROS LEITE

ADVOGADO(A): ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES OAB-PA 9.208

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª TR - PA/AP

Despacho: O recurso veio ofertado em simples petição, desatendendo os pressupostos legais de admissibilidade. Todavia, em se tratando de Juizado Especial, cuja Lei nº 10.259/2001 tem por característica a simplicidade, a informalidade, a economia processual e a celeridade, deve-se evitar a inutilidade do recurso.

Posto isto, intime-se o recorrente para, no prazo de 05 (cinco) dias, instruir o presente recurso com cópia da decisão agravada e da certidão de intimação, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do art. 557 do CPC.

Publique-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.703385-5

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: MARIA ZILMA NERES DE SOUZA

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: O STF já decidiu que as verbas alimentares (e o benefício previdenciário o é) podem admitir exceção à regra de proibição de antecipação de tutela contra a fazenda Pública, pois em risco a própria sobrevivência do particular...

... Posto isto, indefiro o pedido de efeito suspensivo a este agravo de instrumento. Intimem-se o representante judicial do INSS, por publicação, e o agravado, pessoalmente, para contra-arrazoar o agravo de instrumento, querendo.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701459-1

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: JOÃO DE LIMA SARAIVA

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: JOÃO DE LIMA SARAIVA ajuizou demanda de conhecimento em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS -, pleiteando antecipação dos efeitos da tutela para que fosse concedida a revisão de renda inicial dos benefícios de aposentadoria...

... Em face do exposto, mantenho a decisão indeferitória da tutela antecipada. PROC esse-se o recurso, abrindo-se vista ao INSS para contra minutá-lo em 10 dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701462-9

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: MÁXIMO SAMPAIO DE MELO

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: MÁXIMO SAMPAIO DE MELO ajuizou demanda de conhecimento em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS -, pleiteando antecipação dos efeitos da tutela para que fosse concedida a revisão de renda inicial dos benefícios de aposentadoria...

... Em face do exposto, indefiro a antecipação de tutela recursal. PROC esse-se o recurso, abrindo-se vista ao INSS para contra minutá-lo em 10 dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701465-0

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: RAIMUNDO LOPES FERNANDES

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: RAIMUNDO LOPES FERNANDES ajuizou demanda de conhecimento em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS -, pleiteando antecipação dos efeitos da tutela para que fosse concedida a revisão de renda inicial dos benefícios de aposentadoria...

... Em face do exposto, mantenho a decisão indeferitória da tutela antecipada. PROC esse-se o recurso, abrindo-se vista ao INSS para contra minutá-lo em 10 dias.

Publique-se.

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. JUÍZA RELATORA DRA. HIND

GHASSAN KAYATH

PROCESSO Nº 2004.39.00.703386-9

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD: ALISSON RABELO DE QUEIROZ E OUTRO

ADVOGADO(A):

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, em que pese os fundamentos invocados na decisão monocrática, penso que se impõe o deferimento de efeito suspensivo ao presente recurso... Assim, em virtude de tais circunstâncias, não vislumbro na espécie a presença da prova inequívoca a autorizar o deferimento da tutela antecipatória, pelo que concedo efeito suspensivo ao presente recurso. Intimem-se os recorridos a apresentarem, querendo, suas contra-razões.

Intime. Publique-se.

DECISÕES PROFERIDAS PELO EXMO. JUIZ RELATOR CONVOCADO DR.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 2004.39.00.701460-1

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: JOSÉ EDGAR DA SILVA BORGES

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A) CONVOCADO: DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Intimado para instruir o presente recurso com as cópias indicadas no despacho de fl. 12, o recorrente não cumpriu a determinação, conforme certidão de fl. 12/verso...

... Isto posto, nos termos do caput do art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso interposto.

Publique-se, intime-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701464-6

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A) CONVOCADO: DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Intimado para instruir o presente recurso com as cópias indicadas no despacho de fl. 12, o recorrente não cumpriu a determinação, conforme certidão de fl. 12/verso...

... Isto posto, nos termos do caput do art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso interposto.

Publique-se, intime-se.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701468-0

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU

INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

RECTE: JOSÉ MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6.648

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR(A) CONVOCADO: DR. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

RETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Intimado para instruir o presente recurso com as cópias indicadas no despacho de fl. 12, o recorrente não cumpriu a determinação, conforme certidão de fl. 12/verso...

... Isto posto, nos termos do caput do art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso interposto.

Publique-se, intime-se.

PROCESSO Nº 2002.39.00.701608-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FREITAS

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETE: 8ª VARA / JEF CÍVEL

Despacho: Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos.

2. Após, remetam-se os autos para o JEF de origem.

3. Publique-se.

PROCESSO Nº 2002.39.00.701169-4

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECDO: ANA JÚLIA DE AQUINO SILVEIRA  
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
REMETE: 8ª VARA / JEF CÍVEL  
Despacho: Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos.  
2. Após, remetam-se os autos para o JEF de origem.  
3. Publique-se.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N.º 17.559  
PROCESSO n.º 804 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.  
Origem: 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA.  
Recorrente: GILBERTO ARAÚJO COIMBRA.  
Advogado(s): ELVES DE FREITAS.  
Recorrido: DR. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, JUIZ DA 72ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA.  
Assunto: DECISÃO QUE DECLAROU A NULIDADE DAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DO RECORRENTE.  
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.  
Recurso Eleitoral Ordinário. Nulidade das filiações partidárias. Inexistência de comunicação do desligamento. Caracterizada duplicidade. Improvimento. Considera-se nula para todos os efeitos a constatação de dupla filiação, portanto, merece ser improvido o presente recurso.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e consoante fundamentação do voto vista da Juíza Hind Ghassan Kayath. Absteve-se de votar o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2004.  
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.561  
PROCESSO n.º 798 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.  
Origem: ITAITUBA - PARÁ.  
Recorrente: BENEDITO VIEIRA DE SOUSA.  
Advogada: VÂNIA TERTULINO DEMORAES.  
Recorrido: RAULÉIN OLIVEIRA DE QUEIROZ.  
Advogado: MANOEL AROUCHA SOARES.  
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 34ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU INEXISTENTE PRÁTICA DE FRAUDE EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA TRANSFERÊNCIA IRREGULAR DO DOMICÍLIO ELEITORAL DO RECORRIDO.  
Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.  
Recurso Eleitoral Ordinário. Preliminar de intempestividade. Rejeição. Indeferimento. Pedido de providências. Existência de vínculo do recorrido com o município. Improvimento.  
Ante a comprovação do domicílio eleitoral do recorrido, merece ser improvido o recurso, mantendo-se a decisão recorrida.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso e, no mérito, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2004.  
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.562  
PROCESSO n.º 1226 - DIV

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR  
Origem: BELÉM - PA  
Requerente: CLÓVIS MANOEL DE MELO BEGOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Advogado(s): ROBERTO ABDON DE OLIVEIRA E OUTROS  
Requerido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO - PMDB/PA, DIR. MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
Advogado(s): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS  
Assunto: CONCEDER LIMINAR, COM OBJETIVO DE IMPRIMIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA LIMINAR PROIBITIVA DA VEICULAÇÃO DA IMAGEM DO REQUERENTE NA PROPAGANDA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.  
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
Ação cautelar. Pedido de liminar. Objetivando emprestar efeito suspensivo ao recurso. Inexistência dos pressupostos. Indeferimento. ImPROC edência da ação. A Constituição da República proíbe a promoção pessoal de autoridade em publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos (art. 37, § 1º da CF), portanto, não merece PROC edência a cautelar.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar imPROC edente a medida cautelar, nos termos do voto do

Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2004.  
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.563  
PROCESSO n.º 805 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.  
Origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.  
Recorrente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO - PMDB/PA, DIR. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.  
Advogado(s): EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTRO  
Recorrido: TERESA CRISTINA BATISTA CARNEIRO.  
Advogado(s): BENEDITO RIBEIRO FERREIRA E OUTRO.  
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 57ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU LIMINARMENTE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO TÍTULO DE ELEITOR DA RECORRIDA, ALEGANDO FALTA DE AMPARO LEGAL.  
Relator: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.  
Recurso Eleitoral Ordinário. Pedido de cancelamento do título de eleitor. Indeferimento. Falta de amparo legal. Improvimento.  
Por não se enquadrar em nenhum dos casos do art. 71 do Código Eleitoral, nega-se provimento ao recurso por inexistência de amparo legal.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2004.  
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.586  
PROCESSO n.º 114 - CONS

Autos de: CONSULTA.  
Origem: BELÉM - PARÁ.  
Consultante: MARTINHO CARMONA, DEPUTADO ESTADUAL  
Advogado: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI.  
Assunto: POSSIBILIDADE DE PARLAMENTAR, CUJO CARGO NÃO CONCORRA À REELEIÇÃO, NO PLEITO VINDOURO, DIVULGAR, MEDIANTE OUTDOOR, FRONT LIGHT OU BANNER, SUA ATIVIDADE PARLAMENTAR OU RECEBER HOMENAGEM PELO NATALÍCIO, SEM VIOLAR A REGRA DA RES. TSE 21.610; E AINDA, NO CASO DE VEREADOR, CUJO CARGO CONCORRE À REELEIÇÃO PROMOVER MESMA DIVULGAÇÃO, SEM OFENDER A LEI ELEITORAL.  
Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.  
Consulta. Possibilidade de divulgação da atividade parlamentar ou recebimento de homenagem sem violar a Resolução n.º 21.610-TSE. Ausência dos pressupostos de admissibilidade. Caso concreto. Não-conhecimento.  
1. Inobservância das exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral.  
2. O Tribunal, por força da lei, tem sua competência restrita à formulações de consulta em tese.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de maio de 2004.  
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01904-2003-014-08-00-2.  
REQUERENTES: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros  
REQUERIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA  
Dr.ª Odáise Cristina Picanço Benjamin e outros E  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF  
Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros  
DESPACHO  
1. Pela petição de fl. 522, os reclamantes requerem a extração de carta de sentença para iniciar a execução provisória do julgado.  
2. Considerando que esta Vice-Presidência deu seguimento aos recursos de revista das reclamadas, conforme se verifica no r. despacho de fl. 559, defiro o pedido de extração de carta de sentença, nos termos do art. 590 do CPC, às expensas dos requerentes. Por não se tratar de agravo de instrumento, não existe norma legal que

atribua aos reclamados o custeio da carta de sentença.

3. Notifique-se os interessados.  
Belém, 05 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. / AP 00224-1999-001-08-00-8

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO

Dr. Edilson Araújo dos Santos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 291/292), subscrito por advogado habilitado (fls. 203/204) e o Juízo está garantido (fl. 213).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Ausência de Delimitação dos Valores.

A recorrente pretende discutir em revista o conhecimento do agravo de petição que não delimitou os valores conforme disciplina o art. 897, § 1º da CLT. Sustenta a violação do art. 5º, XXXV da Magna Carta sobre a recorribilidade das decisões.

Não tem razão. Estamos em fase de execução onde para o agravo de petição foram exigidos os requisitos previstos na lei ordinária que disciplina o PROCESSO. Do mesmo modo, para a discussão em recurso de revista a Consolidação Trabalhista exige a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal", conforme §2º, do art. 896. A recorribilidade é garantida desde que existam os pressupostos e requisitos da norma PROCessual. Não havendo a afronta direta ao dispositivo constitucional denega-se a revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. AP 00542-2002-014-08-00-1

RECORRENTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Dr. Márcia Norat Guilhon e outros

RECORRIDO: FRANCISMAURO CASTRO MARINHO

Dr. Mauro Augusto Rios Brito

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 492-457 é adequado, tempestivo (fls. 488 e 492), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 60) e o preparo é desnecessário, pois o Juízo encontra-se garantido (fls. 399 e 404).

Pressupostos Intrínsecos.

Embargos à execução. Prazo.

Alega que não foi intimada do bloqueio de valores e que a decisão viola lei federal, arts. 657, 665, 669 e 738 do CPC e arts. 884 e 889 da CLT. Colaciona arestos para demonstrar a existência de divergência jurisprudencial.

O recurso não merece prosseguir. A E. Turma observou que a recorrente foi devidamente cientificada do bloqueio efetuado em sua conta-corrente e que os valores foram depositados à conta do Juízo (fls. 471), iniciando-se o prazo para apresentar embargos à execução, o qual transcorreu in albis. Desta forma, precluiu o prazo para manifestação da recorrente, nos termos dos arts. 794 e 795 da CLT.

As alegações da recorrente não conseguem comprovar afronta a dispositivos constitucionais. Em fase de execução, a única hipótese para admissão do recurso de revista seria a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" a teor do art. 896, §2º da CLT, hipótese não preenchida no caso sub examen. Desnecessária a análise pelo viés jurisprudencial.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. / RO 00618-2003-003-08-00-2

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES

Dr. Marcus Fernando Artur Mamede

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Deserção. Embora adequado, tempestivo (fls. 91/92), e com representação PROCessual regular (fl. 80), o recurso não poderá ser admitido, pois está deserto, apesar da recorrente ter realizado o depósito recursal fl. 103, não recolheu o valor das custas, violando o art. 789, § 1º, da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. / RO 00649-2003-011-08-00-1

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Dr.ª Mildred Lima Pitman e outros  
RECORRIDA: ANAMARIA AVELAR FRAZÃO  
Dr.ª Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outros  
DESPACHO

## 1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 151/163 é adequado, tempestivo (fls. 150/151), subscritos por advogada habilitada nos autos (fls. 164/165) e em ordem quanto ao preparo (fls. 166/167).

## 2. Pressupostos intrínsecos.

Aposentadoria espontânea. Extinção do contrato de trabalho. Divergência jurisprudencial. Inconformase, o recorrente, com a r. decisão turmária que ao reformar a r. decisão de 1ª Grau, declarou que a aposentadoria da reclamante não extinguiu o contrato de trabalho da reclamante, determinando a reintegração da mesma ao emprego. Dentre OUTRAS questões, o recorrente alega a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria, o que pretende demonstrar com os arestos colacionados às fls. 157/163.

O apelo merece prosperar. A E. Turma Julgadora adotou a tese de que a aposentadoria espontânea não pode mais ser reconhecida como causa de extinção do contrato de trabalho, tendo em vista que os §§ 1º e 3º do art. 453 da CLT tiveram sua eficácia suspensa por força de medidas liminares, com efeito vinculativo, concedidas pelo Excelso STF no bojo das ADIN's 1770-1 e 1721-3. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela SBDI-1 do C. TST, no PROCESSO ERR nº 414937/98, oriundo da 12ª Região, como demonstra o aresto transcrito à fl. 159, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

## 3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente  
PROCESSO TRT 1ª T. / RO 00685-2003-203-08-00-X  
RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDOS: WALDINEI MORAES DA COSTA  
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis  
ROSIVALDO ALVES DA SILVA E  
Q.X. DE LIMA  
DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 110/128 é adequado, tempestivo (fls. 109/110), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 68/69) e em ordem quanto ao preparo (fls. 129/130).

## 2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.

Preliminar de nulidade. Devido PROCESSO legal. Considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo, ao princípio de legalidade, do contraditório e da ampla defesa, inscritos no art. 5º, II e LV, da Carta Magna, e ao ônus da prova, previsto nos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas, o que obsta o acolhimento do apelo, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT.

Ilegitimidade passiva ad causam. Aqui a litisconsorte pugna pela extinção do PROCESSO sem julgamento do mérito, por ser o reclamante carecedor do direito de ação, vez em que ele nunca foi seu empregado nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT, mas sim da 1ª reclamada.

A legitimidade passiva da recorrente advém de sua qualidade de tomadora de serviços, a teor do Enunciado nº 331 do C. TST.

Responsabilidade subsidiária. Alega que restou provada a inexistência de vínculo empregatício não podendo ser reconhecida a responsabilidade em questão, sob pena de afronta aos artigos 5º, II, da CR/88, 818 da CLT e 333, I, do CPC. Colaciona arestos para confronto de teses.

A r. decisão hostilizada está em perfeita sintonia com o disposto no Enunciado nº 331 do C. TST, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT. Desnecessária a análise dos arestos colacionados, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

Das parcelas deferidas. Inaplicabilidade da multa do art. 467 da CLT. Neste tópico, argumenta que a r. decisão recorrida não observou as regras insertas nos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT no que diz respeito ao ônus da prova. Aduz, ainda, que o reclamante não conseguiu provar o seu direito às parcelas em comento. Colaciona aresto.

Alega ser inaplicável ao caso a multa prevista no art. 467 da CLT, ante a controvérsia das matérias, posto que todas foram atacadas pela recorrente, bem como ser ela apenas aplicável ao empregador, que não é o seu caso.

O apelo não merece prosperar, pois, a teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT, violação legal ou dissenso pretoriano, únicas alegações da recorrente neste tópico, não ensejam a admissão de recurso de revista interposto em PROCESSO sujeito ao rito sumaríssimo, como no presente caso.

## 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 1ª T. / RO 00736-2003-009-08-00-2  
RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros  
RECORRIDO: JOÃO MACIEL PINHEIRO  
Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros  
DESPACHO

## 1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 362/363), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 107/108), e o preparo está satisfeito (fls. 338/367).

## 2. Pressupostos intrínsecos

Adicional de Periculosidade. A recorrente aduz que o reclamante trabalhava apenas com voltagem utilizada na rede de consumo 110/220 volts, não trabalhava com sistema elétrico de potência que varia de 380 a 3.800 volts, portanto não faz jus ao adicional de periculosidade. Alega interpretação diversa quanto à Lei n. 7.369/85, para isso colaciona um aresto do TRT da 15ª Região, com o qual tenta provar sua tese.

O recurso não merece ser admitido. O aresto colacionado não é específico pois não trata da mesma matéria do v. Acórdão. Incidência do Enunciado n. 296 do C. TST. O Acórdão colacionado trata de sistema elétrico de potência e o Acórdão impugnado entendeu que ficou provado por perícia que o reclamante trabalhava em área de risco e que choques de 110/220 volts são capazes de gerar risco à vida e à integridade física do empregado.

Assim, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

## 3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00789-2003-203-08-00-1.  
RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros  
RECORRIDOS: EDIVALDO SANTOS DA SILVA  
Dr.ª Eriene Gonçalves Lima No E  
JARI CELULOSES S/A.

Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros  
DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 123/124), subscrito por advogado habilitado (fls. 99/99v), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 100/101 e 142).

## 2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo não tendo o reclamante demonstrado subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos pelo que entende que não foi observado o devido PROCESSO legal.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expondo as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos legais apontados pela recorrente.

Adicional de Insalubridade. Aduz que o reclamante não fez prova do direito perseguido. Assevera que adotou meios legais para suprimir ou amenizar a insalubridade, qual seja a utilização de Equipamento de Proteção Individual. Trouxe arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. A análise das razões recursais implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de recurso de revista. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Despicienda a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

## 3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 1ª T. / RO 01350-2003-011-08-00-7  
Recurrente: CLAUDIONOR FRAZÃO MUNIZ

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros  
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
Dr.ª Maria do Socorro Pátelo de Moraes e outros  
DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 149/150), regular a representação PROC essual (fl. 16) e o preparo está satisfeito, vez que o reclamante foi isentado, conforme fl. 112.

## 2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Expurgos inflacionários. Prescrição.

Aduz que a E. 1ª Turma do C. TST tem entendido que a prescrição do art. 7º, XXIX, da CR/88 inicia-se com o depósito do complemento da atualização monetária. Ressalta que, ao não conceder o pagamento da multa de 40% do FGTS, o v. Acórdão

infringiu o art. 7º, I e III da CR/88, art. 10, caput e inciso I do ADCT, OJ n. 107 do C. TST e art. 9º, § 1º do Dec. 99.684/90. Diz que o Dec. 3.913/2001 que regulamentou a LC n. 110/2001 dispõe que a prescrição deve ser contada do ato de depósito, e não do ato que registra o valor a que o reclamante teria direito. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A data inicial para a contagem da prescrição quando o direito surge posteriormente a extinção do vínculo de emprego não está disciplinada na Constituição e nem em lei federal. O art. 7º, XXIX, da CR/88 trata da prescrição a partir da extinção do contrato de trabalho e de direitos surgidos no decorrer do contrato de trabalho, o que não é a hipótese dos autos.

Os arestos colacionados são inservíveis, porque oriundos de Turmas do C. TST, órgão não elencado na alínea a, do art. 896 da CLT.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

## 3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01539-2003-001-08-00-X.  
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS E  
MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros  
DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos são adequados, tempestivos (BASA às fls. 251/252; CAPAF às fls. 251 e 276), subscritos por advogados habilitados (BASA, 65/66; CAPAF, 68), e os preparos foram efetuados de forma correta (BASA, 274/275; CAPAF, 291/292).

## 2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Os recorrentes suscitam a preliminar em epígrafe, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República, por entenderem que a matéria discutida nos autos versa sobre proventos de aposentadoria, razão pela qual refoge à competência desta Justiça Obreira. Trouxeram arestos em abono de suas teses.

Os recursos merecem seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram o dissenso pretoriano ao transcreverem decisões de outros Tribunais (BASA às fls. 256/257; CAPAF às fls. 281/282) que divergem do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da Legislação Consolidada. É desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais a teor do disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

## 3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no impedimento do Juiz Vice-Presidente  
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01904-2003-014-08-00-2.

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA

Dr.ª Odais Cristina Picango Benjamim e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS E ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA,  
CLERMENS MAGALHÃES DO VALLE, ELIANA FRANCISCA DA SILVA  
NUNES, JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE, LEÔNIO TADAO SAWAKI,  
MARLI CHAVES DE LEMOS, NEUBA MARIA MARINHO FIGUEIRA,  
NEWTON CAMILO AITHAYDE, VILMAR LIMA SILVA, MARILDA DAS  
GRAÇAS CHAVES DE LEMOS

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros

DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos.

Os recursos são adequados, tempestivos (BASA às fls. 521 e 523; CAPAF às fls. 521 e 537), subscritos por advogados habilitados (BASA, 365/366; CAPAF, 363), e os preparos foram efetuados de forma correta (BASA, 535/536; CAPAF, 556/557).

## 2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Os recorrentes suscitam a preliminar em epígrafe, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República, por entenderem que a matéria discutida nos autos versa sobre proventos de aposentadoria, razão pela qual refoge à competência desta Justiça Obreira. Trouxeram arestos em abono de suas teses.

Os recursos merecem seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram o dissenso pretoriano ao transcreverem decisões de outros Tribunais (BASA às fls. 526/528; CAPAF às fls. 542/544) que divergem do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da Legislação Consolidada. É desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais a

teor do disposto no Enunciado n.º 285, do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se. Belém, 05 de maio de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT/2ª T. N.º 01295-2003-008-08-00-X

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO ALDEMAR CUNHA DESOUSA

Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 45 e 51), subscrito por advogado com representação regular nos autos (fls. 15/16), e o preparo está correto (fls. 56/57), apesar das custas terem sido recolhidas com o código destinado aos emolumentos.

2. Pressupostos Intrínsecos (Rito Sumaríssimo).

Incompetência da Justiça do Trabalho. Ilegitimidade passiva "ad causam". Está precluso o direito de discutir as preliminares em epígrafe, eis que foram rejeitadas pelo juízo sentenciante e a recorrente não interpôs o recurso correspondente.

Prescrição. Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar n.º 110/2001.

A recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-I, do C. TST.

FGTS. Multa de 40%. Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF; logo, a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador.

Sem razão. O empregador é sujeito do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ao empregado, assim como seus derivados quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Não se verifica, destarte, contrariedade a Súmula do TST ou ofensa à Constituição da República, únicas hipóteses que autorizam a admissibilidade do recurso de revista, em PROCESSO de rito sumaríssimo, consoante o art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 06 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/2ª T./RO 01367-2002-203-08-00-2

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: LUIS CARLOS ARAÚJO SILVA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 196/210 é adequado, tempestivo (fls. 195/196), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 160/161) e em ordem quanto ao preparo (fls. 163 e 211).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Devido PROCESSO legal. Alega que a r. decisão está em desacordo com o disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo ao princípio de legalidade (art. 5º, II, da CR/88) e ao ônus da prova (artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC).

Descabe a arguição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas constitucionais apontadas, o que obsta a admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

Adicional de insalubridade. No tocante a parcela ora em análise, a recorrente alega que a r. decisão recorrida não observou as regras insertas nos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT no que diz respeito ao ônus da prova, bem como que o reclamante não conseguiu provar o seu direito ao adicional de insalubridade e reflexos. Aduz que fornecia EPIs aos seu empregados, o que elide a insalubridade nos termos do art. 191 da CLT. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosperar. O ônus da prova foi distribuído de acordo com a legislação aplicável ao caso. Por outro, o deslinde da questão requer o seu revolvimento de fatos e provas, PROC edimento vedado nesta fase recursal, nos termos do Enunciado n.º 126 do C. TST. Ademais, os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos fáticos adotados no v. acórdão recorrido, o que representa óbice a comprovação de divergência jurisprudencial, a teor do Enunciado n.º 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT/2ª T./RO 01420-2003-003-08-00-X

RECORRENTE: CLOVES AUGUSTO PASSOS DOSSANTOS

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em rito de PROC edimento sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 127/128), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 16), e o reclamante ficou isento do recolhimento das custas PROC essuais (fl. 105).

2. Pressupostos Intrínsecos

FGTS. Multa. Expurgos.

O v. decisum afastou os efeitos da Lei Complementar n.º 110/2001 no pagamento da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS. O recorrente alega violação ao art. 18, § 1º da Lei n. 8.036/90, artigo 5º, II e XXXVI, artigo 7º, caput e incisos I e III da Constituição Federal e artigo 10, caput e inciso I do ADCT bem como artigo 6º, da Lei de Introdução ao Código Civil.

O recurso merece ser admitido. O v. decisum afastou a correção autorizada pelo legislador pátrio nos depósitos do FGTS no pagamento da multa patronal incidente na injusta despedida e, desse modo, vislumbro a possibilidade de ter negado um direito social previsto no art. 7º, III, da CR/88, e no art. 10, I, do ADCT. Entendo cumprido o requisito do art. 896, § 6º da CLT. Despicienda a análise dos demais pleitos a teor do Enunciado n. 285 do Colendo TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT/2ª T./RO 01932-2003-010-08-00-4

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO COSTA GUIMARÃES

Dr. Ivan Moraes Furtado

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 52/55) e subscrito por advogado habilitado (fls. 18/19). A efetivação do preparo é o mérito recursal.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Deserção. DARF. Código da receita incorreto.

A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmaria que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF através da qual foram pagas as custas PROC essuais. Alega violação ao art. 244 do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosperar. A r. decisão recorrida está de acordo com a Instrução Normativa n.º 20 do C. TST, que dispõe sobre os PROC edimentos para o recolhimento de custas PROC essuais no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em vista as alterações levadas a efeito no art. 789 da CLT pela Lei n.º 10.537/2002. Assim, no presente caso, não se vislumbra violação direta e literal da Carta Magna, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto no art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 07 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## VARADO TRABALHO DE ABATETUBA

FONE/FAX: 91-3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abacetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO N.º 101 - 227/2003-7

Expte.: DANIEL MENDES GONÇALVES

Adv.: CRISTIANE REGINA PEREIRA

Excto.: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.45,61 DOS PRESENTES AUTOS PARA O PROCESSO N.º 101 - 1021/2002-7.

PROCESSO N.º 101 - 01756/2003-6

Rece.: SIDNEY MARTINS DA SILVA

Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO

Rda.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: ALESSANDRO REIS E SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA, CONSTANTES DE FLS. 306/332.

DESPACHOS

PROCESSO N.º 101 - 0405/04-1. (REPÚBLICAÇÃO)

Rte.: ESINALDO JOSE SOUZA DOSSANTOS

Adv.: DR. JOÃO JOSE SOARES GERALDO

Rdas.: 1ª: RIP - REFRAATÓRIOS, ISOLAMENTO E PINTURA

Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

2ª: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: DR. ALESSANDRO REIS E SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 1ª RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA; AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA 1ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO N.º 101 - 0070/04-7.

Rte.: CHEILA CRISTINA GOMES ALFAIA

Adv.: DR.ª VILMA CHAVAGLIA

Rda.: Z V GOMES-ME (ZELIA VIEIRA GOMES)

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, REFA PETIÇÃO DE ACORDO DAS PARTES, QUE É O SEGUINTE: "1) HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO COM AS SEGUINTESSALVAS: a) CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DO ACORDO; b) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NA MESMA PROPORÇÃO VERIFICADA NA SENTENÇA; II) DE-SE CIENCIA".

PROCESSO N.º 101 - 0405/04-1. (REPÚBLICAÇÃO)

Rte.: ESINALDO JOSE SOUZA DOSSANTOS

Adv.: DR. JOÃO JOSE SOARES GERALDO

Rdas.: 1ª: RIP - REFRAATÓRIOS, ISOLAMENTO E PINTURA

Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

2ª: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: DR. ALESSANDRO REIS E SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE E A 1ª RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA; AO RECLAMANTE E A 2ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA 1ª RECLAMADA, NOS AUTOS.

PROCESSO N.º 101 - 0070/04-7.

Rte.: CHEILA CRISTINA GOMES ALFAIA

Adv.: DR.ª VILMA CHAVAGLIA

Rda.: Z V GOMES-ME (ZELIA VIEIRA GOMES)

Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO

DESPACHO: À RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO, REFA PETIÇÃO DE ACORDO DAS PARTES, QUE É O SEGUINTE: "1) HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO COM AS SEGUINTESSALVAS: a) CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DO ACORDO; b) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NA MESMA PROPORÇÃO VERIFICADA NA SENTENÇA; II) DE-SE CIENCIA".

## PAUTA DE JULGAMENTO DA 460ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13.05.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/DC 00024-2004-000-08-00-7. DEMANDANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SINJOR. Dr. Daniel Konstadinidis e outros). DEMANDADA: DELTA PUBLICIDADE S/A (Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury; REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Georgeron Filho.

02. PROCESSO TRT/SE/AA 00666-2003-000-08-00-5. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros). RÉU: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES (Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury; REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedidos: Juízes Georgeron Filho e Francisca Fornigosa.

03. PROCESSO TRT/SE/AR 00377-2003-000-08-00-6. AUTORA: CENTRIAS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Cassio Mesquita Barros Júnior e outros). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Francisca Fornigosa. Impedidos: Juízes Georgeron Filho e Odete Alves.

## 7ª VARADO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 850/2004

PROCESSO : 136-1997-7-08-00

Reclamante : EDSON CORREA DOSSANTOS

Advogado(a) : MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado : J J R DURANS

Advogado(a) : MARCELO TAVARES SIDRIM

Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS. 203/207 DOS AUTOS // Ir //

RESENHA NO 856/2004

PROCESSO : 37-1992-7-08-00

Reclamante : ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO

Advogado(a) : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

Reclamado : BANCO CITIBANK N A

Advogado(a) : MICHEL CORREA WAN-MEYL

Assunto : AO EXECUTADO PARA EFETUAR O DEPOSITO NO VALOR DE R\$ 10.738,61, REFERENTE AO INSS E IR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO // Ir //

## RESENHA NO 857/2004

PROCESSO : 1305-2002-7-08-00

Reclamante: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A EM FACE DO EMBARGADO ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

## RESENHA NO 858/2004

PROCESSO : 1880-2003-7-08-00

Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado: TEREZINHA PAIXAO SILVA

Advogado(a):

Assunto : A EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE EM FACE DA EMBARGADA TEREZINHA PAIXÃO E SILVA E OUTRAS, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA DE FLS. 106/108 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTETÓRIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 106/108 DOS AUTOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

## RESENHA NO 859/2004

PROCESSO : 765-1999-7-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AO EXECUTADO PARA QUE COMPROVE O INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS E PARA CIENCIA QUE EXISTEM VALORES NOS AUTOS QUE PODERAO SER UTILIZADOS PARA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SE ASSIM QUISE.//tr//

## RESENHA NO 860/2004

PROCESSO : 2039-1990-7-08-00

Reclamante: ERIVANSOUZA CRUZ

Advogado(a): ELIANE SAIBA LOPES

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 431 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 861/2004

PROCESSO : 356-2002-7-08-00

Reclamante: CLEUDIMAR ALVES PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: SAN DIEGO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 03/09/2004, as 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na renúncia da dívida.

## RESENHA NO 862/2004

PROCESSO : 2044-2002-7-08-00

Reclamante: FRANKLIN DA COSTA LISBOA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL- ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

## RESENHA NO 863/2004

PROCESSO : 1570-2000-7-08-00

Reclamante: MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: P M LOBATO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

## RESENHA NO 864/2004

PROCESSO : 2417-1992-7-08-00

Reclamante: NILTON ALVES CARVALHO

Advogado(a): PEDRO WASHINGTON DA SILVA

Reclamado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

## RESENHA NO 865/2004

PROCESSO : 1565-2002-7-08-00

Reclamante: HELIO MARQUES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Reclamado: SC PARAENSE DE LINGUAS LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência que foi designada audiência no Juízo Deprecado - 20ª Vara do Trabalho de Salvador, para inquirição da testemunha, o dia 11.05.2004 às 08:40 horas.

## RESENHA NO 866/2004

PROCESSO : 466-2004-7-08-00

Reclamante: GLIDSON GILBEYS PANTOJA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FOI REITIFICADA A ATA DE AUDIÊNCIA DE FLS. 67/69 DOS AUTOS, PARA FICAR CONSIGNADO QUE O VALOR DAS VERBAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIAS É DE R\$-256,06 E O VALOR DAS CUSTAS É DE R\$-34,00.

## RESENHA NO 867/2004

PROCESSO : 2272-2001-7-08-00

Reclamante: MARIA MARGARIDA TRINDADE

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO CONSTANTE ÀS FLS. 349/350 DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO JÁ SE ENCONTRA GARANTIDA.

## RESENHA NO 868/2004

PROCESSO : 2272-2001-7-08-00

Reclamante: MARIA MARGARIDA TRINDADE

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI NOMEADO PELO JUÍZO COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 347 DOS AUTOS.

## RESENHA NO 869/2004

PROCESSO : 1991-2003-7-08-00

Reclamante: BETANIA MACHADO RIBEIRO

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado: OTICA COOPERATIVA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DAS EXECUTADAS DE FLS. 48 DOS AUTOS (APRESENTAÇÃO DE BENS A PENHORA PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO).

## RESENHA NO 870/2004

PROCESSO : 12-2002-7-08-00

Reclamante: VICENTE LUCAS FARIAS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGASSA

Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RENUNCIA DE DIREITOS ÀS FLS. 292 DOS AUTOS.//tr//

## RESENHA NO 871/2004

PROCESSO : 956-2003-7-08-00

Reclamante: ANTONIO TOSCANO DA COSTA

Advogado(a): UBIRACI ARNOBIO FERREIRA CONCEICAO

Reclamado: M C CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA

Advogado(a): JOAELNE SOCORRO SOUSA DA CRUZ

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 57 DOS AUTOS.//tr//

## RESENHA NO 872/2004

PROCESSO : 673-2001-7-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE ABREU NEVES

Advogado(a): HELENA MARIA ROCHA LOBATO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto : FICA A EXECUTADA CIENTE DE QUE DEVERÁ EFETUAR OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS RESTANTES DO ACORDO, NA CONTA CORRENTE DO EXEQUENTE.

## RESENHA NO 873/2004

PROCESSO : 1383-2003-7-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: ALPIA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): ANDRE MONTEIRO DINIZ

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR CESUPA CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA.

## RESENHA NO 874/2004

PROCESSO : 418-2004-7-08-00

Reclamante: LEILA ARAUJO DE SOUZA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: BORGES JR EMPREENDEIMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

## RESENHA NO 875/2004

PROCESSO : 259-2004-7-08-00

Reclamante: UBIRACI ARNOBIO FERREIRA CONCEICAO

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

## RESENHA NO 876/2004

PROCESSO : 285-2004-7-08-00

Reclamante: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

## RESENHA NO 877/2004

PROCESSO : 12-2004-7-08-00

Reclamante: EDSON DE ALMEIDA DOURADO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: VIEIRA NETO E COMPANHIA LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE VIEIRA NETO E COMPANHIA LTDA EM FACE DO EMBARGADO EDSON DE ALMEIDA DOURADO, E AINDA CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

## RESENHA NO 878/2004

PROCESSO : 2018-2003-7-08-00

Reclamante: OTAVIA ANDREA MOTTA DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

## RESENHA NO 879/2004

PROCESSO : 1338-2003-7-08-00

Reclamante: CARLA REGINA DE BARROS COSTA

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: JOSE CARLOS DE LIMA

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.//tr//

## RESENHA NO 880/2004

PROCESSO : 629-2004-7-08-00

Reclamante: MOACIR TERRIN PEREIRA

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: Observa-se, às fls. 03, que o reclamante propôs ação trabalhista contra a reclamada, a qual encontra-se correndo junto a MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, PROCESSO nr. 2092-2003-004-08-00. Face a prevenção daquele Juízo, antecipar a audiência para 06.05.2004 às 11:15 horas, remetendo os presentes autos, via Serviço de Distribuição, à MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, devendo ser feita a devida compensação. Dar ciência às partes.

## RESENHA NO 881/2004

PROCESSO : 2116-2002-7-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: BRADESCO S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO (PARTE DO RECLAMANTE E EMPRESA) NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.//tr//

## RESENHA NO 882/2004

PROCESSO : 1778-2003-7-08-00

Reclamante: JOANA LAURA DUTRA MIRANDA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE  
Reclamado: NILSON SILVA DE LIMA  
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 69 DOS AUTOS //tr//  
RESENHA NO 883/2004  
PROCESSO: 601-1999-7-08-00  
Reclamante: JOANNA LUZIA MOTA BRANCO  
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA  
Reclamado: EMATER  
Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR  
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS A PARTIR DE MAIO/99, QUE CONSTE O PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALARIO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO //tr//  
RESENHA NO 884/2004  
PROCESSO: 951-2001-7-08-00  
Reclamante: ROSENILSON RODRIGUES MORAES  
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS  
Reclamado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE A CTPS NO PRAZO DE DEZ DIAS PARA FINS DE ANOTACAO //tr//  
RESENHA NO 885/2004  
PROCESSO: 1249-2003-7-08-00  
Reclamante: REINALDO COSTA DE MEDEIROS  
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
Reclamado: OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA  
Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO  
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE COMPARECA NA SECRETARIA DESTA VARA NO PRAZO DE CINCO DIAS PARA OBTENCAO DE COPIA DA GPS JUNTADA AOS AUTOS PELA RECLAMADA //tr//  
RESENHA NO 886/2004  
PROCESSO: 1953-1992-7-08-00  
Reclamante: MANOEL DOMINGOS FILHO  
Advogado(a): ANTONIO FERNANDO M C DA ROCHA  
Reclamado: ESTADO DO PARA - COPAGRO  
Advogado(a):  
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.  
RESENHA NO 887/2004  
PROCESSO: 217-2002-7-08-00  
Reclamante: REGINALDO POMPEU COSTA  
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES  
Reclamado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS  
Advogado(a):  
Assunto: AO EXEQUENTE PA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA E APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE RETIFICAÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
RESENHA NO 888/2004  
PROCESSO: 755-1998-7-08-00  
Reclamante: LUIZ FERREIRA MONTEIRO  
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA  
Reclamado: N. F. SOUZA & CIA LTDA  
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
Assunto: AS PARTE PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO DE FLS. 346/351 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DAS.  
RESENHA NO 889/2004  
PROCESSO: 194-1997-7-08-00  
Reclamante: CARLOS ALVES LOPES  
Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES  
Reclamado: FUNCEF  
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA  
Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM VISTAS FORA DA SECRETARIA DA VARA, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.  
RESENHA (RECLAMADO) NO 890/2004  
PROCESSO: 985-2003-7-08-00  
Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA  
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES  
Assunto: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.  
RESENHA NO 891/2004  
PROCESSO: 1261-2001-7-08-00  
Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA  
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO  
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV  
Advogado(a): ANGELA SALES GUIMARAES  
Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO PELO BANCO SAFRA (R\$ 936,40) FOI CONVOLADO EMPENHORA.  
RESENHA NO 892/2004

PROCESSO: 1423-2003-7-08-00  
Reclamante: EDITE DIAS DOS SANTOS  
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO  
Reclamado: DIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO  
Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS No 171/2004

PROCESSO: 2040-2002-7-08-00  
Exequente: EDIMUNDO CARLOS BORGES COSTA  
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL, Exequente nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.243,18 (Trinta e um mil e duzentos e quarenta e tres reais e dezoito centavos) atualizado em 18/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROCESSO.

|                        |    |           |
|------------------------|----|-----------|
| Princ. Corrigido       | RS | 20.332,13 |
| FGTS                   | RS | 1.146,20  |
| Multa FGTS 40%         | RS | 458,48    |
| Juros de Mora          | RS | 3.231,02  |
| Tot dev ao Reclt       | RS | 25.167,83 |
| INSS Patronal          | RS | 5.740,37  |
| Custas Conhecimento    | RS | 503,36    |
| Valr Pago (C. Conhec.) | RS | 244,22    |
| Custas Execução        | RS | 75,84     |
| Total Devido           | RS | 31.243,18 |

Caso não pague, item garantido a execução no prazo supra, PROCeder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA  
No 172/2004

PROCESSO: 119-2003-7-08-00  
Exequente: INSS - PARA  
Executado: SUPERMERCADO O BARATEIRO 2  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2004, às 10:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 MAQUINA DE ASSAR FRANGO, A GAS, COM SEIS ESPETOS E SISTEMA A GIRATORIO ELETRICO, MARCA-IMERQUIT, MOD-GG 30, FABRICACAO-2 5/3/2000, EM INOX E VIDRO, MEDINDO 1,20 X 0,98M APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.  
Localização do Bem: AV BEIRA MAR, 4148  
Valor: 800,00

Fiel Depositário: ROBERTO FERNANDO PINTO DA SILVA  
Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA  
No 173/2004

PROCESSO: 356-2002-7-08-00  
Exequente: CLEUDIMAR ALVES PINHEIRO

Executado: SAN DIEGO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/09/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) VEICULO DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI, COR AZUL, FABRICADA EM 1997, MODELO 1988, DE PLACA JUV-7800, CODIGO RENAVAM 689878516, NO. DO CHASSI: 9BWZZZ237VP048273, A GASOLINA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.  
Localização do Bem: ESTRADA DO MAGUARY, 28  
Valor: 16.000,00

Fiel Depositário: MARCOSSILVA  
Descrição: 01 (UM) COMPUTADOR, PROCESSADOR PENTIUM 100, 233 MHz, COMPOSTO DE: MONITOR DE VIDEO DE 14 POLEGADAS, TECLADO METRON, CPU, MOUSE METRON, ESTABILIZADOR TSSHARA, UPS SOHO, E IMPRESSORA EPSON STYLUS C60, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.  
Localização do Bem: ESTRADA DO MAGUARY, 28  
Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: MARCOSSILVA  
Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCeder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 174/2004

PROCESSO: 825-1989-7-08-00  
Exequente: IRACEMA JUCA RIBEIRO E OUTROS  
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE AGRIC-PROCURADORIA GERAL  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ESTADO DO PARA SEC DE AGRIC-PROCURADORIA GERAL, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE AO EXECUTADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA ACOLHER OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EM FACE DO EMBARGADO IRACEMA JUCA RIBEIRO E OUTROS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 175/2004

PROCESSO: 938-1996-7-08-00  
Reclamante: JOSE MONTEIRO DOS SANTOS  
Reclamado: CAP-CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CAP-CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO À FL. 158 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EMPENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 177/2004

PROCESSO : 121-2004-7-08 - 00

Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE  
Reclamado: PAULO ROBERTO ALVES COHEN  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO ROBERTO ALVES COHEN, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DO EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS E LHES NEGO PROVIMENTO PARA MANTER A PENHORA SOBRE O BEM PENHORADO, REJEITANDO OS EMBARGOS DE TERCEIRO AFORADOS POR MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DO BEM QUE PRETENDE LIBERAR (R\$5.41), EM R\$2.400,00. NOTIFICAR AS PARTES.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 178/2004

PROCESSO : 334-2004-7-08 - 00

Reclamante: ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA  
Reclamado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA  
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA AS FLS 19/22 DOS AUTOS. "... RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RECLAMANTE ANDERSON CLAYTON AQUINO PANTOJA EM FACE DO RECLAMADO UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TITULO DE: AVISO PREVIO, FERIAS VENCIDAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS 01/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, 13º SALARIO PROPORCIONAL 2002-7/12; SALARIOS RETIDOS DOS MESES DE ABRIL/MAIO E 20 DIAS DE JUNHO; MULTA ART. 467 DA CLT; MULTA ART. 477 DA CLT; FGTS DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO MAIS MULTA DE 40%, DEVENDO SER DESCONTADO DESTA ULTIMA PARCELA O VALOR DE R\$292,09; INDENIZACAO PELA NAO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE R\$720,00; DIFERENCAS DE HORAS EXTRAS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO NO MONTANTE TOTAL E UNICO DE 321 HORAS E 55 MINUTOS EXTRAS, COM REFLEXOS SOBRE: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FERIAS MAIS 1/3, 13º SALARIO, AVISO PREVIO, MULTA ART. 477 CLT, FGTS + 40%, DFCA REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NO MONTANTE TOTAL E UNICO DE 35 DIAS, CORRESPONDENTE AO PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO, JCM NA FORMA DA LEI, DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NOS MOLDES DO PARAGRAFO 3º DO ART 114 C/C DA LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABIVEIS A CADA UMA DAS PARTES, A LEM DE RETENCAO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUCAO DAS MESMAS. DEFERE OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA EM FAVOR DO AUTOR. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$202,00 CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$10.100,00. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL DESTA DECISAO. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu,

NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 179/2004

PROCESSO : 889-2000-7-08 - 00

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO DE JESUS GARCIA  
Reclamado: COMPANY VIDEO LOCADORA  
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPANY VIDEO LOCADORA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO LAVRADOS AS FLS. 20 E 54 DOS AUTOS, DEVENDO O REPRESENTANTE DESSA EXECUTADA RECEBER OS BENS QUE FORAM REMOVIDOS PARA O DEPOSITO PÚBLICO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. //1r//  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 170/2004

PROCESSO : 1880-2003-7-08 - 00

Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE  
Reclamado: TEREZINHA PAIXAO SILVA  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEREZINHA PAIXAO SILVA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A EMBARGADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA EMBARGANTE MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE EM FACE DA EMBARGADA TEREZINHA PAIXÃO E SILVA E OUTRAS, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA DE FLS. 106/108 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTETÓRIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 106/108 DOS AUTOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 176/2004

PROCESSO : 1565-2002-7-08 - 00

Reclamante: HELIO MARQUES DA SILVA  
Reclamado: SC PARAENSE DE LINGUAS LTDA  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELIO MARQUES DA SILVA, RECLAMANTE nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência que foi designada audiência no Juízo Deprecado - 20ª Vara do Trabalho de Salvador, para inquirição da testemunha, o dia 11.05.2004 à 08:40 horas.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA

2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO  
DO DIA 12.05.2004, QUARTA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00042-2004-013-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIO ANTONIO FARIAS DA ROCHA. Dr. Júlio César Teles Neto e outro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria Machado dos Santos de Sousa Franco e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00149-2004-004-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: NELSON OLIVEIRA SANTOS. Dra. Helia Magno Tavares. RECORRIDOS: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00215-2004-009-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ROBERTO PRATA GARCIA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01232-2003-008-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: VASTI FERREIRA ALVES. Dra. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01653-2003-014-08-00-X - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: J. J. DE SOUZA & CIA LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro. RECORRIDO: PAULORONALDO DE OLIVEIRA CARDOSO. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01858-2003-101-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: TERCEIRIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Dr.ª Ana Carolina Pinto Bentes e OUTRAS. RECORRIDOS: REGINALDO RODRIGUES CARVALHO. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira e BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Dr. Paulo Henrique Marotta Volpon e outros.. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01868-2003-101-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: GENIVAL RODRIGUES DE VASCONCELOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: TERCEIRIZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Dra. Vera Maria Pinto Bentes. BETA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Paulo Henrique Marotta Volpon. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01910-2003-101-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: VALDEMIR GUEDES DOS SANTOS. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. BETA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Paulo Henrique Marotta Volpon e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS e TERCEIRIZA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Dr.ª Ana Rita Salgado Pinto e OUTRAS. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02051-2003-005-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: BENEDITA RUTILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02088-2003-009-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JÚLIO LAUREANO DE BRITO. Dr. Ney Gonçalves Ramos. RECORRIDA: LISBOA MADEIRA LTDA. Dr.ª Maria de Fátima Alves da Silva.. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00023-2004-014-08-00-5. RECORRENTE: YVONE MARIA ROSA DE SOUZA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00088-1994-011-08-00-9. AGRAVANTES: DIRCEIA SARAIVA DA SILVA RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR MARIA DAS DORES PEREIRA LISBOA ANA RUTH MOURA MONTEIRO SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA Dr. Dorival Indiassú de Souza Neto. AGRAVADA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00278-2001-201-08-00-5. AGRAVANTE: COARACI DOS SANTOS. Dr. José Elivaldo Coutinho. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Paulo Henrique Campelo Barbosa e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00331-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. RECORRIDOS: DORICLEI MARQUES BARBOSA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00470-2003-008-08-01-4. AGRAVANTE: GERSON DE LA ROQUE CARDOSO. Dr. Edvan Capucho Coutinho. AGRAVADO: CARLOS RAIOL DA SILVA REIS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00504-2003-112-08-00-5. RECORRENTES: OLINDA

ALVES DA SILVA. Dr.<sup>a</sup> Antônia Fabiana Monteiro Costa e outros e ERIMÁ DE FARIA REZENDE. Dr. Divino Donizetti Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. PROCESSO TRT 2ª T./AP 00531-2002-103-08-00-6. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Manoel Carlos Garcia Gonçalves. AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS GOULART DE OLIVEIRA. Dr.<sup>a</sup> Andréia Vlais Sanches e outro e TRAÇO ENGENHARIA LTDA. Dr. Gerson Antonio Fernandes. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00772-2003-011-08-00-6. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.<sup>a</sup> Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. César Escócio de Faria Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ GENTIL ZÚNIGA SILVA. Dr.<sup>a</sup> Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01111-2002-003-08-00-9. RECORRENTE: JOÃO MORAES DOS SANTOS. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.<sup>a</sup> Elza Maria M. Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01279-2003-101-08-00-0. RECORRENTE: VIRGÍNIO PEREIRA DOS SANTOS. Dr.<sup>a</sup> Tatiana de Paula Maués da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.<sup>a</sup> Miriam Dolores Oliveira Brito e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01429-2003-009-08-00-9. IRECORRENTES: LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01609-2003-009-08-00-0. RECORRENTE: HELIORICARDO DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01618-2003-010-08-00-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. AGRAVADO: ESPEDITO GONÇALVES. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01695-2003-003-08-00-2. RECORRENTES: ANTÔNIO OLIVEIRA DOSSANTOS, JOAQUIM CARRERA FERREIRA, JOSÉ AZAURY VALENTE, LUIZ PINHEIRO DA CRUZ, ORLANDINA ROMASCO DE OLIVEIRA, ROSA VIEIRA CAYRES, WALTER JOSÉ DINELLY SIROTHEAU, Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Recurso Adesivo). Dr. César Escócio de Faria Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.<sup>a</sup> Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./AI 1820-2003-007-08-01-7. AGRAVANTE: TRANSLÓG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Dr. Reinaldo Torres Miranda. AGRAVADO: CLÁUDIO RODRIGUES DE ARAÚJO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Herbert Matos. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01911-2003-009-08-00-7. RECORRENTES: LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, JOSÉ CAETANO DE MELO FILHO, ALTA BASTOS BRAGA DOSSANTOS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Eric Quintela Smith. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.<sup>a</sup> Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. PROCESSO TRT 2ª T./RO 01985-2003-005-08-00-X. RECORRENTE: RUI SANTANA OLIVEIRA SÁBAA SRUR. Dr. Luiz dos Santos Moraes. RECORRIDO: POEMAR NÚCLEO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Dr.<sup>a</sup> Luciana Pinto Passos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02068-2003-013-08-00-9. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBER. Dr. Delon Pires de Carvalho e ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, ANA DE ALMEIDA LOBATO AODACI FERREIRA DE MATOS, ARACY MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO DE JARD DE MENDONÇA, JOÃO DA CONCEIÇÃO LOBATO, MARIA FARIAS DE SANTANA SANTOS, OLGARINA NORONHA DE MEDEIROS. Dr. Raimundo de Souza Machado e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz Vicente Fonseca. PROCESSO TRT 2ª T./RO 02191-2003-201-08-00-4. RECORRENTES: ROSÂNGELA DOSSANTOS. Dr. Franklin Carvalho Macedo e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPPEAP. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

Belém, 06 de maio de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES  
Secretária da 2ª Turma

## SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª T. N° 020/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos PROCESSOS abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/ contra-razões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram PROC essados de acordo com a Instrução Normativa n° 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução n° 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP n° 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROC ESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

1. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00336-2003-203-08-41-X. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros, e MOACY SOBRAL MARQUES. Dr.<sup>a</sup> Erlene Gonçalves de Lima No.
2. PROCESSO TRT 2ª T./AI 00891-2003-110-08-40-6. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr.<sup>a</sup> Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA OLIVEIRA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda.
3. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01212-2003-114-08-40-0. AGRAVANTE ANANIAS NATALINO DA SILVA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. AGRAVADO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros.

Belém, 07 de maio de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES  
Secretária da 2ª Turma

## TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos PROCESSOS abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram PROC essados de acordo com a Instrução Normativa n° 16 do C. TST, alterada pela Resolução n° 113/2002 do C. TST.

PROCESSO TRT AI 1988-2003-005-08-40-8. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Pastello de Moraes. AGRAVADO: JORGE ALMIK CASTRO DA SILVA. Dr. Wesley Loureiro Amaral.

PROCESSO TRT AI 1933-2003-005-08-40-5. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Elza Maria Santos de Souza Franco. AGRAVADA: MARIA DA GRAÇA MARIANO DA SIQUEIRA. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1666-2003-013-08-40-3. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1947-2003-008-08-40-1. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: NILTON LUIZ DOS REIS. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1889-2003-008-08-40-2. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Elza Maria Santos de Souza Franco. AGRAVADO: BENEDITO JOSÉ GOMES DOS SANTOS. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1545-2003-002-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Pastello de Moraes. AGRAVADO: ALFREDO PEIXOTO DO NASCIMENTO. Dr.<sup>a</sup> Márcia Maria Teixeira Cluffi.

PROCESSO TRT AI 1784-2003-009-08-40-5. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Pastello de Moraes. AGRAVADO: JORGE ANTÔNIO PEREIRA MOTTA. Dr.<sup>a</sup> Anna Karenina de Araújo Carneiro.

PROCESSO TRT AI 1922-2003-006-08-40-6. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: LUIZ ALMERIO DA SILVA CAPUTI. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1360-2002-110-08-40-4. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Dr.<sup>a</sup> Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: JOSÉ LEITE DA CRUZ. Dr.<sup>a</sup> Isabel Pereira Cruz.

PROCESSO TRT AI 1274-2003-110-08-40-9. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Dr.<sup>a</sup> Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADOS: ELISEU DA SILVA DE FARIAS, Dr.<sup>a</sup> Sílvia Eloisa Bechara Sodré. E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Sérgio Oliva Reis.

PROCESSO TRT AI 0833-2003-110-08-40-3. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Dr.<sup>a</sup> Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: LUIS CARLOS SOARES BARROS OD. Dr.<sup>a</sup> Renata Azevedo Parreira.

PROCESSO TRT AI 1878-2003-010-08-40-0. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth Junior. AGRAVADO: ADEMAR DO LAGO PINHO. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1590-2003-002-08-40-5. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr.<sup>a</sup> Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 0971-2003-003-08-40-7. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAVADA: ENILZA LIRA PENA. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 1227-2001-003-08-41-9. AGRAVANTE: BELCONAVE S.A. Dr. Gerson Rogério Reis de Souza. AGRAVADO: JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO. Dr. André Luiz Salgado Pinto.

PROCESSO TRT AI 0637-2003-009-08-40-9. AGRAVANTE: BELCONAVE S.A. Dr. Gerson Rogério Reis de Souza. AGRAVADO: EDUARDO BEZERRA DE LIMA. Dr.<sup>a</sup> Keule Ciane Batista Silva.

PROCESSO TRT AI 0856-2003-003-08-40-7. AGRAVANTE: COMARIS COMÉRCIO DE MARISCOS LTDA. Dr. Augusto Otaviano da Costa Miranda. AGRAVADO: HERLON DE ABREU PEREIRA. Dr.<sup>a</sup> Maria Selma R. Da Silva.

PROCESSO TRT AI 1233-2003-012-08-40-X. AGRAVANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Bernardino Lobato Greco. AGRAVADO: MANOEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz.

PROCESSO TRT AI 1741-2003-007-08-40-8. AGRAVANTE: ANGELA CRISTINA MELO BATISTA. Dr. Hécio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.<sup>a</sup> Walnize Jeanne B. Rodrigues Muler. PROCESSO TRT AI 0847-2003-203-08-40-0. AGRAVANTE: JARICELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ELIAS PAULO FURTADO. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis.

PROCESSO TRT AI 0762-2003-0036-08-40-9. AGRAVANTE: FÁBIO FREITAS PEREIRA. Dr. Odilon Capucho Pontes de Souza. AGRAVADA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena.

PROCESSO TRT AI 2187-2001-008-08-40-1. AGRAVANTE: CLAUDIONIR DOS SANTOS. Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto. AGRAVADOS: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. E A.C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira TurmaPAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 12-05-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

PROCESSOS DA LEI N° 10.741/2003 - ESTATUTO DO IDOSO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01152-2001-002-08-00-8. RECORRENTES: ARMANDO ANTÔNIO FERNANDES, Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros e RÁDIO XIMANGO LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01963-2003-010-08-00-1. RECORRENTES: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOSSANTOS, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, ODALÉA LOPES MACEDO, OLENILSON ANDRÉ RODRIGUES ALVES, RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO, REDINAL DE LEMOS PONTES, SÍLVIA ALVES PEREIRA, Dr.<sup>a</sup> Vivian Rita de Farias Robinson e outros. RECORRIDAS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBER. Dr. Delon Pires de Carvalho. BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr.<sup>a</sup> Alessandra de C. Fonseca Tourinho e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01483-2003-009-08-00-4. RECORRENTES: ALEA TAVARES NASCIMENTO, ELISA FELIX DA SILVA, GUIOMAR DAVINA SARAIVA COSTA, MARIA ADELAIDE PIMENTEL DE ALMEIDA, ROSA DE SOUSA ADAD, Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. ESTADO DO PARÁ. Crisianne Sherring R. Klautau. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Teuly Souza de Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1455-2003-013-08-00-0. RECORRENTE: IVO MARCA. Dr.<sup>a</sup> Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 04237-2003-201-08-00-2. RECORRENTE: JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE SOUZA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDA: COMERCIAL NOGUEIRA LTDA. Doutor Rogério de Castro Teixeira. RELATOR: Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00950-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Doutores Germana Bezerra de Amorim e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01458-2003-003-08-00-X. RECORRENTE: CARMEN SÍLVIA TOCANTINS SANTIAGO. Doutora Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00132-2004-109-08-00-6. RECORRENTE: JOHNORT DISTRIBUTIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Hécio de Barros Favacho Alves. RECORRIDO: ROMERSON JOSÉ DOS ANJOS SOUSA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01781-2003-107-08-00-5. RECORRENTE: MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NASCIMENTO. Doutora Maria do Socorro Millhomem Abbade. RECORRIDO: COPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR. Doutor Jurney Costa da Silva. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01845-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO AMORIM BRAGA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: MERCADINHO A B C LTDA. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01941-2003-003-08-00-2. RECORRENTE: RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01727-2003-003-08-00-0. RECORRENTE: NILSON LUIZ REIS. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01122-2003-105-08-00-8. RECORRENTE: SIDNEY ALVES DE LIMA. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. RECORRIDO: MARCELO CRISTIANO DE LEMOS SILVA. RELATORA: Juíza Graziela Colares.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01312-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: ANTONIO MANOEL FERREIRA VIEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00007-2004-106-08-00-7. RECORRENTE: MANOEL DOMINGOS DAMASCENO DA CONCEIÇÃO. Doutores Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDOS: ENGENHARIA COMERCIAL CONSTROL LTDA. Doutoras Glace Aragão Albuquerque e outra e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutora Ligia dos Santos Neves. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00157-2004-014-08-00-2. RECORRENTE: BENICE LUIZ PACHECO DOS SANTOS. Doutor Augusto de Jesus dos Santos Reis. RECORRIDO: SUPERMERCADO SUCESSO LTDA. Doutor José Augusto Ferreira Martins. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00084-2004-012-08-00-0. RECORRENTE: FLAVIO NEVES LIMA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Carvalho. RECORRIDO: CELPA ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Doutora Elza Maria M Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

RITO ORDINÁRIO:  
1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1329-2003-109-08-00-X. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓS. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00014-2004-109-08-00-0. RECORRENTE: ELECTRA SERVIÇOS DE ENERGIA LTDA. Drª Lizandra de Matos Pantoja e outro. RECORRIDA: ESMELINDA ROQUE DE ALMEIDA. Dr. Mário Bezerra Feitosa. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01191-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutores Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CARDOSO. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00289-2003-203-08-00-X. RECORRENTES: SIZENANDO PINA DOS REIS. Drª Erlene Gonçalves Lima No. ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS e JARI CELULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1783-2003-110-08-00-7. RECORRENTE: TAPERAPUA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Mod. RECORRIDO: JOÃO DE MORAIS FREIRES. Dr. Antônio Ferreira Neto. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02052-2003-014-08-00-0. RECORRENTE: JÚLIO CESAR ROSA GODINHO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Elza Maria M Santos de Souza Franco. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01833-2003-002-08-00-8. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Doutor Ana Paula da Silva Sousa e outros. RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ SANTANA FERNANDES. Doutora Doralice Melo Aguiar. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02046-2003-007-08-00-5. RECORRENTE: AGOSTINHO SOARES DE SOUSA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00442-2003-203-08-00-6. RECORRENTES: ABB SERVICE LTDA. Doutor Marcus Fernando Artur Mamede e outros e JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS MATOS. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: OSMESMOS e JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1828-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: WALDIR ANTONIO CARDOSO FURTADO. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDA: M. S. GUERREIRO LTDA. Drª. Suely Sousa Maia. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01435-2003-109-08-00-4. RECORRENTES: SANTABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Marcelo Anaicy Silva Carvalho e outro. VALBERTO COSTA PINHEIRO. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02027-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: ERIBERTO DE JESUS CASTILHO ESPERANTE. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2004-2003-002-08-00-3. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria Machado Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MATOS. Dr. Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01874-2003-014-08-00-4. RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA ADJUTO DE AZEVEDO. Drª. Ana Carolina dos Santos Ferreira. RECORRIDO: MASTEC BRASIL S/A. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00376-2003-008-08-00-2. RECORRENTE: AGF BRASIL SEGUROS S/A. Dr. Luiz Felício Jorge e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DAMASCENO FLORES JÚNIOR. Dr. Edemilson do Nascimento Barroso e outros. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

16. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF 1017-2001-105-08-00-X. RECLAMANTE: RAIMUNDA EDNELMA MENDES DOS SANTOS. Dr. Esmeralda Pedrosa Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Charleth Furtado Assad. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

17. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00129-2001-201-08-00-6. AGRAVANTE: RUBEM DE ARAÚJO LIMA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

18. PROCESSO TRT 3ª T./AP 0248-2001-201-08-00-9. AGRAVANTE: EDINA ALBERTO FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

19. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00073-2001-007-08-00-1. AGRAVANTE: RICARDO SCHMIDTKE. Dr. Rogério Arthur Friza Chaves e outros. AGRAVADOS: RICARDO DA SILVA GOMES. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. - DISBEL. Drª. Luíza de Marilac Campelo e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

20. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01117-1989-201-08-00-1. AGRAVANTE: ELIAS NASCIMENTO DE MORAES. Doutor Antônio Cabral de Castro e outros. AGRAVADO: UNIÃO. Doutor Michel Amazonas Costa. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

21. PROCESSO TRT 3ª T./AI 1492-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Anural Mousinho e outros. AGRAVADO: MARCO ANTONIO BAHIA MAIA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pinheiro e outra. RELATOR: WALTER ROBERTO PARO. Impedido: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT 3ª T./AI 1494-2003-007-08-01-6. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Anural Mousinho e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO MARQUES E SILVA. Doutores Isabel Cristina Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA  
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/ nº 040/2004

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. MARIA LÚCIA ANTUNES COSTA (Dr. Evandro Antunes Costa), impetrante nos autos do PROCESSO TRT/SE/MS 00283-2004-000-08-00-9, em que figura como autoridade coatora a EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e como litisconsorte a UNIÃO, para tomar ciência que CONCEDEI MEDIDA LIMINAR para que a autoridade apontada como coatora abstenha-se de efetuar desconto a título de contribuição previdenciária nos proventos da impetrante, até julgamento final da lide. Belém, 07 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
GABINETE JUIZ WALDIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT/SE/MS 00260-2004-000-08-00-8. IMPETRANTE: JERZELITA CARVALHO FIGUEIREDO PINTO. Advogadas: Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra. AUTORIDADES COATORAS: EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE PASSIVO: UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC.essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. Belém, 07 de maio de 2004". WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00266-2004-000-08-00-9. IMPETRANTE: MILTON CORRÊA MARTINS DA SILVA. Advogadas: Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e

outra. AUTORIDADES COATORAS: EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE PASSIVO: UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos do impetrante, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC.essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. VIII - Publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de maio de 2004". WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00253-2004-000-08-00-0. IMPETRANTES: YOSHIE ICHIHARA. Advogadas: Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra. AUTORIDADES COATORAS: EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE PASSIVO: UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Considerando os termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, encaminhem-se estes autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte, para que sejam prestadas, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que lhes parecerem relevantes para o deslinde da controvérsia; VII - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC.essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VIII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. IX - Publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de maio de 2004". WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00316-2004-000-08-00-9. IMPETRANTES: ALEXANDRE MORAES REGO DE MELO, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, CARLOS NORBERTO DA CRUZ VILLAS, CARMEN MOURA CHAGAS, CECÍLIA MARIA CHAGAS MONTEIRO, DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, EUCLYDES DA SILVA CORDEIRO, MILTON ALENCAR VIEIRA, RAIMUNDA MAURA GOMES DA ROCHA, RAYMUNDO NONATO DE SOUZA. Advogados: Dr. Milton Alencar Vieira e outro. AUTORIDADES COATORAS: EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONSORTE PASSIVO: UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos dos impetrantes, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Considerando os termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, encaminhem-se estes autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte, para que sejam prestadas, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que lhes parecerem relevantes para o deslinde da controvérsia; VII - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC.essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VIII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. IX - Publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de maio de 2004". WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02137-2003-101-08-00-2 (RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: MILPLAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Advogados: Dr. José Roney Alencar Medeiros. MIGUEL BAIA DE MORAES. Advogada: Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: OSMESMOS. DESPACHO: "...V - Isto posto, com apoio no art. 557, "caput", do CPC e c/c art. 769 da CLT, nego seguimento ao recurso principal da reclamada, por deserção, seguindo a mesma sorte o apelo adesivo interposto pelo reclamante (CPC, art. 500, III). VII - Publique-se. Belém, 06 de maio de 2004". WALDIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO Nº TRT/RC-018/2003

RECLAMANTES: JOANINFORMÁTICA LTDA.

L. T. INFORMÁTICA LTDA.

Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros

RECLAMADO: JUIZO DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

DESPACHO

I - Defiro o pedido de desistência formulado na petição de fl. 54, e declaro extinto o presente PROCESSO, sem exame do mérito, a teor do disposto no art. 267, VI, do

CPC, de aplicação subsidiária.

II - Devolvam-se às reclamantes os documentos que compõem a 2ª via da petição inicial, como requerido.

III - Dê-se ciência e arquivem-se os autos.

Em, 06 de maio de 2004.

José Edilson Eliziário Bentes

Juiz Corregedor

## 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 662/2004

PROCESSO : 731-2003-4-08-00

Reclamante: FRANCISCO FLOR DOS REIS

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO LUNA DE OLIVEIRA

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, PODENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 663/2004

PROCESSO : 151-1993-4-08-00

Reclamante: ELIZETE DO SOCORRO PEREIRA LIMA

Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA

Reclamado : SOCIEDADE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 07/06/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 664/2004

PROCESSO : 1272-2001-4-08-00

Reclamante: JOAONAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADO PELA RECLAMADA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL CENTRO DE DISTRIBUICAO DIRETA DE BELEM, CONFORME FLS.585/587.

RESENHA NO 665/2004

PROCESSO : 201-1998-4-08-00

Reclamante: WALTER DA CUNHA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : DIGREGORIO NAVEGACAO FLUVIAL LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR-LO.

RESENHA NO 666/2004

PROCESSO : 2009-2003-4-08-00

Reclamante: PEDRO AUGUSTO GARCIA CAMPOS

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado : BANCO ITAUS A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CUSTEAR DE IMEDIATO OS EXAMES MENCIONADOS NA PEÇA DE FLS. 342/344 DOS AUTOS EPIGRAFADOS, EM FACE DA RESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM AUDIÊNCIA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 667/2004

PROCESSO : 483-2003-4-08-00

Reclamante: CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/06/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 668/2004

PROCESSO : 427-2003-4-08-00

Reclamante: PAULO WANDERLEY CONSTANTINO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : CONSTRUTORA SOLMOES LTDA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.51.

RESENHA NO 669/2004

PROCESSO : 441-2004-4-08-00

Reclamante: LUIZ JOSÉ ALMEIDA RAMOS

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Reclamado : CICERO MARQUES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO EMBARGANTE (RECLAMANTE), ATRAVES DE SUA

ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO A PETICAO INICIAL, EM FACE DA INERCIA QUANTO A APRESENTACAO DE PODERES, SENDO O PROCESSO EX'INTO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC, 267, I)

RESENHA NO 670/2004

PROCESSO : 2839-1992-4-08-00

Reclamante: ALBERTO PINTO PEREIRA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DA RECLAMADA, PORQUE INTIMPESTIVO.

RESENHA NO 671/2004

PROCESSO : 1217-2002-4-08-00

Reclamante: CLAUDIA DE SOUZA RIGONI

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS NOVOS CALCULOS ELABORADOS, PARA FINS DE DIREITO EM 10 (DEZ) DIAS, DESTACANDO QUE HA VALORES NOS AUTOS SUFFICIENTES PARA QUITACAO DA DIVIDA (CLT, 879, PARAGRAFO 2o.)

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 672/2004

PROCESSO : 1299-2003-4-08-00

Reclamante: MARCELO SERGIO DOS SANTOS

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado : DANIELLE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 14/06/2004, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 673/2004

PROCESSO : 584-2003-4-08-00

Reclamante: LAILSON PEREIRA MONTEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : TECNOSISTEM ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPARECER RECEBER CREDITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA.

RESENHA NO 674/2004

PROCESSO : 294-1991-4-08-00

Reclamante: ANTONIA MARIA REIS COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : UNIAO FEDERAL (INAMPS)

Advogado(a):

Assunto : AOS RECLAMANTES, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 675/2004

PROCESSO : 442-2004-4-08-00

Reclamante: ALBERT MANGELLY SANTOS AZEVEDO

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO... NÃO TEM RAZÃO A PETICIONANTE, HAJA VISTA QUE NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 309/315 FOI DETERMINADO QUE O CUSTEIO DOS EXAMES PERICIAIS FICARIA A CARGO DA RECLAMADA. NESTE MODO, DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 331/333, DEVOLVENDO-OS À PATRONA DO RECLAMANTE, PARA QUE A MESMA FAÇA OS ENCAMINHAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS, CONFORME SOLICITADO PELO PERITO..

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 676/2004

PROCESSO : 1299-2003-4-08-00

Reclamante: MARCELO SERGIO DOS SANTOS

Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

Reclamado : DANIELLE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/06/2004, 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 677/2004

PROCESSO : 490-2004-4-08-00

Reclamante: RIVALDO NAZARENO COSTA WANZELLER

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 28.04.04 FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A R. SENTENÇA OBSERVOU OS LIMITES DA LITIS CONTESTATIO, INCLUSIVE DEFERINDO PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL.

RESENHA NO 678/2004

PROCESSO : 507-2004-4-08-00

Reclamante: OSVALDO DUARTE NEGRAO FILHO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 28.04.04 FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A R. SENTENÇA OBSERVOU OS LIMITES DA LITIS CONTESTATIO, INCLUSIVE DEFERINDO PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL.

RESENHA NO 679/2004

PROCESSO : 501-2004-4-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 28.04.04 FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A R. SENTENÇA OBSERVOU OS LIMITES DA LITIS CONTESTATIO, INCLUSIVE DEFERINDO PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL.

RESENHA NO 680/2004

PROCESSO : 502-2004-4-08-00

Reclamante: LUIZ FERNANDO GALIZA DOSSANTOS

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 28.04.04 FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A R. SENTENÇA OBSERVOU OS LIMITES DA LITIS CONTESTATIO, INCLUSIVE DEFERINDO PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL.

RESENHA NO 681/2004

PROCESSO : 512-2004-4-08-00

Reclamante: LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): ANDRE BRAGA MENDES

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 28.04.04 FOI INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A R. SENTENÇA OBSERVOU OS LIMITES DA LITIS CONTESTATIO, INCLUSIVE DEFERINDO PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL.

RESENHA NO 682/2004

PROCESSO : 482-2004-4-08-00

Reclamante: ISAIAS SANTOS GOMES

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : IMPORTADORA DE FERRAGENS S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADO PELA DRA. NADYA PINHEIRO PANTOJA, O DIA 28 DE MAIO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA PERICIA, NO ENDEREÇO DA RECLAMADA, SITUADA NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, NR 120, ONDE SE FAZ NECESSARIA A PRESENÇA DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 683/2004

PROCESSO : 1149-2000-4-08-00

Reclamante: NIVALDO RIBEIRO PEREIRA

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado : TEAR SERVICO DE VIGILANCIA

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS PERTENCENTES AOS EXECUTADOS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. (LEF).

RESENHA NO 684/2004

PROCESSO : 1099-2003-4-08-00

Reclamante: JOSE AFONSO GOMES NASCIMENTO

Advogado(a): KARLA KARINA BOGÉA RIBEIRO

Reclamado : ITAMARATY COMERCIO E FRUTAS LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 26.05.2004, AS 08:20 HORAS.

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 996-2001-4-08-00

Reclamante: EVANDRO FEIO AIRES

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Reclamado : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 7ª VT DE BELEM, CONFORME FL.110, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 419-2002-4-08-00

Reclamante: MAURO RICARDO COSTA DA LUZ

Advogado(a): HIERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA  
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVE SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 DIAS.  
RESENHA NO 687/2004  
PROCESSO: 1252-2001-4-08-00  
Reclamante: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA  
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI  
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA QUE, SEGUNDO INFORMADO PELO CALCULISTA, O CRÉDITO DO RECLAMANTE JÁ FOI PAGO POR COMPLETO, BEM COMO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS, VALENDOS DESTACAR, AINDA, QUE OS VALORES FORAM LIBERADOS COM A CONTA JÁ ATUALIZADA.  
RESENHA NO 688/2004  
PROCESSO: 1238-2003-4-08-00  
Reclamante: ELANE CRISTINA ALVES MORAES  
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO  
Reclamado: ALBENIRES ALRORA ARAUJO DA SILVA  
Advogado(a):  
Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 27 DOS AUTOS, PARA MANIFESTAÇÃO EM 20 DIAS.  
RESENHA NO 689/2004  
PROCESSO: 1506-1989-4-08-00  
Reclamante: ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA  
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO  
Assunto: AOS RECLAMANTES, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA REGULARIZAR A INCLSAO DO REITVAHCNAS FOLHAS DE PAGAMENTO, QUANTO AQUELES QUE FALCERAM, ATRAVES DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL (CPC, 13), PARA QUE AS EXECUTADAS POSSAM TOMAR AS MEDIDAS DE DIREITO AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO, NO PRAZO DE 15 QUINZE DIAS.  
RESENHA NO 690/2004  
PROCESSO: 1512-2002-4-08-00  
Reclamante: PEDRO FIDELIS DA SILVA  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Reclamado: SERVETEL LTDA  
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
Assunto: AS PARTES, ATRAVES DE SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIENCIA QUE NAO HA VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS.  
RESENHA NO 691/2004  
PROCESSO: 1252-1991-4-08-00  
Reclamante: MARILENE LOPES DE MELO E SILVA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: TRANSPORTES RODOVIARIO INDEPENDENCIA LTDA  
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO  
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA NR 230/04 E JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER SALDO.  
RESENHA NO 692/2004  
PROCESSO: 1619-2002-4-08-00  
Reclamante: RICARDO NAZ DINIZ  
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA  
Reclamado: M VINICIUS GOUVEIA  
Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR  
Assunto: AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, O PAGAMENTO DA 1a. PARCELA DO DEBITO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO  
RESENHA NO 693/2004  
PROCESSO: 1248-2003-4-08-00  
Reclamante: ROBERTO ANTONIO SALES ANDRADE  
Advogado(a): LUIZ DE SOUZA CARNEIRO  
Reclamado: COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE  
Advogado(a): SEMIR FELIX ALBERTONI  
Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, EIS QUE INTEMPESTIVO.  
RESENHA NO 694/2004  
PROCESSO: 1841-2000-4-08-00  
Reclamante: ERNANI PINTO DA VEIGA  
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS  
Reclamado: MAGESA AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA SA  
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA  
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA, CONFORME FLS. 311/329, INCLUSIVE PARA COMUNICAR O JUZO SOBRE O RECEBIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO MENCIONADO A FL. 307.  
RESENHA NO 695/2004  
PROCESSO: 1957-1991-4-08-00  
Reclamante: HELCIO JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS  
Reclamado: FUNDACAO INST BRAS DE GEOG E ESTATISTICA IBGE  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO, CONFORME FL. 688.  
RESENHA NO 696/2004  
PROCESSO: 1762-2003-4-08-00  
Reclamante: CORNELIO AUGUSTO DA COSTA MUNIZ  
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR PINHO  
Advogado(a): CINTIA DE ALMEIDA MEIRA  
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DO RECLAMADO, CONFORME FLS. 160/168 E AO RECLAMADO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 169/170.  
RESENHA NO 697/2004  
PROCESSO: 947-1994-4-08-00  
Reclamante: LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES  
Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO  
Reclamado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA TENTATIVA FRUSTRADA DE BLOQUEIO DE VALORES JUNTO AO BACEN, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA A DEVOLUCAO DOS AUTOS AO ARQUIVO (LEF).  
RESENHA NO 698/2004  
PROCESSO: 1251-1991-4-08-00  
Reclamante: S.DOS BANCARIOS NOS ESTADO DO PARA E AMAPA  
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA  
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA  
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO M. SAMPAIO  
Assunto: AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA SUPERVISORA DA SECAO DE EXECUCAO, CONFORME FL. 692.  
RESENHA NO 699/2004  
PROCESSO: 282-2004-4-08-00  
Reclamante: RAIMUNDO FREITAS DE VASCONCELOS  
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ  
Reclamado: LN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.  
RESENHA NO 700/2004  
PROCESSO: 1808-2003-4-08-00  
Reclamante: ISAAC TONY SOBRAL QUEIROZ  
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Reclamado: TEMPO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA APRESENTAR CONTRAINDICACAO OU VARIACAO SALARIAL DE TODO PACO LABORAL, TENDO EM VISIA A AUSENCIA DE ELEMENTOS NOS AUTOS, BEM COMO TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA EMPRESA DE TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA, CONFORME FLS. 38/39.  
RESENHA NO 701/2004  
PROCESSO: 1426-1994-4-08-00  
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS  
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA  
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO  
Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA RECLAMADA.  
RESENHA NO 702/2004  
PROCESSO: 494-2004-4-08-00  
Reclamante: BENEDITA DA COSTA MACHADO  
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA  
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN  
Assunto: OS ADVOGADOS DAS PARTES TOMAM CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAPAF E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.  
RESENHA NO 703/2004  
PROCESSO: 486-2004-4-08-00  
Reclamante: MARIA DE LOURDES SANTIAO SALES  
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO  
Reclamado: AIRTON FACANHA  
Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO  
Assunto: O ADVOGADO DO RECLAMADO TOMA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.  
RESENHA NO 704/2004  
PROCESSO: 360-2004-4-08-00  
Reclamante: RONALDO ALEX CARVALHOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR  
Reclamado: CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA  
Assunto: OS ADVOGADOS DAS PARTES TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTEROSTO PELA IMG-ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO. A ADVOGADA DA IMG-ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA, DRA. MARILIA SERIQUE DA COSTA E O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTÁ-LO.  
RESENHA NO 705/2004  
PROCESSO: 301-2003-4-08-00  
Reclamante: SARA DOSSANTOS TUGUEIRO  
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA  
Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES  
Advogado(a):  
Assunto: A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT) PARA RECEBER CREDITO  
RESENHA NO 706/2004  
PROCESSO: 1362-2001-4-08-00  
Reclamante: FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RENUNCIAR A PARTE DE SEU CREDITO, QUERENDO, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 87, PARAGRAFO UNICO, DO ADCT, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EDITAL DE PRAÇA  
No 107/2004

PROCESSO: 151-1993-4-08-00  
Exequente: ELIZETE DO SOCORRO PEREIRA LIMA  
Executado: SOCIEDADE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: APARTAMENTO 903 DO ED. BELA TRIX, SITO À TV. BREVES, 1182, E/ MUNDURUCUS E TAMOIOS JURUNAS, C/ FRAÇÃO IDEAL DE 3,46%, C/ DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, COM 79,68M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 54,67M2 DE ÁREA COMUM, 134,35M2 DE ÁREA TOTAL, CONTENDO SALA, TERRAÇO, DOIS QUARTOS, CIRCULAÇÃO, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, WC SERVIÇO, DEPOSITO  
Localização do Bem: TV BREVES, 1182, APTº 903  
Valor: 60.000,00  
Fiel Depositário: MÁRCIA REGINA DIAS ALVES  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCEDER ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juez(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA  
No 108/2004

PROCESSO: 483-2003-4-08-00  
Exequente: CARLOS ANDRÉ SILVA OLIVEIRA  
Executado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER, 10.000 BTUS, COM TRES BOTÕES DE CONTROLE COR ESCURA, EM PERFETTO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. 02 - (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX, 7.000 BTUS, COM TRES BOTÕES

DECOLORE COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EFUNCIÓNAMENTO VALOR ATRIBUÍDO R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). VALOR TOTAL ATRIBUÍDO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Localização do Bem: RUA DOS MUNDURUCUS, NR 4677 Valor: 500,00

Fiel Depositário: FLAVIA SILVA DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCEDER ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns), pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA  
No 109/2004

PROCESSO : 107-2003-4-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MAGER SERVICOS GERAIS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/06/2004, às 09:10 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) COMPUTADOR COMPOSTO DE: 1) UM MONITOR DE VIDEO SAMSUNG SYNCMASTER 400R, 14 POLEGADAS; 2) CPU 4X MAX, COM CD ROM; 3) TECLADO MODELO 5121W; 31,0 MB RAM, AMD K6, 32 BITS; 4) MOUSE LEADERSHIP MODELO MUS 25; ACOMPANHA KIT MULTIMÍDIA; FUNCIONANDO, BOM ESTADO; 5) IMPRESSORA EPSON LX-300, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: TRAVESSA CASTELO BRANCO, 1159

Valor: 1.300,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCEDER ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA  
No 111/2004

PROCESSO : 2043-2000-4-08-00

Exequente: PAULO TOLOSA RODRIGUES

Executado: JOSE AMADEU NUNES DE LIMA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/05/2004, às 09:10 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: DIREITO DE USO E DE POSSE SOBRE A AREA DE TERRENO QUE MEDE 5,57M DE FRENTE X 4,62M DE FUNDOS X 1,00M DE SAGUÃO, BEM COMO SOBRE A EDIFICAÇÃO E BENFEITÓRIAS EXISTENTES, CORRESPONDENDO AO IMÓVEL TIPO APARTAMENTO KIT-NETE, COM ENTRADA LATERAL, POS-SUINDO 03 PAVIMENTOS, DE ALVENARIA, PISO LAJOTADO, EM BOM ESTADO, CONTENDO NO PRIMEIRO PAVIMENTO/TERREO: 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO, ESCADA DE MARMORE, NO SEGUNDO PAVIMENTO: 01 QUARTO, 01 BANHEIRO, NO TERCEIRO PAVIMENTO: TERRAÇO COBERTO QUE REFE RIMO IMÓVEL E PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO DO IMÓVEL

Localização do Bem: TV. BARÃO DO TRIUNFO, 2460-MARCO

Valor: 8.000,00

Fiel Depositário: MARIA NASCIMENTO DE LIMA

Descrição: ...DO IMÓVEL NO 2460 (CASA PRINCIPAL) QUE MEDE 5,25M DE FRENTE X 68,20M DE FUNDOS, INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA

CODER, SITUADO NA TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, ENTRE A AV. DUQUE DE CAXIAS E AV. VISCONDE DE INHAUMA, FICA ATRÁS DA CASA PRINCIPAL, POSSUINDO ENTRADA LATERAL (CORREDOR DE ACESSO/ÁREA DE CIRCULAÇÃO).

Localização do Bem: TV. BARÃO DO TRIUNFO, 2460-MARCO

Valor: 8.000,00

Fiel Depositário: MARIA NASCIMENTO DE LIMA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCEDER ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA  
No 112/2004

PROCESSO : 1299-2003-4-08-00

Exequente: MARCELO SERGIO DOS SANTOS

Executado: DANIELLE SUENIA SOUZA DE MEDEIROS

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/06/2004, às 09:00 hs., na(o) localiza(o) no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM CONJUNTO DE MESA COM QUATRO CADEIRAS SENDO A MESA ESTRUTURA EM FERRO DOURADO TAMPO EM GRANITO PRETO AS CADEIRAS ESTRUTURA EM FERRO DOURADO E TECIDO BEGE E MORROM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)

Localização do Bem: AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO 1032

Valor: 300,00

Fiel Depositário: LUIZ ALBERTO MALCHER HENRIQUE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCEDER ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 110/2004

PROCESSO : 533-2004-4-08-00

Reclamante: ANTONIO SERGIO FERRREIRA DE MAGALHÃES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 17/05/2004 às 10:40

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 113/2004

PROCESSO : 552-2004-4-08-00

Reclamante: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Data da próxima audiência: 10/05/2004 às 10:40

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 114/2004

PROCESSO : 551-2004-4-08-00

Reclamante: MARCOS AUGUSTO BRAGA ARAUJO

Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

Data da próxima audiência: 19/05/2004 às 10:40

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 115/2004

PROCESSO : 504-2004-4-08-00

Reclamante: ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ

Reclamado: CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA

Data da próxima audiência: 17/05/2004 às 10:50

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 116/2004

PROCESSO : 573-2004-4-08-00

Reclamante: MARIA INEZ DUARTE DE MELO

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS AUTOS EM QUE MARIA INEZ DUARTE DE MELO LITIGA CONTRA VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA EXPEÇA DE IMEDIATO, ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DA RECLAMANTE, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-4,62, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. ...."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de Maio de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO

PORTARIA Nº 382/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

## RESOLVE:

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 26 a 30.04.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

| Curso                                                                          | Participantes                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Secretariado com Eficiência na Administração Pública - 9h às 13h               | Daniela Santos Barata<br>Suely do Socorro Braga de Sousa                       |
| Serviço Público e a Reforma Administrativa e Previdenciária - 14h às 18h       | Alexandre Augusto da Fonseca Mendes<br>Márcio Ubaraci do Nascimento dos Santos |
| Técnicas e Trabalho em equipe Através de Jogos e Dinâmica de Grupo - 8h às 13h | Amilton Pinheiro Oliveira                                                      |

Carmem Silvia Oliveira Amorim Barbalho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 435/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

## RESOLVE:

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 03 a 07.05.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

| Curso                                                                  | Participantes             |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Gerenciando e Liderando com Criatividade - 9h às 13h                   | Anlyd Serio França Junior |
| Marketing Pessoal e Institucional: A Valorização da Imagem - 9h às 13h | Lizomar da Silva Freire   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Secretário-Geral

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 001/2004-MP/CPJ, DE 06 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre o provimento de cargos de Promotor de Justiça de terceira entrância, criados pela Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, e dá OUTRAS providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a criação, dentre outros, de 20 (vinte) cargos de Promotor de Justiça de terceira entrância, "ex vi" do art. 1º, III, da Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003 (DOE de 22.01.2003);

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º, "caput", da referida Lei, "a distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas por ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, mediante proposta do Procurador-Geral";

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º do mesmo diploma legal, "o provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á, progressivamente, em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Ministério Público e respeitados os limites de gastos com pessoal impostos por Lei", e, CONSIDERANDO a demanda pelos serviços do Ministério Público nas diversas áreas de sua atuação na comarca de Belém, e, ainda, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam disponibilizados, para provimento por remoção, observada a alternância de critérios, na comarca de Belém, 11 (onze) cargos de Promotor de Justiça de terceira entrância, criados pelo art. 1º, III, da Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, conforme abaixo discriminados:

- Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública - 1 (um) cargo de Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão - 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Interditos e Incapazes - 1 (um) cargo de Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça de Execuções Penais - 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça do Juízo Singular - 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça;
- Promotoria de Justiça Distrital de Icoaracy - 1 (um) cargo de Promotor de Justiça; Parágrafo único. As atribuições dos cargos a que se refere este artigo serão fixadas por ato do Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 06 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

LUIZ ISMAELINO VALENTE

CARLOS AILSON PEIXOTO

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRO

LUIZ CÉZAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE

MÁRION NONATO FALÂNGOLA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

RESOLUÇÃO nº 002/2004-MP/CPJ, DE 06 DE MAIO DE 2004

Altera a Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26 de setembro de 2000, que modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, e seus parágrafos, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, considerando a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º - Os artigos 5º, 6º, 7º, 10, 11, 13, 17, 19, 21 e 22, da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26 de setembro de 2000 (DOE de 20 de outubro de 2000), com as alterações introduzidas pela Resolução nº 002/2001-MP/CPJ, de 21 de junho de 2001 (DOE de 25 de junho de 2001), que modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - A Promotoria de Justiça de Entorpecente e Crime de Imprensa

.....

- 1º Promotor de Justiça - feitos da competência da 14ª e 16ª Vara Penal

- 2º Promotor de Justiça - feitos da competência da 14ª e 16ª Vara Penal

- 3º Promotor de Justiça - feitos da competência da 16ª e 17ª Vara Penal

- 4º Promotor de Justiça - feitos da competência da 16ª e 17ª Vara Penal."

"Art. 6º - A Promotoria de Justiça de Execuções Penais compõe-se de 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos feitos judiciais e administrativos relativos às execuções penais, cabendo ao 4º Promotor de Justiça oficial, exclusivamente, nos feitos relativos à execução de penas alternativas."

"Art. 7º - A Promotoria de Justiça o Juízo Singular compõe-se de 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições:

.....

- 16º Promotor de Justiça - feitos da competência da 13ª Vara Penal

- 17º Promotor de Justiça - feitos de competência da 19ª Vara Penal."

"Art. 10 - A Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública compõe-se de 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições em todos os mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, habeas-data, e nas ações, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública, ou contra esta intentadas, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público."

"Art. 11 - A Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão compõe-se de 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições, ressalvadas as atribuições específicas das demais Promotorias Cíveis:

- 1º Promotor de Justiça - feitos da competência da 5ª e 13ª Vara Cível

- 2º Promotor de Justiça - feitos da competência da 4ª e 13ª Vara Cível

- 3º Promotor de Justiça - feitos da competência da 18ª e 22ª Vara Cível

- 4º Promotor de Justiça - feitos da competência da 8ª e 13ª Vara Cível

- 5º Promotor de Justiça - feitos da competência da 19ª e 22ª Vara Cível

- 6º Promotor de Justiça - feitos da competência da 6ª, 11ª e 22ª Vara Cível

- 7º Promotor de Justiça - feitos da competência da 20ª e 27ª Vara Cível

- 8º Promotor de Justiça - feitos da competência da 9ª e 27ª Vara Cível

- 9º Promotor de Justiça - feitos da competência da 7ª, 27ª e 29ª Vara Cível

- 10º Promotor de Justiça - feitos da competência da 31ª e 32ª Vara Cível, investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92) e políticas públicas em favor da família."

"Art. 13 - A Promotoria de Justiça de Incapazes e Interditos compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos PROCESSOS ou PROC edimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos direitos individuais de incapazes e interdição prevista no Código de PROCESSO Civil."

"Art. 17 - A Promotoria de Justiça de Deficientes e Idosos compõe-se de 1 (um) cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos PROCESSOS ou PROC edimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos das pessoas com deficiência, dos idosos e das pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001."

"Art. 19 - A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude compõe-se de 9 (nove) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições:

§ 1º - Os 1º, 2º, 3º e 4º Promotores de Justiça da Infância e da Juventude atuarão nos feitos de competência da 3ª Vara Cível e nos pertinentes à violência e à fiscalização de abrigos e Conselhos relativos à criança e ao adolescente, incumbindo, ainda, ao 1º e 3º Promotores de Justiça, exercer as atribuições previstas na alínea "a" deste artigo, relativamente às questões de saúde, e, aos 2º e 4º Promotores de Justiça, relativamente às questões de educação, de interesse da criança e do adolescente.

§ 2º - Os 5º, 6º, 7º e 8º Promotores de Justiça da Infância e da Juventude atuarão nos feitos de competência da 24ª Vara Cível, incumbindo, ainda, aos 5º, 6º e 7º Promotores de Justiça, oficial nos feitos pertinentes à apuração de ato infracional atribuído a adolescente e exercer as atribuições previstas na alínea "a" deste artigo, relativamente às questões do atendimento ao adolescente autor de ato infracional, e, ao 8º Promotor de Justiça, idênticas atribuições, relativamente à instrução e acompanhamento da execução de medidas sócio-educativas e da política de atendimento das entidades que desenvolvem programas de execução de medida sócio-educativa.

§ 3º - Ao 9º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude incumbe exercer as atribuições previstas na alínea "b" do "caput" deste artigo e oficial nos feitos de competência da Vara privativa dos crimes contra a criança e o adolescente."

"Art. 21 - A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos.....

a) abuso de autoridade;

b) violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais constitucionais;

c) crimes de tortura e de racismo;

d) trabalho escravo;

e) ação civil de reparação "ex delicto";

f) controle externo da atividade policial, respeitado o disposto nesta Resolução

sobre as visitas carcerárias."

"Art. 22 - A Promotoria de Justiça Distrital de Icoaracy subdivide-se em 2 (duas) Promotorias de Justiça, a saber:

I - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACY, com 3 (três) cargos de Promotor de Justiça, a saber:

1) 1º Promotor de Justiça, com atribuições, na jurisdição distrital, nos PROCESSOS e PROC edimentos, judiciais ou extrajudiciais, relativos a:

- a) meio ambiente e patrimônio cultural;
- b) infrações penais contra o meio ambiente e o patrimônio cultural;
- c) ações constitucionais (mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção e habeas-data);
- d) ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;
- e) fundações privadas, entidades e organizações sociais;
- f) família, incapazes (não sujeitos ao Estatuto da Criança e do Adolescente), interditos e ausentes;

g) massas falidas, resíduos e sucessão;

h) registros públicos;

i) acidente do trabalho;

j) infrações penais contra a segurança ou a saúde do trabalhador;

k) improbidade administrativa e defesa do patrimônio público;

l) medida tendente a garantir o efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

2) 2º Promotor de Justiça - com atribuições nos PROCESSOS e PROC edimentos, judiciais ou extrajudiciais, relativos a:

a) relações de consumo;

b) infrações penais previstas no Código do Consumidor, na Lei de Economia Popular e legislação correlata;

c) ações constitucionais (mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção e habeas-data);

d) ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;

e) fundações privadas, entidades e organizações sociais;

f) família, incapazes (não sujeitos ao Estatuto da Criança e do Adolescente), interditos e ausentes;

g) massas falidas, resíduos e sucessão;

h) registros públicos;

i) acidente do trabalho;

j) infrações penais contra a segurança ou a saúde do trabalhador;

k) improbidade administrativa e defesa do patrimônio público;

l) medida tendente a garantir o efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

3) 3º Promotor de Justiça - com atribuições nos PROCESSOS e PROC edimentos, judiciais ou extrajudiciais, relativos a:

a) infância e juventude;

b) infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

c) interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos idosos, das pessoas com deficiência e das pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

II - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL de Icoaracy, com 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, numerados em ordem crescente, com atribuições comuns em todos os PROCESSOS e PROC edimentos, judiciais ou extrajudiciais, de natureza penal, incluindo, na jurisdição distrital, os feitos de competência do Juízo Singular, do Tribunal do Júri, de Execuções Penais, Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Plantão Criminal, e todos os PROCESSOS e PROC edimentos previstos no Código Penal e legislação extravagante, excetuados os crimes eleitorais e militares, os não compreendidos nas atribuições do Ministério Público Estadual e ressalvadas as atribuições penais dos Promotores de Justiça que integram a Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Icoaracy."

Art. 2º - O Capítulo III da Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26 de setembro de 2000 (DOE de 20 de outubro de 2000), com as alterações introduzidas pela Resolução nº 002/2001-MP/CPJ, de 21 de junho de 2001 (DOE de 25 de junho de 2001), passa a ter a seguinte denominação: "Capítulo III - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS", renumerando-se o art. 25, que passa a ser o art. 35.

Art. 3º - Acrescente-se à Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26 de setembro de 2000 (DOE de 20 de outubro de 2000), com as alterações introduzidas pela Resolução nº 002/2001-MP/CPJ, de 21 de junho de 2001 (DOE de 25 de junho de 2001), o Capítulo IV, com a seguinte redação:

#### "Capítulo IV

#### das disposições finais

"Art. 25 - Todos os integrantes da Promotoria de Justiça Criminal e de Direitos Humanos de Belém participarão do plantão criminal e das visitas carcerárias, conforme escala semanal, com pelo menos 5 (cinco) Promotores de Justiça, organizada pelo respectivo Coordenador, de comum acordo com os integrantes da referida Promotoria de Justiça. Os relatórios do plantão e das visitas carcerárias serão encaminhados à Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, para os fins do art. 21 desta Resolução.

Parágrafo único. Aos Promotores de Justiça Criminais de Icoaracy, em sistema de revezamento, e ao Promotor de Justiça Distrital de Mosquito, no âmbito dos respectivos distritos, incumbe o exercício das atribuições previstas neste artigo.

Art. 26 - Os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude revezar-se-ão,

semanalmente, para atender ao plantão relativo à criança e ao adolescente, conforme escala organizada pelo respectivo Coordenador e de comum acordo com os integrantes da referida Promotoria de Justiça.

Art. 27 - O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, no âmbito da comarca de Belém, as funções do Ministério Público perante os Juizados Especiais, o Projeto Ministério Público e a Comunidade, os Mutirões nos estabelecimentos penais ou carcerários ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 28 - As atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

§ 1º - Serão, também, obrigatoriamente registrados, distribuídos e autuados, previamente, a notícia, pedido de providências, representação, requerimento, ou qualquer peça informativa, ainda que endereçada(a) diretamente a determinado Promotor de Justiça, observada, neste caso, a natureza das atribuições do órgão de execução e o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º - Quando se tratar de atribuição concorrente, a distribuição prévia obedecerá, rigorosamente, à ordem numérica dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, além da ordem cronológica da entrada do feito no Ministério Público.

§ 3º - Os feitos eventualmente não compreendidos, consoante o disposto no art. 1º, nas atribuições específicas dos Promotores de Justiça, a estes serão distribuídos equitativamente, observados a natureza do feito e o preceituado no parágrafo anterior.

§ 4º - Todo feito de atribuição do Ministério Público conterá uma "Folha de Recebimento, Distribuição e Vista ou Remessa", da qual constará, obrigatoriamente, a data do recebimento do feito no Ministério Público, o número do PROCESSO, PROC edimento ou peça de informação, o número do cargo e o nome do Promotor de Justiça para o qual foi distribuído, com a indicação da condição em que se encontra no exercício do cargo (titular ou substituto), bem como o respectivo termo de vista ou remessa ao representante do Ministério Público, conforme modelo anexo a esta Resolução.

§ 5º - Na capa principal de PROCESSO, PROC edimento ou peça de informação de atribuição do Ministério Público, deverá ser apostado carimbo ou etiqueta com o número, suficientemente destacado, do cargo do Promotor de Justiça contemplado pela distribuição.

§ 6º - Os PROCESSOS e PROC edimentos em tramitação nas Promotorias de Justiça serão redistribuídos, caso necessário, para adequá-los às atribuições previstas nesta Resolução.

§ 7º - Os Promotores de Justiça de uma mesma Promotoria de Justiça poderão estabelecer, de comum acordo, no mas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público, quando houver.

§ 8º - O membro do Ministério Público que responder, por substituição automática ou designação, pelo exercício de cargo do qual não for titular, em Belém, dispensará especial atenção ao sistema de distribuição interna dos feitos vigente na comarca.

§ 9º - Verificando não ter atribuições para oficial no feito que lhe foi distribuído, ou no caso de declarar-se impedido por imposição legal ou por motivo de foro íntimo, o membro do Ministério Público restituirá, de pronto, mediante quota explicativa, o PROCESSO, PROC edimento ou peça informativa ao setor competente, para efeito de redistribuição, mediante compensação, aplicando-se, no que couber, o disposto no § 3º, ou, se necessário, remeterá o feito ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de designação especial, respeitado, quando for o caso, o parágrafo único do artigo 100 da LCE nº 01, de 10 de novembro de 1982 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

Art. 29 - O Promotor de Justiça será substituído, automaticamente, em caso de falta, férias, licença, impedimento ou afastamento, pelos demais Promotores de Justiça integrantes da mesma Promotoria de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último, ou, se for inviável a substituição automática, por designação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 30 - No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra comarca para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Parágrafo único. As normas gerais do regime de mutirão a que se refere este artigo, serão estabelecidas em Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 31 - Compete ao Coordenador da respectiva Promotoria de Justiça, além de OUTRAS atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

a) comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos da Lei nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a substituição automática de que trata o artigo 29;

b) providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por motivo de força maior, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado.

Parágrafo único. Incumbe, sempre que possível, ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial, solicitar ao Coordenador a providência prevista na alínea "b" deste artigo.

Art. 32 - Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão nos

respectivos gabinetes, à disposição dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentares dos próprios estagiários.

Art. 33 - A Secretaria-Geral do Ministério Público viabilizará, através dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a implantação e/ou readaptação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de que trata esta Resolução.

Art. 34 - Em havendo necessidade, o Procurador-Geral de Justiça baixará os atos respectivos para a relotação dos titulares dos cargos de Promotor de Justiça de 3ª entrância, ou de designação de seus respectivos substitutos, para adequação à numeração e às atribuições dos mesmos, consoante esta Resolução.

Art. 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, em 06 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

LUIZ ISMAELINO VALENTE

CARLOS AILSON PEIXOTO

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CÉZAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

MÁRIONONATO FALÂNGOLA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 03/2004-CPJ, DE 06 DE MAIO DE 2004

Concede à Procuradora de Justiça aposentada, Drª VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de

Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a

proposição aprovada na sessão ordinária realizada nesta data:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Procuradora de Justiça aposentada, Drª VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público,

instituído pela Resolução Nº 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 06 DE MAIO DE 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

LUIZ ISMAELINO VALENTE

CARLOS AILSON PEIXOTO

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CÉZAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

MÁRIONONATO FALÂNGOLA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOSSANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados, que face a interposição de recurso administrativo, a Comissão de Licitação decidiu alterar a Cláusula Décima Terceira do edital e,

Oitava do contrato do CV 006/2004-MP/PA, que tem como objeto a Construção da Residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Anajás, e marcar a Sessão de Abertura do Certame, para o dia 17.05.2004, às 10:00h; Convite: Rua João Diogo

nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h; Valor: R\$-5,00 Apresentar : Carimbo da Empresa.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Presidente da Comissão de Licitação



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.188

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,  
10 de maio de 2004

Caderno  
**3**

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL N.º 002/2004 - MP

#### CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Ministério Público do Estado do Pará torna público que, no dia 23/05/2004, ocorrerão as provas práticas para os candidatos classificados nas provas objetivas ao cargo de Auxiliar de Administração e, no dia 30/05/2004, ocorrerão as provas práticas para os candidatos classificados nas provas objetivas aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Manutenção, de seu quadro de pessoal, segundo item 10 e seus subitens, do Edital n.º 001/2004 - MP, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09.01.04, e convoca os candidatos classificados para realização de tais provas.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - Os candidatos classificados (que obtiveram nota superior a 60% da prova objetiva) realizarão as provas práticas, no dia, no local e na hora especificados nos Anexos I, II e III deste Edital.
- 1.2 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.
- 1.3 - Não haverá sob hipótese alguma:
  - a) realização de prova fora da data, do local e do horário previamente estabelecidos bem como de segunda chamada;
  - b) revisão de prova;
  - c) vistas de qualquer prova.
- 1.4 - Os horários estabelecidos neste Edital para início das provas práticas, em todas as cidades pólos (sedes) das Regiões Administrativas do Ministério Público, referem-se ao Horário de Belém (Brasília).
- 1.5 - Os candidatos deverão chegar ao local da prova prática com a antecedência mínima de 30 minutos, do horário fixado para o início de sua prova.
- 1.6 - O candidato que não estiver presente na hora da chamada de seu número de inscrição, será automaticamente eliminado.
- 1.7 - Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova prática.

#### 2 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.1 - Aos candidatos portadores de deficiência classificados à prova prática, permanecem as normas gerais estabelecidas pelo Edital n.º 001/2004-MP.
- 2.2 - Os candidatos portadores de deficiência deverão entrar em contato com o Departamento de Vestibular da UFPA (DAVES) - Campus Universitário do Guamá, e, nos interiores do Estado, com os locais onde foram realizadas as inscrições, para informar, novamente, no formulário específico, se necessitam de atendimento e qual o tipo de atendimento compatível para realização de sua prova. Os pedidos serão analisados e decididos pela comissão conforme haja compatibilidade e necessidade devidamente comprovada, ressalvadas as necessidades supervenientes.
- 2.3 - Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de tempo adicional para realização das provas deverão requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298 de 20/12/99).
- 2.4 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, bem como à data, ao horário e local de realização das provas, salvo as situações comprovadas no subitem 2.3.
- 2.5 - Os candidatos portadores de deficiências que no ato da inscrição não declararam essa condição não poderão, posteriormente, interpor recurso com essa argumentação.
- 2.6 - A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

#### 3 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (DIGITAÇÃO), PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.1 - A prova prática de Digitação para o cargo de Auxiliar de Administração terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada com base na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 3.2 - A prova prática será realizada nos locais e nas datas especificados no anexo I deste Edital.
- 3.3 - Os candidatos classificados serão chamados no horário especificado, pelo número de inscrição, dentro do intervalo de inscrições constantes no anexo I deste Edital.
- 3.4 - A prova consistirá na digitação de texto com observância principalmente da agilidade e visão geral de formatação de texto, sendo utilizados os seguintes equipamentos: Microcomputador PC, compatível com IBM PC, com configuração necessária para executar o sistema operacional Microsoft Windows 98 e o processador de textos Microsoft Word 2000, teclado no idioma Português (brasileiro) e layout Português (Brasil ABNT2) e mouse com 2 ou 3 botões.
- 3.5 - O texto a ser digitado apresentará aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) caracteres.
- 3.6 - O tempo total para a execução da digitação será de 05 (cinco) minutos, dentro do qual o candidato deverá aplicar os recursos de formatação de texto solicitados podendo utilizar janelas e corretor ortográfico.
- 3.7 - Será considerado erro para efeito de desconto: erro na ortografia (omissão, excesso e/ou troca de letras, sinais e acentos); falta de espaços entre palavras; e falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas.
- 3.8 - Será computado um (01) erro para cada ocorrência citada no item 3.7, considerando-se erro cada discordância relativa ao texto original.
- 3.9 - Será também considerado erro para efeito de desconto a omissão, excesso ou erro de formatação, considerando-se erro cada discordância relativa ao texto original.
- 3.10 - Serão computados dois (02) erros para cada ocorrência citada no item 3.9.
- 3.11 - Serão considerados toques brutos todos os caracteres digitados pelo candidato, no tempo estipulado, tais como: letras, letras acentuadas e espaços entre palavras.
- 3.12 - Serão considerados toques líquidos, os toques brutos menos três vezes o total de erros cometidos, segundo a fórmula.

$$NTL = NTB - 3 \times \text{ERROS}$$

NTL = Toques Líquidos

NTB = Toques Brutos

ERROS = Descontos por erros cometidos

3.13 - Serão atribuídos 10 (dez) pontos apenas à transcrição, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 750 (setecentos e cinquenta) toques líquidos em 5 (cinco) minutos, ou seja, 150 (cento e cinquenta) toques líquidos por minuto. Para o cálculo da nota correspondente ao número de toques líquidos do candidato, será aplicada a regra de três simples, conforme exemplo na tabela abaixo:

| NTL  | PONTUAÇÃO |
|------|-----------|
| 750  | 10        |
| 675  | 09        |
| 600  | 08        |
| 525  | 07        |
| 450  | 06        |
| <449 | ELIMINADO |

3.13 - Em caso de falta de energia elétrica, ou situações adversas, estando a prova em andamento, estas serão recolhidas e substituídas após a volta da normalidade. O candidato deverá permanecer no local da prova.

#### 4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 4.1 - A prova prática de Conhecimentos Específicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada com base na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 4.2 - A prova prática será realizada nos locais e nas datas especificados no anexo II deste Edital.
- 4.3 - Os candidatos classificados serão chamados no horário especificado, pelo número de inscrição, dentro do intervalo de inscrições constantes no anexo II deste Edital.
- 4.4 - A prova prática consistirá na execução da tarefa prática Lavagem e Manutenção de Banheiro, e valerá 10 pontos.
- 4.5 - Antes da realização da prova o candidato receberá orientações escritas sobre a tarefa prática a realizar.
- 4.6 - Cada item da prova prática deverá ser executado com os materiais disponíveis nos locais de sua aplicação. Não será permitida a utilização de quaisquer materiais diversos aos disponibilizados.
- 4.7 - O candidato terá o tempo máximo de 10 minutos para executar a tarefa não podendo, em nenhuma hipótese, ser dilatado.
- 4.8 - Na avaliação serão observados os critérios de Segurança, Emprego Adequado dos Utensílios, Uso adequado dos Materiais de Limpeza, Finalização da Tarefa e Habilidade na Execução da Tarefa.
- 4.9 - A prova prática apresentará em 05 itens, valendo dois (2,0) pontos cada.
- 4.10 - O candidato terá direito ao ponto máximo de cada item (2,0), se executá-lo integralmente e dentro dos critérios estabelecidos nos subitens 4.6 e 4.7.
- 4.11 - O candidato que executar um item de forma incompleta receberá metade (1,0) da pontuação atribuída ao item.
- 4.12 - O candidato que deixar executar um item ou executá-lo de forma incorreta não receberá ponto.

#### 5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

- 5.1 - A prova prática de Conhecimentos Específicos para o cargo de Auxiliar de Manutenção terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada com base na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 5.2 - A prova prática será realizada nos locais e nas datas especificados no anexo III deste Edital.
- 5.3 - Os candidatos serão chamados, a partir do horário estabelecido para o início da prova pelo número do cartão de inscrição.
- 5.4 - Antes da realização da prova prática os candidatos disporão de tempo para leitura e interpretação das tarefas, bem como, dos procedimentos relativos a execução destas.
- 5.5 - Cada tarefa da prova prática deverá ser executada com as ferramentas adequadas, disponíveis nos locais de sua aplicação. Não será permitida a utilização de quaisquer ferramentas diversas das disponibilizadas.
- 5.6 - A prova apresentará cinco (05) tarefas práticas, cujo tempo de execução será definido de acordo com o grau de complexidade de cada tarefa, podendo variar de 20 segundos a 3 minutos, sendo vedado ser ultrapassado o limite máximo estabelecido para cada tarefa.
- 5.7 - Serão atribuídos pontos diferenciados para cada tarefa, podendo variar de um (1,0) a dois (2,0) pontos.
- 5.8 - A nota e o tempo gastos para execução de cada tarefa pelo candidato serão anotados por um professor avaliador em uma Ficha de Avaliação.
- 5.9 - O candidato terá direito a pontuação máxima de cada tarefa se executá-la de forma completa, dentro do tempo estabelecido para sua execução.
- 5.10 - O candidato que executar uma tarefa de forma incompleta receberá uma pontuação proporcional ao seu desempenho.
- 5.11 - O candidato que deixar de executar uma tarefa ou executá-la de forma incorreta não receberá ponto.

#### 6 - DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados da prova prática serão afixados no hall da reitoria da UFPA, nos campi da UFPA (Abetetuba, Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém), nos Núcleos da UFPA (Itaituba e Capanema), nas Secretarias de Educação das cidades de Ananindeua e Redenção e no site [www.daves.com.br](http://www.daves.com.br).

## 7 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 - Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado da prova prática, deverá dirigir-se, em Belém, ao Departamento de Vestibular da UFPA (DAVES) - Campus Universitário do Guamá, e, no interior do Estado, aos locais onde foram realizadas as inscrições.

7.2 - O candidato, após a divulgação do resultado da prova prática, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso.

7.3 - O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário específico.

7.4 - Não será aceito recurso por via postal, fax ou internet.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os candidatos deverão comparecer na data, no horário e no local designados para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o início, munidos de Cartão de Inscrição acompanhado de documento de identidade original.

8.2 - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o seu início.

8.3 - Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos. É proibida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.), livros, notas, impressos ou qualquer outro material.

8.4 - O candidato não classificado será excluído do Concurso.

8.5 - O não comparecimento nos dias de realização da prova prática, nos locais e nos horários estipulados neste Edital, implicará eliminação automática do candidato.

8.6 - Não será aplicada prova prática, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste Edital.

8.7 - As provas do Concurso objeto deste Edital realizar-se-ão em Belém-PA, e nas demais cidades pólos (sedes) das Regiões Administrativas do Ministério Público.

8.8 - Os candidatos farão prova nas cidades pólos (sedes) da região administrativa para qual se inscreveram.

Ministério Público (Pa), em 07 de maio de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral do Ministério Público  
Presidente da Comissão do Concurso

## ANEXO I

## DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS (HORÁRIO DE BELÉM) DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

| REGIÃO ADMINISTRATIVA BELEM I - BELEM (Portadores de Necessidades Especiais) |        |       |                                              |         |                        |        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------------------------------|---------|------------------------|--------|
| Inscrição                                                                    |        | Hora  | Local                                        | Sala    | Endereço               | Bairro |
| De                                                                           | Até    |       |                                              |         |                        |        |
| 012944                                                                       | 080824 | 08:00 | CAMPUS BASICO - UFPA - BIBLIOTECA CENTRAL    | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA  |
| 301600                                                                       | 307279 | 09:00 |                                              |         |                        |        |
|                                                                              | 320577 | 10:00 |                                              |         |                        |        |
|                                                                              | 017074 | 11:00 |                                              |         |                        |        |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA BELEM I - BELEM                                        |        |       |                                              |         |                        |        |
| Inscrição                                                                    |        | Hora  | Local                                        | Sala    | Endereço               | Bairro |
| De                                                                           | Até    |       |                                              |         |                        |        |
| 002773                                                                       | 012173 | 08:00 | CAMPUS BASICO - UFPA - SERVICO DE COMPUTACAO | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA  |
| 012185                                                                       | 012416 | 09:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 012428                                                                       | 012591 | 10:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 012594                                                                       | 012772 | 11:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 012795                                                                       | 012986 | 14:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 012988                                                                       | 013191 | 15:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 013192                                                                       | 013357 | 16:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 013358                                                                       | 013499 | 17:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 013501                                                                       | 013658 | 08:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 013662                                                                       | 013848 | 09:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 013855                                                                       | 014081 | 10:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 014147                                                                       | 014634 | 11:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 014659                                                                       | 015178 | 14:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 015185                                                                       | 015378 | 15:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 015383                                                                       | 015598 | 16:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 015607                                                                       | 015810 | 17:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 015811                                                                       | 015984 | 08:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 015985                                                                       | 016132 | 09:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 016135                                                                       | 016262 | 10:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 016263                                                                       | 016360 | 11:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 016365                                                                       | 016503 | 14:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 016511                                                                       | 016652 | 15:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 016668                                                                       | 016812 | 16:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 016814                                                                       | 016995 | 17:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 017000                                                                       | 017203 | 08:00 | CAMPUS BASICO - UFPA - CENTRO DE C. EXATAS   | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA  |
| 017206                                                                       | 017386 | 09:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 017388                                                                       | 017886 | 10:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 017887                                                                       | 018204 | 11:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 018208                                                                       | 018459 | 14:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 018469                                                                       | 018758 | 15:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 018761                                                                       | 019049 | 16:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 019061                                                                       | 019346 | 17:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 019353                                                                       | 019668 | 08:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 019669                                                                       | 019996 | 09:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 020000                                                                       | 020306 | 10:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 020308                                                                       | 020476 | 11:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 020477                                                                       | 020674 | 14:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 020679                                                                       | 020839 | 15:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 020843                                                                       | 021084 | 16:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 021085                                                                       | 021271 | 17:00 |                                              | LAB II  |                        |        |
| 021275                                                                       | 021500 | 08:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 021501                                                                       | 021790 | 09:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 021795                                                                       | 022097 | 10:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 022111                                                                       | 022468 | 11:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 022475                                                                       | 023704 | 14:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 023705                                                                       | 024268 | 15:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 024271                                                                       | 024718 | 16:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 024728                                                                       | 032131 | 17:00 |                                              | LAB III |                        |        |
| 032138                                                                       | 032817 | 08:00 | CAMPUS BASICO - UFPA - CENTRO DE FILOSOFIA   | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA  |
| 032831                                                                       | 038338 | 09:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 038340                                                                       | 038919 | 10:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 038921                                                                       | 039528 | 11:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 039533                                                                       | 040042 | 14:00 |                                              | LAB I   |                        |        |
| 040045                                                                       | 040750 | 15:00 |                                              | LAB I   |                        |        |

|        |        |       |                                             |         |                                          |       |
|--------|--------|-------|---------------------------------------------|---------|------------------------------------------|-------|
| 040818 | 041299 | 16:00 | CAMPUS BASICO - UFPA - CENTRO DE LETRAS     | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01                   | GUAMA |
| 041300 | 041883 | 17:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 041889 | 052141 | 08:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 052201 | 052495 | 09:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 052586 | 053105 | 10:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 053112 | 053420 | 11:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 053422 | 053994 | 14:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 053998 | 055262 | 15:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 055268 | 055586 | 16:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 055588 | 070026 | 17:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 070027 | 070726 | 08:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 070736 | 071114 | 09:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 071116 | 071903 | 10:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 071918 | 072574 | 11:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 072580 | 073511 | 14:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 073547 | 073872 | 15:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 073873 | 074813 | 16:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 074864 | 075775 | 17:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 075787 | 078484 | 08:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 078489 | 079678 | 09:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 079682 | 081119 | 10:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 081409 | 084008 | 11:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 084085 | 300114 | 14:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 300116 | 300292 | 15:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 300298 | 300456 | 16:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 300459 | 300660 | 17:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 300661 | 300850 | 08:00 | CAMPUS PROF - UFPA - CENTRO SOCIO-ECONOMICO | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01                   | GUAMA |
| 300852 | 301085 | 09:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 301087 | 301399 | 10:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 301416 | 301639 | 11:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 301641 | 301908 | 14:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 301910 | 302167 | 15:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 302179 | 302517 | 16:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 302518 | 302780 | 17:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 302783 | 303088 | 08:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 303110 | 303459 | 09:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 303469 | 303760 | 10:00 | CAMPUS PROF - UFPA - CENTRO TECNOLÓGICO     | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01<br>STO CORREA, 01 | GUAMA |
| 303766 | 304003 | 11:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 304009 | 304390 | 14:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 304393 | 305146 | 15:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 305153 | 305529 | 16:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 305534 | 305955 | 17:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 305957 | 306294 | 08:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 306295 | 306782 | 09:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 306784 | 307096 | 10:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 307109 | 307540 | 11:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 307543 | 308163 | 14:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 308171 | 308538 | 15:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 308540 | 308932 | 16:00 |                                             | LAB II  |                                          |       |
| 308939 | 309536 | 17:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 309555 | 310160 | 08:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 310166 | 310690 | 09:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 310720 | 311316 | 10:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 311336 | 311905 | 11:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 311930 | 312404 | 14:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 312439 | 313056 | 15:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 313066 | 313604 | 16:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 313610 | 314123 | 17:00 |                                             | LAB III |                                          |       |
| 314147 | 314733 | 08:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 314777 | 315190 | 09:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 315191 | 315772 | 10:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 315779 | 316276 | 11:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 316311 | 316843 | 14:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 316849 | 317279 | 15:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 317288 | 317767 | 16:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 317775 | 318438 | 17:00 |                                             | LAB IV  |                                          |       |
| 318443 | 319484 | 08:00 | CAMPUS PROF - UFPA - CENTRO EDUCACAO        | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01                   | GUAMA |
| 319485 | 319926 | 09:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 319933 | 320484 | 10:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 320485 | 320848 | 11:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 320865 | 321453 | 14:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 321458 | 322087 | 15:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 322088 | 322782 | 16:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 322787 | 323152 | 17:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 323153 | 323532 | 08:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 323539 | 324125 | 09:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 324139 | 324869 | 10:00 | CAMPUS PROF - UFPA - CENTRO DE C. JURIDICAS | LAB I   | RUA AUGUSTO CORREA, 01                   | GUAMA |
| 324891 | 325833 | 11:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 325840 | 326505 | 14:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
| 017550 | 327200 | 15:00 |                                             | LAB I   |                                          |       |
|        |        |       |                                             | LAB I   |                                          |       |

| REGIAO ADMINISTRATIVA BELEM II - ANANINDEUA |                  |       |                           |       |                           |          |
|---------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|-------|---------------------------|----------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala  | Endereço                  | Bairro   |
| 012027                                      | 017937           | 08:00 | ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO | LAB I | CIDADE NOVA IV, WE 36, SN | COQUEIRO |
| 018004                                      | 024493           | 09:00 |                           | LAB I |                           |          |
| 024520                                      | 054599           | 10:00 |                           | LAB I |                           |          |
| 054808                                      | 302574           | 11:00 |                           | LAB I |                           |          |
| 302929                                      | 316356           | 14:00 |                           | LAB I |                           |          |
| 316496                                      | 326814           | 15:00 |                           | LAB I |                           |          |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I - CASTANHIAL |                  |       |                                    |       |                       |
|-----------------------------------------------|------------------|-------|------------------------------------|-------|-----------------------|
| De                                            | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                              | Sala  | Bairro                |
| 012321                                        | 019671           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE CASTANHIAL | LAB I | AV. UNIVERSITARIA S/N |
| 019976                                        | 052392           | 09:00 |                                    | LAB I |                       |
| 052658                                        | 074375           | 10:00 |                                    | LAB I |                       |
| 074656                                        | 304592           | 11:00 |                                    | LAB I |                       |
| 305177                                        | 320889           | 14:00 |                                    | LAB I |                       |
| 321144                                        | 327127           | 15:00 |                                    | LAB I | JADERLANDIA           |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II - CAPANEMA |                  |       |                           |       |                             |
|----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|-------|-----------------------------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala  | Bairro                      |
| 012546                                       | 021940           | 08:00 | UFFA - NUCLEO DE CAPANEMA | LAB I | AV. BARAO DE CAPANEMA, 1201 |
| 022160                                       | 071066           | 09:00 |                           | LAB I |                             |
| 071415                                       | 309410           | 10:00 |                           | LAB I |                             |
| 309704                                       | 327115           | 11:00 |                           | LAB I |                             |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS E MARAJÓ - ABAETETUBA |                  |       |                                         |       |                         |
|-------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------------------------|-------|-------------------------|
| De                                                    | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                                   | Sala  | Bairro                  |
| 012833                                                | 018621           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DO BAIXO TOCANTINS | LAB I | RUA MANOEL DE ABREU S/N |
| 018996                                                | 038188           | 09:00 |                                         | LAB I |                         |
| 038189                                                | 055156           | 10:00 |                                         | LAB I |                         |
| 055305                                                | 072677           | 11:00 |                                         | LAB I |                         |
| 073785                                                | 303275           | 14:00 |                                         | LAB I |                         |
| 303294                                                | 309106           | 15:00 |                                         | LAB I |                         |
| 309116                                                | 320181           | 16:00 |                                         | LAB I |                         |
| 017124                                                | 327094           | 17:00 |                                         | LAB I |                         |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I - MARABÁ |                  |       |                                |       |                               |
|------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------|-------|-------------------------------|
| De                                       | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                          | Sala  | Bairro                        |
| 012489                                   | 056146           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE MARABÁ | LAB I | FL.31, QD 07, LT ESPECIAL S/N |
| 056153                                   | 078126           | 09:00 |                                | LAB I |                               |
| 078130                                   | 314769           | 10:00 |                                | LAB I |                               |
| 056678                                   | 327002           | 11:00 |                                | LAB I |                               |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II - REDENÇÃO |                  |       |                                |       |                         |
|---------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------|-------|-------------------------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                          | Sala  | Bairro                  |
| 017030                                      | 312720           | 08:00 | NUCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL | LAB I | AV. CARLOS RIBEIRO, 869 |
| 312920                                      | 326996           | 09:00 |                                | LAB I |                         |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I - ALTAMIRA |                  |       |                                  |       |                           |
|---------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|-------|---------------------------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                            | Sala  | Bairro                    |
| 000161                                      | 023151           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTAMIRA | LAB I | RUA CEL JOSE PORFIRIO S/N |
| 023160                                      | 056829           | 09:00 |                                  | LAB I |                           |
| 056832                                      | 314363           | 10:00 |                                  | LAB I |                           |
| 318583                                      | 326151           | 11:00 |                                  | LAB I |                           |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II - ITAITUBA |                  |       |                           |       |                         |
|----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|-------|-------------------------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala  | Bairro                  |
| 014318                                       | 325738           | 08:00 | UFFA - NUCLEO DE ITAITUBA | LAB I | PASS. CLAUDIO COUTO S/N |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS - SANTAREM |                  |       |                                  |       |                          |
|-------------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|-------|--------------------------|
| De                                              | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                            | Sala  | Bairro                   |
| 012987                                          | 040715           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE SANTAREM | LAB I | AV. MARECHAL RONDON, S/N |
| 040719                                          | 077710           | 09:00 |                                  | LAB I |                          |
| 077720                                          | 309709           | 10:00 |                                  | LAB I |                          |
| 309734                                          | 327067           | 11:00 |                                  | LAB I |                          |

## ANEXO II

DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS (HORÁRIO DE BELÉM) DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| REGIÃO ADMINISTRATIVA BELEM I - BELEM |                  |       |                                            |         |                        |
|---------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------------------|---------|------------------------|
| De                                    | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                                      | Sala    | Bairro                 |
| 004213                                | 004307           | 08:00 | CAMPUS BASICO -UFFA - BLOCO DE BANHEIROS A | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 |
| 004315                                | 004407           | 09:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004408                                | 004465           | 10:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004466                                | 004561           | 11:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004601                                | 004688           | 14:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004696                                | 004764           | 15:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004793                                | 004864           | 16:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004892                                | 004947           | 17:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 004953                                | 005048           | 08:00 | CAMPUS BASICO -UFFA - BLOCO DE BANHEIROS A | BANH 02 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 |
| 005051                                | 005107           | 09:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005111                                | 005160           | 10:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005163                                | 005292           | 11:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005298                                | 005401           | 14:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005410                                | 005467           | 15:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005478                                | 005610           | 16:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005614                                | 005680           | 17:00 |                                            | BANH 02 |                        |
| 005683                                | 005800           | 08:00 | CAMPUS BASICO -UFFA - BLOCO DE BANHEIROS B | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 |
| 005804                                | 005926           | 09:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 005930                                | 006022           | 10:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 006034                                | 006115           | 11:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 006122                                | 006179           | 14:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 006184                                | 006351           | 15:00 |                                            | BANH 01 |                        |
| 006352                                | 006432           | 16:00 |                                            | BANH 01 |                        |

|        |        |       |                                            |         |                        |       |
|--------|--------|-------|--------------------------------------------|---------|------------------------|-------|
| 006435 | 006520 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - BLOCO DE BANHEIROS B | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 006521 | 006629 | 08:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 006632 | 006707 | 09:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 006712 | 006795 | 10:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 006806 | 006880 | 11:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 006881 | 006991 | 14:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 006992 | 007091 | 15:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 007109 | 007174 | 16:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 007189 | 007279 | 17:00 | CAMPUS PROF -UFPA - BLOCO DE BANHEIROS A   | BANH 01 |                        |       |
| 007284 | 007341 | 08:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007350 | 007461 | 09:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007466 | 007538 | 10:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007541 | 007632 | 11:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007641 | 007732 | 14:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007738 | 007848 | 15:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007854 | 007961 | 16:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 007965 | 008035 | 17:00 | CAMPUS PROF -UFPA - BLOCO DE BANHEIROS A   | BANH 02 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 008053 | 008131 | 08:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008146 | 008206 | 09:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008223 | 008279 | 10:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008281 | 008364 | 11:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008370 | 008470 | 14:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008471 | 008582 | 15:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008596 | 008663 | 16:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 008667 | 008963 | 17:00 | CAMPUS PROF -UFPA -BANHEIROS DO PROF I     | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 008975 | 008986 | 08:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 008992 | 009010 | 09:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009011 | 009037 | 10:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009047 | 009051 | 11:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009065 | 009082 | 14:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009086 | 009105 | 15:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009120 | 009143 | 16:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009148 | 009175 | 17:00 | CAMPUS PROF -UFPA -BANHEIROS DO PROF II    | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 009176 | 009193 | 08:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009197 | 009210 | 09:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009215 | 009227 | 10:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009229 | 009259 | 11:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009265 | 009288 | 14:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009292 | 009297 | 15:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009305 | 009323 | 16:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009330 | 009359 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 009376 | 009397 | 08:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009398 | 009415 | 09:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009420 | 009428 | 10:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009440 | 009489 | 11:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009493 | 009537 | 14:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009541 | 009550 | 15:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009567 | 009580 | 16:00 |                                            | BANH 01 |                        |       |
| 009581 | 009607 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 02 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 009623 | 009655 | 08:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009661 | 009700 | 09:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009703 | 009713 | 10:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009718 | 009729 | 11:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009748 | 009763 | 14:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009776 | 009790 | 15:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009794 | 009811 | 16:00 |                                            | BANH 02 |                        |       |
| 009827 | 009844 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 03 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 009845 | 009952 | 08:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 009961 | 010041 | 09:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 010054 | 010135 | 10:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 010146 | 010220 | 11:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 010231 | 010299 | 14:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 010302 | 010352 | 15:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 010368 | 010486 | 16:00 |                                            | BANH 03 |                        |       |
| 010488 | 010614 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 04 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 010616 | 010663 | 08:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 010675 | 010786 | 09:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 010812 | 010883 | 10:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 010886 | 010997 | 11:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 011219 | 011465 | 14:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 011472 | 011743 | 15:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 011752 | 011895 | 16:00 |                                            | BANH 04 |                        |       |
| 011899 | 025052 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 05 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 025068 | 025147 | 08:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025150 | 025251 | 09:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025253 | 025328 | 10:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025336 | 025426 | 11:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025435 | 025541 | 14:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025551 | 025613 | 15:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025621 | 025720 | 16:00 |                                            | BANH 05 |                        |       |
| 025723 | 025802 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 06 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 025811 | 025912 | 08:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 025929 | 026027 | 09:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 026028 | 026086 | 10:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 026090 | 026154 | 11:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 026162 | 026235 | 14:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 026239 | 026383 | 15:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 026386 | 026456 | 16:00 |                                            | BANH 06 |                        |       |
| 026462 | 026535 | 17:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA   | BANH 07 | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA |
| 026578 | 026635 | 08:00 |                                            | BANH 07 |                        |       |
| 026638 | 026710 | 09:00 |                                            | BANH 07 |                        |       |
| 026734 | 026819 | 10:00 |                                            | BANH 07 |                        |       |
| 026820 | 026882 | 11:00 |                                            | BANH 07 |                        |       |
| 026886 | 026950 | 14:00 |                                            | BANH 07 |                        |       |
| 026953 | 026991 | 15:00 |                                            | BANH 07 |                        |       |

|        |        |       |                                           |         |                             |       |
|--------|--------|-------|-------------------------------------------|---------|-----------------------------|-------|
| 026995 | 027244 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - PREDIO DA REITORIA  | BANH 07 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 027252 | 027378 | 17:00 |                                           | BANH 07 |                             |       |
| 027379 | 027466 | 08:00 |                                           | BANH 08 |                             |       |
| 027468 | 027575 | 09:00 |                                           | BANH 08 |                             |       |
| 027577 | 027664 | 10:00 |                                           | BANH 08 |                             |       |
| 027679 | 027729 | 11:00 |                                           | BANH 08 |                             |       |
| 027733 | 027814 | 14:00 |                                           | BANH 08 |                             |       |
| 027827 | 027877 | 15:00 |                                           | BANH 08 |                             |       |
| 027880 | 027979 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - GINASIO DE ESPORTES | BANH 01 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 027996 | 028063 | 17:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028066 | 028086 | 08:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028093 | 028311 | 09:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028314 | 028322 | 10:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028337 | 028353 | 11:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028362 | 028392 | 14:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028393 | 028416 | 15:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 028432 | 028446 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - GINASIO DE ESPORTES | BANH 02 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 028457 | 028480 | 17:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028482 | 028516 | 08:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028521 | 028549 | 09:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028555 | 028582 | 10:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028583 | 028608 | 11:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028619 | 028634 | 14:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028649 | 028661 | 15:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 028662 | 028688 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - GINASIO DE ESPORTES | BANH 03 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 028691 | 028700 | 17:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028707 | 028719 | 08:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028725 | 028763 | 09:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028766 | 028796 | 10:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028804 | 028820 | 11:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028827 | 028847 | 14:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028852 | 028875 | 15:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 028876 | 028893 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - GINASIO DE ESPORTES | BANH 04 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 028898 | 028939 | 17:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 028947 | 028980 | 08:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 029001 | 029011 | 09:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 029013 | 029035 | 10:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 029046 | 029053 | 11:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 029060 | 029089 | 14:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 029099 | 029130 | 15:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 029134 | 029166 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - GINASIO DE ESPORTES | BANH 05 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 029170 | 029192 | 17:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029200 | 029215 | 08:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029222 | 029232 | 09:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029252 | 029305 | 10:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029313 | 029328 | 11:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029333 | 029350 | 14:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029377 | 029513 | 15:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 029518 | 029539 | 16:00 | CAMPUS BASICO -UFPA - GINASIO DE ESPORTES | BANH 06 | RUA AUGUSTO CORREA, 01      | GUAMA |
| 029544 | 029555 | 17:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029566 | 029579 | 08:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029582 | 029619 | 09:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029626 | 029651 | 10:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029653 | 029667 | 11:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029669 | 029688 | 14:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029693 | 029810 | 15:00 |                                           | BANH 06 |                             |       |
| 029822 | 029841 | 16:00 | CEFET                                     | BANH 01 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 029848 | 029872 | 17:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 029876 | 029973 | 08:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 029974 | 030032 | 09:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 030060 | 030115 | 10:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 030125 | 030195 | 11:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 030235 | 030353 | 14:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 030355 | 030390 | 15:00 |                                           | BANH 01 |                             |       |
| 030408 | 030492 | 16:00 | CEFET                                     | BANH 02 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 030506 | 030683 | 17:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 030691 | 030771 | 08:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 030781 | 030813 | 09:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 030827 | 030889 | 10:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 030894 | 030972 | 11:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 030974 | 031036 | 14:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 031037 | 031103 | 15:00 |                                           | BANH 02 |                             |       |
| 031123 | 031232 | 16:00 | CEFET                                     | BANH 03 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 031233 | 031323 | 17:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031350 | 031360 | 08:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031362 | 031380 | 09:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031391 | 031436 | 10:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031441 | 031514 | 11:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031526 | 031548 | 14:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031553 | 031577 | 15:00 |                                           | BANH 03 |                             |       |
| 031584 | 031592 | 16:00 | CEFET                                     | BANH 04 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 031605 | 031615 | 17:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031633 | 031668 | 08:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031669 | 031702 | 09:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031704 | 031722 | 10:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031723 | 031763 | 11:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031777 | 031803 | 14:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031804 | 031824 | 15:00 |                                           | BANH 04 |                             |       |
| 031832 | 031872 | 16:00 | CEFET                                     | BANH 05 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 031888 | 031896 | 17:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 031905 | 031909 | 08:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 031910 | 031935 | 09:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 031936 | 031967 | 10:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 031970 | 031984 | 11:00 |                                           | BANH 05 |                             |       |
| 031988 | 033007 | 14:00 |                                           |         |                             |       |

|        |        |       |       |         |                             |       |
|--------|--------|-------|-------|---------|-----------------------------|-------|
| 033013 | 033028 | 15:00 | CEFET | BANH 05 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033040 | 033049 | 16:00 |       | BANH 05 |                             |       |
| 033055 | 033079 | 17:00 |       | BANH 05 |                             |       |
| 033106 | 033143 | 08:00 |       | BANH 06 |                             |       |
| 033148 | 033160 | 09:00 |       | BANH 06 |                             |       |
| 033161 | 033171 | 10:00 | CEFET | BANH 06 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033205 | 033215 | 11:00 |       | BANH 06 |                             |       |
| 033224 | 033247 | 14:00 |       | BANH 06 |                             |       |
| 033250 | 033292 | 15:00 |       | BANH 06 |                             |       |
| 033301 | 033339 | 16:00 |       | BANH 06 |                             |       |
| 033342 | 033349 | 17:00 | CEFET | BANH 06 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033352 | 033383 | 08:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033391 | 033415 | 09:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033430 | 033446 | 10:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033450 | 033465 | 11:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033471 | 033506 | 14:00 | CEFET | BANH 07 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033520 | 033524 | 15:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033525 | 033548 | 16:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033549 | 033564 | 17:00 |       | BANH 07 |                             |       |
| 033567 | 033603 | 08:00 |       | BANH 08 |                             |       |
| 033604 | 033618 | 09:00 | CEFET | BANH 08 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033621 | 033628 | 10:00 |       | BANH 08 |                             |       |
| 033636 | 033652 | 11:00 |       | BANH 08 |                             |       |
| 033655 | 033660 | 14:00 |       | BANH 08 |                             |       |
| 033669 | 033727 | 15:00 |       | BANH 08 |                             |       |
| 033730 | 033747 | 16:00 | CEFET | BANH 08 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033749 | 033769 | 17:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 033773 | 033796 | 08:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 033803 | 033820 | 09:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 033829 | 033930 | 10:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 033939 | 033963 | 11:00 | CEFET | BANH 09 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 033969 | 033991 | 14:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 034039 | 034076 | 15:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 034081 | 034113 | 16:00 |       | BANH 09 |                             |       |
| 034116 | 034158 | 17:00 |       | BANH 10 |                             |       |
| 034200 | 034218 | 08:00 | CEFET | BANH 10 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 034252 | 034275 | 09:00 |       | BANH 10 |                             |       |
| 034277 | 034303 | 10:00 |       | BANH 10 |                             |       |
| 034317 | 034352 | 11:00 |       | BANH 10 |                             |       |
| 034354 | 034380 | 14:00 |       | BANH 10 |                             |       |
| 034420 | 034433 | 15:00 | CEFET | BANH 10 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 034443 | 034468 | 16:00 |       | BANH 10 |                             |       |
| 034475 | 034480 | 17:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034489 | 034497 | 08:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034498 | 034532 | 09:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034533 | 034543 | 10:00 | CEFET | BANH 11 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 034551 | 034562 | 11:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034566 | 034583 | 14:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034601 | 034628 | 15:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034635 | 034651 | 16:00 |       | BANH 11 |                             |       |
| 034656 | 034704 | 17:00 | CEFET | BANH 12 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 034711 | 034771 | 08:00 |       | BANH 12 |                             |       |
| 034789 | 034802 | 09:00 |       | BANH 12 |                             |       |
| 034817 | 034877 | 10:00 |       | BANH 12 |                             |       |
| 034880 | 034917 | 11:00 |       | BANH 12 |                             |       |
| 034919 | 034936 | 14:00 | CEFET | BANH 12 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 034943 | 034958 | 15:00 |       | BANH 12 |                             |       |
| 034963 | 034968 | 16:00 |       | BANH 12 |                             |       |
| 034983 | 035010 | 17:00 |       | BANH 13 |                             |       |
| 035012 | 035023 | 08:00 |       | BANH 13 |                             |       |
| 035024 | 035060 | 09:00 | CEFET | BANH 13 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 035062 | 035074 | 10:00 |       | BANH 13 |                             |       |
| 035077 | 035108 | 11:00 |       | BANH 13 |                             |       |
| 035111 | 035156 | 14:00 |       | BANH 13 |                             |       |
| 035168 | 035195 | 15:00 |       | BANH 13 |                             |       |
| 035197 | 035224 | 16:00 | CEFET | BANH 14 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 035227 | 035250 | 17:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035263 | 035288 | 08:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035309 | 035319 | 09:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035337 | 035365 | 10:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035366 | 035370 | 11:00 | CEFET | BANH 14 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 035372 | 035441 | 14:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035456 | 035488 | 15:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035499 | 035532 | 16:00 |       | BANH 14 |                             |       |
| 035539 | 035551 | 17:00 |       | BANH 15 |                             |       |
| 035553 | 035618 | 08:00 | CEFET | BANH 15 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 035620 | 035649 | 09:00 |       | BANH 15 |                             |       |
| 035650 | 035780 | 10:00 |       | BANH 15 |                             |       |
| 035901 | 035912 | 11:00 |       | BANH 15 |                             |       |
| 035924 | 035942 | 14:00 |       | BANH 15 |                             |       |
| 035948 | 035979 | 15:00 | CEFET | BANH 15 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 035984 | 036029 | 16:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036032 | 036036 | 17:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036042 | 036065 | 08:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036071 | 036146 | 09:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036150 | 036167 | 10:00 | CEFET | BANH 16 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 036168 | 036187 | 11:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036193 | 036200 | 14:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036202 | 036232 | 15:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036244 | 036261 | 16:00 |       | BANH 16 |                             |       |
| 036263 | 036268 | 17:00 | CEFET | BANH 17 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 036271 | 036311 | 08:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036315 | 036333 | 09:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036335 | 036376 | 10:00 |       |         |                             |       |

|        |        |       |       |         |                             |       |
|--------|--------|-------|-------|---------|-----------------------------|-------|
| 036377 | 036400 | 11:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036403 | 036418 | 14:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036420 | 036445 | 15:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036446 | 036468 | 16:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036483 | 036495 | 17:00 |       | BANH 17 |                             |       |
| 036510 | 036530 | 08:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036531 | 036543 | 09:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036584 | 036601 | 10:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036603 | 036628 | 11:00 | CEFET | BANH 18 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 036629 | 036644 | 14:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036651 | 036663 | 15:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036681 | 036697 | 16:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036708 | 036762 | 17:00 |       | BANH 18 |                             |       |
| 036789 | 036837 | 08:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 036842 | 036847 | 09:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 036850 | 036882 | 10:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 036886 | 036898 | 11:00 | CEFET | BANH 19 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 036902 | 036927 | 14:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 036931 | 036980 | 15:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 036984 | 036998 | 16:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 037005 | 037058 | 17:00 |       | BANH 19 |                             |       |
| 037065 | 037086 | 08:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037099 | 037124 | 09:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037131 | 037142 | 10:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037176 | 037203 | 11:00 | CEFET | BANH 20 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 037226 | 037260 | 14:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037269 | 037280 | 15:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037287 | 037319 | 16:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037325 | 037369 | 17:00 |       | BANH 20 |                             |       |
| 037379 | 037402 | 08:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037403 | 037423 | 09:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037426 | 037442 | 10:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037449 | 037492 | 11:00 | CEFET | BANH 21 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 037503 | 037533 | 14:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037540 | 037575 | 15:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037577 | 037598 | 16:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037605 | 037633 | 17:00 |       | BANH 21 |                             |       |
| 037636 | 037689 | 08:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037696 | 037721 | 09:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037723 | 037727 | 10:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037734 | 037772 | 11:00 | CEFET | BANH 22 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 037774 | 037796 | 14:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037813 | 037828 | 15:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037829 | 037842 | 16:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037844 | 037857 | 17:00 |       | BANH 22 |                             |       |
| 037863 | 037887 | 08:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 037913 | 037952 | 09:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 037956 | 037990 | 10:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 043218 | 043244 | 11:00 | CEFET | BANH 23 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 043288 | 043305 | 14:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 043311 | 043355 | 15:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 043366 | 043398 | 16:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 043399 | 043411 | 17:00 |       | BANH 23 |                             |       |
| 043424 | 043435 | 08:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043461 | 043478 | 09:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043487 | 043517 | 10:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043542 | 043578 | 11:00 | CEFET | BANH 24 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 043600 | 043619 | 14:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043630 | 043639 | 15:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043644 | 043656 | 16:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043658 | 043670 | 17:00 |       | BANH 24 |                             |       |
| 043671 | 043683 | 08:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043684 | 043721 | 09:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043734 | 043746 | 10:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043747 | 043771 | 11:00 | CEFET | BANH 25 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 043777 | 043797 | 14:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043801 | 043855 | 15:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043858 | 043887 | 16:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043895 | 043908 | 17:00 |       | BANH 25 |                             |       |
| 043912 | 043938 | 08:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 043944 | 043963 | 09:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 043969 | 044005 | 10:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 044035 | 044091 | 11:00 | CEFET | BANH 26 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 044110 | 044154 | 14:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 044157 | 044187 | 15:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 044192 | 044202 | 16:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 044206 | 044213 | 17:00 |       | BANH 26 |                             |       |
| 044216 | 044232 | 08:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044243 | 044259 | 09:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044304 | 044323 | 10:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044331 | 044347 | 11:00 | CEFET | BANH 27 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 044349 | 044398 | 14:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044401 | 044418 | 15:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044421 | 044490 | 16:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044496 | 044578 | 17:00 |       | BANH 27 |                             |       |
| 044582 | 044618 | 08:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044629 | 044684 | 09:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044691 | 044724 | 10:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044725 | 044744 | 11:00 | CEFET | BANH 28 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 044752 | 044784 | 14:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044793 | 044803 | 15:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044805 | 044812 | 16:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044814 | 044834 | 17:00 |       | BANH 28 |                             |       |
| 044835 | 044841 | 08:00 |       | BANH 29 |                             |       |
| 044853 | 044868 | 09:00 |       | BANH 29 |                             |       |

|        |        |       |       |         |                             |       |
|--------|--------|-------|-------|---------|-----------------------------|-------|
| 044878 | 044958 | 10:00 | CEFET | BANH 29 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 044963 | 044992 | 11:00 |       | BANH 29 |                             |       |
| 045007 | 045059 | 14:00 |       | BANH 29 |                             |       |
| 045072 | 045088 | 15:00 |       | BANH 29 |                             |       |
| 045095 | 045115 | 16:00 |       | BANH 29 |                             |       |
| 045117 | 045121 | 17:00 | CEFET | BANH 30 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 045134 | 045149 | 08:00 |       | BANH 30 |                             |       |
| 045156 | 045167 | 09:00 |       | BANH 30 |                             |       |
| 045168 | 045218 | 10:00 |       | BANH 30 |                             |       |
| 045223 | 045432 | 11:00 |       | BANH 30 |                             |       |
| 045555 | 045897 | 14:00 | CEFET | BANH 31 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 046007 | 046025 | 15:00 |       | BANH 31 |                             |       |
| 046031 | 046038 | 16:00 |       | BANH 31 |                             |       |
| 046039 | 046071 | 17:00 |       | BANH 31 |                             |       |
| 046073 | 046104 | 08:00 |       | BANH 31 |                             |       |
| 046109 | 046116 | 09:00 | CEFET | BANH 32 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 046165 | 046190 | 10:00 |       | BANH 32 |                             |       |
| 046206 | 046281 | 11:00 |       | BANH 32 |                             |       |
| 046325 | 046357 | 14:00 |       | BANH 32 |                             |       |
| 046363 | 046404 | 15:00 |       | BANH 32 |                             |       |
| 046406 | 046413 | 16:00 | CEFET | BANH 33 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 046422 | 046463 | 17:00 |       | BANH 33 |                             |       |
| 046465 | 046482 | 08:00 |       | BANH 33 |                             |       |
| 046484 | 046504 | 09:00 |       | BANH 33 |                             |       |
| 046520 | 046534 | 10:00 |       | BANH 33 |                             |       |
| 046542 | 046586 | 11:00 | CEFET | BANH 34 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 046593 | 046630 | 14:00 |       | BANH 34 |                             |       |
| 046631 | 046696 | 15:00 |       | BANH 34 |                             |       |
| 046701 | 046728 | 16:00 |       | BANH 34 |                             |       |
| 046751 | 046797 | 17:00 |       | BANH 34 |                             |       |
| 046802 | 046813 | 08:00 | CEFET | BANH 35 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 046826 | 046866 | 09:00 |       | BANH 35 |                             |       |
| 046869 | 046890 | 10:00 |       | BANH 35 |                             |       |
| 046891 | 046933 | 11:00 |       | BANH 35 |                             |       |
| 046935 | 046987 | 14:00 |       | BANH 35 |                             |       |
| 047014 | 047872 | 15:00 | CEFET | BANH 36 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 047885 | 047936 | 16:00 |       | BANH 36 |                             |       |
| 047950 | 047994 | 17:00 |       | BANH 36 |                             |       |
| 047997 | 048018 | 08:00 |       | BANH 36 |                             |       |
| 048026 | 048065 | 09:00 |       | BANH 36 |                             |       |
| 048112 | 048150 | 10:00 | CEFET | BANH 37 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 048160 | 048178 | 11:00 |       | BANH 37 |                             |       |
| 048181 | 048285 | 14:00 |       | BANH 37 |                             |       |
| 048292 | 048329 | 15:00 |       | BANH 37 |                             |       |
| 048330 | 048347 | 16:00 |       | BANH 37 |                             |       |
| 048349 | 048382 | 17:00 | CEFET | BANH 38 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 048388 | 048427 | 08:00 |       | BANH 38 |                             |       |
| 048435 | 048482 | 09:00 |       | BANH 38 |                             |       |
| 048492 | 048528 | 10:00 |       | BANH 38 |                             |       |
| 048533 | 048550 | 11:00 |       | BANH 38 |                             |       |
| 048573 | 048583 | 14:00 | CEFET | BANH 39 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 048586 | 048601 | 15:00 |       | BANH 39 |                             |       |
| 048610 | 048626 | 16:00 |       | BANH 39 |                             |       |
| 048640 | 048654 | 17:00 |       | BANH 39 |                             |       |
| 048657 | 048675 | 08:00 |       | BANH 39 |                             |       |
| 048678 | 048693 | 09:00 | CEFET | BANH 40 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 048695 | 048708 | 10:00 |       | BANH 40 |                             |       |
| 048714 | 048733 | 11:00 |       | BANH 40 |                             |       |
| 048743 | 048772 | 14:00 |       | BANH 40 |                             |       |
| 048799 | 048806 | 15:00 |       | BANH 40 |                             |       |
| 048808 | 048827 | 16:00 | CEFET | BANH 41 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 048854 | 048881 | 17:00 |       | BANH 41 |                             |       |
| 048892 | 048905 | 08:00 |       | BANH 41 |                             |       |
| 048906 | 048962 | 09:00 |       | BANH 41 |                             |       |
| 048970 | 049008 | 10:00 |       | BANH 41 |                             |       |
| 049015 | 049035 | 11:00 | CEFET | BANH 42 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 049056 | 049075 | 14:00 |       | BANH 42 |                             |       |
| 049078 | 049094 | 15:00 |       | BANH 42 |                             |       |
| 049099 | 049122 | 16:00 |       | BANH 42 |                             |       |
| 049125 | 049140 | 17:00 |       | BANH 42 |                             |       |
| 049155 | 049180 | 08:00 | CEFET | BANH 43 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 049202 | 049222 | 09:00 |       | BANH 43 |                             |       |
| 049224 | 049249 | 10:00 |       | BANH 43 |                             |       |
| 049250 | 049303 | 11:00 |       | BANH 43 |                             |       |
| 049316 | 049346 | 14:00 |       | BANH 43 |                             |       |
| 049355 | 049365 | 15:00 | CEFET | BANH 44 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 049376 | 049424 | 16:00 |       | BANH 44 |                             |       |
| 049432 | 049475 | 17:00 |       | BANH 44 |                             |       |
| 049479 | 049484 | 08:00 |       | BANH 44 |                             |       |
| 049490 | 049500 | 09:00 |       | BANH 44 |                             |       |
| 049503 | 049524 | 10:00 | CEFET | BANH 45 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 049533 | 049556 | 11:00 |       | BANH 45 |                             |       |
| 049565 | 049581 | 14:00 |       | BANH 45 |                             |       |
| 049582 | 049609 | 15:00 |       | BANH 45 |                             |       |
| 049612 | 049620 | 16:00 |       | BANH 45 |                             |       |
| 049625 | 049634 | 17:00 | CEFET | BANH 46 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 049635 | 049674 | 08:00 |       | BANH 46 |                             |       |
| 049678 | 049708 | 09:00 |       | BANH 46 |                             |       |
| 049712 | 049723 | 10:00 |       | BANH 46 |                             |       |
| 049731 | 049748 | 11:00 |       | BANH 46 |                             |       |
| 049781 | 049820 | 14:00 | CEFET | BANH 47 | AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 | MARCO |
| 049837 | 049864 | 15:00 |       | BANH 47 |                             |       |
| 049883 | 049918 | 16:00 |       | BANH 47 |                             |       |
| 049932 | 049952 | 17:00 |       |         |                             |       |

|        |        |       |                                   |         |                                   |             |
|--------|--------|-------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|-------------|
| 049954 | 049973 | 08:00 | COLÉGIO ORLANDO BITAR             | BANH 01 | AV. GOV. JOSE MALCHER, 793        | NAZARE      |
| 049980 | 049991 | 09:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 049996 | 050044 | 10:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 050045 | 050064 | 11:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 050073 | 050092 | 14:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 050105 | 050163 | 15:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 050167 | 050179 | 16:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 050181 | 050208 | 17:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 050209 | 050214 | 08:00 | COLÉGIO ORLANDO BITAR             | BANH 02 | AV. GOV. JOSE MALCHER, 793        | NAZARE      |
| 050222 | 050255 | 09:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050283 | 050313 | 10:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050315 | 050337 | 11:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050339 | 050366 | 14:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050369 | 050389 | 15:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050407 | 050412 | 16:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050416 | 050425 | 17:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 050429 | 050443 | 08:00 | COLÉGIO ORLANDO BITAR             | BANH 03 | AV. GOV. JOSE MALCHER, 793        | NAZARE      |
| 050447 | 050461 | 09:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050464 | 050476 | 10:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050478 | 050500 | 11:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050506 | 050537 | 14:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050542 | 050572 | 15:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050573 | 050586 | 16:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050588 | 050607 | 17:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 050617 | 050659 | 08:00 | COLÉGIO ORLANDO BITAR             | BANH 04 | AV. GOV. JOSE MALCHER, 793        | NAZARE      |
| 050685 | 050706 | 09:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050710 | 050730 | 10:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050731 | 050776 | 11:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050812 | 050835 | 14:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050839 | 050892 | 15:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050898 | 050946 | 16:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050958 | 050972 | 17:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 050975 | 051002 | 08:00 | COLÉGIO ORLANDO BITAR             | BANH 05 | AV. GOV. JOSE MALCHER, 793        | NAZARE      |
| 051006 | 051019 | 09:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051036 | 051267 | 10:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051305 | 051347 | 11:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051349 | 051389 | 14:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051394 | 051420 | 15:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051435 | 051449 | 16:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051452 | 051456 | 17:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 051457 | 051471 | 08:00 | COLÉGIO ORLANDO BITAR             | BANH 06 | AV. GOV. JOSE MALCHER, 793        | NAZARE      |
| 051483 | 051501 | 09:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051509 | 051588 | 10:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051593 | 051617 | 11:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051645 | 051694 | 14:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051712 | 051725 | 15:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051733 | 051751 | 16:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051757 | 051809 | 17:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 051811 | 051889 | 08:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 01 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 051898 | 057107 | 09:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 057147 | 057244 | 10:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 057267 | 057403 | 11:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 057420 | 057871 | 14:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 057874 | 058231 | 15:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 058234 | 058619 | 16:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 058702 | 059039 | 17:00 |                                   | BANH 01 |                                   |             |
| 059040 | 059156 | 08:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 02 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 059157 | 059251 | 09:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059255 | 059470 | 10:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059471 | 059527 | 11:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059541 | 059654 | 14:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059667 | 059798 | 15:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059799 | 059884 | 16:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059886 | 059980 | 17:00 |                                   | BANH 02 |                                   |             |
| 059990 | 060022 | 08:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 03 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 060024 | 060039 | 09:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060044 | 060061 | 10:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060066 | 060137 | 11:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060180 | 060195 | 14:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060199 | 060292 | 15:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060294 | 060356 | 16:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060371 | 060392 | 17:00 |                                   | BANH 03 |                                   |             |
| 060399 | 060422 | 08:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 04 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 060437 | 060445 | 09:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060460 | 060517 | 10:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060519 | 060533 | 11:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060535 | 060546 | 14:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060566 | 060617 | 15:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060622 | 060707 | 16:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060720 | 060742 | 17:00 |                                   | BANH 04 |                                   |             |
| 060758 | 060776 | 08:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 05 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 060778 | 060793 | 09:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060808 | 060820 | 10:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060834 | 060846 | 11:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060851 | 060862 | 14:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060863 | 060881 | 15:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060882 | 060890 | 16:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060891 | 060900 | 17:00 |                                   | BANH 05 |                                   |             |
| 060906 | 060963 | 08:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 06 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 060981 | 061030 | 09:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 061048 | 061077 | 10:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 061084 | 061141 | 11:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 061147 | 061187 | 14:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 061191 | 061244 | 15:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |
| 061250 | 061286 | 16:00 |                                   | BANH 06 |                                   |             |

|        |        |       |                                   |         |                                   |             |
|--------|--------|-------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|-------------|
| 061289 | 061394 | 17:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 06 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 061415 | 061486 | 08:00 |                                   | BANH 07 |                                   |             |
| 061498 | 061604 | 09:00 |                                   | BANH 07 |                                   |             |
| 061605 | 061665 | 10:00 |                                   | BANH 07 |                                   |             |
| 061673 | 061747 | 11:00 |                                   | BANH 07 |                                   |             |
| 061751 | 061806 | 14:00 |                                   | BANH 07 |                                   |             |
| 061813 | 061833 | 15:00 |                                   | BANH 07 |                                   |             |
| 061846 | 061881 | 16:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 07 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 061890 | 061962 | 17:00 |                                   | BANH 08 |                                   |             |
| 061963 | 061981 | 08:00 |                                   | BANH 08 |                                   |             |
| 061992 | 062030 | 09:00 |                                   | BANH 08 |                                   |             |
| 062034 | 062039 | 10:00 |                                   | BANH 08 |                                   |             |
| 062041 | 062058 | 11:00 |                                   | BANH 08 |                                   |             |
| 062059 | 062099 | 14:00 |                                   | BANH 08 |                                   |             |
| 062111 | 062148 | 15:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 08 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 062157 | 062169 | 16:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062178 | 062207 | 17:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062213 | 062360 | 08:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062366 | 062465 | 09:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062473 | 062643 | 10:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062646 | 062768 | 11:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062774 | 062843 | 14:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 09 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 062850 | 062974 | 15:00 |                                   | BANH 09 |                                   |             |
| 062981 | 063076 | 16:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063079 | 063426 | 17:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063441 | 063460 | 08:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063467 | 063505 | 09:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063506 | 063602 | 10:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063605 | 063614 | 11:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 10 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 063620 | 063637 | 14:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063642 | 063708 | 15:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063712 | 063729 | 16:00 |                                   | BANH 10 |                                   |             |
| 063731 | 063765 | 17:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 063775 | 063833 | 08:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 063834 | 063872 | 09:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 11 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 063876 | 063987 | 10:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 064008 | 064056 | 11:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 064063 | 064153 | 14:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 064156 | 064210 | 15:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 064216 | 064406 | 16:00 |                                   | BANH 11 |                                   |             |
| 064409 | 064440 | 17:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 12 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 064478 | 064518 | 08:00 |                                   | BANH 12 |                                   |             |
| 064526 | 064539 | 09:00 |                                   | BANH 12 |                                   |             |
| 064553 | 064578 | 10:00 |                                   | BANH 12 |                                   |             |
| 064580 | 064605 | 11:00 |                                   | BANH 12 |                                   |             |
| 064623 | 064633 | 14:00 |                                   | BANH 12 |                                   |             |
| 064635 | 064659 | 15:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 12 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 064671 | 064725 | 16:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 064728 | 064759 | 17:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 064763 | 064802 | 08:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 064803 | 064829 | 09:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 064853 | 064949 | 10:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 065336 | 065662 | 11:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 13 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 065663 | 065693 | 14:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 065859 | 065886 | 15:00 |                                   | BANH 13 |                                   |             |
| 066013 | 066041 | 16:00 |                                   | BANH 14 |                                   |             |
| 066045 | 066070 | 17:00 |                                   | BANH 14 |                                   |             |
| 066073 | 066182 | 08:00 |                                   | BANH 14 |                                   |             |
| 066184 | 066249 | 09:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 14 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 066255 | 066346 | 10:00 |                                   | BANH 14 |                                   |             |
| 066365 | 066441 | 11:00 |                                   | BANH 14 |                                   |             |
| 066447 | 066542 | 14:00 |                                   | BANH 14 |                                   |             |
| 066568 | 066636 | 15:00 |                                   | BANH 15 |                                   |             |
| 066658 | 066737 | 16:00 |                                   | BANH 15 |                                   |             |
| 066753 | 066854 | 17:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 15 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 066874 | 066947 | 08:00 |                                   | BANH 15 |                                   |             |
| 067006 | 067096 | 09:00 |                                   | BANH 15 |                                   |             |
| 067119 | 067180 | 10:00 |                                   | BANH 15 |                                   |             |
| 067186 | 067226 | 11:00 |                                   | BANH 15 |                                   |             |
| 067243 | 067311 | 14:00 |                                   | BANH 16 |                                   |             |
| 067312 | 067392 | 15:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 16 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 067398 | 068013 | 16:00 |                                   | BANH 16 |                                   |             |
| 068019 | 068149 | 17:00 |                                   | BANH 16 |                                   |             |
| 068156 | 068302 | 08:00 |                                   | BANH 16 |                                   |             |
| 068309 | 068325 | 09:00 |                                   | BANH 16 |                                   |             |
| 068331 | 068444 | 10:00 |                                   | BANH 16 |                                   |             |
| 068446 | 068457 | 11:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 16 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 068459 | 068494 | 14:00 |                                   | BANH 17 |                                   |             |
| 068501 | 068648 | 15:00 |                                   | BANH 17 |                                   |             |
| 068654 | 068701 | 16:00 |                                   | BANH 17 |                                   |             |
| 068707 | 068736 | 17:00 |                                   | BANH 17 |                                   |             |
| 068754 | 068781 | 08:00 |                                   | BANH 17 |                                   |             |
| 068786 | 068794 | 09:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 17 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 068905 | 068940 | 10:00 |                                   | BANH 17 |                                   |             |
| 068954 | 068971 | 11:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 068977 | 069014 | 14:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069015 | 069045 | 15:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069053 | 069086 | 16:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 18 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 069098 | 069310 | 17:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069325 | 069363 | 08:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069373 | 069387 | 09:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069400 | 069417 | 10:00 | NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO - NPI | BANH 18 | AV. PERIMETRAL S/N PROX A MAURITI | TERRA FIRME |
| 069420 | 069433 | 11:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069445 | 069474 | 14:00 |                                   | BANH 18 |                                   |             |
| 069481 | 069497 | 15:00 |                                   |         |                                   |             |

|        |        |       |                         |         |                           |            |
|--------|--------|-------|-------------------------|---------|---------------------------|------------|
| 069502 | 069530 | 16:00 | COLÉGIO VILHENA ALVES   | BANH 18 | AV. MAGALHAES BARATA, 698 | NAZARE     |
| 069535 | 069562 | 17:00 |                         | BANH 18 |                           |            |
| 069572 | 069601 | 08:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069602 | 069631 | 09:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069637 | 069682 | 10:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069700 | 069759 | 11:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069780 | 069798 | 14:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069816 | 069835 | 15:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069836 | 069882 | 16:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069883 | 069893 | 17:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 069907 | 069932 | 08:00 | COLÉGIO VILHENA ALVES   | BANH 02 | AV. MAGALHAES BARATA, 698 | NAZARE     |
| 069934 | 069954 | 09:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 069957 | 090226 | 10:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 090227 | 090254 | 11:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 090256 | 090303 | 14:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 090331 | 090425 | 15:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 090433 | 090566 | 16:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 090578 | 090602 | 17:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 090603 | 090716 | 08:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 090730 | 090759 | 09:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 090766 | 090906 | 10:00 | COLÉGIO VILHENA ALVES   | BANH 03 | AV. MAGALHAES BARATA, 698 | NAZARE     |
| 090916 | 090943 | 11:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 090945 | 091327 | 14:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 091329 | 091343 | 15:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 091344 | 091388 | 16:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 091406 | 091422 | 17:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 091424 | 091442 | 08:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091454 | 091481 | 09:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091491 | 091802 | 10:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091809 | 091836 | 11:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091912 | 091950 | 14:00 | COLÉGIO VILHENA ALVES   | BANH 04 | AV. MAGALHAES BARATA, 698 | NAZARE     |
| 091953 | 091982 | 15:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091987 | 092008 | 16:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 092009 | 092041 | 17:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 092046 | 092094 | 08:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092125 | 092152 | 09:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092203 | 092235 | 10:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092236 | 092529 | 11:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092530 | 092605 | 14:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092799 | 092817 | 15:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092820 | 092825 | 16:00 | COLÉGIO VILHENA ALVES   | BANH 05 | AV. MAGALHAES BARATA, 698 | NAZARE     |
| 092833 | 092921 | 17:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092924 | 093029 | 08:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093039 | 093078 | 09:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093091 | 093133 | 10:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093139 | 093168 | 11:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093173 | 093207 | 14:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093208 | 093394 | 15:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093420 | 093448 | 16:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093452 | 093470 | 17:00 |                         | BANH 06 |                           |            |
| 093596 | 093600 | 08:00 | COLÉGIO VILHENA ALVES   | BANH 07 | AV. MAGALHAES BARATA, 698 | NAZARE     |
| 093608 | 093645 | 09:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 093646 | 093821 | 10:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 093824 | 093931 | 11:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 093940 | 094179 | 14:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 094180 | 094519 | 15:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 094524 | 094547 | 16:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 094559 | 094579 | 17:00 |                         | BANH 07 |                           |            |
| 094704 | 094937 | 08:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 094938 | 094977 | 09:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA | BANH 01 | AV. SENADOR LEMOS, 1800   | TELE-GRAFO |
| 094987 | 095111 | 10:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 095116 | 095143 | 11:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 095217 | 095511 | 14:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 095517 | 095543 | 15:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 095546 | 095978 | 16:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 095999 | 096083 | 17:00 |                         | BANH 01 |                           |            |
| 096101 | 096126 | 08:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096131 | 096162 | 09:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096165 | 096173 | 10:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096181 | 096200 | 11:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA | BANH 02 | AV. SENADOR LEMOS, 1800   | TELE-GRAFO |
| 096307 | 096331 | 14:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096339 | 096540 | 15:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096551 | 096597 | 16:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096801 | 096822 | 17:00 |                         | BANH 02 |                           |            |
| 096845 | 096914 | 08:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 096916 | 096939 | 09:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 096945 | 096959 | 10:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 096962 | 100011 | 11:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 090020 | 300190 | 14:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 090225 | 300339 | 15:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA | BANH 03 | AV. SENADOR LEMOS, 1800   | TELE-GRAFO |
| 090343 | 300618 | 16:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 090704 | 301155 | 17:00 |                         | BANH 03 |                           |            |
| 091184 | 301353 | 08:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091356 | 301440 | 09:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091497 | 301739 | 10:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 091756 | 302040 | 11:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 092084 | 302198 | 14:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 092259 | 302418 | 15:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 092444 | 302651 | 16:00 |                         | BANH 04 |                           |            |
| 092652 | 302736 | 17:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA | BANH 04 | AV. SENADOR LEMOS, 1800   | TELE-GRAFO |
| 092768 | 302904 | 08:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092911 | 302952 | 09:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 092957 | 303134 | 10:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 093199 | 303362 | 11:00 |                         | BANH 05 |                           |            |
| 093377 | 303423 | 14:00 |                         | BANH 05 |                           |            |

|        |        |       |                                     |         |                         |                |
|--------|--------|-------|-------------------------------------|---------|-------------------------|----------------|
| 303447 | 303825 | 15:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA             | BANH 05 | AV. SENADOR LEMOS, 1800 | TELE-GRAFO     |
| 303830 | 304289 | 16:00 |                                     | BANH 05 |                         |                |
| 304353 | 304453 | 17:00 |                                     | BANH 05 |                         |                |
| 304456 | 304499 | 08:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 304535 | 304585 | 09:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 304586 | 304667 | 10:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 304694 | 304870 | 11:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 304914 | 305156 | 14:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 305169 | 305178 | 15:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 305179 | 305280 | 16:00 |                                     | BANH 06 |                         |                |
| 305285 | 305377 | 17:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA             | BANH 06 | AV. SENADOR LEMOS, 1800 | TELE-GRAFO     |
| 305410 | 305491 | 08:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 305495 | 305518 | 09:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 305557 | 305699 | 10:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 305740 | 305776 | 11:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 305804 | 305908 | 14:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 306032 | 306124 | 15:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 306136 | 306333 | 16:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 306482 | 306615 | 17:00 |                                     | BANH 07 |                         |                |
| 306683 | 306729 | 08:00 | COLÉGIO JOSE ALVES MAIA             | BANH 08 | AV. SENADOR LEMOS, 1800 | TELE-GRAFO     |
| 306730 | 307005 | 09:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 307075 | 307384 | 10:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 307554 | 307675 | 11:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 307735 | 307825 | 14:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 307940 | 307992 | 15:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 308023 | 308102 | 16:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 308164 | 308240 | 17:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 308335 | 308446 | 08:00 |                                     | BANH 08 |                         |                |
| 308454 | 308462 | 09:00 | COLÉGIO JOSE VERISSIMO              | BANH 01 | TV PRES PERNAMBUCO, 573 | BATISTA CAMPOS |
| 308509 | 308517 | 10:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 308606 | 308648 | 11:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 308659 | 308705 | 14:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 308720 | 308811 | 15:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 308845 | 308983 | 16:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 308988 | 309135 | 17:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 309199 | 309396 | 08:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 309405 | 309479 | 09:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 309513 | 309696 | 10:00 | COLÉGIO JOSE VERISSIMO              | BANH 02 | TV PRES PERNAMBUCO, 573 | BATISTA CAMPOS |
| 309775 | 310024 | 11:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 310043 | 310070 | 14:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 310112 | 310149 | 15:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 310150 | 310308 | 16:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 310348 | 310456 | 17:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 310503 | 310640 | 08:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 310663 | 310709 | 09:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 310742 | 310845 | 10:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 310862 | 310899 | 11:00 | COLÉGIO JOSE VERISSIMO              | BANH 03 | TV PRES PERNAMBUCO, 573 | BATISTA CAMPOS |
| 310950 | 311178 | 14:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 311278 | 311305 | 15:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 311449 | 311544 | 16:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 311709 | 311804 | 17:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 311836 | 311945 | 08:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 311963 | 312027 | 09:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 312056 | 312174 | 10:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 312249 | 312316 | 11:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 312364 | 312438 | 14:00 | COLÉGIO JOSE VERISSIMO              | BANH 04 | TV PRES PERNAMBUCO, 573 | BATISTA CAMPOS |
| 312462 | 312506 | 15:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 312513 | 312625 | 16:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 312863 | 312984 | 17:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 313074 | 313087 | 08:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 313109 | 313229 | 09:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 313266 | 313479 | 10:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 313581 | 313690 | 11:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 313694 | 313776 | 14:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 313852 | 313908 | 15:00 | INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA - IEP | BANH 01 | AV. GAMA ABREU          | CAMPINA        |
| 313920 | 313953 | 16:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 313957 | 314024 | 17:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 314101 | 314109 | 08:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 314115 | 314137 | 09:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 314172 | 314217 | 10:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 314230 | 314399 | 11:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 314453 | 314670 | 14:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 314875 | 314899 | 15:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 315084 | 315170 | 16:00 |                                     | BANH 02 |                         |                |
| 315205 | 315275 | 17:00 | INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA       | BANH 02 | AV. GAMA ABREU          | CAMPINA        |
| 315317 | 315437 | 08:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 315457 | 315530 | 09:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 315539 | 315586 | 10:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 315608 | 315816 | 11:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 315826 | 316072 | 14:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 316101 | 316412 | 15:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 316482 | 316491 | 16:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 316498 | 316579 | 17:00 |                                     | BANH 03 |                         |                |
| 316587 | 316680 | 08:00 | INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA       | BANH 04 | AV. GAMA ABREU          | CAMPINA        |
| 316736 | 316816 | 09:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 316820 | 316975 | 10:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 317002 | 317019 | 11:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 317025 | 317180 | 14:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 317245 | 317333 | 15:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 317342 | 317431 | 16:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 317458 | 317497 | 17:00 |                                     | BANH 04 |                         |                |
| 317537 | 317966 | 08:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 318072 | 318671 | 09:00 | ESCOLA ULYSSES GUIMARAES            | BANH 01 | AV. GOV. JOSE MALCHER   | NAZARE         |
| 318730 | 318923 | 10:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |
| 318934 | 318963 | 11:00 |                                     | BANH 01 |                         |                |

|        |        |       |                          |         |                       |              |
|--------|--------|-------|--------------------------|---------|-----------------------|--------------|
| 318971 | 319575 | 14:00 | ESCOLA ULYSSES GUIMARAES | BANH 01 | AV. GOV. JOSE MALCHER | NAZARE       |
| 319627 | 319664 | 15:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 319665 | 319787 | 16:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 319878 | 319940 | 17:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 319967 | 320003 | 08:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320047 | 320185 | 09:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320195 | 320227 | 10:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320228 | 320286 | 11:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320337 | 320448 | 14:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320458 | 320510 | 15:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320522 | 320563 | 16:00 | ESCOLA ULYSSES GUIMARAES | BANH 02 | AV. GOV. JOSE MALCHER | NAZARE       |
| 320624 | 320665 | 17:00 |                          | BANH 02 |                       |              |
| 320680 | 320712 | 08:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 320718 | 320745 | 09:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 320746 | 320860 | 10:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 320893 | 321043 | 11:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 321044 | 321106 | 14:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 321132 | 321377 | 15:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 321428 | 321589 | 16:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 321590 | 321663 | 17:00 |                          | BANH 03 |                       |              |
| 321700 | 321763 | 08:00 | ESCOLA ULYSSES GUIMARAES | BANH 04 | AV. GOV. JOSE MALCHER | NAZARE       |
| 321789 | 321830 | 09:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 321834 | 322115 | 10:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 322164 | 322241 | 11:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 322260 | 322300 | 14:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 322315 | 322407 | 15:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 322414 | 322460 | 16:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 322461 | 322506 | 17:00 |                          | BANH 04 |                       |              |
| 322519 | 322593 | 08:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 322642 | 322700 | 09:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 322702 | 322860 | 10:00 | ESCOLA ULYSSES GUIMARAES | BANH 05 | AV. GOV. JOSE MALCHER | NAZARE       |
| 322901 | 323107 | 11:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 323125 | 323272 | 14:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 323325 | 323364 | 15:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 323367 | 323545 | 16:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 323614 | 323667 | 17:00 |                          | BANH 05 |                       |              |
| 323763 | 323805 | 08:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 323806 | 323958 | 09:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 323976 | 324026 | 10:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 324175 | 324299 | 11:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 324302 | 324378 | 14:00 | COLÉGIO PAES DE CARVALHO | BANH 06 | PCA. DA BANDEIRA S/N  | CIDADE VELHA |
| 324385 | 324632 | 15:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 324639 | 325084 | 16:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 325170 | 325309 | 17:00 |                          | BANH 06 |                       |              |
| 325315 | 325554 | 08:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 325563 | 325872 | 09:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 325892 | 326577 | 10:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 326685 | 326763 | 11:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 326917 | 327209 | 14:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 044264 | 548283 | 15:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 008328 | 051732 | 16:00 | COLÉGIO PAES DE CARVALHO | BANH 01 | PCA. DA BANDEIRA S/N  | CIDADE VELHA |
| 067505 | 322694 | 17:00 |                          | BANH 01 |                       |              |
| 322695 | 322697 | 08:00 | COLÉGIO PAES DE CARVALHO | BANH 02 | PCA. DA BANDEIRA S/N  | CIDADE VELHA |

| REGIAO ADMINISTRATIVA BELEM II - ANANINDEUA |                  |       |                           |         |                           |          |
|---------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|---------|---------------------------|----------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala    | Endereço                  | Bairro   |
| 004638                                      | 008031           | 08:00 | ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO | BANH 01 | CIDADE NOVA IV, WE 36, SN | COQUEIRO |
| 008320                                      | 025925           | 09:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 026079                                      | 031030           | 10:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 031042                                      | 033653           | 11:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 034149                                      | 037071           | 14:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 037092                                      | 044117           | 15:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 044146                                      | 046220           | 16:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 046675                                      | 050065           | 17:00 |                           | BANH 01 |                           |          |
| 050067                                      | 061426           | 08:00 |                           | BANH 02 |                           |          |
| 061461                                      | 065891           | 09:00 |                           | BANH 02 |                           |          |
| 066183                                      | 068744           | 10:00 | ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO | BANH 02 | CIDADE NOVA IV, WE 36, SN | COQUEIRO |
| 068753                                      | 096024           | 11:00 |                           | BANH 02 |                           |          |
| 096043                                      | 096979           | 14:00 |                           | BANH 02 |                           |          |
| 300724                                      | 316400           | 15:00 |                           | BANH 02 |                           |          |
| 316670                                      | 326462           | 16:00 |                           | BANH 02 |                           |          |
| 317390                                      | 548284           | 17:00 |                           | BANH 02 |                           |          |

| REGIAO ADMINISTRATIVA NORDESTE I - CASTANHAL |                  |       |                                   |         |                       |             |
|----------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------------------|---------|-----------------------|-------------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                             | Sala    | Endereço              | Bairro      |
| 004022                                       | 008718           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE CASTANHAL | BANH 01 | AV. UNIVERSITARIA S/N | JADERLANDIA |
| 008742                                       | 011566           | 09:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 011597                                       | 027288           | 10:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 029610                                       | 031456           | 11:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 031485                                       | 031498           | 14:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 034195                                       | 036625           | 15:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 044898                                       | 045768           | 16:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 047183                                       | 048918           | 17:00 |                                   | BANH 01 |                       |             |
| 049194                                       | 057757           | 08:00 |                                   | BANH 02 |                       |             |
| 057767                                       | 064955           | 09:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE CASTANHAL | BANH 02 | AV. UNIVERSITARIA S/N | JADERLANDIA |
| 065819                                       | 313526           | 10:00 |                                   | BANH 02 |                       |             |
| 313542                                       | 317326           | 11:00 |                                   | BANH 02 |                       |             |
| 318561                                       | 325574           | 14:00 |                                   | BANH 02 |                       |             |
| 325823                                       | 325823           | 15:00 |                                   | BANH 02 |                       |             |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II - CAPANEMA |                  |       |                           |         |                              |        |
|----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|---------|------------------------------|--------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala    | Endereço                     | Bairro |
| 008139                                       | 011353           | 08:00 | UFFA - NUCLEO DE CAPANEMA | BANH 01 | AV. BARAO DE CAPANEMA, 1201  | CENTRO |
| 011360                                       | 011992           | 09:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 027114                                       | 027125           | 10:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 027156                                       | 045310           | 11:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 045347                                       | 045388           | 14:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 051231                                       | 059351           | 15:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 060606                                       | 065999           | 16:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 302757                                       | 315892           | 17:00 |                           | BANH 01 |                              |        |
| 318986                                       | 322037           | 08:00 | UFFA - NUCLEO DE CAPANEMA | BANH 02 | AV., BARAO DE CAPANEMA, 1201 | CENTRO |
| 324004                                       | 327106           | 09:00 |                           | BANH 02 |                              |        |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS E MARAJÓ - ABAETETUBA |                  |       |                                                   |         |                         |         |
|-------------------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------------------------------|---------|-------------------------|---------|
| De                                                    | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                                             | Sala    | Endereço                | Bairro  |
| 004149                                                | 008140           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DO BAIXO TOCANTINS<br>CAMPUS | BANH 01 | RUA MANOEL DE ABREU S/N | MUTIRAO |
| 010987                                                | 011263           | 09:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 011277                                                | 025495           | 10:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 026887                                                | 027035           | 11:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 027037                                                | 027073           | 14:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 027079                                                | 029117           | 15:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 029167                                                | 043022           | 16:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 043023                                                | 043067           | 17:00 |                                                   | BANH 01 |                         |         |
| 043073                                                | 043095           | 08:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 043123                                                | 043169           | 09:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 043462                                                | 045547           | 10:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 045562                                                | 045606           | 11:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 045612                                                | 045655           | 14:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 045659                                                | 057367           | 15:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 058804                                                | 069504           | 16:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 092838                                                | 301669           | 17:00 |                                                   | BANH 02 |                         |         |
| 302094                                                | 303306           | 08:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 303307                                                | 304862           | 09:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 306430                                                | 308070           | 10:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 308360                                                | 309091           | 11:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 309350                                                | 310198           | 14:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 310211                                                | 311998           | 15:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 314017                                                | 315370           | 16:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 316027                                                | 316547           | 17:00 |                                                   | BANH 03 |                         |         |
| 317222                                                | 318858           | 08:00 |                                                   | BANH 04 |                         |         |
| 318966                                                | 319446           | 09:00 |                                                   | BANH 04 |                         |         |
| 320971                                                | 321001           | 10:00 |                                                   | BANH 04 |                         |         |
| 321626                                                | 324739           | 11:00 |                                                   | BANH 04 |                         |         |
| 324757                                                | 326879           | 14:00 |                                                   | BANH 04 |                         |         |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I - MARABÁ |                  |       |                                |         |                          |             |
|------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------|---------|--------------------------|-------------|
| De                                       | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                          | Sala    | Endereço                 | Bairro      |
| 004096                                   | 004117           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE MARABÁ | BANH 01 | FL.31, QD 07, LT ESPECIA | NOVA MARABÁ |
| 011420                                   | 011509           | 09:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 011519                                   | 028207           | 10:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 028229                                   | 028267           | 11:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 028286                                   | 045270           | 14:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 045280                                   | 045401           | 15:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 045411                                   | 045449           | 16:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 045453                                   | 045478           | 17:00 |                                | BANH 01 |                          |             |
| 045903                                   | 046000           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE MARABÁ | BANH 02 | FL.31, QD 07, LT ESPECIA | NOVA MARABÁ |
| 065107                                   | 065138           | 09:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 065153                                   | 065258           | 10:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 065266                                   | 065289           | 11:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 065299                                   | 065373           | 14:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 065374                                   | 065502           | 15:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 065507                                   | 065537           | 16:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 065567                                   | 065600           | 17:00 |                                | BANH 02 |                          |             |
| 303345                                   | 308401           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE MARABÁ | BANH 03 | FL.31, QD 07, LT ESPECIA | NOVA MARABÁ |
| 315941                                   | 321562           | 09:00 |                                | BANH 03 |                          |             |
| 326609                                   | 326803           | 10:00 |                                | BANH 03 |                          |             |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II - REDENÇÃO |                  |       |                                     |         |                                   |        |
|---------------------------------------------|------------------|-------|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|--------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                               | Sala    | Endereço                          | Bairro |
| 004158                                      | 008632           | 08:00 | COLÉGIO DEUZUITE PEREIRA DE QUEIROZ | BANH 01 | AV SANTA TEREZA ESQUINA C/ RUA 38 | OUTROS |
| 008636                                      | 029729           | 09:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |
| 029758                                      | 047734           | 10:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |
| 047781                                      | 307908           | 11:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |
| 311771                                      | 317887           | 14:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |
| 319315                                      | 325014           | 15:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |
| 325065                                      | 325768           | 16:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |
| 326468                                      | 327007           | 17:00 |                                     | BANH 01 |                                   |        |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I - ALTAMIRA |                  |       |                                  |         |                            |               |
|---------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|---------|----------------------------|---------------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                            | Sala    | Endereço                   | Bairro        |
| 011145                                      | 028131           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTAMIRA | BANH 01 | RUA CEL JOSE PORFIRIO, S/N | SAO SEBASTIAO |
| 028157                                      | 047026           | 09:00 |                                  | BANH 01 |                            |               |
| 047063                                      | 047114           | 10:00 |                                  | BANH 01 |                            |               |
| 047126                                      | 065044           | 11:00 |                                  | BANH 01 |                            |               |

| REGIAO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II - ITAITUBA |                  |       |                           |         |                         |        |
|----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|---------|-------------------------|--------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala    | Endereço                | Bairro |
| 305068                                       | 325767           | 08:00 | UFPA - NUCLEO DE ITAITUBA | BANH 01 | PASS. CLAUDIO COUTO S/N | CENTRO |

| REGIAO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS - SANTAREM |                  |       |                                  |         |                          |           |
|-------------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|---------|--------------------------|-----------|
| De                                              | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                            | Sala    | Endereço                 | Bairro    |
| 004046                                          | 004060           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE SANTAREM | BANH 01 | AV. MARECHAL RONDON, S/N | CARANAZAL |
| 005317                                          | 008652           | 09:00 |                                  | BANH 01 |                          |           |
| 008659                                          | 008676           | 10:00 |                                  | BANH 01 |                          |           |
| 008698                                          | 008771           | 11:00 |                                  | BANH 01 |                          |           |
| 008773                                          | 008797           | 14:00 |                                  | BANH 01 |                          |           |
| 011028                                          | 011047           | 15:00 |                                  | BANH 01 |                          |           |
| 011058                                          | 011163           | 16:00 |                                  | BANH 01 |                          |           |
| 011176                                          | 011838           | 17:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE SANTAREM | BANH 02 | AV. MARECHAL RONDON, S/N | CARANAZAL |
| 011841                                          | 035736           | 08:00 |                                  | BANH 02 |                          |           |
| 035750                                          | 035776           | 09:00 |                                  | BANH 02 |                          |           |
| 035807                                          | 035877           | 10:00 |                                  | BANH 02 |                          |           |
| 035888                                          | 047596           | 11:00 |                                  | BANH 02 |                          |           |
| 047605                                          | 047624           | 14:00 |                                  | BANH 02 |                          |           |
| 047654                                          | 051100           | 15:00 |                                  | BANH 02 |                          |           |
| 051110                                          | 051141           | 16:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE SANTAREM | BANH 03 | AV. MARECHAL RONDON, S/N | CARANAZAL |
| 065416                                          | 065425           | 17:00 |                                  | BANH 03 |                          |           |
| 065428                                          | 065464           | 08:00 |                                  | BANH 03 |                          |           |
| 065471                                          | 065722           | 09:00 |                                  | BANH 03 |                          |           |
| 065725                                          | 066128           | 10:00 |                                  | BANH 03 |                          |           |
| 066141                                          | 304631           | 11:00 |                                  | BANH 03 |                          |           |
| 309567                                          | 312764           | 14:00 |                                  | BANH 03 |                          |           |
| 320289                                          | 325644           | 15:00 |                                  |         |                          |           |

## ANEXO III

DOS LOCAIS E DOS HORÁRIOS (HORÁRIO DE BELÉM) DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

| REGIAO ADMINISTRATIVA BELEM I - BELEM |                  |       |                                            |       |                        |        |
|---------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------------------|-------|------------------------|--------|
| De                                    | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                                      | Sala  | Endereço               | Bairro |
| 004914                                | 322606           | 08:00 | CAMPUS PROF - UFPA - LAB. CONSTRUCAO CIVIL | LAB I | RUA AUGUSTO CORREA, 01 | GUAMA  |

| REGIAO ADMINISTRATIVA BELEM II - ANANINDEUA |                  |       |                           |         |                           |          |
|---------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|---------|---------------------------|----------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala    | Endereço                  | Bairro   |
| 033943                                      | 096860           | 08:00 | ESCOLA LUIZ NUNES DIREITO | SALA 01 | CIDADE NOVA IV, WE 36, SN | COQUEIRO |

| REGIAO ADMINISTRATIVA NORDESTE I - CASTANHAL |                  |       |                                   |         |                       |             |
|----------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------------------|---------|-----------------------|-------------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                             | Sala    | Endereço              | Bairro      |
| 004038                                       | 322057           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE CASTANHAL | SALA 01 | AV. UNIVERSITARIA S/N | JADERLANDIA |

| REGIAO ADMINISTRATIVA NORDESTE II - CAPANEMA |                  |       |                           |         |                             |        |
|----------------------------------------------|------------------|-------|---------------------------|---------|-----------------------------|--------|
| De                                           | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                     | Sala    | Endereço                    | Bairro |
| 004123                                       | 051256           | 08:00 | UFPA - NUCLEO DE CAPANEMA | SALA 01 | AV. BARAO DE CAPANEMA, 1201 | CENTRO |

| REGIAO ADMINISTRATIVA TOCANTINS E MARAJÓ - ABAETETUBA |                  |       |                                         |         |                         |         |
|-------------------------------------------------------|------------------|-------|-----------------------------------------|---------|-------------------------|---------|
| De                                                    | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                                   | Sala    | Endereço                | Bairro  |
| 027004                                                | 314205           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DO BAIXO TOCANTINS | SALA 01 | RUA MANOEL DE ABREU S/N | MUTIRAO |

| REGIAO ADMINISTRATIVA SUDESTE I - MARABA |                  |       |                                |         |                          |             |
|------------------------------------------|------------------|-------|--------------------------------|---------|--------------------------|-------------|
| De                                       | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                          | Sala    | Endereço                 | Bairro      |
| 011529                                   | 326547           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE MARABA | SALA 01 | FL.31, QD 07, LT ESPECIA | NOVA MARABA |

| REGIAO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I - ALTAMIRA |                  |       |                                  |         |                            |               |
|---------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|---------|----------------------------|---------------|
| De                                          | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                            | Sala    | Endereço                   | Bairro        |
| 047006                                      | 047143           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE ALTAMIRA | SALA 01 | RUA CEL JOSE PORFIRIO, S/N | SAO SEBASTIAO |

| REGIAO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS - SANTAREM |                  |       |                                  |         |                          |           |
|-------------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|---------|--------------------------|-----------|
| De                                              | Inscrição<br>Até | Hora  | Local                            | Sala    | Endereço                 | Bairro    |
| 011015                                          | 066135           | 08:00 | CAMPUS UNIVERSITARIO DE SANTAREM | SALA 01 | AV. MARECHAL RONDON, S/N | CARANAZAL |